

# Diário do Legislativo de 15/11/2007

## MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Roberto Carvalho - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Tiago Ulisses - PV

3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr. - PDT

## SUMÁRIO

### 1 - ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO

#### 2 - LEI

#### 3 - ATAS

#### 3.1 - 110ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

3.2 - 49ª Reunião Especial da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura - Destinada à Realização de Audiência Pública para Avaliar a Execução do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2004-2007, para Discutir o PPAG 2008-2011 e para Receber Propostas de Alteração e Aprimoramento dos Projetos Estruturadores

3.3 - Evento Realizado na 109ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura - Destinada à Audiência Pública "Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2008-2011" com a Apresentação das Propostas dos Grupos de Trabalho

#### 3.4 - Reunião de Comissões

### 4 - MATÉRIA VOTADA

#### 4.1 - Plenário

### 5 - ORDEM DO DIA

#### 5.1 - Mesa da Assembléia

### 6 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

#### 6.1 - Comissão

### 7 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 8 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

### 9 - MANIFESTAÇÕES

### 10 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

## ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO

### ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO

O Conselho da Medalha da Ordem do Mérito Legislativo, em sua reunião do dia 2/10/2007 e nos termos da Resolução nº 2.778, de 27/4/82, decidiu conceder o Mérito Legislativo às seguintes personalidades:

Medalha do Grande Mérito

Vice-Governador do Estado Antonio Augusto Junho Anastasia - Promoção

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima Antônio Mecias Pereira de Jesus

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas Belarmino Lins de Albuquerque

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará Domingos Juvenil Nunes de Souza

Governador do Estado de Pernambuco Eduardo Henrique Accioly Campos

Prefeito Municipal de Belo Horizonte Fernando Damata Pimentel - Promoção

Ministro do Superior Tribunal de Justiça Fernando Gonçalves

Senador da República e Orador Oficial Francisco Oswaldo Neves Dornelles - Promoção

Ministro da Integração Nacional Geddel Vieira Lima

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás Jardel Sebba

General-de-Divisão João Roberto de Oliveira

Presidente do Tribunal de Contas do Rio de Janeiro Conselheiro José Maurício de Lima Nolasco

Governador do Distrito Federal José Roberto Arruda

Banda Musical Jota Quest - Marcos Túlio de Oliveira Lara, Márcio Túlio Marques Buzelin, Paulo Alexandre Amado Fonseca, Paulo Roberto Diniz Jr., Rogério Oliveira de Oliveira

Senador Marcelo Crivella

Ministro das Cidades Márcio Fortes de Almeida

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná Nelson Roberto Plácido Silva Justus

Presidente do TRE Desembargador Nilo Schalcher Ventura

Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais Desembargador Orlando Adão de Carvalho

Governador do Estado do Espírito Santo Paulo César Hartung Gomes

Presidente da OAB-MG Raimundo Cândido Júnior

Presidente da Fiemg Robson Braga de Andrade - Promoção

Governador do Estado do Rio de Janeiro Sérgio de Oliveira Cabral Santos Filho

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí Themístocles Sampaio Pereira Filho

Governadora do Estado do Rio Grande do Sul Yeda Rorato Crusius

#### Medalha do Mérito Especial

Deputado Federal André Carlos Alves de Paula Filho

Escritor André Ferreira de Carvalho

Prefeito Municipal Antônio Dianese - Promoção

Vereador Antônio Evangelista Teixeira - Totó Teixeira

Reitor Antônio Fonseca da Silva - Promoção

Brigadeiro-do-Ar Antonio Franciscangelis Neto

Deputado Estadual Antônio Rinaldo Valério - Doutor Rinaldo

Jornalista Aristóteles Drumond

Procurador de Justiça Carlos André Mariani Bittencourt

Artista plástico Carlos Bernardo Bracher

Deputado Estadual Carlos Magno de Moura Soares - Carlin Moura

Deputado Federal Carlos Willian de Souza - Promoção

Deputado Federal Ciro Francisco Pedrosa

Deputado Estadual Deiró Moreira Marra

Deputado Estadual Delvito Alves da Silva Filho

Advogado Edgar Antunes Pereira - Promoção

Deputado Federal Edmar Batista Moreira

Coronel PM Eduardo Mendes de Sousa

Advogado Eduardo Vieira Moreira - Promoção

Advogado Elder de Souza Fragoso - Promoção

Deputado Federal Fábio Augusto Ramalho dos Santos

Deputado Estadual Francisco Takeshi de Souza Uejo - Chico Uejo

Desembargador Geraldo Domingos Coelho

Arquiteto Gustavo Araújo Penna

Coronel PM Hélio dos Santos Júnior

Reitor Helvécio Luiz Reis

Reitor Henrique Duque de Miranda Chaves Filho

Deputado Estadual Inácio Franco

Empresário Jamil Habib Curi - Promoção

Prefeito Municipal João de Carvalho Pires - Promoção

Professor José Carlos de Mattos - Promoção

Deputado Federal José Fernando Aparecido de Oliveira - Promoção

Desembargador José Flávio de Almeida

Coronel BM José Honorato Ameno

Jornalista Josemar Gimenez de Resende

Médico Jules Jésus Ayoub - Promoção

Deputado Estadual Lafayette Luiz Doorgal de Andrada

Coronel PM Luis Carlos Dias Martins - Promoção

Advogado Luiz Alberto de Castro Tito

Empresário Luiz Carlos Gontijo - Promoção

Médico Magno Nunes Coelho - Promoção

Prefeito Municipal Manoel Mourão Bahia - Promoção

Diretor Executivo da TV Record Minas Márcio Alves

Jornalista Márcio da Conceição Doti

Promotor de Justiça Márcio Heli de Andrade

Delegado Marco Antônio Monteiro de Castro

Desembargadora Maria Beatriz Madureira Pinheiro Costa Caires

Auditora-Geral do Estado Maria Celeste Morais Guimarães

Deputada Estadual Maria Gláucia Costa Brandão

Secretário de Estado Maurício de Oliveira Campos Júnior

Pastor Orlando Herculano de Barros - Promoção

Deputado Federal Paulo Abi-Ackel

Reitor Paulo César Gonçalves de Almeida

Deputado Estadual Paulo José Carlos Guedes

Deputado Federal Paulo Roberto Gomes Mansur - Beto Mansur

Desembargador Paulo Roberto Pereira da Silva

Dramaturgo Pedro Paulo Cava

Deputado Federal Reginaldo Lázaro de Oliveira Lopes

Secretária de Estado Renata Maria Paes de Vilhena

Empresário Roberto Grapúna - Promoção

Deputado Estadual Rômulo Victor Pinheiro Veneroso

Deputado Estadual Ronaldo Lage Magalhães

Universidade Federal de Minas Gerais - Reitor Ronaldo Tadêu Pena

"Post mortem" - Rui Veloso Cordeiro

Deputado Estadual Ruy Adriano Borges Muniz

Pedagoga Santusa Abras

Prefeito Municipal Sebastião Antônio Camargo Rossi – Promoção

UNI-BH - Reitora Sueli Maria Baliza Dias

Deputado Federal Vitor Penido de Barros

Diretor-Presidente do jornal "Hoje em Dia" - Walcysneu Carlos Macedo de Oliveira

Deputado Estadual Walter da Rocha Tosta

Médico Walter Pereira Nunes – Promoção

#### Medalha do Mérito

Farmacêutica Abigail Leite Valladão Andrade

Médico Adailton Veras Ribeiro

Advogado Adalberto Pereira da Silva

Empresário Adalberto Soares Alves

Médico Admir Tadeu de Oliveira

Empresário Afrânio César Ireno

Vereador Agnaldo Giovanni Bicalho

Engenheiro Aguinaldo Mascarenhas Diniz

Professor Aílton Carlos Silva

Inspetor Alaércio de Camargos

Médico Alex Fabiano Dias Pinto

Empresário Alexandre Antônio de Miranda Vianna

Vereador Álvaro Assumpção Cagnani

Delegada Ana Cláudia Oliveira Perry

Empresária Ana Rita Assunção Caldas

Secretário Municipal André Luciano Vieira Costa

Presidente do Núcleo de Cultura Proação Angela Maria Proença

Médico Angelo Furtado Laborne Tavares

Pastor Antônio Carlos Alves de Freitas

Delegado Antônio Carlos Corrêia de Faria

Professor Antônio Carlos da Rocha

Engenheiro Antônio Claret de Oliveira

Vereador Antônio Cláudio Valetim da Silva

Engenheiro Antônio de Jesus Dias

Empresário Antônio José Vieira

Diretor Financeiro da Tambasa Antônio Miguel Girundi Bartolomeu

Empresário Antônio Pontes da Fonseca

Pastor Antônio Rosa da Silva

Prefeito Municipal Armando Xavier Vieira Filho

Delegado Augusto Costa Netto

Sr. Augusto Veríssimo da Silva

Empresário Bernardo de Vasconcellos Moreira

Engenheiro Carlos Anísio Rocha Figueiredo

Editor-Presidente da revista "Mercado Comum" Carlos Alberto Teixeira de Oliveira

Atleta paraolímpico Carlos José Barto da Silva

Advogado Carlos Moura Murta

Empresário Carlos Roberto de Castro Gonzalez

Prefeito Municipal Celso Cota Neto

Delegado Christian Nunes de Andrade

Médica Cláudia Borém Pimenta de Figueiredo

Advogada Cláudia Periard Pressato Carneiro

Coronel BM Cláudio Vinício Serra Teixeira

Comunidade Canção Nova - Junara Viana de Oliveira

Conselho de Pastores do Estado de Minas Gerais - Jorge Linhares

Empresário Cristian Wladimir Araújo Simões

Socióloga Dirce Maria Bernardes

Ministério de Louvor e Adoração Diante do Trono - Roney Fares

Prefeito Municipal Dirceu Passos

Médico Domingos André Fernandes Drumond

Juiz de Direito Doorgal Gustavo Borges de Andrada

Assessora Parlamentar Dulce de Mello Rosa

Comerciante Edilson Alves Santana

Prefeito Municipal Édio Donizeti Leme

Delegado-Geral de Polícia Edson Moreira da Silva

Médico Eduardo Luís Guimarães Machado

Médico Eduardo Rossi Monteiro

Empresário Edvaldo Soares dos Santos

Pedagoga Edwiges Selim de Salles Bicalho

Promotor de Justiça Eli da Silva Pinto

Secretária Municipal Elvira Ferreira Porto Cordeiro

Advogado Elviro Novaes de Andrade

Empresário Euler Fuad Nejm

Prefeito Municipal Eugênio Pinto

Administrador Evamar José dos Santos

Empresário Fábio Couto de Araújo Cançado

Secretário de Estado Fábio Márcio Bittencourt

Juiz de Direito Fausto Bawden de Castro Silva

Secretário de Estado Frederico Pacheco de Medeiros

Engenheiro Civil George Souza Barbosa

Vereador Geovanne Honório da Silva

Prefeito Municipal Geraldo César da Silva

Pastor Geraldo Faria Alcântara

Padre Geraldo Ildeu Franco

Empresário Geraldo Luiz da Terra Pereira

Prefeito Municipal Geraldo Magela da Silva

Pró-Reitor Geraldo Márcio Alves Guimarães

Vereador Gil Antônio Diniz

Advogado Gilberto Dias de Souza

Prefeito Municipal Gilberto Gonçalves de Aguiar

Presidente do Crea-MG Gilson de Carvalho Queiroz Filho

Sociólogo Gilson Soares

Prefeito Municipal Giovani Messias Soares Baía

Médico Gladstone Gripp Alvim

Prefeito Municipal Graciliano Garcia Capanema

Grupo Cultural Negros da Unidade Consciente – NUC - Francislei Henrique Santos

Jornalista Gustavo César Alkimin Lopes de Oliveira

Coronel Hamilton Firmino da Silva

Prefeito Municipal Hécio Aparecido Baião

Vereador Heldo José Aguiar Armond

Prefeito Municipal Heleno Jardim Moutinho

Vereador Hélio Ferraz de Oliveira

Empresário Hélio Geraldo de Aquino

Empresário Hélio Germiniani

Jornalista Heron Domingues Guimarães

Empresário Homero Alves Souza Filho

Advogado Homero Bastos Neto

Hospital São João de Deus - Frei Roman Pereira Lima

Jornalista Humberto Alves Pereira

Secretária Nacional Inês da Silva Magalhães

Instituição Beneficente Pastoral do Menor - Maria Margareth Pereira

Instituto Terra - Ricardo Salgado Rocha

Delegado de Polícia Irineu José Coelho Filho

Vereador Itamar André dos Santos

Promotor de Justiça Ivan Eleutério Campos

Empresário Ivan Gilson Pimenta de Figueiredo

Sargento PM Jaime Resende Eliazar

Radialista Jaime Ribeiro de Mendonça

Prefeito Municipal Jaime Silva

Promotor de Justiça Jairo Cruz Moreira

Prefeito Municipal Jamir Moreira de Andrade

Presidente da Ceasa - MG João Alberto Paixão Lages

Prefeito Municipal João Antônio Souza

Prefeito Municipal João Cardoso do Couto

Vereador João Paulo Menna Barreto Castro Ferreira

Empresário João Wellington Esteves

Prefeito Municipal Joaquim Higino de Souza Machado

Vereador Jonas Batalha Silveira

Professor José Ataíde Lacerda

Prefeito Municipal José Clério Alves Terra

Empresário José Edineo Meneghetti

Empresário José Francisco Fátima Santos

Engenheiro José Francisco Lemos Filho

Promotor de Justiça José Gustavo Guimarães da Silva

Prefeito Municipal José Márcio de Araújo

Sargento PM José Orlando de Oliveira Marra

Professor José Orlando Ferreira

Prefeito Municipal José Pires Sobrinho

Prefeito Municipal José Porfírio de Oliveira Filho

Prefeito Municipal José Raimundo Viana

Professor José Vicente Damasceno

Delegado-Geral de Polícia Júlio César Galante Ariz

Empresário Juno Rodrigues Silva

Empresário Leides Nogueira da Silva

Advogado Leonardo Rodrigues Bello Couto

Promotor de Justiça Luciano Luz Badini Martins

Advogado Lúcio Adolfo da Silva

Engenheiro Luiz Alberto Dias Mendes

Empresário Luiz Carlos Moreira Jabur

Empresário Luiz Custódio Cotta Martins

Senhor Luiz Henrique da Silva

Cerimonialista Luiz Vicente Calicchio Filho

Jornalista Marcelo Generoso Marques

Juiz de Direito Marcelo Gonçalves de Paula

Engenheiro Marcelo Guimarães Fenelon

Empresário Marcelo Inácio Peixoto

Psicóloga Márcia Sarsur Viana

Economista Márcio Barbosa de Rezende

Jornalista Márcio Fagundes Oliveira

Empresário Márcio Virgílio Gonçalves Dias

Delegado de Polícia Márcio Lobato Rodrigues

Árbitro Fifa Márcio Rezende Freitas

Prefeito Municipal Marco Antônio Andrade

Capitão PM Marcone de Freitas Cabral

Engenheiro Marcus Vinícius Salum

Vereadora Maria Aparecida Pereira Martins

Advogada Maria de Lourdes Capanema Pedrosa

Empresária Maria de Lourdes Martins

Relações Públicas Maria de Lourdes Melo Sette Câmara

Secretária Maria Tereza de Fátima

Professora Marília Sarti

Miss Minas Gerais Marina Oliveira Marques

Assessor Parlamentar Mário Barboza da Silva

Chefe do Estado-Maior da 4ª Região Militar - 4ª Divisão de Exército Cel. Mário Lúcio Alves de Araújo

Prefeita Municipal Markelyne Soares Damascena Reis

Prefeito Municipal Martim Francisco Borges de Andrada

Vereador Maurício Valadão Reimão de Melo

Engenheiro Miguel Safar

Prefeito Municipal Milton Ayres de Figueiredo

Diretor-Presidente da Associação dos Contribuintes do Ipsemg Moisés de Oliveira Melo

Presidente da Amagis Nelson Missias de Moraes

Professor Nilton Carlos Amaral Figueiredo

Prefeito Municipal Nivaldo Donizete Muniz

Senhor Olímpio Francisco de Moura

Jornalista Orion Teixeira

Empresário Orlando Saraiva Lessa Filho

Geógrafo Otoniel Santos Alves

Bacharel Pablo César de Souza

Engenheiro Paulo Roberto Andrade Cunha

Sargento PM Paulo Roberto Giardulo Pinto

Prefeito Municipal Paulo Roberto Pires

Juiz de Direito Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

Polikini Indústria e Comércio Ltda. - Geraldo Lúcio dos Santos

Prefeito Municipal Raniene José da Silva

Promotor de Justiça Renato Maia

Coronel PM Renato Vieira de Souza

Major PM Ricardo Garcia Machado

Prefeito Municipal Rivaldo Pereira dos Santos

Presidente da CDL Roberto Alfeu Pena Gomes

Vereador Roberto Gonçalves Dias

Presidente da Faemg Roberto Simões

Advogado Robínson Correa Gontijo

Matemático Robledo Pinto Coimbra

Promotor de Justiça Rodrigo Filgueira de Oliveira

Atleta Rodrigo Octávio Coelho da Rocha Castro

Promotor de Justiça Rodrigo Sousa de Albuquerque

Prefeito Municipal Rogério de Oliveira Pereira

Empresário Ronald Guimarães

Prefeito Municipal Ronaldo Márcio Gonçalves

Empresário Rubens Erifatam Vaz

Promotor de Justiça Rubens de Andrade Maciel

Médico Rubens Teodoro de Meira

Pedagogo Rudimar Barbosa

Prefeito Municipal Sebastião Robison Cruz dos Reis

Prefeito Municipal Sebastião Soares dos Santos

Prefeito Municipal Sérgio Marcos de Carvalho Breder

Engenheiro Shelley de Souza Carneiro

Prefeita Municipal Sueli Sampaio Nogueira

Médica Tânia Raquel de Queiroz Muniz

Terra da Sobriedade - Associação de Prevenção, Recuperação e Reinserção do Dependente Químico - Presidente Jorge Mansur

Juiz de Direito Tiago Pinto

Vallourec & Mannesmann do Brasil S.A. - Diretor-Presidente Flavio Roberto Silva de Azevedo

Empresário Vicente de Paulo Resende

Advogada Vilma Braga Pires

Prefeito Municipal Vilson Gontijo de Oliveira

Prefeito Municipal Wagner Figueiredo Dutra

Prefeito Municipal Wagner Mendonça Chaves

Prefeito Municipal Wallace Ventura Andrade

Prefeito Municipal Waldir Silva Salvador de Oliveira

Empresário Walter de Lima Salles

Empresário Wellington Silveira de Oliveira Braga

Pastor Wellington Tadeu Cortes Rodrigues

Vereador Wilson Arnaldo Pinheiro

Prefeito Municipal Wilson Ferreira Neto

Empresário Wilson José da Cunha

Senhora Yone Bernardino da Costa

## LEI

LEI Nº 17.137, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007

Dá nova redação ao "caput" do art. 1º da Lei nº 13.457, de 12 de janeiro de 2000, que dispõe sobre a pensão por morte de contribuinte obrigatório da Caixa Beneficente dos ex-Guardas Cíveis e Fiscais de Trânsito – CBGC.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – O "caput" do art. 1º da Lei nº 13.457, de 12 de janeiro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º – A pensão por morte de contribuinte obrigatório da Caixa Beneficente dos ex-Guardas Cíveis e Fiscais de Trânsito – CBGC –, de responsabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do art. 74 da Lei nº 11.406, de 28 de janeiro de 1994, corresponderá à totalidade dos vencimentos ou proventos do servidor falecido, observado o disposto no § 7º do art. 40 da Constituição da República."

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 14 de novembro de 2007; 219º da Inconfidência Mineira e 186º da Independência do Brasil.

Deputado Alberto Pinto Coelho – Presidente

Deputado Dinis Pinheiro – 1º-Secretário

Deputado Tiago Ulisses – 2º-Secretário

## ATAS

ATA DA 110ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 13/11/2007

Presidência dos Deputados Doutor Viana e José Henrique

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Mensagens nºs 126, 127, 128, 129, 130, 131 e 132/2007 (encaminhando processos de legitimação de terras devolutas rurais, os Projetos de Lei nºs 1.805 e 1.806/2007, o Veto Total a Proposição de Lei nº 18.024, o Projeto de Lei Complementar nº 35/2007, o Projeto de Lei nº 1.807/2007 e a emenda ao Projeto de Lei nº 1.737/2007, respectivamente), do Governador do Estado - Ofício nº 11/2007, do Presidente do Tribunal de Contas - Propostas de Ação Legislativa nºs 29 a 570/2007, de autoria popular - Ofício - Registro de presença - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 1.808 a 1.822/2007 - Requerimentos nºs 1.460 a 1.467/2007 - Requerimentos da Comissão de Direitos Humanos e do Deputado Antônio Júlio (2) - Proposições Não Recebidas: Projeto de lei complementar da Deputada Ana Maria Resende e outras e requerimento do Deputado Jayro Lessa - Comunicações: Comunicações das Comissões de Turismo, de Segurança Pública e de Saúde e dos Deputados Sávio Souza Cruz (2) e Elmiro Nascimento - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Durval Ângelo, Luiz Tadeu Leite, Hely Tarquínio e Doutor Viana; questão de ordem; discursos dos Deputados Doutor Viana e Carlos Mosconi - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Decisão da Presidência - Palavras do Sr. Presidente - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimentos do Deputado Antônio Júlio (2); deferimento - Requerimento da Deputada Ana Maria Resende; deferimento; discurso do Deputado Lafayette de Andrada - Requerimento do Deputado Adalclever Lopes; deferimento; discurso do Deputado Getúlio Neiva - Requerimento do Deputado Carlos Pimenta; deferimento; discurso do Deputado Sargento Rodrigues - Encerramento - Ordem do Dia.

### Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Ademir Lucas - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bráulio Braz - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Luiz Tadeu Leite - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Weliton Prado - Zé Maia - Zezé Perrella.

## Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 14h11min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### 1ª Parte

#### 1ª Fase (Expediente)

##### Ata

- O Deputado Leonardo Moreira, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

##### Correspondência

- O Deputado Carlos Pimenta, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

"MENSAGEM Nº 126/2007\*

Belo Horizonte, 8 de novembro de 2007.

Senhor Presidente da Assembléia Legislativa,

Encaminho à apreciação dessa Egrégia Assembléia Legislativa, no uso da competência que me confere o inciso V do art. 90, da Constituição do Estado, relação nominal dos interessados e áreas dos processos rurais, dos Municípios de Jequitinhonha e Matias Cardoso, a serem escriturados administrativamente pela Fundação Rural Mineira - Ruralminas, observados os termos do art. 247, § 9º, inciso II, da Constituição do Estado.

Atendendo à determinação constitucional e por considerar pertinentes as razões aduzidas pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, submeto aos nobres Deputados, a inclusa solicitação e respectivas relações nominais constantes dos Anexos I, II, III.

Atenciosamente,

Aécio Neves, Governador do Estado.

### Anexo I

(Mensagem nº 139, de 8 de novembro de 2007)

Processos Encaminhados à Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais pela Fundação Rural Mineira - Ruralminas:

#### Processos Rurais a Serem Escriturados Administrativamente

Localização: Gleba Craúno

Município: Jequitinhonha

Requerentes	ÁREA (HA)
1. ABÍDIAS PEREIRA DA SILVA	33,5994
2. ADALBERTO DE CASTRO MORAES	49,3772
3. ADALBERTO JOSE RODRIGUES	46,9245
4. JOVELINA MARIA SOUSA	46,7956
5. ADEIDES DE PAULA CASTRO	49,8362
6. ADELINO MARTINS PINTO	48,9944
7. ADERBAL SODRÉ PACHECO	48,8918
8. ADILSON DOS SANTOS MARQUES	30,3849
9. AELSON SANTANA SOUZA	44,1901

10. AGENOR MANOEL DE MATOS	35,5688
11. AILTON FERRAZ DA CRUZ	26,6816
12. AILTON RODRIGUES DA SILVA	29,1879
13. ALEX SENA ANDRESEN	32,2767
14. ALEXANDRE DIAS DOS SANTOS	47,1981
15. ALFIM FRANCISCO DOS SANTOS	46,1420
16. ALMERITA MARIA DE JESUS	29,5512
17. ALMIRO PINTO FERREIRA	40,2816
18. ALTINA MAURA DIAS DE OLIVEIRA	43,2363
19. ALMIRO RODRIGUES DA SILVA	27,2230
20. AMARANTINO FRANCISCO DOS SANTOS	47,2880
21. ANA FERREIRA DA SILVA	47,6110
22. ANEIDE MARIA DE JESUS	42,8175
23. ANESTINA SANTOS DA COSTA	41,8962
24. ANTENOR PEREIRA MARQUES	25,7653
25. ANTONIO DEOLINO DOS SANTOS	29,7186
26. ANTONIO LUIZ GOMES	44,5460
27. ANTONIO MENDES DA SILVA	49,1047
28. SANTO ANTUNES GOMES	39,5235
29. ARACIRA MARIA DOS SANTOS	37,4429
30. ARCENIO JOSE DOS SANTOS	32,4664
31. ARISTIDES PEREIRA	47,4270
32. AROLDO CODORNA DOS SANTOS E OUTROS	41,0521
33. AURINO BATISTA GOMES	37,2503
34. BELMIRO GOMES FERREIRA	28,7898
35. BENJAMIN RODRIGUES DA SILVA	35,9594
36. CARLOS WAGNER LACERDA SANTOS	40,0310
37. CASSIO MODESTO DE PAULA CASTRO	49,5707
38. CICERO ANTONIO BEZERRA	39,7753
39. CLAUDIO ALVES DA COSTA	47,2106

40. CLAUDIO GUIMARAES DE OLIVEIRA	48,8202
41. CLAUDIO XAVIER ANDRESEN	47,4462
42. CRISTIANO PEREIRA DA SILVA	31,5492
43. DANIEL PEREIRA RODRIGUES	50,5145
44. DIASSIS VIEIRA SOUZA	49,3535
45. DOMINGOS FRANCISCO DE OLIVEIRA	33,6565
46. DURVAL DE SOUSA FAGUNDES NETO	36,9077
47. EDIMAR RODRIGUES DA SILVA	31,9965
48. EDSON PEREIRA SOARES	35,8743
49. EDSON XAVIER ANDRESEN	32,6396
50. ELENO GOMES DA CRUZ	34,5442
51. ERMELINO DIAS	46,3338
52. ESMERALDA ALVES DE SOUSA	29,3255
53. LUIZ EDMUNDO SOUTO ARAÚJO	40,4134
54. FIRMINO GOMES DA CRUZ	48,2264
55. FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	50,1058
56. FRANCISCO MARQUES NETO	44,2707
57. GERALDO ALVES DE SOUZA	23,7116
58. GERALDO MOREIRA SANTOS	39,3783
59. GERALDO VIANA PORTO	27,4502
60. GILBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	34,3831
61. GILDON XAVIER SOUSA	45,5345
62. GUILHERME CABOCLO RIBEIRO	51,0036
63. HELENA MARIA DE JESUS	6,2684
64. HOMERO DA SILVA NASCIMENTO	30,4202
65. IDAEL VIEIRA DA SILVA	27,1698
66. IDALINO TIMOTEO SANTOS	35,1369
67. IDELVANE FERREIRA DOS SANTOS	47,6213
68. ILDOMAR SOUZA ALVES	26,2586

69. INÁCIO GONÇALVES DA CRUZ	33,5138
70. ISMAEL ZOTTI	28,8641
71. ISMAIL MANOEL DE SOUZA	29,0715
72. JALDO XAVIER DE SOUSA	43,9009
73. JARDEL GOMES BATISTA	37,0522
74. JASON AUGUSTO ANDRESEN	42,9771
75. JERCINO PEREIRA RAMOS	28,6293
76. JESUINA MARIA DE SOUZA LIMA	45,6648
77. JOAO BATISTA ARAUJO	41,2126
78. JOAO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO	42,5934
79. JOAO BATISTA SANTOS	36,7853
80. JOAO CARLOS GONCALVES	39,4156
81. JOAO DE SOUZA	49,4454
82. JOAO GERMANO XAVIER DE SOUZA	45,2105
83. JOAO MENDONCA DOS SANTOS	43,2698
84. JOAO PEREIRA RODRIGUES	49,8579
85. JOAQUIM GOMES DO NASCIMENTO	37,0999
86. JOAQUIM GONCALVES DA CRUZ	28,0450
87. JOAQUIM RIBEIRO	36,4710
88. JOEL ALVES MATIAS	40,0606
89. JOSE ALDINÊ CHAVES	32,4084
90. JOSE ALVES LACERDA	37,9618
91. JOSE ALVES MATIAS FILHO	21,6655
92. JOSE APARECIDO MIRANDA DE OLIVEIRA	42,7606
93. JOSE BARBOSA DE SOUSA	45,0937
94. JOSE BATISTA DIAS	24,8034
95. JOSE DE SOUZA MEIRA	40,2578
96. JOSE DOS SANTOS	28,9984
97. JOSE ESTEVES VIANA	49,8818
98. JOSE FRANCISCO MOREIRA	48,6173

99. JOSE GOMES DA CRUZ	31,6322
100. JOSE GONCALVES PORTO	31,5444
101. JOSE ALVES SOUZA	47,6295
102. JOSE LUIZ DIAS DE SOUZA	50,1048
103. JOSE MARIO FERREIRA LOPES	44,3502
104. JOSE RAMOS DA SILVA	21,0665
105. JOSÉ SANTANA DE ALMEIDA	18,9542
106. JOVERCINO FERREIRA DE ALMEIDA	48,2203
107. JULIO FERREIRA DO NASCIMENTO	26,9472
108. LENIVALDO SOUZA SANTOS	49,8346
109. LEONIDIO ANTONIO DOS SANTOS	35,9286
110. LICIMARIA AMARAL PORTO GARCEZ E OUTRO	47,2996
111. LIORDINO ALVES MEIRA	43,5420
112. LUCIO FLAVIO GOMES	40,0785
113. LUIZ EDMUNDO SOUTO ARAUJO	40,4134
114. MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	46,9279
115. MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA	32,1312
116. MANOEL MESSIAS RODRIGUES	43,2659
117. MARCELO OLIVEIRA	46,4486
118. MARIA CAIRES DOS SANTOS E OUTRO	31,6164
119. MARIA DA SILVA	44,7116
120. MARIA DO CARMO MARINHO FERREIRA	22,3808
121. MARIA DOS ANJOS DE JESUS	49,1615
122. MARIA EUNICE SOARES	39,2366
123. MARIA JOSE FELISSIMA	32,1157
124. MARIA LEDA SANTOS DE ALMEIDA	35,5662
125. MARIA OTELINA DA SILVA	49,7761
126. MARIA SENHORA PIRES DE SOUSA	50,1902
127. MARLOS EMERSON MARINHO	43,0147

FERREIRA

128. NELSINO RODRIGUES DA SILVA	25,4754
129. NEURIVAL DE SOUZA SODRE	47,2346
130. NILSON SILVA SOUZA	31,9530
131. NOILTON SANTANA DE SOUZA	28,1723
132. OSTILIO PINHEIRO DA SILVA	47,2753
133. PAULA AMARAL SOUZA	49,6303
134. PAULO DE OLIVEIRA SANTOS	47,1754
135. PEDRO NICOLAU FERNANDES	48,6366
136. PERLINA OLIVEIRA AMARA	27,6496
137. QUIRINO GOMES DA CRUZ	39,6675
138. RAEL ANTUNES GOMES	37,7555
139. RITA DOS SANTOS RODRIGUES	25,7194
140. ROSA MARIA DE JESUS	32,9369
141. RUBENS DIAS DE SOUZA	42,7021
142. SALVINO FERREIRA VIANA	25,0032
143. SANTO ANTUNES GOMES	39,5235
144. SANTOS ROQUE FILHO	33,5685
145. SEBASTIAO ALMEIDA PORTO	41,8873
146. SEBASTIAO PEREIRA	49,5639
147. SEBASTIAO VIEIRA DOS SANTOS	51,4347
148. SILMAR GOES DE ALMEIDA	47,6652
149. SINVALDO DE OLIVEIRA SANTOS	45,8103
150. URIAS DIAS DE OLIVEIRA	41,3645
151. VALDENI LUIZ FRANÇA	47,6149
152. VALDETE OTELINE DA SILVA	48,8309
153. VALDIVINO DE JESUS SOUZA	45,9304
154. VALMI FERNANDES DA SILVA	44,1083
155. VERALDINO PEREIRA DA CRUZ	48,2612
156. ZEZITO RODRIGUES	42,5544

(Mensagem nº 139, de 8 de novembro de 2007)

Processos Encaminhados à Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais pela Fundação Rural Mineira - Ruralminas:

Processos Rurais a Serem Escriturados Administrativamente

Localização: Gleba 05

Município: Matias Cardoso

Requerentes	ÁREA (HA)
1. ÁLVARO ANTUNES DOS SANTOS	55,7773
2. JESULINO RODRIGUES SILVEIRA	175,4008

Anexo III

(Mensagem nº 139, de 8 de novembro de 2007)

Processos Encaminhados à Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais pela Fundação Rural Mineira - Ruralminas:

Processos Rurais a Serem Escriturados Administrativamente

Localização: Gleba 08

Município: Matias Cardoso

Requerentes	ÁREA (HA)
1. ALAIDE CARDOSO DOS SANTOS	16,9657
2. ARISTIDES VERÍSSIMO DA SILVA	82,5054
3. CLEIDE MARIA JORGE DA SILVA	52,4403
4. JORGE DE OLIVEIRA SERRA	22,6607
5. RAUL CUSTÓDIO FILHO	34,0331
6. RAUL CUSTÓDIO JORGE	49,8481

- À Comissão de Política Agropecuária, para os fins do art. 102, inciso IX, alínea "e", do Regimento Interno, nos termos da Decisão Normativa de 17 de junho de 1993.

\* - Publicado de acordo com o texto original.

"MENSAGEM Nº 127/2007\*

Belo Horizonte, 9 de novembro de 2007.

Senhor Presidente da Assembléia Legislativa,

Encaminho a Vossa Excelência para que seja submetido à apreciação dessa Egrégia Assembléia Legislativa Projeto de Lei que cria a Assessoria Técnico-Consultiva na estrutura da Secretaria de Estado de Governo.

Por relevante faço anexar a Exposição de Motivos elaborada pelo Secretário de Estado de Governo.

São estas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor à elevada análise de seus Nobres Pares, o projeto em questão.

Atenciosamente,

Aécio Neves, Governador do Estado.

## Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado,

Encaminho a Vossa Excelência exposição de motivos do projeto de lei que autoriza a criação da Assessoria Técnico-Consultiva na estrutura da Secretaria de Estado de Governo.

A integração da Assessoria Técnico-Consultiva na estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Governo, como proposto no projeto de lei, situa adequadamente o órgão incumbido de prestar assessoria técnico-legislativa ao Poder Executivo e aos demais órgãos e entidades do Estado em todos os seus aspectos, incluído o preparo da redação de decreto e de projeto de lei de iniciativa do Governador do Estado e respectiva mensagem, a serem enviados ao Poder Legislativo, bem como a fundamentação de razões de veto, com o que fica completado o círculo de competência, colocando sob a responsabilidade de uma mesma Secretaria de Estado as atividades que se interligam e que, indiscutivelmente, se complementam.

Ressalte-se, também, que a medida proposta repete modelo usado na União, onde compete à Casa Civil da Presidência da República a elaboração e a verificação prévias da constitucionalidade e legalidade das propostas legislativas presidenciais.

À vista dos argumentos, como os acima alinhados, é que encaminho a Vossa Excelência, o projeto de lei incluso.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência nossa manifestação de estima e consideração.

Respeitosamente,

Danilo de Castro, Secretário de Estado de Governo.

### Projeto de lei nº 1.805/2007

Altera a Lei Delegada nº 124, de 25 de janeiro de 2007, e dá outras providências.

Art. 1º - O inciso V do art. 3º da Lei Delegada nº 124, de 25 de janeiro de 2007, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea "c":

"Art. 3º - (...)

V - (...)

c) Assessoria Técnico-Consultiva;

(...)"

Art. 2º - Ficam criados os seguintes cargos de provimento em comissão, de recrutamento amplo, com lotação e exercício na Assessoria Técnico-Consultiva da Secretaria de Estado de Governo:

I - um cargo DAD-10;

II - onze cargos DAD-9.

Art. 3º - O Poder Executivo disporá por meio de decreto sobre:

I - as atribuições da Assessoria Técnico-Consultiva;

II - a denominação, identificação dos cargos criados por esta lei;

III - a identificação dos cargos administrativos transferidos para a Assessoria Técnico-Consultiva da Secretaria de Estado de Governo.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

\* - Publicado de acordo com o texto original.

"MENSAGEM Nº 128/2007\*

Belo Horizonte, 8 de novembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa,

Encaminho a Vossa Excelência, para ser submetido ao exame e deliberação dessa egrégia Assembléia Legislativa, projeto de lei que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG - a doar ao Estado de Minas Gerais o imóvel que especifica.

O imóvel constituído pela área total de 5.040,00m<sup>2</sup> foi doado ao DER-MG por particulares e está localizado no lugar denominado "Avenida do Parque", no Município de Conselheiro Lafaiete.

O imóvel será utilizado para a construção de prédio do Fórum daquela Comarca.

São estas, Senhor Presidente, as razões que me conduzem a submeter ao exame de seus nobres pares o projeto de lei em anexo.

Atenciosamente,

Aécio Neves, Governador do Estado.

#### Projeto de lei Nº 1.806/2007

Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG - a doar ao Estado de Minas Gerais o imóvel que especifica.

Art. 1º - Fica o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG - autorizado a doar ao Estado de Minas Gerais imóvel de sua propriedade, constituído pelos lotes 14 a 27 da quadra 26, com área total de 5.040,00m<sup>2</sup>, localizado no lugar denominado "Avenida Parque", no Município de Conselheiro Lafaiete, registrado sob o nº 26.261, livro 3-Q, fls. 67, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Conselheiro Lafaiete.

Parágrafo único - O imóvel descrito no "caput" será utilizado para a construção de prédio do Fórum daquela Comarca.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do DER-MG se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira, para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

\* - Publicado de acordo com o texto original.

#### "MENSAGEM Nº 129/2007\*

Belo Horizonte, 8 de novembro de 2007.

Senhor Presidente da Assembléia Legislativa,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do inciso II do art. 70 da Constituição Estadual, decidi vetar totalmente, por inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público, a Proposição de Lei nº 18.024, que dispõe sobre os organismos geneticamente modificados - OGMs - no Estado.

Ouvidas, as Secretarias de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento e de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, assim se manifestaram.

#### Razões do Veto

"A matéria pertinente aos organismos geneticamente modificados, também conhecidos como transgênicos, denota-se complexa sob o ponto de vista científico e tecnológico, bem como polêmica, por envolver práticas de engenharia genética aplicáveis ao ser humano e ao meio ambiente.

Fez-se, então, premente que este assunto fosse tratado de forma homogênea em todo território nacional, e, portanto, foi promulgada a Lei Federal nº 11.105, de 24 de março de 2005, que dispõe sobre as normas gerais de segurança e os mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados. Oportuno destacar que esta Lei é considerada uma das mais rigorosas e austeras do planeta.

Neste sentido, a Lei Federal nº 11.405, de 2005, determina a observância, em âmbito nacional, de comandos normativos austeros visando à segurança e fiscalização da construção, cultivo, produção, manipulação, transporte, transferência, importação, exportação, armazenamento, pesquisa, comercialização, consumo, liberação no meio ambiente e descarte de organismos geneticamente modificados.

Portanto, uma vez que compete à União estabelecer normas gerais que devam ser aplicadas uniformemente em todo território nacional, incumbe aos Estados, com fulcro na legislação concorrente e tendo em vista as peculiaridades regionais, agir supletivamente em face de eventuais lacunas verificadas na legislação federal.

Contudo, não foi o que ocorreu com a Proposição de Lei em questão, visto que o legislador estadual ao fixar, expressamente, normas concernentes ao poder de polícia administrativa em matéria ambiental e de saúde pública, as quais encontram-se expressas nos artigos 2º e 3º da citada proposição, acabou por estabelecer normas gerais concorrentes, com expressa usurpação da competência prevista no art. 24, incisos V, VI e XII da Constituição Federal de 1988.

O art. 10 da Lei Federal nº 11.105, de 2005, dispõe expressamente que a instância colegiada multidisciplinar de caráter consultivo e deliberativo para prestar apoio técnico e de assessoramento ao Governo Federal no estabelecimento de normas técnicas de segurança e de pareceres técnicos referentes à autorização para atividades que envolvam pesquisa e uso comercial de organismos geneticamente modificados e seus derivados, com base na avaliação de seu risco zootossanitário, à saúde humana e ao meio ambiente é a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio.

Sob este prisma, a Proposição de Lei, ao definir exigências, procedimentos e penalidades pertinentes à pesquisa, produção, armazenamento, transporte, manipulação e liberação no meio ambiente de organismo geneticamente modificado, não só dispõe sobre norma geral, como, indiretamente, confere ao Estado a conotação de "CTNBio", com expressa superposição de atribuições.

Não procede a justificação constante da referida proposição, pela qual o Estado atuará em articulação com a CTNBio, uma vez que incumbe a esta última a competência exclusiva para liberação da pesquisa e dos demais procedimentos que envolvam os organismos geneticamente modificados.

No que concerne ao aspecto técnico, a sanção desta proposição de lei acarretará um entrave para o agronegócio, especialmente, para a agricultura que, para se manter em um mercado extremamente competitivo e globalizado, necessita da produção de sementes com alta qualidade tecnológica e fitossanitária, resultantes de práticas de engenharia genética.

Por fim, as exigências constantes da Proposição de Lei geram uma burocracia adicional onerosa e desnecessária, com notório entrave no desempenho das atividades de um setor que já se encontra, rigidamente, disciplinado por uma legislação federal austera."

São essas as razões que me levam a opor veto total à Proposição de Lei em tela, devolvendo-a ao necessário reexame dos Membros dessa Egrégia Assembléia Legislativa.

Atenciosamente,

Aécio Neves, Governador do Estado."

- À Comissão Especial.

\* - Publicado de acordo com o texto original.

"MENSAGEM Nº 130/2007\*

Belo Horizonte, 9 de novembro de 2007.

Senhor Presidente da Assembléia Legislativa,

Encaminho a Vossa Excelência para que seja submetido à apreciação dessa Egrégia Assembléia Legislativa, Projeto de lei complementar que autoriza o Poder Executivo a quitar o restante de sua dívida com o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg.

Por relevante faço anexar a Exposição de Motivos elaborada pela Secretária de Estado de Planejamento e Gestão.

São estas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor à elevada análise de seus Nobres Pares, o projeto em questão.

Atenciosamente,

Aécio Neves, Governador do Estado.

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado,

Encaminho a Vossa Excelência Projeto de lei complementar que autoriza o Poder Executivo a quitar o restante de sua dívida com o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg.

De se destacar que a parte da dívida relativa à previdência já foi quitada por meio do pagamento pelo Tesouro do Estado de todos os benefícios previdenciários concedidos pela Autarquia e, portanto, a quitação proposta neste Projeto de lei complementar se justifica, pois alcançará o restante da dívida sem, contudo, perder o foco na necessidade de o Ipsemg não comprometer o cumprimento de sua função precípua, qual seja a de prestar serviços de assistência à saúde ao servidor público do Estado de Minas, com eficiência.

Pelas razões expostas, Senhor Presidente, Vossa Excelência verá que o Projeto de lei, que ora submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, é de suma importância tanto para os beneficiários do Ipsemg, os quais terão saldados seus precatórios em um menor espaço de tempo, e também para a Autarquia, que em consonância com a postura deste Governo, tem procurado honrar com seus compromissos, como ainda para o Tesouro do Estado que por meio da Central de Precatórios, dará um tratamento mais equânime e célere à matéria.

Demais disso, a assunção pelo Estado dos precatórios emitidos contra o Ipsemg, além de permitir que estes sejam incluídos no fluxo de pagamentos segundo a programação estabelecida pelo Tesouro do Estado permitirá que entre as alternativas debatidas, no âmbito do Congresso Nacional e também no Estado de Minas Gerais, possam ser consolidados com os de responsabilidade direta do Tesouro do Estado a fim de melhor equacioná-los, o que é um anseio de todas as partes envolvidas na questão.

Quando da edição da Lei Complementar nº 64, de 2002, os débitos do Estado para com o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg -, foram equacionados da seguinte forma:

- 60% com quitação imediata definida na própria lei, tendo em vista os ônus assumidos pelo Estado na própria Lei Complementar que resultaram em desoneração do Ipsemg dos benefícios ali especificados;

- 40% restantes seriam pagos na forma prevista em regulamento em até 360 meses, ou seja, 30 anos.

Deve ser enfatizado que, também em decorrência da Lei Complementar nº 64 foi criado o Fundo Previdenciário - Funpsemg - para assegurar aos servidores civis que ingressaram nas carreiras estaduais a partir de janeiro de 2002, os benefícios tratados na referida Lei, uma vez que, para os demais, que já compunham os quadros de pessoal do Estado, tais benefícios continuariam assegurados pelo Tesouro do Estado.

Também a partir da referida Lei Complementar o Tesouro do Estado tem repassado integralmente as contribuições devidas ao Ipsemg, destinadas ao custeio da assistência à saúde do servidor, haja vista que os demais encargos de natureza previdenciária, não assumidos pelo

Tesouro Estadual, passaram para o Funpemp, cujos repasses, também, estão rigorosamente em dia.

Por outro lado, no âmbito do Ipsemg, os serviços de saúde necessitam ser assegurados, com base no fluxo de contribuições (dos servidores e do Estado), vez que os serviços operam com base na arrecadação.

Merece registro o saneamento, pelo Ipsemg, das dívidas à época existentes; exceto àquelas por determinação judicial, representada por precatórios vencidos e não pagos. Estes atingiram, em março de 2007, a cifra de R\$ 711,2 (setecentos e onze pontos dois milhões). Lançar mão das receitas correntes do Ipsemg para atender a estas dívidas significaria comprometer os recursos destinados ao cumprimento da principal atividade fim do Instituto, qual seja, a prestação de serviços de saúde para os servidores. Ademais, o fluxo do pagamento da dívida do Estado em 30 anos vem sendo insuficiente para atender a esses compromissos já vencidos e com forte impacto social junto aos credores.

Assim, a assunção pelo Estado, dos precatórios emitidos contra o Ipsemg, além de permitir que estes sejam incluídos no fluxo de pagamentos que o Tesouro vem cumprindo junto ao Tribunal de Justiça, permitirá que, entre as alternativas, que vem sendo debatidas no âmbito do Congresso Nacional e também no Estado de Minas Gerais, possam estes precatórios serem consolidados com os de responsabilidade direta do Tesouro do Estado a fim de melhor equacioná-los.

Considerando, entretanto, que a dívida do Estado com o Ipsemg é de R\$819,6 (oitocentos e dezenove pontos seis milhões) na data de 31 de dezembro de 2006, justifica-se a proposição do parcelamento da diferença apurada em 120 meses.

Reitero, na oportunidade, a Vossa Excelência, os meus protestos de estima e consideração.

Renata Vilhena, Secretária de Estado.

#### Projeto de lei complementar nº 35/2007

Autoriza o Poder Executivo a quitar dívida com o Instituto de Previdência do Estado de Minas Gerais - Ipsemg.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a quitar dívida do Tesouro do Estado com o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg -, mediante:

I - assunção, pelo Tesouro do Estado, dos precatórios expedidos em nome do Ipsemg, atualizados até a publicação desta lei; e

II - parcelamento do saldo remanescente, apurado na data da publicação desta lei, em cento e vinte parcelas mensais, na forma do regulamento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 192, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

\* - Publicado de acordo com o texto original.

"MENSAGEM Nº 131/2007\*

Belo Horizonte, 9 de novembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa,

Nos termos do inciso V do art. 90 da Constituição do Estado, aprez-me submeter à consideração dessa Egrégia Assembléia Projeto de lei que reestrutura o Programa Máquinas para o Desenvolvimento.

O objetivo maior do Programa, instituído através da Lei nº 15.695, de 21 de julho de 2005, foi de viabilizar parceria entre o Estado e os Municípios, preferencialmente por meio de suas Associações Microrregionais para implementar condições de melhoria da estrutura viária e do sistema de transporte regional, mediante a modernização do parque de máquinas, equipamentos e veículos de nossos Municípios.

O Programa possibilitou o atendimento de 714 municípios mineiros que reequiparam seus parques de máquinas através de convênios no âmbito do Programa com recursos aportados pelo Estado e pelos Municípios ao Fundomaq ou através de aquisições diretas com isenção de ICMS. Não obstante a iniciativa tenha sido exitosa, instalou-se com a Secretaria do Tesouro Nacional discussão acerca da natureza jurídica do Fundomaq.

A discussão parte de interpretação de que as operações ao amparo do Programa possam configurar operação de arrendamento mercantil entre o Estado e Municípios, vedada pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Cabe lembrar que a matéria foi objeto de análise no âmbito do Executivo e do Legislativo Estadual que não partilham do mesmo entendimento da Secretaria do Tesouro Nacional, por entender que não estão presentes no Fundomaq as características legais de uma operação de arrendamento mercantil. Recentemente, o assunto foi submetido ao crivo do Poder Judiciário que através de liminares concedidas pela Justiça Federal tem levantado as restrições criadas por parte da Secretaria do Tesouro Nacional em desfavor de municípios mineiros a partir da interpretação do programa por parte daquele órgão.

Entretanto, os questionamentos em torno do Programa - que pelo seu sucesso, amplitude e reflexos na melhoria dos serviços ao cidadão por parte dos Municípios deveria ser na verdade multiplicado em todos os estados brasileiros e, inclusive no âmbito da União - levam a insegurança jurídica e constrangimentos aos Municípios mineiros a ao Estado de Minas Gerais que acabam tendo tratamento diferenciado e desfavorável no âmbito da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda quando do encaminhamento de seus pleitos para outras operações de crédito.

Sensível a esta situação, e no intuito de aperfeiçoar o Programa sem os questionamentos atualmente existentes é que submeto a Vossa Excelência a presente proposta.

Neste contexto, a proposta antecipa o prazo de duração do Fundomaq, levando à sua extinção imediata e regulando os efeitos decorrentes desta extinção através da cessão dos bens que integram o patrimônio do Fundomaq por até 120 dias para os municípios conveniados e a possibilidade de que, no curso deste prazo, os equipamentos sejam alienados em favor dos mesmos pelo valor das contrapartidas recolhidas pelos Municípios ou Associações de Municípios até 31 de dezembro de 2007.

Os Municípios que aderirem à alternativa proposta de aquisição definitiva dos bens, terão um benefício adicional correspondente aos desembolsos de 2008, uma vez que não será exigido mais nenhum recolhimento das contrapartidas previstas nos Convênios.

Por outro lado, em face da possibilidade de desfazimento dos convênios sem a alienação dos bens, estamos propondo seja o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial até o montante de R\$72.000.000,00, valor relativo a 50% da restituição dos aportes daqueles municípios conveniados que não manifestarem o desejo de adquirir o equipamento.

Para se chegar ao percentual de 50% do valor a ser restituído pelo Estado aos Municípios e Associações de Municípios, que optarem pela devolução dos bens objeto dos Convênios, foi tomado como parâmetro o prazo de cerca de dois a três anos, decorridos desde a aquisição das máquinas, veículos ou equipamentos, sujeitos a uma depreciação de aproximadamente 20% ao ano, além das demais despesas incorridas pelo Estado para a implementação do programa.

Neste sentido o projeto prevê a autorização para que as alienações, neste modelo de parceria e conjugação de esforços entre o Estado e os Municípios, se dê nos moldes propostos.

Finalmente o projeto contempla nos artigos 8º e 9º a possibilidade de que o Programa tenha continuidade, superada esta primeira fase, através de Fundo de Investimento a ser desenvolvido pelo Estado e implementado após as autorizações necessárias dos órgãos reguladores e fiscalizadores.

Como Vossa Excelência poderá constatar, trata-se de iniciativa que diz respeito ao mais relevante interesse do povo mineiro.

Nos termos do art. 69 da Constituição Estadual solicito a essa egrégia Assembléia Legislativa que o projeto de lei seja apreciado em regime de urgência, para que o Estado e os Municípios não tenham restrições junto ao Tesouro Nacional na contratação de novas operações de crédito.

São estas, Excelentíssimo Senhor Presidente, as razões que me levam a submeter ao elevado exame de seus Nobres Pares o presente projeto de lei.

Atenciosamente,

Aécio Neves, Governador do Estado.

#### Projeto de lei nº 1.807/2007

Antecipa o prazo de duração do Fundo máquinas para o Desenvolvimento - Fundomaq -, e dá outras providências.

Art. 1º - O prazo de duração do Fundo Máquinas para o Desenvolvimento - Fundomaq -, instituído nos termos da Lei nº 15.695, de 21 de julho de 2005, fica antecipado para a data de publicação desta lei.

Art. 2º - Os Convênios firmados entre o Estado e os Municípios ou Associações de Municípios no âmbito do Fundomaq ficam cancelados por esta lei.

§ 1º - Os bens configurados como objeto da cessão onerosa realizada entre o Estado e os Municípios ou Associações de Municípios, participantes das operações do Fundomaq, permanecerão à disposição destes, a partir da data de extinção do Fundo, pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, sob a forma de Comodato.

§ 2º - A guarda, conservação e uso dos bens referidos no § 1º serão de responsabilidade dos Municípios e Associações de Municípios signatários dos Convênios firmados com o Estado, observado o prazo indicado no § 1º.

Art. 3º - Fica o Estado autorizado a, por ato do Poder Executivo, destinar os bens adquiridos no âmbito do Fundomaq, pelo valor das contrapartidas recolhidas pelos Municípios ou Associações de Municípios até 31 de dezembro de 2007.

Parágrafo único - O valor das contrapartidas financeiras a que se refere o art. 8º da Lei nº 15.695, de 2005, recolhido até 31 de dezembro de 2007, será considerado para fins de quitação integral dos bens.

Art. 4º - Caso o Município ou Associação de Municípios não se interessar pelos bens objeto dos Convênios em que seja parte, fica o Estado autorizado a promover a devolução de 50% (cinquenta por cento) dos recursos recebidos a título de contrapartida dos Convênios firmados, mediante devolução dos equipamentos, na forma e condições estabelecidas pelo Poder Executivo.

Art. 5º - Fica a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, conforme competências originalmente atribuídas pela Lei nº 15.695, de 2005, incumbida de providenciar as ações necessárias ao cumprimento desta lei.

Art. 6º - O patrimônio representativo das operações realizadas no âmbito do FUNDOMAQ será apurado na data de vigência desta lei, sendo que seus saldos remanescentes, após a execução das providências previstas nos artigos anteriores, deverão ser transferidos ao Tesouro Estadual.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial até o montante de R\$72.000.000,00 (setenta e dois milhões de reais), destinados à restituição prevista no art. 4º desta lei, ou outras despesas decorrentes de sua execução, utilizando-se dos recursos conforme hipóteses previstas pelo art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 8º - Fica o Estado, suas autarquias e empresas públicas, por ato do Poder Executivo, autorizado a participar, juntamente com Municípios do Estado de Minas Gerais, em fundo de investimento que tenha por finalidade a comunhão de recursos destinados à aplicação em máquinas, veículos e equipamentos destinados a obras de infra-estrutura e transportes.

§ 1º - A participação autorizada pelo "caput" deverá ocorrer em fundo que tenha:

I - natureza privada e patrimônio próprio separado do patrimônio dos cotistas, sujeito a direitos e obrigações próprios.

II - patrimônio formado pelo aporte de bens e direitos realizado pelos cotistas, por meio da integralização de cotas e pelos rendimentos obtidos com sua administração.

§ 2º - A integralização das cotas poderá ser realizada em dinheiro ou em bens móveis, máquinas, veículos e equipamentos destinados a obras de infra-estrutura e transportes.

§ 3º - O Fundo responderá por suas obrigações com os bens e direitos integrantes de seu patrimônio, não respondendo os cotistas por qualquer obrigação do Fundo, salvo pela integralização das quotas que subscreverem.

§ 4º - A integralização com bens a que se refere o § 2º deste artigo será feita mediante a destinação de bens adquiridos pelo Estado especificamente para este fim, no âmbito do Programa Máquinas para o Desenvolvimento, na forma que dispuser o regulamento.

Art. 9º - O Fundo de Investimento de que trata o art. 8º deverá ser especialmente criado, administrado, gerido e representado judicial e extrajudicialmente por instituição financeira controlada, direta ou indiretamente, pela União ou por Estado da Federação, na forma da legislação relativa às instituições financeiras e fundos de investimento.

§ 1º - O estatuto e o regulamento do Fundo serão aprovados em assembléia de cotistas.

§ 2º - A representação do Estado na Assembléia dos cotistas dar-se-á por meio da Advocacia-Geral do Estado na forma da Lei Complementar nº 30, de 10 de agosto de 1993.

Art.10 - Regulamento disciplinará esta lei e o Programa Máquinas para o Desenvolvimento e sua execução através de Fundo de Investimento.

Art. 11 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 - Ficam revogados os arts. 1º, 2º, 3º, 4º, §§ 1º, 2º e 3º do art. 7º, e arts. 8º, 9º, 13, 14 e 15 da Lei nº 15.695, de 21 de julho de 2005."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

\* - Publicado de acordo com o texto original.

"MENSAGEM Nº 132/2007\*

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia,

Encaminho a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa Egrégia Assembléia Legislativa, emenda ao Projeto de Lei nº 1.737, de 2007, que autoriza a abertura de crédito suplementar em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

As alterações propostas pela presente emenda decorrem da reestimativa realizada pelo Tribunal de Justiça, que apontou a necessidade de acrescer os valores das despesas para pagamento de pessoal e pensionistas com vistas à cobertura das obrigações do exercício financeiro de 2007.

São estas, Senhor Presidente, as razões que me levam a submeter aos seus Nobres Pares o expediente em anexo.

Atenciosamente,

Antonio Augusto Junho Anastasia, Vice-Governador, no exercício do cargo de Governador do Estado.

Emenda ao Projeto de lei nº 1.737, de 2007

Art. 1º - Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$161.971.144,65 (cento e sessenta e um milhões e novecentos e setenta e um mil cento e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), para atender a:

I - despesas com pessoal e encargos sociais, no valor de R\$146.900.000,00 (cento e quarenta e seis milhões e novecentos mil reais);

II - outras despesas correntes, no valor de R\$15.071.144,65 (quinze milhões e setenta e um mil e cento e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)."

Art. 2º - Dê-se aos incisos I, II e III do art. 2º a seguinte redação:

"Art. 2º - (...)

I - do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, no valor de R\$92.700.000,00 (noventa e dois milhões e setecentos mil reais);

II - do excesso de arrecadação da receita de contribuição patronal para o Fundo Financeiro de Previdência - FUNFIP - previsto para o corrente exercício, no valor de R\$6.700.000,00 (seis milhões e setecentos mil reais);

III - do excesso de arrecadação da receita de contribuição do servidor para Fundo Financeiro de Previdência - FUNFIP - previsto para o corrente exercício, no valor de R\$15.600.000,00 (quinze milhões e seiscentos mil reais);". "

- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.737/2007.

\* - Publicado de acordo com o texto original.

#### OFÍCIO Nº 11/2007

Do Sr. Elmo Braz Soares, Presidente do Tribunal de Contas do Estado, encaminhando, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 76 da Constituição do Estado, o Relatório de Atividades do terceiro trimestre de 2007. (- A Comissão de Fiscalização Financeira.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 29/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Lygia de Oliveira Figueiredo Bortolini

Entidade: Comissão da Produção Orgânica em Minas Gerais

Acréscimo da expressão "inclusive em sistemas de produção sustentável de base agroecológica, como a produção orgânica", no objetivo do programa, após o termo "campo".

ÁREA DE RESULTADO: DESENVOLVIMENTO DO NORTE DE MINAS, JEQUITINHONHA, MUCURI E RIO DOCE

PROGRAMA 015: DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO LOCAL E ACESSO A MERCADOS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 30/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Lygia de Oliveira Figueiredo Bortolini

Entidade: Comissão da Produção Orgânica em Minas Gerais

Acréscimo da expressão "inclusive os projetos selecionados aos sistemas de produção sustentável de base agroecológica, como a produção orgânica", ao final do texto da finalidade da Ação 4166 - Qualificação Profissional para o Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Priorizadas.

ÁREA DE RESULTADO: DESENVOLVIMENTO DO NORTE DE MINAS, JEQUITINHONHA, MUCURI E RIO DOCE

PROGRAMA 015 : DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO LOCAL E ACESSO A MERCADOS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 31/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Míriam Ester Soares

Entidade: Comissão da Produção Orgânica em Minas Gerais

Acréscimo da expressão "inclusive com sistemas de produção agroecológica, como a produção orgânica", na finalidade da Ação 4252 - Implantação do Programa de Distribuição de Sementes para Incentivo da Cadeia de Biocombustíveis e Alimentar, após o termo "familiar".

ÁREA DE RESULTADO: DESENVOLVIMENTO DO NORTE DE MINAS, JEQUITINHONHA, MUCURI E RIO DOCE

PROGRAMA 015 : DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO LOCAL E ACESSO A MERCADOS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 32/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Míriam Ester Soares

Entidade: Comissão da Produção Orgânica em Minas Gerais

Acréscimo da expressão "inclusive com sistemas de produção agroecológica, como a produção orgânica", ao final do texto do objetivo do programa.

ÁREA DE RESULTADO: DESENVOLVIMENTO DO NORTE DE MINAS, JEQUITINHONHA, MUCURI E RIO DOCE

PROGRAMA 039: PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E INSERÇÃO REGIONAL (INCLUSIVE AGRONEGÓCIO)

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 33/2007: (Araçuaí)

Proponente: Henrich Nicolaus Busselmann

Entidade: Agência Mesoavales

Incentivo à criação de um pólo industrial de beneficiamento de granitos, feldspatos, mármore, etc., no Médio Vale do Jequitinhonha, com controle sistemático da exploração mineral.

ÁREA DE RESULTADO: DESENVOLVIMENTO DO NORTE DE MINAS, JEQUITINHONHA, MUCURI E RIO DOCE PROJETO ESTRUTURADOR: PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E INSERÇÃO REGIONAL (INCLUSIVE AGRONEGÓCIO)

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 34/2007: (Araçuaí)

Proponente: Maria de Lourdes Ribeiro dos Santos

Entidade: Associação dos Artesãos

Apoio ao artesanato do Vale do Jequitinhonha, por meio de cursos de arte e formação de mercado consumidor fora da região.

ÁREA DE RESULTADOS: DESENVOLVIMENTO DO NORTE DE MINAS, JEQUITINHONHA, MUCURI E RIO DOCE

PROGRAMA: COMUNIDADE VIVA

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº35/2007: (Araçuaí)

Proponente: João Nery da Silva

Entidade: Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais

Priorização da legalização de terras no Vale do Jequitinhonha.

Valor da emenda:

ÁREA DE RESULTADO: DESENVOLVIMENTO DO NORTE DE MINAS, JEQUITINHONHA, MUCURI E RIO DOCE

PROGRAMA: INFRA-ESTRUTURA RURAL

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 36/2007: (Araçuaí)

Proponente: Camilo Alves Gomes

Entidade: Associação Comunitária Barra Tesouras

Construção de uma barragem no Córrego Tesouras.

Valor da emenda:

ÁREA DE RESULTADO: DESENVOLVIMENTO DO NORTE DE MINAS, JEQUITINHONHA, MUCURI E RIO DOCE

PROGRAMA: INFRA-ESTRUTURA RURAL

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 37/2007: (Araçuaí)

Proponente: José Nelson dos Santos

Entidade: Cáritas Diocesana de Araçuaí

Reforço às ações/eixos relacionados à oferta hídrica, captação água de chuvas (barragens subterrâneas, etc) e implantação de unidades produtivas.

Valor da emenda:

ÁREA DE RESULTADO: DESENVOLVIMENTO DO NORTE DE MINAS, JEQUITINHONHA, MUCURI E RIO DOCE

PROGRAMA: INFRA-ESTRUTURA RURAL

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº38/2007: (Araçuaí)

Proponente: Adão Edis Ferreira Santos

Entidade: Associação dos Moradores de São Marcos

Construção de barragem, com envolvimento da Emater, para aumentar a oferta de água para as 60 famílias que moram na comunidade.

ÁREA DE RESULTADO: DESENVOLVIMENTO DO NORTE DE MINAS, JEQUITINHONHA, MUCURI E RIO DOCE

PROGRAMA: INFRA-ESTRUTURA RURAL

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº39/2007: (Araçuaí)

Proponente: Maria Dolores Patente Tanur

Entidade: Emater de Araçuaí

Construção de barramentos em pequenos córregos intermitentes em áreas do município, principalmente as distantes dos cursos d'água perenes, propiciando oportunidade de exploração de hortas, pomares, criação de peixes e lavagem de roupa e vasilhame.

ÁREA DE RESULTADO: DESENVOLVIMENTO DO NORTE DE MINAS, JEQUITINHONHA, MUCURI E RIO DOCE

PROGRAMA: INFRA-ESTRUTURA RURAL

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 40: (Araçuaí)

Proponente: Antônio Nascimento Mendes Rodrigues

Entidade: Associação Comercial de Calhauzinho P. da Goiaba

Construção de pequenas barragens nas propriedades rurais.

ÁREA DE RESULTADO: DESENVOLVIMENTO DO NORTE DE MINAS, JEQUITINHONHA, MUCURI E RIO DOCE

PROGRAMA: INFRA-ESTRUTURA RURAL

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 41/2007: (Araçuaí)

Proponente: Cosme Nogueira Pereira

Entidade: Câmara Municipal de Itaobim

Implantação de curso profissionalizante de segundo grau na área de informática, em Itaobim, para atender ao anseio da comunidade quanto à formação profissional, criando oportunidades locais e regionais para os jovens, com grande relevância socioeducacional.

ÁREA DE RESULTADOS: DESENVOLVIMENTO DO NORTE DE MINAS, JEQUITINHONHA, MUCURI E RIO DOCE

PROGRAMA: CIDADÃO-NET

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 42/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Míriam Ester Soares

Entidade: Comissão da Produção Orgânica de Minas Gerais

Acréscimo da expressão "inclusive em sistemas de produção sustentável de base agroecológica, como a agricultura orgânica", após o termo "ambiental", na finalidade da Ação 1168 - Implementação da Rede de Elaboração e Participação em Projetos Comunitários.

ÁREA DE RESULTADO: DESENVOLVIMENTO DO NORTE MINAS, JEQUITINHONHA, MUCURI E RIO DOCE

PROPOSTA DO PROGRAMA 015 - AÇÃO 1168

Valor da emenda:

- À Comissão Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 43/2007: (Belo Horizonte)

Proponentes: Fórum Mineiro de Assistência Social

Entidade: Fórum Mineiro de Assistência Social

Inclusão de todas as regiões do Nordeste mineiro nos Projetos Estruturadores. Desenvolvimento do Norte de Minas, Jequitinhonha, Mucuri e Rio Doce, Redução da Pobreza e Inclusão Produtiva e Escola em Tempo Integral.

OUTRAS PROPOSTAS

Valor da emenda:

- À Comissão Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 44/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Márcia de Cássia Gomes

Entidade: Coordenadoria dos Direitos da Mulher (Comdim-PBH)

Construção de moradias para mulheres em situação de violência de gênero, que estão sendo atendidas por serviços e programas dos municípios, possibilitando-lhes sair da situação de violência.

ÁREA DE RESULTADO: ÁREA DE RESULTADOS: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROJETO ESTRUTURADOR: LARES GERAES

Valor da emenda: R\$ 480.000,00

- À Comissão Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 45/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Kátia Ferraz Ferreira

Entidade: Centro de Vida Independente de Belo Horizonte

Inclusão, no Programa Lares Gerais, das concessões de unidades destinadas a famílias que possuem membros com deficiência, fazendo desse um critério prioritário, a ser comprovado mediante levantamento dos Conselhos Estaduais e Municipais de Pessoas com Deficiência.

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROJETO ESTRUTURADOR: LARES GERAES

Valor da emenda: R\$ 240.000,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 46/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Maria Izabel Ramos de Siqueira (Bebela)

Entidade: União Brasileira de Mulheres (UBM)/Movimento Popular da Mulher (MPM)

Priorização, na concessão do benefício da habitação popular e do saneamento básico, das mulheres desempregadas e com filhos menores.

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROJETO ESTRUTURADOR: LARES GERAES

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 47/2007: (Belo Horizonte)

Proponente 1: Ireni Pereira da Silva Freitas

Entidade: Coordenadoria de Políticas para Mulheres (P.M.C) - Espaço Bem-Me-Quero.

Proponente 2: Marilda Antônia de Pádua

Entidade: Grupo de Mulheres Artesãs de Perobas

Construção de moradia para mulheres em situação de violência de gênero que estão sendo atendidas por serviços e programas dos municípios e que necessitam ter a sua moradia para efetivamente sair da situação de violência.

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROJETO ESTRUTURADOR: LARES GERAES

Valor da emenda: R\$180.000,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 48/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: João Vieira de Queiroz Neto

Entidade: Senge/MG

Implantação de engenharia e arquitetura públicas: promoção, através dos poderes públicos municipais, em parceria com o Crea/MG, universidades e entidades afins, do apoio técnico de engenharia e arquitetura para estruturar e documentar as ocupações com edificações nas cidades; oferecendo melhores condições de vida.

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROJETO ESTRUTURADOR: LARES GERAES

Valor da emenda: R\$50.000,00/ano

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 49/2007: (Belo Horizonte)

Proponente 1: Marilda Antônia de Pádua

Entidade: Grupo de Mulheres Artesãs de Perobas

Proponente 2: Ireni Pereira da Silva Freitas

Entidade: PMC - Coordenadoria de Políticas para Mulheres. Espaço Bem me quero

Implantação de casas de passagem, para acolher, em caráter emergencial e provisório, mulheres que necessitam de um período curto para reorganizar sua ida para um local mais seguro, onde possa sair da situação de violência e optar por um apoio familiar.

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS

Valor da emenda: R\$ 200.000,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 50/2007: (Belo Horizonte)

Proponente 1: Ireni Pereira da Silva Freitas

Entidade: Coordenadoria de Políticas para Mulheres (P.M.C) - Espaço Bem-Me-Quero.

Proponente 2: Marilda Antônia de Pádua

Entidade: Grupo de Mulheres Artesãs de Perobas

Reestruturação e ampliação do Espaço físico da Caso Abrigo Sempre Viva, duplicando o número de vagas para mulheres em situação de violência de gênero.

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS

Valor da emenda: R\$300.000,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 51/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Virginia Rosa

Entidade: Coordenadoria Especial de Promoção e Defesa da Mulher

Criação dos seguintes projetos estruturadores para promoção da equidade de gênero e raça: "Autonomia, Igualdade e Cidadania no Mundo do Trabalho", "Enfrentamento da Violência contra a Mulher", "Educação Inclusiva e Não Sexista", "Prestação de Serviços Diversos e Outros de Forma Itinerante".

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS

Valor da emenda: R\$ 3.582.482,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 52/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Jorge Ramos

Entidade: Conselho Municipal de Saúde (CMS)

Ampliação do sistema de transporte adaptado para portadores de necessidades especiais.

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 53/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Ana Patrícia de Carvalho

Entidade: Sindicato dos Oficiais do Registro Civil de Minas Gerais

Efetivação do registro civil dos segmentos populacionais das comunidades tradicionais (ciganos, quilombolas e indígenas).

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS

Valor da emenda: R\$ 10.000.000,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 54/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Maria Izabel Vieira

Entidade: Instituto Mineiro Pró Cultura e Turismo (Icult)

Criação de programa específico de prevenção e diagnóstico da violência doméstica e familiar no Estado.

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 55/2007: (Belo Horizonte)

Proponente 1: Vanda Lúcia Morais Moreira

Entidade: Coordenadoria de Políticas para Mulheres (PMC)

Proponente 2: Ireni Pereira da Silva Freitas

Entidade: Coordenadoria de Políticas para Mulheres (PMC)

Proponente 3: Márcia de Cássia Gomes

Entidade: Coordenadoria dos Direitos da Mulher (Comdim - PBH)

Reestruturação e ampliação do espaço físico da Casa Abrigo Sempre Viva, duplicando o número de vagas para mulheres em situação de violência de gênero.

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS

Valor da emenda: R\$ 300.000,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 56/2007: (Belo Horizonte)

Proponente 1: Márcia de Cássia Gomes

Entidade: Coordenadoria dos Direitos da Mulher (Comdim - PBH)

Proponente 2: Irení Pereira da Silva Freitas

Entidade: Coordenadoria de Políticas para Mulheres (PMC)

Proponente 3: Vanda Lúcia Morais Moreira

Entidade: Clube de Mães

Implantação de casas de passagem, para acolher, em caráter emergencial e provisório, mulheres que necessitam de um período curto para reorganizar sua ida para um local mais seguro, onde possa sair da situação de violência e optar por um apoio familiar.

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS

Valor da emenda: R\$ 200.000,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº57/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Maria Izabel Ramos de Siqueira (Bebela)

Entidade: União Brasileira de Mulheres (UBM)/ Movimento Popular da Mulher (MPM)

Estabelecimento de políticas públicas de apoio às mulheres, com recursos alocados na Coordenadoria Estadual da Mulher, para qualificação, emprego e renda.

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 58/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Maria Izabel Ramos de Siqueira (Bebela)

Entidade: União Brasileira de Mulheres (UBM)/ Movimento Popular da Mulher (MPM)

Co-financiamento de serviços de apoio à mulher vítima de violência: ampliação e melhoramentos das Delegacias Especiais para Atendimento à Mulher; implantação de casas-abrigo em regiões de Minas; criação de programas de publicidade positiva da imagem social da mulher e contra a violência doméstica; criação e implementação de serviços de apoio às mulheres que sofrem violência doméstica.

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 59/2007: (Frutal)

Proponente: Claudia Guerra

Entidade: SOS Mulher de Uberlândia

Liberação de recursos para as casas abrigo, que acolhem mulheres vítimas de violência.

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS

Valor da emenda: R\$500.000,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 60/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Ernani Ferreira Leandro

Entidade: Conselho Comunitário de Segurança Pública (Consep 125)

Integração e ação complementar na implementação das diferentes políticas públicas voltadas para o exercício da cidadania, enfatizando-se a importância do controle social.

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 61/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Virgília Rosa

Entidade: Coordenadoria Especial de Promoção e Defesa da Mulher

Inclusão, no PPAG, de ações com enfoque na igualdade entre homens e mulheres como instrumento estratégico de combate às desigualdades e o cumprimento dos compromissos de efetivar políticas públicas, dando condições às mulheres para o exercício de seus direitos.

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS

Valor da emenda: R\$ 3.528.402,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 62/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Lúcia Maria da Silva

Entidade: Movimento Popular da Mulher

Ampliação dos projetos de pesquisa voltados para mulheres e crianças que sofrem com desigualdade de gênero e com a violência doméstica e social.

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 63/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Ana Patrícia de Carvalho

Entidade: Sindicato dos Oficiais do Registro Civil de Minas Gerais

Efetivação do registro civil dos segmentos populacionais das comunidades tradicionais (ciganos, quilombolas e indígenas).

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROGRAMA: 162 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS

Valor da emenda: R\$ 10.000.000,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 64/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Rosângela Gomes da Silva

Entidade: Não vinculada a entidade.

Identificação, mapeamento e monitoramento das populações em locais de concentração de pobreza e situação de vulnerabilidade quanto aos problemas, demandas e necessidades enfrentadas, de forma a propor e garantir a integração das ações e a inclusão das populações nos serviços e políticas públicas locais.

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROJETO ESTRUTURADOR: TRAVESSIA: ATUAÇÃO INTEGRAL EM ESPAÇOS DEFINIDOS DE CONCENTRAÇÃO DE POBREZA

Valor da emenda: R\$ 100.000,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 65/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Kátia Ferraz Ferreira

Entidade: Centro de Vida Independente de BH

Estabelecimento de parceria, formalizada em documento, do Projeto com os Conselhos Estaduais e Municipais de Pessoas com Deficiência, visando à troca de informações e à participação desses conselhos na formulação de políticas de inclusão da pessoa com deficiência.

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROJETO ESTRUTURADOR: TRAVESSIA: ATUAÇÃO INTEGRAL EM ESPAÇOS DEFINIDOS DE CONCENTRAÇÃO DE POBREZA

Valor da emenda: R\$ 200.000,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 66/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Clarisse Fernandes da Silva

Entidade: Clarosofia Núcleo Mundial

Acréscimo da expressão "com a participação de organizações não governamentais - ONGs" após a palavra "promover", na finalidade da ação

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROJETO ESTRUTURADOR: TRAVESSIA: ATUAÇÃO INTEGRAL EM ESPAÇOS DEFINIDOS DE CONCENTRAÇÃO DE POBREZA

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 67/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Luzia de Fátima da Silva Costa

Entidade: Ação Social e Política Arquidiocesana (ASPA)

Criação de projetos que tragam inclusão social, com maior valorização do ser humano e da vida, em paralelo aos grandes projetos apresentados, levando em conta a situação das famílias, principalmente as de mais baixa renda.

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROJETO ESTRUTURADOR: TRAVESSIA: ATUAÇÃO INTEGRAL EM ESPAÇOS DEFINIDOS DE CONCENTRAÇÃO DE POBREZA

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 68/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Maria das Graças Coelho e Rachel Rocha Campos

Entidade: Senac Minas

Aumento, no PPAG, do recurso financeiro para a implantação dos Centros de Referência de Assistência Social (Cras) no Estado de Minas Gerais.

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROJETO ESTRUTURADOR: IMPLANTAÇÃO DO SUAS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 69/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Fórum Estadual de Combate ao Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente

Entidade: Entidades que compõem o Fecticipa.

Aprovação de emenda ao PMDI, visando à redução para 150.000, até 2011, do número de crianças e adolescentes encontrados no trabalho infantil (301.450, segundo o PNAD 2005) e à erradicação do trabalho infantil no Estado até 2023, por meio de co-financiamento aos 35 municípios mineiros com mais de 50 mil habitantes para ações de esporte, lazer e cultura, além de acompanhamento familiar através do Cras e capacitação de monitores, em conformidade com o disposto no art. 21, II, da Resolução 17/2007 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cedla).

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROJETO ESTRUTURADOR: IMPLANTAÇÃO DO SUAS

Valor da emenda: R\$ 1. 400.000,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 70/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Fórum de Enfrentamento à Violência Doméstica, Abuso e Exploração Sexual do Estado de Minas Gerais

Entidade: Várias

Previsão, no PPAG, de recursos a serem destinados anualmente para manutenção dos Núcleos de Atendimento às Vítimas de Crimes Violentos (NAVCVs), especialmente nos municípios de Ipatinga e Montes Claros, e replicação desses núcleos para os municípios de Governador Valadares, Juiz de Fora, Uberlândia, Uberaba, Teófilo Otoni e Itaobim.

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROJETO ESTRUTURADOR: IMPLANTAÇÃO DO SUAS

Valor da emenda: R\$ 2.080.000,00 (recursos a serem deslocados do Programa 709 - Comunicação Social/ divulgação das ações governamentais por meio de campanhas publicitárias).

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 71/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Rosilene Cristina Rocha

Entidade: Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social (Cogemas)

Universalização da proteção básica no Estado de Minas Gerais, garantindo o co-financiamento nas ações de proteção e assessoramento.

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROJETO ESTRUTURADOR: IMPLANTAÇÃO DO SUAS

Valor da emenda: .

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 72/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Rosilene Cristina Rocha

Entidade: Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social (Cogemas)

Garantia da não redução de 18%, prevista no orçamento para 2008, dos recursos destinados às ações do Feas (2007: R\$ 26.606.313,96; 2008: R\$ 21.673.487,00).

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROJETO ESTRUTURADOR: IMPLANTAÇÃO DO SUAS

Valor da emenda: R\$ 26.606.313,96

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 73/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Beto Sartori

Entidade: Sindicato dos Oficiais de Registro Civil/MG

Criação de programa de mobilização estadual pelo registro civil, que inclua a disponibilização de documentação civil básica à população carente e, de forma prioritária, às comunidades tradicionais (quilombos, indígenas e ciganos), utilizando-se a metodologia de envolver as instituições responsáveis pelos documentos (carteira de identidade, carteira de trabalho, CPF, Título de Eleitor, etc.)

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROJETO ESTRUTURADOR: IMPLANTAÇÃO DO SUAS

Valor da emenda: R\$ 10.000.000,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 74/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Jean Carlos Rocha Fernandes de Brito

Entidade: Conselho Regional de Serviço Social/Ceas-MG

Garantia de mecanismos para que o Município e o Estado promovam o acesso da população em situação de risco e vulnerabilidade ao sistema de proteção social.

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROJETO ESTRUTURADOR: IMPLANTAÇÃO DO SUAS

Valor da emenda: .

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 75/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Gláucia Barros

Entidade: Frente de Defesa dos Direitos do Adolescente

Desagregação da Ação 4243, co-financiamento de serviços para Municípios na execução de proteção social básica, discriminando metas físicas e financeiras de ações direcionadas para crianças, adolescentes e jovens.

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROJETO ESTRUTURADOR: IMPLANTAÇÃO DO SUAS

Valor da emenda: .

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 76/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Jean Carlos Rocha Fernandes de Brito

Entidade: Conselho Estadual de Assistência Social

Suplementação orçamentária para a proteção social.

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROJETO ESTRUTURADOR: IMPLANTAÇÃO DO SUAS

Valor da emenda: .

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 77/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Domingos Sávio de Araújo

Entidade: União dos Conselhos Municipais de Ação Social da RMBH

Qualificação, de forma continuada, de conselheiros, trabalhadores da rede socioassistencial, de entidades e de gestores.

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROJETO ESTRUTURADOR: IMPLANTAÇÃO DO SUAS

Valor da emenda: .

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 78/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Maria Cristina Bove

Entidade: União dos Conselhos Municipais de Ação Social da RMBH

Implantação de ações regionalizadas e de consórcios públicos para a execução da proteção social especial de média e alta complexidade.

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROJETO ESTRUTURADOR: IMPLANTAÇÃO DO SUAS

Valor da emenda: R\$ 3.000.000,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 79/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Gláucia Barros

Entidade: Frente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Co-financiamento de serviços para Municípios, na execução de proteção especial, discriminando metas físicas e financeiras de ações direcionadas para crianças, adolescentes e jovens.

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROJETO ESTRUTURADOR: IMPLANTAÇÃO DO SUAS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 80/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Regina H. C. Mendes

Entidade: Cedca/MG e Frente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Implantação do Programa Família Acolhedora em municípios do Estado de Minas Gerais.

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROJETO ESTRUTURADOR: IMPLANTAÇÃO DO SUAS

Valor da emenda: R\$300.000,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 81/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Maria Cristina Bove

Entidade: Pastoral de Rua/Insea

Financiamento de pesquisa multidisciplinar no Estado, visando mapear a realidade sociocultural, educacional, psíquica, de saúde e familiar da população em situação de rua, para orientar as políticas públicas para essa população.

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROJETO ESTRUTURADOR: IMPLANTAÇÃO DO SUAS

Valor da emenda: R\$600.000,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 82/2007: (Araçuaí)

Proponente: Judinei Mello Costa

Entidade: Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Promoção de atividades de assistência voltadas para as famílias dos estudantes, valorizando a base familiar.

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROJETO ESTRUTURADOR: IMPLANTAÇÃO DO SUAS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 83/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Rosangela Gomes da Silva

Entidade:

Organização, armazenamento, processamento e avaliação das informações referentes aos projetos Fome Zero, visando à eficiência, eficácia e efetividade das ações, com vistas a garantir a promoção social e econômica das populações atendidas.

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROJETO ESTRUTURADOR: MINAS SEM FOME

Valor da emenda: R\$ 100.000,00.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 84/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Marylane Mayra Domingues

Entidade: Consea/MG - CRSAN Médio Piracicaba

Apoio a atividades de segurança alimentar e nutricional e a técnicas de produção de alimentos, de modo a garantir uma avaliação do diagnóstico nutricional e o mapeamento do risco nutricional, e incentivo a projetos de educação alimentar e à melhor utilização dos alimentos produzidos pela agricultura familiar.

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROJETO ESTRUTURADOR: MINAS SEM FOME

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 85/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Luciana Azevedo Moreira

Entidade: Instituto Florestan Fernandes

Garantia, para famílias da área rural do município de Ouro Preto, de acesso a uma alimentação saudável e nutritiva, viabilizada por uma política de educação nutricional, que inclua oficinas de reaproveitamento de alimentos, implantação de hortas comunitárias e capacitação de agentes comunitários de saúde para serem multiplicadores de uma vida saudável.

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROJETO ESTRUTURADOR: MINAS SEM FOME

Valor da emenda: R\$ 96.000,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 86/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Rodrigo Pinto da Matta Machado

Entidade: Comissão da Produção Orgânica no Estado de Minas Gerais (CPORG/MG)

Inclusão, no escopo do Projeto Minas sem Fome, bem como em suas ações, da ênfase nos sistemas de produção sustentável de base agroecológica, como a produção orgânica, efetuando-se, para isso, alterações no texto do Programa.

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROJETO ESTRUTURADOR: MINAS SEM FOME

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 87/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Rodrigo Pinto da Matta Machado

Entidade: Comissão da Produção Orgânica no Estado de Minas Gerais (CPORG/MG)

Apoio à implantação de lavouras comunitárias.

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROJETO ESTRUTURADOR: MINAS SEM FOME

Valor da emenda:

À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 88/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Suzana Costa Coutinho

Entidade: Consea/MG

Alteração para R\$ 800.000,00 do valor destinado à Segurança Alimentar previsto no orçamento de 2007, de R\$ 400.000,00.

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROJETO ESTRUTURADOR: MINAS SEM FOME

Valor da emenda: R\$ 400.000,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 89/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Suzana Costa Coutinho

Entidade: Consea/MG

Programa Novo: Centros de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - Cresans.

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROJETO ESTRUTURADOR: MINAS SEM FOME

Valor da emenda: R\$ 15.120.000,00 - quadriênio 2008-2011

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 90/2007: (Belo Horizonte)

Nome: Suzana Costa Coutinho

Entidade: Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - Consea, Comissões Regionais de Segurança Alimentar e Nutricional do Consea

Programa Novo: Centros de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - Cresans.

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROJETO ESTRUTURADOR: MINAS SEM FOME

Valor da emenda: R\$ 412.000,00 - quadriênio 2008-2001

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 91/2007: (Belo Horizonte)

Nome: Suzana Costa Coutinho

Entidade: Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - Consea, Comissões Regionais de Segurança Alimentar e Nutricional do Consea

Alteração do nome do programa Minas Sem Fome para "Minas Sem Fome: Apoio à Reforma Agrária e Agricultura Familiar" e sua abrangência.

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROJETO ESTRUTURADOR: MINAS SEM FOME

Valor da emenda: .

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 92/2007: (Araçuaí)

Proponente: João Nery da Silva

Entidade: Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais

Criação de condições legais para que os posseiros possam ter acesso ao crédito da agricultura familiar e aos benefícios da previdência social.

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROJETO ESTRUTURADOR: MINAS SEM FOME

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 93/2007: (Araçuaí)

Proponente: Dilmária Gonçalves de Jesus

Entidade:

Disponibilização de mais recursos para o Programa Minas Sem Fome, para que seja aumentado o público beneficiário, conforme demanda registrada pela Emater-MG.

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROJETO ESTRUTURADOR: MINAS SEM FOME

Valor da emenda: R\$ 5.000.000,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 94/2007: (Araçuaí)

Proponente: Antônio Soares Silva

Entidade: Rotary e Associação Comunitária Segurança

Repasse de verbas dos Programas Fome Zero e Minas Sem Fome para a Cáritas Diocesana do Baixo Jequitinhonha, visando ao desenvolvimento sustentável das comunidades rurais, levando cidadania e dignidade às famílias que residem em áreas de baixo IDH.

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROJETO ESTRUTURADOR: MINAS SEM FOME

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 95/2007: (Araçuaí)

Proponente: José Nelson Pereira dos Santos

Entidade: Cáritas Diocesana de Araçuaí

Apoio financeiro aos Conselhos Regionais de Segurança Alimentar e Nutricional, para operacionalização da gestão dos projetos referentes ao programa, com a participação efetiva da sociedade civil organizada.

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROJETO ESTRUTURADOR: MINAS SEM FOME

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 96/2007: (Araçuaí)

Proponente: Gilson Chaves de Aguiar

Entidade: Emater/Itinga

Volta da distribuição de pintainhos dentro do programa Minas Sem Fome.

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROJETO ESTRUTURADOR: MINAS SEM FOME

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 97/2007: (Araçuaí)

Proponente: Mônica Aparecida Bezerra Costa

Entidade: Ascai

Incorporação das famílias dos alunos da escola em tempo integral nas ações do Minas Sem Fome, como nas hortas, cursos de alimentação, fabricação de doces, etc.

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROJETO ESTRUTURADOR: MINAS SEM FOME

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 98/2007: (Araçuaí)

Proponente: Tânia Maria Alves Figueiredo

Entidade: Secretaria Municipal de Educação

Incentivo financeiro aos projetos de Educação no Campo, em parceria com o município.

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROJETO ESTRUTURADOR: MINAS SEM FOME

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 99/2007: (Frutal)

Proponente: Josimar José Rocha

Entidade: Coordenação Regional de Segurança Alimentar e Nutricional (CRSAN) Triângulo

Estabelecimento de parceria da Uemg com as CRSANs para ações de pesquisa, diagnóstico e extensão da academia junto às ações de segurança alimentar e nutricional.

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROJETO ESTRUTURADOR: MINAS SEM FOME

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 100/2007: (Frutal)

Proponente: Josimar José Rocha

Entidade: CRSAN - Triângulo

Garantia da implementação de uma agricultura familiar forte organizada, orgânica, ambientalmente sustentável, com diversidade dentro das culturas locais e regionais, que trabalhe as ações e características urbana, periurbana e rural.

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROJETO ESTRUTURADOR: MINAS SEM FOME

Valor da emenda: Ampliar investimento na ordem de 50%.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 101/2007: (Frutal)

Proponente: João Wagner Ribeiro

Entidade: Conselho Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável de Uberaba-MG

Destinação de recursos para a agricultura familiar, agricultura urbana e periurbana.

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROJETO ESTRUTURADOR: MINAS SEM FOME

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 102/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Rodrigo Pinto da Matta Machado

Entidade: UFMG e Comissão Estadual de Produtos Orgânicos

Inclusão de ênfase na produção de adubos orgânicos a serem destinados ao programa Minas Sem Fome.

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROJETO ESTRUTURADOR: MINAS SEM FOME

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 103/2007: (Araçuaí)

Proponente 1: Reginaldo Ângelo de Sousa

Entidade: Emater-MG

Proponente 2: Celso Luiz de Oliveira

Entidade: Emater-MG

Destinação de mais recursos ao programa Minas Sem Fome, para projetos de abastecimento de água, em todo o Estado, de acordo com as condições hídricas de cada região.

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROGRAMA: PROJETO DE COMBATE À POBREZA RURAL - PCPR

Valor da emenda: R\$ 5.000.000,0

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 104/2007: (Araçuaí)

Proponente: Ataídes Silva Vieira

Entidade: Associação Comunitária José Gonçalves

Ampliação das ações do governo nas áreas da saúde, cultura, esporte e lazer e instituição de seguro para as atividades agrícolas.

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROGRAMA: PROJETO DE COMBATE À POBREZA RURAL - PCPR

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 105/2007: (Araçuaí)

Proponente: Heleno Jardim Moutinho

Entidade: Prefeitura Municipal de Coronel Murta

Preparo da terra com máquinas adequadas, visando ao bom aproveitamento das sementes e outros insumos.

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROGRAMA: PROJETO DE COMBATE À POBREZA RURAL - PCPR

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 106/2007: (Araçuaí)

Proponente: Alaildo José Régis

Entidade: Associação São Francisco de Assis

Apoio para melhorar o tratamento do solo, para termos melhores resultados na atividade agrícola.

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROGRAMA: PROJETO DE COMBATE À POBREZA RURAL - PCPR

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 107/2007: (Araçuaí)

Proponente: José Otoni Alves Campos

Entidade: Sindicato dos Produtores Rurais de Araçuaí

Extensão do incentivo de utilização de energia elétrica no período noturno no meio rural para o período diurno.

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROGRAMA: PROJETO DE COMBATE À POBREZA RURAL - PCPR

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 108/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Lúcia Maria da Silva

Entidade: Movimento Popular da Mulher (MPM)

Criação de um projeto de educação voltado para crianças, jovens e adolescentes de baixa renda que sofrem com a desigualdade social, a violência sexual e moral, a discriminação racial, a desigualdade de gênero, as drogas, a falta de moradia e de alimentação adequada e, a violência doméstica, de modo a torná-las capazes de acompanhar o desenvolvimento das aulas e interagir com outros alunos; capacitação de profissionais especializados para trabalhar com essas crianças.

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROGRAMA DE ACOLHIMENTO, EDUCAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DESAMPARADOS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 109/2007: (Belo Horizonte)

Proponente 1: Tatiane Cristina Franco

Entidade: Senac Minas

Proponente 2: Marco Aurélio Gonçalves Manajé

Entidade: CDL - Itaúna

Proponente 3: Leonardo José de Resende Teixeira

Entidade: Força Sindical de Minas Gerais

Inclusão e explicitação, no PPAG 2008-2011, de ações e recursos do Tesouro Estadual, Fonte 10, de forma a assegurar para Minas seu plano próprio de política de trabalho, emprego e geração de renda, visando à promoção da inclusão social.

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROGRAMA POLÍTICA PÚBLICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Valor da emenda: R\$ 4.000.000,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 110/2007: (Belo Horizonte)

Proponente : Maria Aparecida Correa Nunes

Entidade: Projeto Girassol

Inclusão, no PPAG 2008-2011, das seguintes ações, com recursos da Fonte 10: qualificação social e profissional, orientação profissional e encaminhamento de trabalhadores ao mercado de trabalho, alternativas de inclusão produtiva via economia popular e solidária do Programa "Política Pública de Trabalho, Emprego e Renda".

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROGRAMA POLÍTICA PÚBLICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Valor da emenda: R\$ 4.000.000,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 111/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: José Theobaldo Júnior

Entidade: Instituto Yara Tupinambá

Desenvolvimento de ações de qualificação social e profissional, de encaminhamento para o mercado e de informação e orientação profissional.

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROGRAMA POLÍTICA PÚBLICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Valor da emenda: R\$ 4.000,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 112/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Risia Maria Stehling Martins Rocha

Entidade: Movimento da União Popular do Estado de Minas Gerais

Acesso a cursos profissionalizantes, com inserção no mercado de trabalho formal ou informal.

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROGRAMA POLÍTICA PÚBLICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 113/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Luiz Carlos Carvalho Oliveira

Entidade: Fórum Mineiro de Economia Popular Solidária

Aporte de recursos financeiros à Sedese, no período de 2008 a 2011, para criação e manutenção de centros públicos regionais de Economia

Solidária.

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROGRAMA POLÍTICA PÚBLICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 114/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Luiz Carlos Carvalho Oliveira

Entidade: Fórum Mineiro de Economia Popular Solidária

Destinação de recursos orçamentários à Sedese para apoio financeiro às feiras regionais da Economia Popular Solidária no Estado.

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROGRAMA POLÍTICA PÚBLICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Valor da emenda: R\$ 2.000.000,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 115/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Luiz Carlos Carvalho Oliveira

Entidade: Fórum Mineiro de Economia Popular Solidária

Destinação, durante o período de 2008 a 2011, de recursos orçamentários ao Fundo Estadual da Economia Popular Solidária, previsto na Lei nº 15.028/2004, possibilitando a formulação e implementação das políticas públicas de Economia Solidária no Estado.

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROGRAMA POLÍTICA PÚBLICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Valor da emenda: R\$40.000.000,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 116/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Luiz Carlos Carvalho Oliveira

Entidade: Fórum Mineiro de Economia Popular Solidária

Construção, em cada região administrativa do Estado, de centros regionais de comercialização de produtos da Economia Solidária, no âmbito do desenvolvimento das ações relacionadas à implantação da política estadual de fomento à Economia Popular e Solidária.

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROGRAMA POLÍTICA PÚBLICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Valor da emenda: R\$2.000.000,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 117/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Afrânio José Guedes Filho

Entidade: Sindicato dos Metalúrgicos de Ouro Branco e Congonhas

Investimento em políticas públicas do trabalho, emprego e geração de renda no Estado de Minas Gerais, incluída a qualificação e requalificação profissional, principalmente para jovens a partir de 18 anos.

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROGRAMA POLÍTICA PÚBLICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 118/2007: (Araçuaí)

Proponente: Antônio Donizete Vieira

Entidade: Câmara Municipal de Francisco Badaró

Reativação do programa "Frente de Trabalho" nos municípios que ele atendia.

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROGRAMA - POLÍTICA PÚBLICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 119/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Maria Goretti Simões

Entidade: Rede de Empreendimentos Solidários de Juiz de Fora e Região (Cáritas, Consea, Intecoop/Sedetec/UFJF, Movimento Negro Unificado, Setorial do PT, Sindicato dos Metalúrgicos)

Aporte de recursos orçamentários à Sedese, no período de 2008 a 2011, para que ela possa apoiar financeiramente as feiras Regionais da Economia Popular Solidária no Estado.

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROGRAMA: POLÍTICA PÚBLICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Valor da emenda: R\$2.000.000,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 120/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Maria Goretti Simões

Entidade: Rede de Empreendimentos Solidários de Juiz de Fora e Região (Cáritas, Consea, Intecoop/Sedetec/UFJF, Movimento Negro Unificado, Setorial do PT, Sindicato dos Metalúrgicos)

Aporte de recursos orçamentários à Sedese, no período de 2008 a 2011, para criação e manutenção das atividades do Fundo Estadual da Economia Popular Solidária, previsto na Lei 15.028/04.

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROGRAMA - POLÍTICA PÚBLICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Valor da emenda: R\$40.000.000,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 121/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Maria Goretti Simões

Entidade: Rede de Empreendimentos Solidários de Juiz de Fora e Região (Cáritas, Consea, Intecoop/Sedetec/UFJF, Movimento Negro Unificado, Setorial do PT, Sindicato dos Metalúrgicos)

Aporte de recursos orçamentários à Sedese, no período de 2008 a 2011, para que ela possa apoiar financeiramente a consolidação e ampliação da Tenda de Minas Solidária, espaço público que se encontra em processo de construção numa parceria entre Governo Federal (UFJF/MDS, Prefeitura de Juiz de Fora, EMATER e movimento de Economia Solidária de Juiz de Fora e Região).

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROGRAMA - POLÍTICA PÚBLICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Valor da emenda: R\$400.000,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 122/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Gilsilene Maria Mendes

Entidade: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Miradouro

Contratação e capacitação de educadores para atuar em escolas rurais, adequando o ensino à realidade dos educandos, com vistas a garantir a permanência do homem no campo.

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROGRAMA - POLÍTICA PÚBLICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Valor da emenda: .

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 123/2007: (Frutal)

Proponente: Marcílio Marquesini Ferrari

Entidade: Fórum Regional da Economia Popular Solidária do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

Aporte de recursos orçamentários ao Fundo Estadual da Economia Popular Solidária, previsto na Lei 15.028/04, e manutenção de suas atividades no período de 2008 a 2011, a fim de que o governo de Minas possa construir as políticas públicas de Economia Solidária no Estado.

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROGRAMA: POLÍTICA PÚBLICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Valor da emenda: R\$40.000.000,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 124/2007: (Frutal)

Proponente: Marcílio Marquesini Ferrari

Entidade: Fórum Regional da Economia Popular Solidária do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

Aporte de recursos orçamentários à Sedese para que ela apóie financeiramente as Feiras Regionais da Economia Popular Solidária no Estado, de 2008 a 2011.

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROGRAMA: POLÍTICA PÚBLICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Valor da emenda: R\$2.000.000,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº125/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Lúcia Maria da Silva

Entidade: Movimento Popular da Mulher

Incentivo à criação de cooperativas e associações de mulheres produtoras.

ÁREA DE RESULTADO:- REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROGRAMA: POLÍTICA PÚBLICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Valor da emenda: .

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 126/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Maria Izabel Vieira

Entidade: Instituto Mineiro Pró-Cultura e Turismo (Icult)

Criação do projeto Donas da Casa, de incentivo ao turismo, com ações de treinamento e capacitação de mulheres donas de casa para recepção e guia de turistas, fomento das culturas locais e divulgação de programas de preservação ambiental.

ÁREA DE RESULTADO:- REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROGRAMA: POLÍTICA PÚBLICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Valor da emenda: .

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 127/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Maria Izabel Vieira

Entidade: Instituto Mineiro Pró-Cultura e Turismo (Icult)

Criação de programa de qualificação específico para mulheres na condição de chefes de família, observadas as demandas do mercado.

ÁREA DE RESULTADO:- REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROGRAMA: POLÍTICA PÚBLICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Valor da emenda: .

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 128/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Josimar José Rocha

Entidade: Consea/MG

Criação de um Programa Estruturador da Reforma Agrária e da Agricultura Familiar, que apóie a execução da Reforma Agrária nas terras do Estado ou devolutas e em terras com uso para monocultura (chamada de reflorestamento) e que inclua a titulação das famílias residentes em terra com autonomia do Estado, bem como o fortalecimento da Agricultura Familiar.

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DA REFORMA AGRÁRIA

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 129/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Alexandre Braga

Entidade: Unegro

Regularização fundiária das terras das comunidades quilombolas.

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DA REFORMA AGRÁRIA

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 130/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Mauro Alves de Souza

Entidade: Associação de Comunidade Quilombola/CRSANS - Comunidade Quilombola de Santa Cruz

Agilização do processo de demarcação e titularização de terras nas comunidades quilombolas, por meio do INCRA.

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DA REFORMA AGRÁRIA

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 131/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Alexandre Braga

Entidade: Unegro

Criação do Programa de Eletrificação Rural para comunidades quilombolas e negras.

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROJETO ESTRUTURADOR: UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À ENERGIA ELÉTRICA NO CAMPO

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 132/2007: (Frutal)

Proponente: Josimar José Rocha

Entidade: CRSAN - Triângulo

Ampliação da receita do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea/MG), garantindo os recursos necessários para a implementação da municipalização das políticas públicas de SANS.

Efetivar o Plano Estadual de SANS.

PROGRAMAS ESPECIAIS

PROGRAMA: SEGURANÇA ALIMENTAR

Valor da emenda: Recursos necessários - CONSEA-MG- 800mil/ano

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 133/2007: (Frutal)

Proponente: Josimar José Rocha

Entidade: CRSAN - Triângulo

Efetivação do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

PROGRAMAS ESPECIAIS

PROGRAMA: SEGURANÇA ALIMENTAR

Valor da emenda: Recursos necessários - CONSEA-MG- 800mil/ano

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 134/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Regina H. C. Mendes

Entidade: Cedca/MG e Frente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Desmembramento da Ação 2074 - Operacionalização dos Conselhos vinculados à Subsecretaria de Direitos Humanos -, criando-se uma ação para cada um dos Conselhos ali mencionados e definindo-se como finalidade, na ação correspondente à operacionalização do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cedca/MG), o desenvolvimento de ações que possibilitem o bom funcionamento do Cedca, entre elas: elaboração e execução dos planos de erradicação do trabalho infantil, de enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes, do direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, de atendimento socioeducativo e de execução do plano de comunicação do Cedca/MG, consolidando assim o diagnóstico estadual de atenção aos direitos da criança e do adolescente.

#### PROGRAMAS ESPECIAIS

PROGRAMA APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (U.O. 1481 - SEDESE)

Valor da emenda: R\$ 1.080.000,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 135/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Rosilene Cristina Rocha

Entidade: Cogens/Ceas

Aumento dos recursos, proporcionalmente ao número de regionais, para a ação "manutenção, reestruturação e ampliação das unidades regionais", alocada na Sedese, tendo em vista a previsão de aumento das diretorias de 19 para 24.

#### PROGRAMAS ESPECIAIS

PROGRAMA: APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (U.O. 1481 - SEDESE)

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 136/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Alexandre Braga

Entidade: Unegro

Inclusão, nos projetos estruturadores, de políticas afirmativas para as populações indígenas, quilombolas, ciganas e negras.

#### OUTRAS PROPOSTAS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 137/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Ildéia Otoni Ribeiro

Entidade: Movimento Angu e Folha

Implantação de um refeitório popular na Assembléia Legislativa de Minas Gerais, para atender aos que participam de eventos na Casa e aos que trabalham e circulam na região.

#### OUTRAS PROPOSTAS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 138/2007: (Frutal)

Proponente: Antônio Francisco Bezerra

Entidade: Prefeitura

Pavimentação asfáltica urbana.

ÁREA DE RESULTADO: REDE DE CIDADES E SERVIÇOS

PROGRAMA: O ESTADO PARA OS CIDADÃOS

Valor da emenda: R\$3.000.000,00 (três milhões de reais)

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 139/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Rosângela Maria Bessone Ameijide

Entidade: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Revitalização do Parque Fernão Dias, com recuperação de todos os seus equipamentos, dando ênfase à proteção das duas nascentes dos rios existentes na área, e criação de novas modalidades de atração, como tirolesa, arvorismo, pesque-pague, viveiros de mudas, construção de restaurante popular.

ÁREA DE RESULTADO: REDE DE CIDADES E SERVIÇOS

PROJETO ESTRUTURADOR: DESTINOS TURÍSTICOS ESTRATÉGICOS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 140/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Tullio Marques Lopes Filho

Entidade: Tropa Serrana - Operadora de Turismo Equestre

Reavaliação, no Projeto Estrada Real, da logomarca que vem sendo difundida como sendo de propriedade da Fiemg (Instituto Estrada Real), não obstante tratar-se de um projeto de lei (PL 13.173, de janeiro de 1999), exclusivamente de direito público. A logomarca em questão, embora "patenteada" no Inpi pela Fiemg, tem "vestígios" de evolução provenientes da marca original da Turminas, feita pela artista plástica Yara Tupinambá, então funcionária da casa.

ÁREA DE RESULTADO: REDE DE CIDADES E SERVIÇOS

PROJETO ESTRUTURADOR: DESTINOS TURÍSTICOS ESTRATÉGICOS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 141/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Tullio Marques Lopes Filho

Entidade: Tropa Serrana - Operadora de Turismo Equestre

Implantação de uma modalidade de sinalização ao longo da Estrada Real que atenda a segmentos cujo deslocamento e leitura tenham peculiaridades apropriadas (caminhante, ciclista e cavaleiro), utilizando-se marcos em peças de eucalipto que, cortadas em lascas, permitiriam escritas em pirógrafo. Essas informações deveriam ser dadas em duas línguas (inglês e português), pontuando localizações (GPS), informações (bioma), orientações e história local.

ÁREA DE RESULTADO: REDE DE CIDADES E SERVIÇOS

PROJETO ESTRUTURADOR: DESTINOS TURÍSTICOS ESTRATÉGICOS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 142/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Tullio Marques Lopes Filho

Entidade: Tropa Serrana - Operadora de Turismo Equestre

Implantação, nas faixas laterais das rodovias, de um trilho em que se possa transitar a pé, a cavalo ou de bicicleta, sem que as pessoas se

vejam obrigadas a usar veículos motorizados.

ÁREA DE RESULTADO: REDE DE CIDADES E SERVIÇOS

PROJETO ESTRUTURADOR: DESTINOS TURÍSTICOS ESTRATÉGICOS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 143/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Maria das Dores Pimentel Nogueira

Entidade: Secretaria de Estado de Cultura

Realização de ações integradas entre as Secretarias de Cultura e de Turismo, incluindo no programa Destinos Turísticos Estratégicos projetos voltados para as regiões Norte de Minas e Jequitinhonha, áreas prioritárias de atuação do governo de Estado.

ÁREA DE RESULTADO: REDE DE CIDADES E SERVIÇOS

PROJETO ESTRUTURADOR: DESTINOS TURÍSTICOS ESTRATÉGICOS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 144/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Heloísa Vidigal

Entidade: CDL BH

Criação de um projeto de fomento aos pólos de negócios em Belo Horizonte (como os de moda no Barro Preto e no Prado), para capitalizar o turista que vem à cidade, transformando-o em comprador.

ÁREA DE RESULTADO: REDE DE CIDADES E SERVIÇOS

PROJETO ESTRUTURADOR: DESTINOS TURÍSTICOS ESTRATÉGICOS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 145/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Heloísa Vidigal

Entidade: CDL BH

Estruturação do entorno do Circuito Cultural da Praça da Liberdade, principalmente a região da Savassi, para atender aos setores de comércio, serviços e rede hoteleira, dentro de uma concepção da área como destino turístico.

ÁREA DE RESULTADO: REDE DE CIDADES E SERVIÇOS

PROJETO ESTRUTURADOR: DESTINOS TURÍSTICOS ESTRATÉGICOS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 146/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Heloísa Vidigal

Entidade: CDL BH

Divulgação, na Casa de Minas, dos pólos de moda de Belo Horizonte, como os do Barro Preto e do Prado, para transformá-los em atração turística.

ÁREA DE RESULTADO: REDE DE CIDADES E SERVIÇOS

PROJETO ESTRUTURADOR: DESTINOS TURÍSTICOS ESTRATÉGICOS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 147/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Sebastião Ribeiro de Souza

Entidade: Associação de Moradores, Conselho Municipal de Saúde

Recuperação e despoluição do Rio Paraibuna.

ÁREA DE RESULTADO: QUALIDADE AMBIENTAL

PROJETO ESTRUTURADOR: CONSOLIDAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS EM BACIAS HIDROGRÁFICAS

Valor da emenda: R\$

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 148/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Flávio Couto e Silva de Oliveira

Entidade: Coordenadoria de Apoio e Assistência à Pessoa Deficiente

Incentivo à adoção de práticas e meios de acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida nos principais equipamentos (hotéis, pousadas, bares, restaurantes e afins) em todos os circuitos turísticos do Estado.

ÁREA DE RESULTADO: REDE DE CIDADES E SERVIÇOS

PROJETO ESTRUTURADOR: DESTINOS TURÍSTICOS ESTRATÉGICOS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 149/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Flávio Couto e Silva de Oliveira

Entidade: Coordenadoria de Apoio e Assistência à Pessoa Deficiente

Implantação de programa específico para treinamento de pessoal receptivo turístico, para atendimento às pessoas com deficiência e aos idosos.

ÁREA DE RESULTADO: REDE DE CIDADES E SERVIÇOS

PROJETO ESTRUTURADOR: DESTINOS TURÍSTICOS ESTRATÉGICOS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 150/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Flávio Couto e Silva de Oliveira

Entidade: Coordenadoria de Apoio e Assistência à Pessoa Deficiente

Incentivo a programas de geração de emprego e renda para pessoas com deficiência em torno das cadeias de valor que envolvem o turismo.

ÁREA DE RESULTADO: REDE DE CIDADES E SERVIÇOS

PROJETO ESTRUTURADOR: DESTINOS TURÍSTICOS ESTRATÉGICOS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 151/2007: (Belo Horizonte) Aglutinar com a 4

Proponente: Andréa Lanna Mendes Novais

Entidade: Crea-MG

Criação de uma rubrica orçamentária para o Fundo Metropolitano, com o objetivo de dar suporte à implantação do Plano Diretor da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

ÁREA DE RESULTADO: REDE DE CIDADES E SERVIÇOS

PROJETO ESTRUTURADOR: RMBH

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 152/2007: (Belo Horizonte) Requerimento

Proponente: Gilberto dos Santos

Entidade: Sindágua MG

Duplicação dos 14 quilômetros da rodovia que liga Justinópolis a Ribeirão das Neves.

ÁREA DE RESULTADO: REDE DE CIDADES E SERVIÇOS

PROJETO ESTRUTURADOR: RMBH

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 153/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Gustavo Bartolozzi de Moraes

Entidade: Companhia Candongas e Movimento Teatro de Grupo de MG

Cessão de espaços públicos ociosos, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, entregues em condições mínimas de uso, para núcleos artísticos e culturais com caráter de trabalho continuado (grupos de teatro, dança, famílias de circo, ternos de congado, folias de reis, etc), a serem utilizados para o citado fim.

ÁREA DE RESULTADO: REDE DE CIDADES E SERVIÇOS

PROJETO ESTRUTURADOR: RMBH

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 154/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Francisco Eduardo Ferreira

Entidade: Associação de Moradores e Amigos do Bairro Jardim das Alfieiras

Adoção de providências para proibir a descarga de produtos tóxicos no Córrego Santa Cruz, que desagua no rio Paraibuna.

ÁREA DE RESULTADO: QUALIDADE AMBIENTAL

PROJETO ESTRUTURADOR: CONSOLIDAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS EM BACIAS HIDROGRÁFICAS

Valor da emenda: R\$

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 155/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Flávio Couto e Silva de Oliveira

Entidade: Coordenadoria de Apoio e Assistência à Pessoa Deficiente

Viabilização do transporte coletivo com frota adaptada para uso de pessoas portadoras de deficiência física e com mobilidade reduzida, respeitando-se a gratuidade (passe intermunicipal), já estabelecida em legislação própria.

ÁREA DE RESULTADO: REDE DE CIDADES E SERVIÇOS

PROJETO ESTRUTURADOR: RMBH

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 156/2007: (Belo Horizonte) Emenda (Programas de Incentivo)

Proponente: Flávio Couto e Silva de Oliveira

Entidade: Coordenadoria de Apoio e Assistência à Pessoa Deficiente

Incentivo a obras de planejamento urbano que levem em consideração os aspectos de acessibilidade e do desenho universal.

ÁREA DE RESULTADO: ÁREA DE RESULTADO: REDE DE CIDADES E SERVIÇOS

PROJETO ESTRUTURADOR: RMBH

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 157/2007: (Belo Horizonte)

Nome do proponente: Maria do Carmo Fonte Boa Souza

Entidade: Associação dos Servidores do Sistema Estadual de Meio Ambiente (Assema)

Implantação de trem-bala (em vez de metrô) para o percurso do centro de Belo Horizonte até Confins, tendo em vista o aumento de exportação e a construção de centro administrativo na região.

AÇÃO: 1122 Linha Verde

ÁREA DE RESULTADO: ÁREA DE RESULTADO: REDE DE CIDADES E SERVIÇOS

PROGRAMA: 047 - RMBH

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 158/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Maria Izabel Vieira

Entidade: Instituto Mineiro Pró-Cultura e Turismo - Icult

Criação de centro de desenvolvimento integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

REDE DE CIDADES E SERVIÇOS

PROGRAMA:RMBH

Valor da emenda: R\$

- à Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 159/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Vicente de Paulo Costa

Entidade: Movimento de Mulheres de Ipatinga

Implantação de uma Central de Abastecimento para produtos hortifrutigranjeiros na cidade de Ipatinga, com o objetivo de consolidar o sistema de abastecimento e distribuição desses produtos na Região Metropolitana do Vale do Aço e colar metropolitano.

ÁREA DE RESULTADO: ÁREA DE RESULTADO: REDE DE CIDADES E SERVIÇOS

PROJETO ESTRUTURADOR: MINAS AVANÇA

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 160/2007: (Araçuaí)

Proponente: Floriza de Oliveira Gomes

Entidade: Associação Comunitária São João Batista Tesouras do Meio

Repasse de verbas para a Associação, por meio dos programas de saúde, educação, moradia, alimentação, Bolsa Família, abastecimento de água, pequenas barragens, etc.

ÁREA DE RESULTADO: REDE DE CIDADES E SERVIÇOS

PROJETO ESTRUTURADOR: MINAS AVANÇA

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 161/2007: (Araçuaí)

Proponente: Luzia Pereira dos Santos

Entidade: Conselho Tutelar

Calçamento e construção de rede de esgoto nos bairros Bela Vista de Baixo e Sagrado Coração de Jesus (Pipoca), em Araçuaí.

ÁREA DE RESULTADO: REDE DE CIDADES E SERVIÇOS

PROJETO ESTRUTURADOR: MINAS AVANÇA

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 162/2007: (Araçuaí)

Proponente 1: Ildeu Farias da Silva

Entidade: Câmara dos Vereadores

Proponente 2: Maria Emília Luiz Farias

Entidade:

Melhoramento da rodovia que liga Araçuaí a Carai, com extensão de 72 quilômetros.

ÁREA DE RESULTADO: REDE DE CIDADES E SERVIÇOS

PROJETO ESTRUTURADOR: PRÓ-ACESSO

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 163/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Maria das Dores Pimentel Nogueira

Entidade: Secretaria de Estado de Cultura

Asfaltamento do trecho, de cerca de 60 quilômetros, entre os municípios de Minas Novas e Virgem da Lapa, passando pelos municípios de Chapada do Norte e Berilo, no Vale do Jequitinhonha.

ÁREA DE RESULTADO: REDE DE CIDADES E SERVIÇOS

PROJETO ESTRUTURADOR: PRÓ ACESSO

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 164/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Maria das Dores Pimentel Nogueira

Entidade: Secretaria de Estado de Cultura

Melhoria do acesso a vários municípios da região do Jequitinhonha que têm atrativos culturais, turísticos e ambientais, como Carai, Ponto dos Volantes, Santana do Araçuaí, Jenipapo de Minas e Itinga.

ÁREA DE RESULTADO: REDE DE CIDADES E SERVIÇOS

PROJETO ESTRUTURADOR: PRÓ ACESSO

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 165/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Pedro Amaral de A. Gama

Entidade: União da Juventude Socialista

Expansão do Programa Pró Acesso às vias de ligação entre o Vale do Rio Doce e o Vale do Jequitinhonha.

ÁREA DE RESULTADO - ÁREA DE RESULTADO: REDE DE CIDADES E SERVIÇOS

PROGRAMA: 035 - PRÓ ACESSO

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 166/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Vicente de Paulo Costa

Entidade: Movimento de Mulheres de Ipatinga

Pavimentação da MG-760, com a finalidade de ampliar o sistema rodoviário da Região Metropolitana do Vale do Aço, fazendo sua ligação à Zona da Mata, bem como a interligação das rodovias federais BR-381 e BR-262.

ÁREA DE RESULTADO: LOGÍSTICA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PROGRAMA: 216 - PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº167/2007: (Belo Horizonte) Emenda (Implementação de equipamento cultural e ecológico na Serra da Calçada)

Proponente: Marco Aurélio Costa

Entidade: Instituto de Estudos Pró-Cidadania

Previsão, no PPAG, de dotação orçamentária para implementação de equipamento cultural na Serra da Calçada - seja um ecomuseu, seja um geoparque da Unesco.

ÁREA DE RESULTADO: REDE DE CIDADES E SERVIÇOS

PROJETO ESTRUTURADOR: CIRCUITOS CULTURAIS DE MINAS GERAIS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 168/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Gustavo Bartolozzi de Moraes

Entidade: Companhia Candongas e Movimento Teatro de Grupo de MG

Realização de censos e diagnósticos culturais para mapear e avaliar, continuamente, o impacto social e econômico da cultura.

ÁREA DE RESULTADO: REDE DE CIDADES E SERVIÇOS

PROJETO ESTRUTURADOR: CIRCUITOS CULTURAIS DE MINAS GERAIS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 169/2007: (Belo Horizonte) Aglutinação com a 4 e Emenda (Adaptações nos prédios do Circuito da Praça da Liberdade destinados a abrigar equipamentos culturais).

Proponente: Flávio Couto e Silva de Oliveira

Entidade: Coordenadoria de Apoio e Assistência à Pessoa Deficiente

Observação dos princípios e normas de acessibilidade e do desenho universal nas reformas e adaptações dos prédios destinados a abrigar os equipamentos culturais, no Circuito Cultural da Praça da Liberdade, a partir da NBR 9050 da ABNT.

ÁREA DE RESULTADO: REDE DE CIDADES E SERVIÇOS

PROJETO ESTRUTURADOR: CIRCUITOS CULTURAIS DE MINAS GERAIS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 170/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Flávio Couto e Silva de Oliveira

Entidade: Coordenadoria de Apoio e Assistência à Pessoa Deficiente

Observação de acessibilidade, incluindo sinalização própria, nos trajetos (calçadas e vias públicas) do Circuito Cultural da Praça da Liberdade, atendendo aos princípios de "rota acessível".

ÁREA DE RESULTADO: REDE DE CIDADES E SERVIÇOS

PROJETO ESTRUTURADOR: CIRCUITOS CULTURAIS DE MINAS GERAIS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 171/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Flávio Couto e Silva de Oliveira

Entidade: Coordenadoria de Apoio e Assistência à Pessoa Deficiente

Planejamento e implantação de acessibilidade física (remoção de barreiras arquitetônicas) e de comunicação (sinalização própria), treinamento de pessoal e formas alternativas de acesso aos museus e bibliotecas por pessoas com deficiência visual. Implantação de acervo acessível para leitores com deficiência visual (livros em braille, audiolivros e livros em formato digital) em todas as bibliotecas públicas estaduais.

ÁREA DE RESULTADO: REDE DE CIDADES E SERVIÇOS

PROJETO ESTRUTURADOR: CIRCUITOS CULTURAIS DE MINAS GERAIS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 172/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Alexandre Braga

Entidade: União de Negros pela Igualdade (Unegro)

Destinação de recursos para tombamento do patrimônio cultural material e imaterial de origem negra no Estado de Minas Gerais.

ÁREA DE RESULTADO: REDE DE CIDADES E SERVIÇOS

PROJETO ESTRUTURADOR: CIRCUITOS CULTURAIS DE MINAS GERAIS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 173/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Alexandre Braga

Entidade: União de Negros pela Igualdade (Unegro)

Provimento de recursos para a construção da Casa de Cultura Afro-Brasileira de Ouro Preto.

ÁREA DE RESULTADO: REDE DE CIDADES E SERVIÇOS

PROJETO ESTRUTURADOR: CIRCUITOS CULTURAIS DE MINAS GERAIS

Valor da emenda: R\$ 200.000,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 174/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Comitê Cidadania e outras entidades

Entidade: diversas

Implantação, na Região Metropolitana do Vale do Aço, dos órgãos de gestão metropolitana definidos na Constituição do Estado e nas Leis Complementares 88 e 90, de 2006.

ÁREA DE RESULTADO: REDE DE CIDADES E SERVIÇOS

PROGRAMA: GOVERNANÇA METROPOLITANA

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 175/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Comitê Cidadania e outras entidades

Entidade: diversas

Criação, na área de resultado ÁREA DE RESULTADO: REDE DE CIDADES E SERVIÇOS, de projeto estruturador específico para a Região Metropolitana do Vale do Aço, nos moldes do projeto da RMBH.

ÁREA DE RESULTADO: REDE DE CIDADES E SERVIÇOS

PROGRAMA: GOVERNANÇA METROPOLITANA

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 176/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Comitê Cidadania e outras entidades

Entidade: diversas

Apoio técnico aos municípios da Região Metropolitana do Vale do Aço, núcleo e colar, para elaboração de projetos de desenvolvimento regional e urbano e para captação de recursos.

ÁREA DE RESULTADO: REDE DE CIDADES E SERVIÇOS

PROGRAMA: GOVERNANÇA METROPOLITANA

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 177/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Vicente de Paulo Costa

Entidade: Movimento de Mulheres de Ipatinga.....

Elaboração e implementação do Plano de Regularização Fundiária para os municípios da Região Metropolitana do Vale do Aço, com a finalidade de dotá-los de diagnósticos e estratégias de regularização de imóveis habitados ou ocupados em desconformidade com a lei.

ÁREA DE RESULTADO: REDE DE CIDADES E SERVIÇOS

PROGRAMA: GOVERNANÇA METROPOLITANA

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 178/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Vicente de Paulo Costa

Entidade: Movimento de Mulheres de Ipatinga.

Implantação dos órgãos de gestão metropolitana no Vale do Aço, conforme o arranjo institucional definido na Constituição do Estado.

ÁREA DE RESULTADO: REDE DE CIDADES E SERVIÇOS

PROGRAMA: GOVERNANÇA METROPOLITANA

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 179/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Vicente de Paulo Costa

Entidade: .Movimento de Mulheres de Ipatinga

Apoio técnico aos municípios da Região Metropolitana do Vale do Aço para elaboração de projetos de desenvolvimento regional e urbano e para captação de recursos, com a finalidade de colaborar para o desenvolvimento institucional desses municípios.

ÁREA DE RESULTADO: REDE DE CIDADES E SERVIÇOS

PROGRAMA: GOVERNANÇA METROPOLITANA

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 180/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Vicente de Paulo Costa

Entidade: Movimento de Mulheres de Ipatinga

Elaboração do Plano de Governança Ambiental e Urbanística da Região Metropolitana do Vale do Aço, voltado para o desenvolvimento

sustentável, a preservação de seus ativos ambientais e o adequado controle do uso e ocupação do solo, integrando o planejamento e a execução de ações, programas e projetos, públicos e privados.

ÁREA DE RESULTADO: REDE DE CIDADES E SERVIÇOS

PROGRAMA: GOVERNANÇA METROPOLITANA

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 181/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Vicente de Paulo Costa

Entidade: Movimento de Mulheres de Ipatinga

Implantação do Sistema Integrado de Regulação do Uso do Solo (Sirus), com a finalidade de integrar em uma mesma base cartográfica georreferenciada os quatro planos diretores dos municípios da Região Metropolitana do Vale do Aço, o zoneamento ecológico-econômico e as intervenções estaduais e federais de impacto no território metropolitano.

ÁREA DE RESULTADO: REDE DE CIDADES E SERVIÇOS

PROGRAMA: GOVERNANÇA METROPOLITANA

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 182/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Vicente de Paulo Costa

Entidade: Movimento de Mulheres de Ipatinga

Elaboração do Plano Diretor da Região Metropolitana do Vale do Aço, com a finalidade de subsidiar o arranjo institucional, diagnóstico e propostas de intervenção com abrangência regional.

ÁREA DE RESULTADO: REDE DE CIDADES E SERVIÇOS

PROGRAMA: GOVERNANÇA METROPOLITANA

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 183/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Marco Aurélio Costa

Entidade: Instituto de Estudos Pró-Cidadania

Incorporação ao PPAG das propostas priorizadas e acordadas na Conferência das Cidades, com destaque para as propostas 77, que propõe ações de capacitação obrigatória de gestores eleitos, e 59, relativa à facilitação, incentivo, implementação e fortalecimento para colaboração entre municípios.

ÁREA DE RESULTADO: REDE DE CIDADES E SERVIÇOS

PROGRAMA MINAS AVANÇA

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 184/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Pedro Parizzi

Entidade: Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais

Interligação asfáltica do Vale do Rio Grande ao Vale do Rio Paranaíba, em dois trechos: a) rodovia que liga a MG-255 à BR-364, na altura de Itapagipe, Comendador Gomes e Campina Verde, com extensão de 28 km; b) rodovia que liga Bastos a Ituiutaba, com extensão de 46 km.

ÁREA DE RESULTADO: LOGÍSTICA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PROJETO ESTRUTURADOR: POTENCIALIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA LOGÍSTICA DA FRONTEIRA AGROINDUSTRIAL

Valor da emenda: R\$ 40.000.000,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 185/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Pedro Parizzi

Entidade: Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais

Conclusão da pavimentação da MG-226, no trecho Canápolis-Capinópolis, com extensão de 17 km.

ÁREA DE RESULTADO: LOGÍSTICA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PROJETO ESTRUTURADOR: POTENCIALIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA LOGÍSTICA DA FRONTEIRA AGROINDUSTRIAL

Valor da emenda: R\$ 8.000.000,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 186/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Pedro Parizzi

Entidade: Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais

Implantação dos portos hidroviários de Água Vermelha, em Iturama, e Chaveslândia, em Santa Vitória.

ÁREA DE RESULTADO: LOGÍSTICA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PROJETO ESTRUTURADOR: POTENCIALIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA LOGÍSTICA DA FRONTEIRA AGROINDUSTRIAL

Valor da emenda: R\$ 10.000.000,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 187/2007: (Frutal)

Proponente: Benice Nery Maia

Entidade: Prefeitura Municipal de Itapagipe

Conclusão do asfaltamento da rodovia que liga a cidade de Capinópolis a Canápolis, numa extensão de 17km.

ÁREA DE RESULTADOS: LOGÍSTICA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PROJETO ESTRUTURADOR: POTENCIALIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA LOGÍSTICA DA FRONTEIRA AGROINDUSTRIAL

Valor da emenda: R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 188/2007: (Frutal)

Proponente: Benice Nery Maia

Entidade: Prefeitura Municipal de Itapagipe

Pavimentação de 28km de rodovia ligando a MG 255 à BR 364, trecho Itapagipe - Campina Verde - Comendador Gomes-MG.

ÁREA DE RESULTADOS: LOGÍSTICA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PROJETO ESTRUTURADOR: POTENCIALIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA LOGÍSTICA DA FRONTEIRA AGROINDUSTRIAL

Valor da emenda: R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais)

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 189/2007: (Frutal)

Proponente: Jociane Ferreira de Andrade

Entidade: Câmara Municipal de Itapagipe

Construção de uma estrada que ligue Itapagipe à BR 364 em torno de 28Km.

ÁREA DE RESULTADOS: LOGÍSTICA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PROJETO ESTRUTURADOR: POTENCIALIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA LOGÍSTICA DA FRONTEIRA AGROINDUSTRIAL

Valor da emenda: R\$10.000.000,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 190/2007: (Frutal)

Proponente: Nair Ferreira de Faria Araújo

Entidade: Câmara Municipal de Itapagipe

Ligação asfáltica da MG-255 ao Porto Dávila (Rio Grande), numa extensão de 12 km.

ÁREA DE RESULTADOS: LOGÍSTICA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PROJETO ESTRUTURADOR: POTENCIALIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA LOGÍSTICA DA FRONTEIRA AGROINDUSTRIAL

Valor da emenda: R\$5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais)

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 191/2007: (Frutal)

Proponente: Alcindo Garcia Leonel

Entidade: Câmara Municipal Itapagipe

Pavimentação asfáltica da via de acesso MG-255 à Vila Coqueiros, em Itapagipe - 05Km.

ÁREA DE RESULTADOS: LOGÍSTICA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PROJETO ESTRUTURADOR: POTENCIALIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA LOGÍSTICA DA FRONTEIRA AGROINDUSTRIAL

Valor da emenda: R\$1.500.000,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 192/2007: (Frutal)

Proponente: Frontino Esio Santana

Entidade: Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

Implantação dos portos hidroviários de Água vermelha em Iturama e Chaveslândia em Santa Vitória.

ÁREA DE RESULTADOS: LOGÍSTICA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PROJETO ESTRUTURADOR: POTENCIALIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA LOGÍSTICA DA FRONTEIRA AGROINDUSTRIAL

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 193/2007: (Frutal)

Proponente: Sérgio Paulo Campos

Entidade: Prefeitura Municipal de Fronteira

Asfaltamento da rodovia que liga Ituiutaba a Bastos numa extensão de 54Km.

ÁREA DE RESULTADOS: LOGÍSTICA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PROJETO ESTRUTURADOR: POTENCIALIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA LOGÍSTICA DA FRONTEIRA AGROINDUSTRIAL

Valor da emenda: R\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais)

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 194/2007: (Frutal)

Proponente: Antônio Francisco Bezerra

Entidade: Prefeitura

Construção de anel viário no entorno do Município de Limeira do Oeste.

ÁREA DE RESULTADOS: LOGÍSTICA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PROJETO ESTRUTURADOR: POTENCIALIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA LOGÍSTICA DA FRONTEIRA AGROINDUSTRIAL

Valor da emenda: R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais)

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 195/2007: (Frutal)

Proponente: João Wagner Ribeiro

Entidade: Conselho Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável de Uberaba-MG

Duplicação da rodovia MG-190 (ligação 798) de Uberaba até Nova Ponte e ligação do anel de Uberaba da MG-190 à MG-050)

ÁREA DE RESULTADOS: LOGÍSTICA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PROJETO ESTRUTURADOR: POTENCIALIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA LOGÍSTICA DA FRONTEIRA AGROINDUSTRIAL

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 196/2007: (Frutal)

Proponentes: Lausamar Humberto Alves e outros

Pavimentação asfáltica da estrada que liga Frutal a Pirajuba.

ÁREA DE RESULTADOS: LOGÍSTICA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PROJETO ESTRUTURADOR: POTENCIALIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA LOGÍSTICA DA FRONTEIRA AGROINDUSTRIAL

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 197/2007: (Frutal)

Proponentes: Lausamar Humberto Alves e outros

Pavimentação asfáltica da estrada que liga a BR 153 ao povoado da Água Santa

Valor da emenda:

ÁREA DE RESULTADOS: LOGÍSTICA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PROJETO ESTRUTURADOR: POTENCIALIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA LOGÍSTICA DA FRONTEIRA AGROINDUSTRIAL

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 198/2007: (Frutal)

Proponente: João Wagner Ribeiro

Entidade: Conselho Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável de Uberaba-MG

Duplicação da rodovia MG-190 (ligação 798) de Uberaba até Nova Ponte e ligação do anel de Uberaba da MG-190 - MG-050)

ÁREA DE RESULTADOS: LOGÍSTICA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PROJETO ESTRUTURADOR: POTENCIALIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA LOGÍSTICA DA FRONTEIRA AGROINDUSTRIAL

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 199/2007: (Frutal)

Proponente: Edson Celes Barreto

Entidade: Associação dos Moradores do Jardim Triângulo

Duplicação da rodovia MG-190 e ligação 798 de Uberaba a Nova Ponte.

Valor da emenda:

ÁREA DE RESULTADOS: LOGÍSTICA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PROJETO ESTRUTURADOR: POTENCIALIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA LOGÍSTICA DA FRONTEIRA AGROINDUSTRIAL

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 200/2007: (Araçuaí)

Proponente: Maria das Dores Soares Silva

Entidade: Associação Comunitária Rural de Neves

Recuperação urgente da via principal, de três quilômetros, para beneficiar a população de Neves e das comunidades vizinhas.

ÁREA DE RESULTADOS: LOGÍSTICA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PROGRAMA - PROMG PLENO

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 201/2007: (Araçuaí)

Proponente: Alaildo José Gomes Régis

Entidade: Associação Comunitária São Francisco de Assis Barreiro

Casalhamento das vias de acesso à escola nucleada que serve às comunidades vizinhas de José Gonçalves.

ÁREA DE RESULTADOS: LOGÍSTICA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PROGRAMA - PROMG PLENO

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 202/2007: (Araçuaí)

Proponente: Elbe Teixeira Jardim

Entidade: Associação Comunitária São Francisco de Assis

Melhoria das estradas de acesso à comunidade do Barreiro, no município de Araçuaí.

ÁREA DE RESULTADOS: LOGÍSTICA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PROGRAMA - PROMG PLENO

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 203/2007: (Araçuaí)

Proponente: Maria Joaquina de Oliveira Souza

Entidade: Associação dos Moradores de Córrego da Velha - Baixo Araçuaí

Melhoria da estrada de acesso à Lagoa dos Patos e Córrego da Velha.

ÁREA DE RESULTADOS: LOGÍSTICA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PROGRAMA: PROMG PLENO - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 204/2007: (Frutal)

Proponentes: Celso Almeida de Carvalho e demais professores, funcionários e alunos

Entidade: Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg)/*Campus* Frutal Construção de uma avenida pavimentada, ligando o *campus* MG-255, numa distância de aproximadamente 500m.

ÁREA DE RESULTADOS: LOGÍSTICA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PROGRAMA: MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DOS ACESSOS VIÁRIOS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 205/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Luciano Braga de Souza

Entidade: Prefeitura Municipal de Barbacena

Celebração de convênio com o governo do Estado para recuperação da malha viária rural, para facilitar o escoamento da produção agrícola.

ÁREA DE RESULTADOS: LOGÍSTICA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PROGRAMA: CAMINHOS DE MINAS

Valor da emenda: R\$ 1.500.000,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 206/2007: (Araçuaí)

Proponente: Ubirazy de Almeida Sá

Entidade: Associação Comunitária de Machado

Encascalhamento da estrada vicinal que liga Machado a Araçuaí, com 18 quilômetros.

ÁREA DE RESULTADOS: LOGÍSTICA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PROGRAMA: CAMINHOS DE MINAS

Valor da emenda: R\$ 60.000,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 207/2007: (Frutal)

Proponentes: Celso Almeida de Carvalho e demais professores, funcionários e alunos

Entidade: Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg)/Campus Frutal Construção de uma avenida pavimentada, ligando o campus ao Anel Viário, que dá acesso ao aeroporto local, numa distância de aproximadamente 3.000m.

ÁREA DE RESULTADOS: LOGÍSTICA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PROGRAMA: MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DOS ACESSOS VIÁRIOS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 208/2007: (Araçuaí)

Proponente: Antônio Nascimento Mendes Rodrigues

Entidade: Associação Comercial de Calhauzinho P. da Goiaba

Melhoramento das estradas nas comunidades rurais, para atender principalmente ao transporte escolar.

ÁREA DE RESULTADOS: LOGÍSTICA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PROGRAMA: MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DOS ACESSOS VIÁRIOS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 209/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Luciano Braga de Souza

Entidade: Prefeitura Municipal de Barbacena

Investimento e valor agregado da produção - celebração de convênio com o Governo do Estado para recuperação de vias urbanas, objetivando a acessibilidade ao município.

ÁREA DE RESULTADOS: LOGÍSTICA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PROGRAMA: MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DOS ACESSOS VIÁRIOS

Valor da emenda: R\$ 2.000.000,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 210/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Joaquim Tadeu da Fonseca

Entidade: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ibitipoca

Ligação asfáltica entre o município de Santa Rita do Ibitipoca e a rodovia MG-135 (Antônio Carlos - Bias Fortes).

ÁREA DE RESULTADOS: LOGÍSTICA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PROGRAMA: PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 211/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Joaquim Tadeu da Fonseca

Entidade: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ibitipoca

Complementação do asfaltamento da rodovia MG-338 no trecho que liga Ibertioga a Piedade do Rio Grande.

ÁREA DE RESULTADOS: LOGÍSTICA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PROGRAMA: PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 212/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Associação Comercial e Industrial de Montes Claros.

Entidade: Associação Comercial e Industrial de Montes Claros.

Construção (através do Indi) de câmara frigorífica para armazenamento de estoque de insulina, a ser exportada via aeroporto de Confins.

Ação 1201 CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DE AEROPORTOS

ÁREA DE RESULTADO: LOGÍSTICA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PROGRAMA: 152 - PROGRAMA AERO PORTUÁRIO DE MINAS GERAIS - PROAERO

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 213/2007: (Frutal)

Proponente: Welson Geraldo de Queiroz

Entidade:

Pagamento de indenização aos proprietários das áreas ocupadas pela rodovia MG 255, que liga Frutal a Ituioma; independentemente de terem movido ação na Justiça contra o Estado de MG

PROGRAMAS ESPECIAIS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 214/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Maria Alice da Silva

Entidade: Frente de Defesa do Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais

Discriminação dos municípios a serem contemplados pelas ações, observando a necessidade de atingir o interior do Estado.

ÁREA DE RESULTADO: PROTAGONISMO JUVENIL

PROJETO ESTRUTURADOR: CENTRO DE REFERÊNCIA JOVEM-MINAS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 215/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Daniel Andrade Resende Maia

Entidade: OAB Jovem - 82ª Subseção - Betim/MG

Inclusão, nas escolas de Minas Gerais, do Programa Caravana da Cidadania, que tem como objetivo levar às escolas serviços como: confecção de documentos de identificação (carteira de identidade), carteira de trabalho, inclusão dos jovens nos programas sociais existentes no Estado, cadastramento de CPF, etc.

ÁREA DE RESULTADO: PROTAGONISMO JUVENIL

PROJETO ESTRUTURADOR: CENTRO DE REFERÊNCIA JOVEM-MINAS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 216/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Míriam Ester Soares

Entidade: Comissão de Produção Orgânica de Minas Gerais

Acréscimo da expressão "inclusive com foco em sistemas de produção sustentável de base agroecológica, como a agricultura sustentável", após a expressão "e ÁREA DE RESULTADO: PROTAGONISMO JUVENIL".

ÁREA DE RESULTADO: PROTAGONISMO JUVENIL

PROJETO ESTRUTURADOR: POUPANÇA JOVEM

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 217/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Tânia Nunes Pugedo

Entidade: Frente de Defesa da Criança e Adolescente/Rede Colaborativa Sabará

Elevação dos valores das metas financeiras da Ação 1051 - Realização de Atividades Complementares para os Exercícios de 2009 a 2011, proporcionalmente às metas físicas.

ÁREA DE RESULTADO: PROTAGONISMO JUVENIL

PROJETO ESTRUTURADOR: POUPANÇA JOVEM

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 218/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Dinéia Domingues

Entidade: Fórum Mineiro de Educação Infantil

Acréscimo da expressão "Estabelecimento de Parcerias para a" antes da expressão "Realização das Atividades Complementares", nome da Ação 1051.

ÁREA DE RESULTADO: PROTAGONISMO JUVENIL

PROJETO ESTRUTURADOR: POUPANÇA JOVEM

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 219/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Magda Campbell e João Marques

Entidade: Associação de Professores Públicos de Minas Gerais

Recuperação e adaptação das instalações físicas das antigas escolas polivalentes, para oferta de cursos técnicos aos quais se refere o programa Ensino Médio Profissionalizante.

ÁREA DE RESULTADO: PROTAGONISMO JUVENIL

PROJETO ESTRUTURADOR: PRÓ MÉDIO - MELHORIA DA QUALIDADE E EFICIÊNCIA DO ENSINO MÉDIO

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 220/2007: (Belo Horizonte)

Proponente 1: Leni Maria Rabelo

Entidade: Associação dos Professores Públicos de Minas Gerais

Proponente 2: Ana Maria Ribeiro Guimarães

Entidade: Circo de Todo Mundo

Mudança da ação "Merenda no Ensino Médio Noturno" para "Merenda no Ensino Médio Diurno e Noturno".

ÁREA DE RESULTADO: PROTAGONISMO JUVENIL

PROJETO ESTRUTURADOR: PRÓ MÉDIO - MELHORIA DA QUALIDADE E EFICIÊNCIA DO ENSINO MÉDIO

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 221/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Rosângela Gomes da Silva

Entidade: Consultora Autônoma

Fusão dos Programas "Poupança Jovem" e "Pró-Médio", de forma a permanecer apenas o "Pró-Médio", com o acréscimo dos valores.

ÁREA DE RESULTADO: PROTAGONISMO JUVENIL

PROJETO ESTRUTURADOR: PRÓ MÉDIO - MELHORIA DA QUALIDADE E EFICIÊNCIA DO ENSINO MÉDIO

Valor da emenda: R\$ 220.000,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 222/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belo Horizonte

Entidade: Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belo Horizonte

Melhoria dos indicadores de eficiência do ensino médio, ampliando a taxa de conclusão e reduzindo as taxas de repetência e evasão, assegurando a todos os alunos, inclusive aqueles matriculados no ensino médio diurno, o fornecimento de merenda escolar, e aos alunos encaminhados para escolas distantes de sua residência, o transporte escolar gratuito.

ÁREA DE RESULTADO: PROTAGONISMO JUVENIL

PROJETO ESTRUTURADOR: PRÓ MÉDIO - MELHORIA DA QUALIDADE E EFICIÊNCIA DO ENSINO MÉDIO

Valor da emenda: R\$

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 223/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belo Horizonte

Entidade: Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belo Horizonte

Melhoria dos indicadores de eficiência do ensino médio, ampliando a taxa de conclusão e reduzindo as taxas de repetência e evasão, assegurando a todos os alunos, inclusive aqueles matriculados no ensino médio diurno, o fornecimento de merenda escolar, e aos alunos

encaminhados para escolas distantes de sua residência, o transporte escolar gratuito.

ÁREA DE RESULTADO: PROTAGONISMO JUVENIL

PROJETO ESTRUTURADOR: PRÓ MÉDIO - MELHORIA DA QUALIDADE E EFICIÊNCIA DO ENSINO MÉDIO

Valor da emenda: R\$

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 224/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: 23ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belo Horizonte

Entidade: 23ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belo Horizonte

Atendimento para alunos do ensino médio no horário diurno, evitando que essa parcela da população, em sua grande maioria na faixa etária compreendida entre 15 e 17 anos, seja exposta a riscos ocasionados pela violência urbana, que tem maior ocorrência no horário noturno.

ÁREA DE RESULTADO: PROTAGONISMO JUVENIL

PROJETO ESTRUTURADOR: PRÓ MÉDIO - MELHORIA DA QUALIDADE E EFICIÊNCIA DO ENSINO MÉDIO

Valor da emenda: R\$

- À Comissão de Participação de Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 225/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: 23ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belo Horizonte

Entidade: 23ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belo Horizonte

Atualização, diversificação e enriquecimento dos planos curriculares das escolas do ensino médio, implantando o 3º ano integrado a fim de propiciar ao aluno matriculado na escola pública melhores condições para ingressar no ensino superior.

ÁREA DE RESULTADO: PROTAGONISMO JUVENIL

PROJETO ESTRUTURADOR: PRÓ MÉDIO - MELHORIA DA QUALIDADE E EFICIÊNCIA DO ENSINO MÉDIO

Valor da emenda: R\$

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 226/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Analucia Guimarães Couto

Entidade: Consea-MG

Extensão da merenda escolar ao ensino médio para o período diurno, adquirindo-se os alimentos básicos da produção da agricultura familiar.

ÁREA DE RESULTADO: PROTAGONISMO JUVENIL

PROJETO ESTRUTURADOR: PRÓ MÉDIO - MELHORIA DA QUALIDADE E EFICIÊNCIA DO ENSINO MÉDIO

Valor da emenda: R\$

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 227/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Ana Maria Corrêa Conegundes

Entidade: Cress

Criação, no Programa Poupança Jovem, da ação Acompanhamento Social nas Escolas Públicas, para articular o Programa com as escolas e a comunidade através de ações de acompanhamento sociofamiliar e educacional e atividades que desenvolvam o protagonismo juvenil no interior das escolas de ensino médio.

ÁREA DE RESULTADO: PROTAGONISMO JUVENIL

PROGRAMA: POUPANÇA JOVEM

Valor da emenda: R\$ 15.000.000,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 228/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Míriam Ester Soares

Entidade: Comissão de Produção Orgânica de Minas Gerais

Acréscimo, no texto do objetivo do programa, da expressão "inclusive em sistemas de produção sustentável de base agroecológica, como a agricultura orgânica", após o termo "de nível técnico".

ÁREA DE RESULTADO: PROTAGONISMO JUVENIL

PROJETO ESTRUTURADOR: ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 229/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Analúcia Guimarães Couto

Entidade: Consea-MG

Distribuição dos livros didáticos do ensino médio para todas as bibliotecas públicas municipais.

ÁREA DE RESULTADO: PROTAGONISMO JUVENIL

PROGRAMA: 037 - PROMÉDIO - MELHORIA DA QUALIDADE E EFICIÊNCIA DO ENSINO MÉDIO

Valor da Emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 230/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Dôra Cardoso

Entidade: Puc - Minas - Parlamento Jovem

Ampliação da faixa etária do público-alvo dos programas de educação profissional mantidos pelo Estado, para atender a jovens de 18 a 29 anos.

ÁREA DE RESULTADO: PROTAGONISMO JUVENIL

PROJETO ESTRUTURADOR: ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 231/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Pedro Amaral de A. Gama

Entidade: União da Juventude Socialista

Construção de universidades públicas e escolas técnicas na região do Rio Doce, prioritariamente.

ÁREA DE RESULTADO - ÁREA DE RESULTADO: PROTAGONISMO JUVENIL

PROGRAMA: 018 - ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 232/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Miriam Maria Ramalho

Entidade: E. E. Sebastião Patrus de Sousa

Estabelecimento de parcerias com empresas, com vistas à inserção de alunos egressos de cursos profissionalizantes no mercado do trabalho.

Valor da emenda:

ÁREA DE RESULTADOS: PROTAGONISMO JUVENIL

PROJETO ESTRUTURADOR: ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 233/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Rolf Pery Cury Benda

Entidade: Rotary Club Juiz de Fora - Sul

Implantação de ensino médio profissionalizante e criação de projeto de incentivo fiscal, para as empresas contribuintes do Estado admitirem alunos e ex-alunos desses cursos, nas modalidades estagiário e/ou aprendiz, especialmente nas respectivas áreas de ação desses cursos.

ÁREA DE RESULTADO: PROTAGONISMO JUVENIL

PROJETO ESTRUTURADOR: ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 234/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Nelson Flávio Firmino

Entidade: Consultoria Jurídica - PPP-MG

Ampliação e estruturação da rede estadual de ensino, com implementos nos de recursos específicos a fim de que evite a evasão escolar. Criar incentivos para rede escolar de ensino estadual para que os alunos concluam os cursos que iniciaram, paralelamente à cursos profissionalizantes oferecidos pelo Estado, através de Parcerias Público Privada - PPP, mediante estudo prévio.

Valor da emenda:

ÁREA DE RESULTADO: PROTAGONISMO JUVENIL

PROJETO ESTRUTURADOR: ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE

Valor da emenda: R\$

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 235/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Herminda Augusta Ferreira Ribeiro

Entidade: Prefeitura Municipal de Antônio Carlos

Melhoria da qualidade e eficiência do ensino médio, elevando-se a taxa de aluno com conclusão do ensino médio.

Valor da emenda: R\$

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 236/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Marcos Vinícius Dias Nunes

Entidade: Consea/Fetaemg

Disponibilização de materiais esportivos e construção de locais onde se possa praticar esportes nas comunidades rurais.

Valor da emenda: R\$ 1.000.000,00

ÁREA DE RESULTADO: PROTAGONISMO JUVENIL

PROJETO ESTRUTURADOR: MINAS OLÍMPICA

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 237/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Wilson Vespasiano Júnior

Entidade: Federação de Esporte Estudantis de Minas Gerais

Oferta de transporte dos alunos das escolas públicas estaduais para participação em todas as etapas dos Jogos Escolares de Minas Gerais (Jemg): microrregional, regional e estadual.

Valor da emenda: R\$ 500.000,00

ÁREA DE RESULTADO: PROTAGONISMO JUVENIL

PROJETO ESTRUTURADOR: MINAS OLÍMPICA

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 238/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Luciane Sepúlveda Viana

Entidade: Federação Mineira de Xadrez

Ensino e prática do esporte xadrez nas escolas públicas.

ÁREA DE RESULTADO: PROTAGONISMO JUVENIL

PROJETO ESTRUTURADOR: MINAS OLÍMPICA

Valor da emenda: R\$ 300.000,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 239/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Paulo Sérgio de Oliveira

Entidade: Associação Mineira das Federações Esportivas

Criação da ação "Festival Esportivo de Minas Gerais", oferecendo práticas esportivas voltadas para o lazer, por meio de equipamentos específicos para utilização em espaços públicos, tais como ruas e praças públicas.

ÁREA DE RESULTADO: PROTAGONISMO JUVENIL

PROJETO ESTRUTURADOR: MINAS OLÍMPICA

Valor da emenda: R\$ 200.000,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 240/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Edir Domingos de Oliveira

Entidade: Federação Mineira de Tênis de Mesa

Disseminação do esporte tênis de mesa nas escolas e nas praças públicas, visando ao lazer e entretenimento de alunos e de outros segmentos da população (adultos, pessoas da terceira idade e pessoas com deficiência).

ÁREA DE RESULTADO: PROTAGONISMO JUVENIL

PROJETO ESTRUTURADOR: MINAS OLÍMPICA

Valor da emenda: R\$ 153.802,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 241/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Geraldo Ediberto Fernandes

Entidade: Federação dos Clubes de Minas Gerais

Criação do programa Sempre Jovem, com o objetivo de oferecer atividades físicas, culturais e esportivas à população idosa, com atendimento da Região Central na primeira fase.

ÁREA DE RESULTADO: PROTAGONISMO JUVENIL

PROJETO ESTRUTURADOR: MINAS OLÍMPICA

Valor da emenda: R\$ 2.000.000,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 242/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Fernando Antônio Sander

Entidade: Senagic/MG

Criação do programa Sempre Jovem, com o objetivo de oferecer à população idosa atendimento nas academias.

ÁREA DE RESULTADO: PROTAGONISMO JUVENIL

PROJETO ESTRUTURADOR: MINAS OLÍMPICA

Valor da emenda: R\$ 2.250.000,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 243/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Fernando Antônio Sander

Entidade: Senagic/MG

Criação da ação "Academia na Escola", para possibilitar, por meio de convênios, o acesso dos alunos da rede pública escolar às academias próximas das escolas ou de suas residências.

ÁREA DE RESULTADO: PROTAGONISMO JUVENIL

PROJETO ESTRUTURADOR: MINAS OLÍMPICA

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 244/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Analucia Guimarães Couto

Entidade: Consea-MG

Extensão da merenda do ensino médio para o período diurno, adquirindo-se os alimentos básicos da produção da agricultura familiar.

ÁREA DE RESULTADO: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PROGRAMA: ESCOLA-FAMÍLIA AGRÍCOLA

Valor da emenda: R\$

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 245/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Sérgio Luiz dos Santos

Entidade: Senagic/MG

Oferecimento aos alunos da rede pública estadual de atividades físicas e esportivas em academias próximas a sua escola.

ÁREA DE RESULTADO: PROTAGONISMO JUVENIL

PROJETO ESTRUTURADOR: MINAS OLÍMPICA

Valor da emenda: R\$ 22.000.000,00/ano

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 246/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Lácio César Gomes da Silva

Entidade: Conselho Regional de Educação Física

Criação de Centros de Referência do Esporte em todas as macrorregiões do Estado, para dar suporte técnico aos projetos de formação esportiva.

ÁREA DE RESULTADO: PROTAGONISMO JUVENIL

PROJETO ESTRUTURADOR: MINAS OLÍMPICA

Valor da emenda: R\$ 3.000.000,00

- À Comissão Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 247/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Dalton Ribeiro de Carvalho

Entidade: Conselho das Instituições de Ensino Superior de Educação Física

Priorização, nos programas e ações de esporte e juventude, da qualidade de vida e longevidade, com responsabilidade, qualidade e competência profissional.

ÁREA DE RESULTADO: PROTAGONISMO JUVENIL

PROJETO ESTRUTURADOR: MINAS OLÍMPICA

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 248/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Lácio César Gomes da Silva

Entidade: Conselho Regional de Educação Física

Equipamento das federações esportivas para que, juntamente com os órgãos de governo, promovam o desenvolvimento do esporte de formação e de competição.

ÁREA DE RESULTADO: PROTAGONISMO JUVENIL

PROJETO ESTRUTURADOR: MINAS OLÍMPICA

Valor da emenda: R\$ 3.000.000,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 249/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Dalton Ribeiro de Carvalho

Entidade: Conselho das Instituições de Ensino Superior de Educação Física

Promoção, na rede pública de ensino, da saúde preventiva, por meio da oferta obrigatória da educação física, nos três níveis de ensino, com competência e qualidade.

ÁREA DE RESULTADO: PROTAGONISMO JUVENIL

PROJETO ESTRUTURADOR: MINAS OLÍMPICA

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 250/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Paulo Sérgio de Oliveira

Entidade: Associação Mineira das Federações Esportivas

Construção do Centro Olímpico de Formação Esportiva do Estado de Minas Gerais, destinado ao ensino e treinamento de crianças, adolescentes e jovens nas modalidades olímpicas e para-olímpicas, atendendo-se ao disposto no Decreto nº 43.700/2003, que estabelece a destinação do terreno do Centro Educacional do Horto para esse fim.

ÁREA DE RESULTADO: PROTAGONISMO JUVENIL

PROJETO ESTRUTURADOR: MINAS OLÍMPICA

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 251/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Guido Pereira da Silva

Entidade: Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Investimento em esporte nas escolas municipais.

ÁREA DE RESULTADOS: PROTAGONISMO JUVENIL

PROJETO ESTRUTURADOR: MINAS OLÍMPICA

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 252/2007: (Araçuaí)

Proponente: José Antônio Gomes

Entidade: PC do B de Turmalina

Construção de um Centro Olímpico no Vale do Jequitinhonha, visando ao desenvolvimento do esporte, ao combate às drogas e à evasão escolar.

Valor da emenda:

ÁREA DE RESULTADOS: PROTAGONISMO JUVENIL

PROJETO ESTRUTURADOR: MINAS OLÍMPICA

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 253/2007: (Araçuaí)

Proponente: Antônio Nascimento Mendes Rodrigues

Entidade: Associação Comercial de Calhauzinho P. da Goiaba

Construção de campos ou quadras de esportes nas comunidades rurais.

Valor da emenda:

ÁREA DE RESULTADOS: PROTAGONISMO JUVENIL

PROJETO ESTRUTURADOR: MINAS OLÍMPICA

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 254/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Elvira Cosendey

Entidade: Fórum de Combate ao Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente

Aplicação de recursos ordinários no Fundo para a Infância e a Adolescência, com a finalidade de financiar iniciativas de atendimento a crianças e adolescentes retiradas de situações exploração no trabalho.

ÁREA DE RESULTADO: PROTAGONISMO JUVENIL

PROPOSTA DO PROGRAMA - GESTÃO DA POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Valor da emenda: R\$ 150.000,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 255/2007: (Frutal)

Proponente: Deusmanda Ferreira de Oliveira

Entidade: Centro de Educação Infantil e de Formação Pequenininos de Jesus

Maior acesso à cultura, esporte, lazer, aulas de dança, artesanato, educação para o lar a crianças assistidas em centros de Educação Infantil.

Valor da emenda:

ÁREA DE RESULTADOS: PROTAGONISMO JUVENIL

PROGRAMA - GESTÃO DA POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 256/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Claudinei dos Santos Lima

Entidade: Frente de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente da Zona da Mata

Implantação, em regime de co-financiamento Estado e municípios, de 100% dos Conselhos Tutelares em MG, equipando-os com estrutura adequada (veículo e motorista, telefone, fax e celular, mobiliário, computador) e contratando equipe técnica especializada na área jurídico-social, com atenção especial aos municípios da Zona da Mata.

ÁREA DE RESULTADO - PROTAGONISMO JUVENIL

PROGRAMA ASSOCIADO 266- GESTÃO DA POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Valor da emenda: R\$25.000.000,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 257/2007: (Araçuaí)

Proponente: Antônio Carlos Ferreira Gomes

Entidade: Quigem

Inclusão social de afrodescendentes e indígenas, dentro das questões raciais, para beneficiar crianças, adolescentes e adultos, por meio de projetos como: oficinas de cerâmica, madeira, tecelagem, inclusão digital e palestras.

ÁREA DE RESULTADOS: PROTAGONISMO JUVENIL

PROGRAMA: GESTÃO DA POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Valor da emenda: R\$ 100.000,00:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 258/2007: (Araçuaí)

Proponente: Luzia Pereira dos Santos

Entidade: Conselho Tutelar

Desenvolvimento de políticas voltadas para a criança e o adolescente, visando promover sua cidadania.

Valor da emenda:

ÁREA DE RESULTADOS: PROTAGONISMO JUVENIL

PROGRAMA: GESTÃO DA POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 259/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Élisson César Prieto

Entidade: Instituto República

Verificação das ações de complementação da formação do jovem/estudante dos programas da área ÁREA DE RESULTADO: PROTAGONISMO JUVENIL (007, 033, 037, 018 e 027) em um novo programa, com remanejamento das ações de Atividades Complementares (Poupança Jovem), Aprofundamento de Estudos (Pró-Médio), Educação Profissional (PEP) e Minas Olímpica Nova Geração (Minas Olímpica), em articulação com os programas federais Pró Jovem e Segundo Tempo, denominado "Programa de Formação Ampliada do Jovem" .

ÁREA DE RESULTADO: PROTAGONISMO JUVENIL

PROGRAMA NOVO

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 260/2007: (Araçuaí)

Proponente: José Antônio Gomes

Entidade: PC do B de Turmalina

Construção de um Centro Olímpico no Vale do Jequitinhonha, visando ao desenvolvimento do esporte, ao combate às drogas e à evasão escolar.

ÁREA DE RESULTADOS: PROTAGONISMO JUVENIL

PROJETO ESTRUTURADOR: MINAS OLÍMPICA

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 261/2007: (Araçuaí)

Proponente: Antônio Nascimento Mendes Rodrigues

Entidade: Associação Comercial de Calhauzinho P. da Goiaba

Construção de campos ou quadras de esportes nas comunidades rurais.

ÁREA DE RESULTADOS: PROTAGONISMO JUVENIL

PROJETO ESTRUTURADOR: MINAS OLÍMPICA

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 262/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Guido Pereira da Silva

Entidade: Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Criação do emprego remunerado de aprendiz para jovens de 14 a 18 anos..

Valor da emenda: R\$

ÁREA DE RESULTADOS: PROTAGONISMO JUVENIL

PROGRAMA: MINAS JOVEM PROTAGONISTA

Outras Propostas:

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 263/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Gladson David S. Reis

Entidade: Grêmio da Escola Estadual Governador Milton Campos

Realização de seminário para discussão de políticas públicas de transporte para atendimento à juventude e, em especial, aos estudantes.

Valor da emenda: R\$30.234,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 264/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Guilherme Silva Pinto

Entidade: Associação Metropolitana dos Estudantes Secundaristas (Ames-BH)

Apoio à realização do 4º Congresso da Ames-BH.

Valor da emenda: R\$ 49.550,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 265/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Rede de Medidas Socioeducativas de Belo Horizonte e Fórum de Enfrentamento à Violência Doméstica, Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes

Entidade: Várias entidades.

Implantação de seis divisões especializadas, a ser incluída como finalidade, na unidade orçamentária 1511, Ação 4264 - Estruturação da Divisão de Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente (DOPCAD e Polícia Civil).

ÁREA DE RESULTADO: DEFESA SOCIAL

PROJETO ESTRUTURADOR: PREVENÇÃO SOCIAL DA CRIMINALIDADE

Valor da emenda: R\$ 600.000,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 266/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Francisco Eustáquio Rabello

Entidade: Associação dos Delegados da Polícia Civil do Estado de MG (Adepolc)

Ampliação das regiões abrangidas pela Ação 4264 - Fica vivo - Controle de Homicídios, constante no Programa 034 - Prevenção Social da Criminalidade, com a inclusão das Delegacias de Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente (DOPCADs) e das Delegacias Especializadas em Proteção à Criança e ao Adolescente (DEPCAs), e modificação do texto da finalidade para: "Reduzir a incidência de homicídios em áreas de risco do Estado de Minas Gerais, por meio da estruturação das Delegacias de Homicídios, das DOPCADs e das DEPCAs".

ÁREA DE RESULTADO: DEFESA SOCIAL

PROJETO ESTRUTURADOR: PREVENÇÃO SOCIAL DA CRIMINALIDADE

Valor da emenda: R\$1.420.000,00 (2008), R\$1.200.000,00 (2009), R\$1.200.000,00 (2010), R\$1.200.000,00 (2011).

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 267/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Hélio Emiliano Moreira

Entidade: Comissão de Igualdade Racial - CMAS-BH

Suplementação de verbas orçamentárias, no programa Protagonismo Juvenil, para ações de proteção aos jovens que pretendem sair da influência e da tutela do tráfico e do crime organizado, nos moldes do Programa de Proteção a Testemunhas, em parceria com a Secretaria de Defesa Social.

ÁREA DE RESULTADO: DEFESA SOCIAL

PROJETO ESTRUTURADOR: PREVENÇÃO SOCIAL DA CRIMINALIDADE

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 268/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Gláucia Barros

Entidade: Fórum Enfrentamento Violência contra a Criança e Adolescente, Frente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais, Rede de Medidas Socioeducativas e Promotoria da Infância e Juventude de Belo Horizonte

Aumento da meta física e financeira da Ação 4267 - "Proteção de crianças e adolescentes ameaçados de morte" - e inclusão da regionalização do programa em sua finalidade,

ÁREA DE RESULTADO: DEFESA SOCIAL

PROJETO ESTRUTURADOR: PREVENÇÃO SOCIAL DA CRIMINALIDADE

Valor da emenda: R\$ 900.000,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 269/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Rede de Medidas Socioeducativas

Entidade: Rede de Medidas Socioeducativas

Extensão da ação 4267 para o interior do Estado, e destinação de recursos para a respectiva extensão da abrangência de cobertura.

ÁREA DE RESULTADO: DEFESA SOCIAL

PROJETO ESTRUTURADOR: PREVENÇÃO SOCIAL DA CRIMINALIDADE

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 270/2007: (Araçuaí)

Proponente: Luzia Pereira dos Santos

Entidade: Conselho de Segurança Comunitária de Araçuaí

Disponibilização de recursos para o Conselho de Segurança, para realização de campanhas preventivas e projetos que visem ao combate à violência em Araçuaí.

Valor da emenda:

ÁREA DE RESULTADO: DEFESA SOCIAL

PROJETO ESTRUTURADOR: AVALIAÇÃO E QUALIDADE DA ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE DEFESA SOCIAL

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 271/2007: (Araçuaí)

Proponente: Luzia Pereira dos Santos

Entidade: Conselho Tutelar

Desenvolvimento de políticas de segurança pública e fortalecimento do Conselho de Segurança, para promoção de campanhas educativas.

Valor da emenda:

ÁREA DE RESULTADO: DEFESA SOCIAL

PROJETO ESTRUTURADOR: AVALIAÇÃO E QUALIDADE DA ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE DEFESA SOCIAL

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 272/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Hilma Inês Alves

Entidade: Coordenadoria Especial de Promoção e Defesa da Mulher

Criação de presídios femininos e ampliação dos já existentes, provendo-os de área de visita íntima e de creches para os filhos das presidiárias.

ÁREA DE RESULTADO: DEFESA SOCIAL

PROJETO ESTRUTURADOR: EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 273/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Prof. Afonso Eustáquio Santiago

Entidade: Associação Comunitária do Bairro Dom Bosco

Capacitação de detentos, em parceria com o Sesi e o Senai, nas especialidades marcenaria, serralheria, alfaiataria, mecânica de autos, sapataria, construção civil (pedreiro), carpintaria, formando mão-de-obra capaz de atender às necessidades desses serviços em órgãos públicos estaduais (confeção e reforma de mobiliário, confeção de portas, janelas, confeção de fardas e uniformes de servidores, conserto de veículos, confeção de calçados para militares e funcionários, construções de presídios, confeção de portas, janelas e telhados em madeira, etc.).

ÁREA DE RESULTADO: DEFESA SOCIAL

PROJETO ESTRUTURADOR: EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 274/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Entidade: 23ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de BH

Construção de unidade prisional específica para o acolhimento de detentas e seus filhos durante o período de amamentação/maternagem. (Programa 020 - Expansão e Modernização do sistema prisional. Ação 1188 - Construção de novas unidades prisionais.)

ÁREA DE RESULTADO: DEFESA SOCIAL

PROJETO ESTRUTURADOR: EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 275/2007: (Frutal)

Proponente: Antônio Nepomuceno Júnior

Entidade: Polícia Militar

Construção de unidade prisional para adultos.

Valor da emenda: Sem previsão

ÁREA DE RESULTADOS: DEFESA SOCIAL

PROJETO ESTRUTURADOR: EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 276/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Fórum de Enfrentamento à Violência Doméstica, Abuso e Exploração Sexual do Estado de Minas Gerais

Entidade: Várias entidades

Implantação de Postos de Perícia Integradas nas 43 regionais onde eles ainda não foram implantados, priorizando-se as regionais a que se vinculam os seguintes municípios: Araxá, Juiz de Fora, Teófilo Otoni, Uberaba, Uberlândia, Varginha, Montes Claros, Três Corações, João Monlevade e Betim.

ÁREA DE RESULTADO: DEFESA SOCIAL

PROGRAMA: PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, EXERCÍCIO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA E INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

Valor da emenda: R\$43.000.000,00 (a ser deslocado do Programa 709 - Comunicação Social Ação 4680 - Divulgação das Ações Governamentais por meio das Campanhas Publicitárias".:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 277/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Tiago Fabiano de Souza

Entidade: Puc minas - Projeto Parlamento Jovem

Aumento, no Estado, do número de delegacias especializadas no atendimento à mulher.

ÁREA DE RESULTADO: DEFESA SOCIAL

PROGRAMA: PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, EXERCÍCIO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA E INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 278/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Rede de Medidas Socioeducativas

Entidades: Rede de Medidas Socioeducativas

Modificação da Ação 1027, de acordo com que se segue: alterar o texto do produto para: "unidade prisional e socioeducativa atendida"; alterar a unidade de medida para: "unidade prisional socioeducativa"; acrescentar à meta física: "comarcas onde existem centros socioeducativos e unidades de semiliberdade"; ampliar meta financeira, considerando que o percentual de 50% dos recursos alocados no Fundo Penitenciário Estadual seja destinado às medidas socioeducativas de internação e de semiliberdade.

ÁREA DE RESULTADO: DEFESA SOCIAL

PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 279/2007: (Frutal)

Proponente: Frank Barroso

Entidade: Fórum de Políticas Urbanas do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

Criação de programa de segurança nas estradas do Triângulo mineiro, que garanta a locomoção dos usuários do transporte coletivo interestadual e intermunicipal com tranquilidade e segurança.

ÁREA DE RESULTADOS: DEFESA SOCIAL

PROGRAMA ESTRUTURADOR: GESTÃO INTEGRADA DE AÇÕES E INFORMAÇÕES DE DEFESA SOCIAL

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 280/2007: (Frutal)

Proponente: Job Carneiro de Oliveira

Entidade: Prefeitura Municipal de Itapagipe

Construção de unidades integradas de segurança pública, com sede em Frutal.

Valor da emenda:

ÁREA DE RESULTADOS: DEFESA SOCIAL

PROGRAMA ESTRUTURADOR: GESTÃO INTEGRADA DE AÇÕES E INFORMAÇÕES DE DEFESA SOCIAL

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 281/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Marilene Cruz

Entidade: Frente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fórum de Enfrentamento à Violência, Fórum de Combate à Erradicação do Trabalho Infantil, Fórum Mineiro de Educação Infantil, Rede de Medidas Socioeducativas, Pastoral do Menor e Promotoria da Infância e da Juventude de Belo Horizonte

Divisão da Ação 4360 - "Atendimento aos adolescentes em conflito com a lei em medidas com privação de liberdade" - em duas ações distintas: "atendimento aos adolescentes em conflito com a lei em medida socioeducativa de internação" e "atendimento aos adolescentes em conflito com a lei em medida socioeducativa de semiliberdade", com as respectivas metas físicas e financeiras desagregadas.

ÁREA DE RESULTADO: DEFESA SOCIAL

PROJETO ESTRUTURADOR: ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 282/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Rede de Medidas Socioeducativas

Entidade: Rede de Medidas Socioeducativas

Extensão da Ação 1369 - implementação do modelo de gestão por resultados junto às unidades de medidas socioeducativas -, para o interior do Estado, com alocação de recursos garantida.

ÁREA DE RESULTADO: DEFESA SOCIAL

PROJETO ESTRUTURADOR: ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 283/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Rede de Medidas Socioeducativas

Entidade: Rede de Medidas Socioeducativas

Extensão da Ação 4358 a todas as regiões do Estado, com ampliação do atendimento.

ÁREA DE RESULTADO: DEFESA SOCIAL

PROJETO ESTRUTURADOR: ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 284/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Rede de Medidas Socioeducativas

Entidade: Rede de Medidas Socioeducativas

Extensão da Ação 4360 - manutenção das atividades de assistência e/ou custódia de adolescentes em conflito com a lei em cumprimento de medida socioeducativa de internação e de semiliberdade - para as regiões do interior do Estado onde houver centros de internação e unidades de semiliberdade.

ÁREA DE RESULTADO: DEFESA SOCIAL

PROJETO ESTRUTURADOR: ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 285/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Rede de Medidas Socioeducativas

Entidade: Rede de Medidas Socioeducativas

Extensão da Ação 4362 - execução de programas de atendimento em meio aberto - para as 12 (doze) mesorregiões do Estado, conforme recomendado no artigo 38 da Resolução nº 17/2007 do Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente (Cedca), com a respectiva previsão de recursos.

ÁREA DE RESULTADO: DEFESA SOCIAL

PROJETO ESTRUTURADOR: ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 286/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Rede de Medidas Socioeducativas

Entidade: Rede de Medidas Socioeducativas

Desmembramento da Ação 1205, criando ação específica para a construção das Unidades de Atendimento Integrado (UAIs) na capital e no interior do Estado.

ÁREA DE RESULTADO: DEFESA SOCIAL

PROJETO ESTRUTURADOR: ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 287/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Rede de Medidas Socioeducativas

Entidade: Rede de Medidas Socioeducativas

Ampliação da Ação 4363 - "Propiciar a modernização, o aparelhamento e o fornecimento de atividades político-pedagógicas" - a todos os centros socioeducativos já existentes, inclusive no interior do Estado de Minas Gerais, com alocação de recursos em longo prazo.

ÁREA DE RESULTADO: DEFESA SOCIAL

PROJETO ESTRUTURADOR: ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 288/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Rede de Medidas Socioeducativas

Entidade: Rede de Medidas Socioeducativas

Extensão, para o público que reside no interior do Estado, da Ação 4368 - "atendimento de adolescentes e jovens egressos do cumprimento de medidas socioeducativas, com vistas ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, à inserção na vida escolar e à qualificação escolar profissional".

ÁREA DE RESULTADO: DEFESA SOCIAL

PROJETO ESTRUTURADOR: ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 289/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Rede de Medidas Socioeducativas

Entidade: Rede de Medidas Socioeducativas

Alteração da descrição da Ação 1206, para aprimorar as estruturas de todos os centros socioeducativos da região central e demais regiões do interior do Estado, com ampliação de recursos, conforme as diretrizes do Sinase, no que diz respeito à adequação do espaço físico das unidades em consonância com o projeto político-pedagógico.

ÁREA DE RESULTADO: DEFESA SOCIAL

PROJETO ESTRUTURADOR: ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 290/2007: (Frutal)

Proponente: Antônio Nepomuceno Júnior

Entidade: Polícia Militar

Construção de unidade correccional para menores infratores.

ÁREA DE RESULTADOS: DEFESA SOCIAL

PROJETO ESTRUTURADOR: ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 291/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Isabela Nobre Souza

Entidade: PUC-Minas - Parlamento Jovem

Inclusão, no projeto, de ações de educação para a cidadania e oficinas de arte e cultura, destinadas a alunos e pais de alunos.

ÁREA DE RESULTADO: DEFESA SOCIAL

PROJETO ESTRUTURADOR: ESCOLA VIVA, COMUNIDADE ATIVA

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 292/2007: (Araçuaí)

Proponente: Hérica Herodites Mercêz

Entidade: Associação de Desenvolvimento Comunitário Alfredo Graça

Implantação de um posto policial na comunidade de Alfredo Graça, para r o índice de violência na região e localidades vizinhas.

ÁREA DE RESULTADOS: DEFESA SOCIAL

PROGRAMA: POLÍCIA OSTENSIVA

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 293/2007: (Frutal)

Proponente: Antônio Nepomuceno Júnior

Entidade: Polícia Militar

Aumento de efetivo da Polícia Militar bem como da Polícia Civil, na cidade de Frutal, para um combate mais efetivo à criminalidade e, em especial, ao tráfico de drogas.

ÁREA DE RESULTADOS: DEFESA SOCIAL

PROGRAMA: POLÍCIA OSTENSIVA

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 294/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Maura Luiza de Oliveira Guedes

Entidade: Associação dos Moradores do Bairro Amazônia

Plantão em posto policial e patrulhamento 24 horas para inibir a ação de bandidos, tanto nas escolas quanto nas ruas.

ÁREA DE RESULTADOS: DEFESA SOCIAL

PROGRAMA: POLÍCIA OSTENSIVA

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 295/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Thiago Ivanoe de Mattos Bartels

Entidade: União Estadual dos Estudantes de Minas Gerais (UEE)

Criação de programa de educação, prevenção e contenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas, no trabalho, na escola e na família.

ÁREA DE RESULTADO: DEFESA SOCIAL

PROGRAMA: REDE COMPLEMENTAR DE SUPORTE SOCIAL DE ATENÇÃO AO DEPENDENTE QUÍMICO

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 296/2007: (Araçuaí)

Proponente: José Joesso Alves Pereira

Entidade: Departamento Municipal de Educação

Designação da comarca de Itaobim, já criada.

PROGRAMAS ESPECIAIS

PROGRAMA: APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (U.O. 1031 TJMG)

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 297/2007: (Araçuaí)

Proponente: Marinalva Pereira Lopes

Entidade:

Criação e implantação da comarca, tendo em vista a dificuldade de termos nossos direitos de cidadãos e cidadãs garantidos junto ao Poder Judiciário.

PROGRAMAS ESPECIAIS

PROGRAMA: APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (U.O. 1031 TJMG)

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 298/2007: (Araçuaí)

Proponente 1: Edgard Pereira dos Santos e Gilson Ferreira de Amaral

Entidade: Câmara Municipal de Padre Paraíso

Proponente 2: Saulo Aparecido de Oliveira Pinto

Entidade: Prefeitura Municipal de Padre Paraíso

Instalação de comarca no município de Padre Paraíso.

PROGRAMAS ESPECIAIS

PROGRAMA: APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (U.O. 1031 TJMG)

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 299/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Fórum de Enfrentamento à Violência Doméstica, Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes do Estado de Minas Gerais

Entidade: Várias entidades.

Inclusão, no PPAG da Polícia Civil - programa 184 - Formação e Capacitação de Policiais Civis - da seguinte ação: Ampliação do efetivo da Polícia Civil, com a criação de cargos de carreira de psicólogo e assistente social, para atuar nas delegacias especializadas.

PROGRAMAS ESPECIAIS

PROGRAMA: APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (U.O. 1511 - POLÍCIA CIVIL)

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 300/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Francisco Eustáquio Rabello

Entidade: Associação dos Delegados da Polícia Civil do Estado de MG (Adepolc)

Acréscimo, no PPAG da Polícia Civil (1511), no programa 701 - Apoio à Administração Pública, de ação que viabilize reserva de recursos para pagamento de gratificações, auxílios e outros pecúlios a serem constituídos em lei ou já previstos em lei, mas ainda não implementados.

PROGRAMAS ESPECIAIS

PROGRAMA: APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (U.O. 1511 - POLÍCIA CIVIL)

Valor da emenda: R\$104.085.717,00 (2008), R\$115.906.237,00 (2009), R\$127.496.861,00 (2010), R\$140.246.547,00 (2011).

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 301/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Francisco Eustáquio Rabello

Entidade: Associação dos Delegados da Polícia Civil do Estado de MG (Adepolc)

Ampliação das metas físicas e financeiras da ação 2417 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais, constante no Programa 701 - Apoio à Administração Pública, aproximando-as de um valor mais próximo da realidade a ser executada, pois devido à previsão equivocada vem

sendo reduzido a cada ano o seu quantum.

#### PROGRAMAS ESPECIAIS

PROGRAMA: APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (U.O. 1511 - POLÍCIA CIVIL)

Valor da emenda: R\$520.428.585,00 (2008), R\$579.531.187,00 (2009),

R\$637.484.305,00 (2010), R\$701.232.736,00 (2011).

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 302/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Tiago Fabiano de Souza

Entidade: Puc minas - Projeto Parlamento Jovem

Criação, nas comarcas do Estado, dos Juizados Especiais da Violência contra a Mulher.

#### PROGRAMAS ESPECIAIS

PROGRAMA: APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (U.O. 1021 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 303/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Francisco Eustáquio Rabello

Entidade: Associação dos Delegados da Polícia Civil do Estado de MG (Adepolc)

Criação, no orçamento da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, do Programa Obrigações Especiais (702), sob a responsabilidade da Seplag, contendo a ação "Precatórios e Sentenças Judiciais" (7004), com vistas ao pagamento de despesas com precatórios e sentenças judiciais, conforme disposto na Constituição Federal.

#### PROGRAMAS ESPECIAIS

PROGRAMA: OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

Valor da emenda: R\$ 130.000,00 (2008), R\$92.000,00 (2010)

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº304/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Beto Sartori

Entidade: Sindicato dos Oficiais de Registro Civil de MG (Recivil)

Implantação do Projeto "Pai Mineiro é Legal", a ser realizado pela Corregedoria Geral de Justiça, Recivil e Secretaria de Estado de Educação, com a finalidade de atender à demanda por reconhecimento de paternidade no Estado.

#### OUTRAS PROPOSTAS

Valor da emenda: R\$ 5.500.000,00 (exercícios de 2008 a 2011)

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 305/2007

Proponente: Guido Pereira da Silva

Entidade: Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Criação do Serviço Militar para as mulheres.

#### OUTRAS PROPOSTAS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 306/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Luiz Cláudio do Patrocínio

Entidade: Câmara Municipal de João Monlevade

Construção de Ceresp - Centro de Remanejamento de Presos na região do Médio Piracicaba, e contratação de agentes penitenciários.

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 307/2007: (Araçuaí)

Proponente: José Joesso Alves Pereira

Entidade: Departamento Municipal de Educação

Designação da comarca de Itaobim, já criada.

Valor da emenda: Não especificada

PROGRAMAS ESPECIAIS

PROGRAMA: APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (U.O. 1031 TJMG)

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 308/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Luciana Azevedo Moreira

Entidade: Instituto Florestan Fernandes

Estruturação e qualificação da rede para produzir ações de promoção e prevenção no combate à mortalidade materno-infantil, garantindo a capacitação dos trabalhadores da rede e do Conselho Municipal de Saúde. Fortalecimento da atuação dos comitês de mortalidade materno-infantil no processo de investigação dos casos. Capacitação dos agentes multiplicadores em cada microrregião do município de Ouro Preto.

ÁREA DE RESULTADO: VIDA SAUDÁVEL

PROJETO ESTRUTURADOR: VIVA VIDA

Valor da emenda: R\$ 72.000,00.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 309/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Wellington Rosário de Bessa

Entidade: Conselho Municipal de Saúde - BH

Criação de quatro casas de parto e valorização do parto normal.

ÁREA DE RESULTADO: VIDA SAUDÁVEL

PROJETO ESTRUTURADOR: VIVA VIDA

Valor da emenda: R\$ 2.000.000,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 310/2007: (Juiz de Fora)

Proponente 1: Edna Maria de Lima

Entidade: Líder Comunitária do B. Grama

Proponente 2: Teresinha de Jesus Ferreira

Entidade: Conferência Santo Antônio (Sociedade São Vicente de Paula)

Garantia de que o parto seja feito pelo mesmo médico que acompanhou a gestante durante a gravidez .

ÁREA DE RESULTADO: VIDA SAUDÁVEL

PROJETO ESTRUTURADOR: VIVA VIDA

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 311/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Maria das Graças Nascimento Souza

Entidade: GRS/ Ubá - SES

Destinação de recursos financeiros para a política de humanização, como incentivo para implementação das ações.

ÁREA DE RESULTADO: VIDA SAUDÁVEL

PROJETO ESTRUTURADOR: VIVA VIDA

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular..

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 312/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Maria das Graças Nascimento Souza

Entidade: GRS/ Ubá - SES

Implantação de centros Viva Vida em um maior número de microrregiões.

ÁREA DE RESULTADO: VIDA SAUDÁVEL

PROJETO ESTRUTURADOR: VIVA VIDA

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 313/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Luciana Azevedo Moreira

Entidade: Instituto Florestan Fernandes

Reestruturação da atenção primária de forma adequada às necessidades epidemiológicas, demográficas e culturais do município de Ouro Preto, reafirmando a equidade como princípio ético, proporcionando melhor estruturação dos serviços, constituindo-se em uma estratégia gerencial e organizacional de maior efetividade e impacto sobre os problemas de saúde existentes na atenção primária, fortalecendo o Programa Saúde da Família.

ÁREA DE RESULTADO: VIDA SAUDÁVEL

PROJETO ESTRUTURADOR: SAÚDE EM CASA

Valor da emenda: R\$ 208.000,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 314/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Marylane Mayra Domingues

Entidade: Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável

Incentivo a ações e recursos de segurança alimentar e nutricional, fora do PSF, como apoio à atenção básica à saúde, observando as diretrizes da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional aprovada pelo Governo do Estado, e incentivo à estruturação (quanto à alimentação de dados) do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan), para o diagnóstico, monitoramento e intervenção nutricional que visa mapear a situação dos riscos nutricionais.

ÁREA DE RESULTADO: VIDA SAUDÁVEL

PROJETO ESTRUTURADOR: SAÚDE EM CASA

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 315/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Anísia Sudário Daniel

Entidade: Conselho Regional de Educação Física

Melhoria da estrutura do PSF, com a contratação de profissionais da área de saúde, formando equipes multidisciplinares

para atuarem, principalmente, na prevenção de danos à saúde da população.

ÁREA DE RESULTADO: VIDA SAUDÁVEL

PROJETO ESTRUTURADOR: SAÚDE EM CASA

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 316/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Luzia Batista da Silva

Entidade: Conselho Regional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável

Inclusão, no PPAG, de recursos para incentivar a contratação de equipe multidisciplinar, para agregação de valores, incluindo fisioterapeuta (reabilitação e promoção da saúde), psicólogo (promoção da saúde), nutricionista (acompanhamento em nutrízes, crianças, diabéticos e hipertensos), odontólogo (promoção da saúde bucal), etc.

ÁREA DE RESULTADO: VIDA SAUDÁVEL

PROJETO ESTRUTURADOR: SAÚDE EM CASA

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 317/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Gláucia Barros

Entidades: Frente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais; Fórum de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes; Fórum de Combate ao Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente; Rede de Medidas Socioeducativas; Promotoria da Infância e Juventude de Belo Horizonte.

Desagregação das ações dos programas Saúde em Casa e Viva Vida que permitam identificar e controlar as alocações para atenção à saúde mental de crianças e adolescentes e para atenção à saúde do adolescente

ÁREA DE RESULTADOS: VIDA SAUDÁVEL

PROGRAMA: SAÚDE EM CASA

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 318/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Daniel Sales Pimenta

Entidade: Universidade Federal de Juiz de Fora

Implementação de fitoterapia no SUS, vinculando ao PSF. Criação de cursos nas principais cidades como piloto, treinando os profissionais (médicos, enfermagem, odontológicos, etc), formulação de protocolos para prescrição, implantação de "farmácias vivas", produção de fitoterápicos e legislação estadual sobre o tema.

ÁREA DE RESULTADO: VIDA SAUDÁVEL

PROGRAMA: FARMÁCIA DE MINAS

Valor da emenda: R\$3.000.000,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 319/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Jorge Ramos

Entidade: Conselho Municipal de Saúde (CMS)

Aumento de aproximadamente 30% do incentivo do Programa Saúde em Casa, por equipe.

ÁREA DE RESULTADO: VIDA SAUDÁVEL

PROJETO ESTRUTURADOR: SAÚDE EM CASA

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 320/2007: (Araçuaí)

Proponente: Elbe Teixeira Jardim

Entidade: Associação Comunitária São Francisco de Assis

Implantação de posto de saúde na Comunidade do Barreiro, no município de Araçuaí.

ÁREA DE RESULTADOS: VIDA SAUDÁVEL

PROJETO ESTRUTURADOR: SAÚDE EM CASA

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 321/2007: (Frutal)

Proponente: Denise Borges Bandeira

Entidade: Lar para idosos "Maria do Carmo Dio Vez"

Destinação de recursos orçamentários para a construção do centro-dia ou "Creche para o vovô", dotada de equipe multiprofissional (médico, enfermeiro, psicólogo, terapeuta ocupacional, etc.), para atendimento a idosos.

ÁREA DE RESULTADOS: VIDA SAUDÁVEL

PROJETO ESTRUTURADOR: SAÚDE EM CASA

Valor da emenda: R\$300.000,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 322/2007

Proponente: Maria Izabel Vieira

Entidade: Instituto Mineiro Pró Cultura e Turismo

Ampliação da rede física de atendimento à saúde primária na região metropolitana.

ÁREA DE RESULTADOS: VIDA SAUDÁVEL

PROJETO ESTRUTURADOR: SAÚDE EM CASA

Valor da emenda: .

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 323/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Kátia Valéria dos Santos Silva

Entidade: Movimento Popular da Mulher (MPM)

Constituição dos objetivos do Sistema Único de Saúde, que prevêem a formulação e a execução de políticas sociais e econômicas com vistas à redução do risco de doenças e outros agravos, ao acesso universal e equitativo às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde.

ÁREA DE RESULTADOS: VIDA SAUDÁVEL

PROGRAMA SAÚDE EM CASA

Valor da emenda: .

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 324/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Wellington Rosário de Bessa

Entidade: Conselho Municipal de Saúde - BH

Construção de hospital-maternidade no Barreiro.

ÁREA DE RESULTADO: VIDA SAUDÁVEL

PROJETO ESTRUTURADOR: REGIONALIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE

Valor da emenda: R\$ 3.000.000,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 325/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Wellington Rosário de Bessa

Entidade: Conselho Municipal Saúde - BH

Criação de um centro de ortopedia e fisioterapia no Hospital Júlia Kubistschek (no Barreiro-BH), para atender a uma população superior a 300 mil habitantes.

ÁREA DE RESULTADO: VIDA SAUDÁVEL

PROJETO ESTRUTURADOR: REGIONALIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE

Valor da emenda: R\$ 2.000.000,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 326/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Maria das Graças Nascimento Souza

Entidade: GRS/ Ubá - SES

Implementação/implantação do serviço de urgência/emergência na macro Sudeste envolvendo as microrregiões (municípios-pólo).

ÁREA DE RESULTADO: VIDA SAUDÁVEL

PROJETO ESTRUTURADOR: REGIONALIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE

Valor da emenda: ´

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 327/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Neide Aparecida de Araújo

Entidade: Associação de Pensionista do Estado de Minas Gerais (Ipsemg)

Criação de um hospital central para Juiz de Fora e de um hospital para atendimento a servidores públicos.

ÁREA DE RESULTADOS: VIDA SAUDÁVEL

PROJETO ESTRUTURADOR: REGIONALIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 328/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Terezinha de Jesus Ferreira

Entidade: São Vicente de Paulo de Viçosa

Estabelecimento de convênio entre o Hospital São João Batista, de Viçosa, e o SUS, para prestação de atendimento oncológico.

ÁREA DE RESULTADO: VIDA SAUDÁVEL

PROJETO ESTRUTURADOR: REGIONALIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 329/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Jorge Ramos

Entidade: Conselho Municipal de Saúde (CMS)

Criação de rede de Urgência e Emergência na Zona da Mata, transformando o Hospital João Penido em Ref. Regional de Urgência e Emergência, por meio de parceria entre União, Estado e Município.

ÁREA DE RESULTADO: VIDA SAUDÁVEL

PROJETO ESTRUTURADOR: REGIONALIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 330/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Jorge Ramos

Entidade: Conselho Municipal de Saúde (CMS)

Criação do Sistema Estadual de Transporte Sanitário (Sets) para municípios, por meio de parceria da SES-MG com os municípios.

ÁREA DE RESULTADO: VIDA SAUDÁVEL

PROJETO ESTRUTURADOR: REGIONALIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 331/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Sônia Araújo ou Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Entidade: UFJF - Hospital Universitário da UFJF

Construção de uma Unidade de Urgência e Emergência para atendimento humanizado e de qualidade à macrorregião Sudeste de Minas Gerais, adequando a oferta e a qualidade de cuidados secundários e terciários em urgência e emergência de 100 leitos (admissão, acolhimento, pronto atendimento, enfermarias, 60 leitos de clínica, 60 leitos de cirurgia, 30 leitos de pediatria, 10 leitos de isolamento, 5 salas de UTI infantil, 1 unidade de queimados, áreas de apoio), tendo como contrapartida a disponibilização, pelo Hospital Universitário da UFJF de todo o seu centro diagnóstico (imagem, endoscopia, laboratório de análises clínicas e hospital dia) e da construção da área física da unidade.

ÁREA DE RESULTADOS: VIDA SAUDÁVEL

PROJETO ESTRUTURADOR: REGIONALIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 332/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Miguel Paiva da Silva

Entidade: Bairro Grama

Aumento das especialidades médicas atendidas pelo Hospital João Batista, já que ele é referência regional.

ÁREA DE RESULTADOS: VIDA SAUDÁVEL

PROJETO ESTRUTURADOR: REGIONALIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 333/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Livia Néri Menezes de Oliveira

Entidade: Prefeitura Municipal de Rodeio/ GRS-Ubá

Estabelecimento de consórcios de pequenos municípios, com o propósito de atingir a população exigida para a implantação de Centro Especializado de Odontologia(CEO) dos municípios.

ÁREA DE RESULTADOS: VIDA SAUDÁVEL

PROJETO ESTRUTURADOR: REGIONALIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 334/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Livia Néri Menezes de Oliveira

Entidade: Prefeitura Municipal de Rodeio/ GRS-Ubá

Implantação dos serviços de referência e contra-referência para procedimento de média e alta complexidade em odontologia, visto que municípios menores não dispõem desse serviço.

ÁREA DE RESULTADOS: VIDA SAUDÁVEL

PROJETO ESTRUTURADOR: REGIONALIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 335/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Eneida Bittar Rossini

Entidade: Instituto Oncológico Ltda

Retorno da coordenação e jurisdição dos procedimentos de alta complexidade para o controle do Estado.

ÁREA DE RESULTADOS: VIDA SAUDÁVEL

PROJETO ESTRUTURADOR: REGIONALIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 336/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Carlos Alberto Mendes

Entidade: Associação de Moradores do Bairro Benfica

Deslocamento da UBS da Policlínica de Benfica para outro no bairro, para melhorar o atendimento de Urgência/Emergência.

ÁREA DE RESULTADOS: VIDA SAUDÁVEL

PROJETO ESTRUTURADOR: REGIONALIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 337/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Jorge Ramos

Entidade: CMS - Conselho Municipal de Saúde

Implantação de casas de apoio para usuários do SUS que necessitam deslocar de seu município para tratamento fora do domicílio e que não podem retornar no mesmo dia, e que não demandam das tensões.

Ex: Hemodiálise e outros.

ÁREA DE RESULTADOS: VIDA SAUDÁVEL

PROJETO ESTRUTURADOR: REGIONALIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 338/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Carlos Alberto Mendes

Entidade: Associação de Moradores do Bairro Benfica

Regionalização da saúde viabilizar para outro local, no bairro que a Policlínica de Benfica melhore o atendimento de Urgência/Emergência.

ÁREA DE RESULTADOS: VIDA SAUDÁVEL

PROJETO ESTRUTURADOR: REGIONALIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 339/2007: (Frutal)

Proponente: Antônio Nepomuceno Júnior

Entidade: Polícia Militar

Construção de uma UTI médica fixa, em um dos hospitais particulares ou públicos existentes em Frutal.

ÁREA DE RESULTADOS: VIDA SAUDÁVEL

PROJETO ESTRUTURADOR: REGIONALIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE

Valor da emenda: .

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 340/2007: (Frutal)

Proponente: Maria José Lacerda da Mota

Entidade: Prof. Aposentada da Uemg

Melhoria de atendimento do IPSEMG em Frutal, e/ou construção de um hospital.

ÁREA DE RESULTADOS: VIDA SAUDÁVEL

PROJETO ESTRUTURADOR: REGIONALIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 341/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Roberto da V. Felipe

Entidade: CDL de Juiz de Fora

Formação de uma equipe, junto à Secretaria de Saúde, visando à distribuição gratuita de medicamentos, para atender a população carente.

ÁREA DE RESULTADO: VIDA SAUDÁVEL

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E IMUNOBIOLOGICOS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 342/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Roberto da V. Felipe

Entidade: CDL de Juiz de Fora

Criação de uma Drogeria Popular estadual em Juiz de Fora.

ÁREA DE RESULTADO: VIDA SAUDÁVEL

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E IMUNOBIOLOGICOS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 343/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Teresinha de Jesus Ferreira

Entidade: Conferência Santo Antônio (Sociedade São Vicente de Paula)

Treinamento para médicos e agentes de saúde no problema da anemia falciforme.

ÁREA DE RESULTADOS: VIDA SAUDÁVEL

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 344/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Alexandre Braga

Entidade: União de Negros pela Igualdade (Unegro)

Criação de programa de capacitação dos profissionais da saúde para lidarem com a doença falcêmica e outras mais recorrentes na população negra.

ÁREA DE RESULTADOS: VIDA SUDÁVEL

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 345/2007:

Proponente: Maria Izabel Vieira

Entidade: Instituto Mineiro Pró-Cultura e Turismo - ICULT

Criação de centro de desenvolvimento tecnológico em saúde no Estado.

ÁREA DE RESULTADO: VIDA SAUDÁVEL

PROGRAMA: PESQUISA EM SAÚDE PÚBLICA

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 346/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Clarice Fernandes da Silva

Entidade: ONG Clarosofia Núcleo Mundial (CNM)

Estabelecimento de parceria do Projeto Copanor com ONGs, para realização de pesquisas, projetos e seminários.

ÁREA DE RESULTADO: VIDA SAUDÁVEL

PROJETO ESTRUTURADOR: VIDA NO VALE - COPANOR

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 347/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Pedro Amaral de A. Gama

Entidade: União da Juventude Socialista

Inclusão do Vale do Rio Doce no quadro "Regiões", nas ações 1341, 4665, 4666, 4667 e 4668.

ÁREA DE RESULTADO: VIDA SAUDÁVEL

PROJETO ESTRUTURADOR: SANEAMENTO BÁSICO: MAIS SAÚDE PARA TODOS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 348/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Jorge Ramos

Entidade: Conselho Municipal de Saúde (CMS)

Construção, em parceria do Município com o Estado e a União, de módulos sanitários, em alvenaria, com sanitário, pia e água: não somente sanitário, pia, mas também: construção em alvenaria

ÁREA DE RESULTADO: VIDA SAUDÁVEL

PROJETO ESTRUTURADOR: SANEAMENTO BÁSICO: MAIS SAÚDE PARA TODOS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 349/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Jorge Ramos

Entidade: Conselho Municipal de Saúde (CMS)

Projeto Estruturante: Captação de águas pluviais e esgoto sanitário doméstico e industrial (orgânico também) em separado.

ÁREA DE RESULTADO: VIDA SAUDÁVEL

PROJETO ESTRUTURADOR: SANEAMENTO BÁSICO: MAIS SAÚDE PARA TODOS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 350/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Alexandre Braga

Entidade: União de Negros pela Igualdade (Unegro)

Criar os Centros de Educação e Apoio para Hemoglobinopatias (Cehmobs) nas cidades-pólo de Minas Gerais ou nas unidades do Hemominas.

ÁREA DE RESULTADOS: VIDA SAUDÁVEL

PROGRAMA 187 ASSISTÊNCIA HEMOTOLÓGICA E HEMOTERÁPICA

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 351/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Hélio Emiliano Moreira

Entidade: Ação Social Igreja Batista Salgado Filho

Detecção da anemia falciforme nos exames médicos anuais a serem realizados nas escolas.

ÁREA DE RESULTADO: VIDA SAUDÁVEL

PROGRAMA: 201 - PRODUÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 352/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Paulo Sérgio de Oliveira

Entidade: Associação Mineira das Federações Esportivas

Alteração da finalidade das metas físicas e financeiras da Ação (especial) 4270 para: " Apoiar [...] ou entidades de prática (clubes, ligas) e de administração regional do desporto (Federações)".

ÁREA DE RESULTADO: VIDA SAUDÁVEL

PROGRAMA: INCENTIVO AO DESPORTO

Valor da emenda: R\$ 4.720.600,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 353/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Lácio César Gomes da Silva

Entidade: Conselho Regional de Educação Física

Extensão dos programas relacionados à atividade física às pessoas idosas e com deficiência.

ÁREA DE RESULTADO: VIDA SAUDÁVEL

PROGRAMA: INCENTIVO AO DESPORTO

Valor da emenda: R\$ 500.000,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 354/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Ildéia Otoni Ribeiro

Entidade: Movimento Angu e Folha

Fiscalização mais constante nos frigoríficos dos bairros de Belo Horizonte , visando à educação dos profissionais no manuseio de produtos, nos hábitos de higiene, no uso do uniforme, de modo a prevenir problemas de saúde dos consumidores.

PROGRAMA ESPECIAL

PROGRAMA: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 355/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Alexandre Braga

Entidade: União de Negros pela Igualdade (Unegro)

Criação de programa de assistência social e atenção à saúde destinado a pessoas com doença falciforme.

PROGRAMAS ESPECIAIS

PROGRAMA: ATENÇÃO À SAÚDE

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 356/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Hélio Emiliano Moreira

Entidade: Comissão de Igualdade Racial (CMAS-BH)

Aumento das parcelas da saúde percentuais para ações de prevenção e tratamento da anemia falciforme e inclusão, no PAC social, de ações afirmativas, reparações, cotas para afrodescendentes, quilombolas, quilombos urbanos, indígenas e adolescentes de risco.

PROGRAMAS ESPECIAIS

PROGRAMA: ATENÇÃO À SAÚDE

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 357/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Maria das Graças Nascimento Souza

Entidade: GRS/ Ubá - SES

Implantação de política para os hospitais de pequeno porte.

Valor da emenda:

PROGRAMAS ESPECIAIS

PROGRAMA: ATENÇÃO À SAÚDE

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 358/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Teresinha de Jesus Ferreira

Entidade: Conferência Santo Antônio (Sociedade São Vicente de Paula)

Custeio, pelo SUS, do tratamento de miomas uterinos.

PROGRAMAS ESPECIAIS

PROGRAMA: ATENÇÃO À SAÚDE

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 359/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Elisângela da Silva Costa

Entidade: Prefeitura Municipal de Antônio Carlos

Apoio aos Hospitais Municipais, priorizando o município de Antônio Carlos que vem atendendo com qualidade e respeito a cidadania aos municípios e cidadãos regionais, apesar de sofrer muito com a manutenção do mesmo.

PROGRAMAS ESPECIAIS

PROGRAMA: ATENÇÃO À SAÚDE

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 360/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Edna Maria de Lima

Entidade: Líder Comunitária do B. Grama

Mais agilidade na liberação das guias para cirurgias, que demoram até dois anos para serem liberadas.

PROGRAMAS ESPECIAIS

PROGRAMA: ATENÇÃO À SAÚDE

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 361/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Hélio Emiliano Moreira

Entidade: Comissão de Igualdade Racial (CMAS-BH)

Criação de verbas específicas para o tratamento da anemia falciforme, de forma transversal e intersetorial, já que a doença afeta a criança, adolescentes e jovens na educação, geração de renda e alimentação, segurança alimentar, moradia e saneamento básico, zonas urbanas e rural e energia solar.

PROGRAMAS ESPECIAIS

PROGRAMA: ATENÇÃO À SAÚDE

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 362/2007 (Belo Horizonte)

Proponente: Glaucia Barros

Entidades: Frente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais; Fórum de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes; Fórum de Combate ao Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente; Rede de Medidas Socioeducativas; Promotoria da Infância e Juventude de Belo Horizonte.

Ampliação e regionalização da atenção a crianças e adolescentes usuários de drogas (inclusive álcool), bem como educação para evitar o uso de drogas.

PROGRAMAS ESPECIAIS

PROGRAMA: ATENÇÃO À SAÚDE

Valor da emenda: R\$ 12.000.000,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 363/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Flávio Magiello de Souza

Entidade: Associação Comunitária do Bairro Industrial

Instituição do programa de prevenção à epilepsia e assistência integral às pessoas com epilepsia no Estado de Minas Gerais.

PROGRAMAS ESPECIAIS

PROGRAMA: ATENÇÃO À SAÚDE

Valor da emenda: .

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 364/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Cintia Lucena

Entidade: Ministério Público - Promotoria de Justiça da Infância e Juventude

Promoção de ações de saúde mental infanto-juvenil, deficiência mental e autismo, bem como para tratamento, auxílio e orientação de crianças e adolescentes que tenham o álcool e drogas como questão central.

#### ROGRAMA ESPECIAL

PROGRAMA: ATENÇÃO À SAÚDE

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 365/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Jorge Ramos

Entidade: Conselho Municipal de Saúde (CMS)

Fortalecimento do controle social no SUS, com melhoria da infra-estrutura do Conselho de Saúde.

#### PROGRAMAS ESPECIAIS

PROGRAMA: GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 366/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Josely Ramos Pontes

Entidade: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Qualificação de lideranças locais vinculadas à saúde e estruturação dos Conselhos Municipais de Saúde.

#### PROGRAMA ESPECIAL

PROGRAMA: GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 367/2007.: (Belo Horizonte)

Proponente: Josely Ramos Pontes

Entidade: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Regulamentação do sistema estadual de auditoria do SUS e ampliação do sistema de controle e avaliação.

#### PROGRAMAS ESPECIAIS:

PROGRAMA: GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 368/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Francisco Eustáquio Rabello

Entidade: Associação dos Delegados da Polícia Civil do Estado de MG (Adepolc)

Criação, no PPAG da Polícia Civil (1511), no Programa 718 - Assistência à Saúde do Policial Civil, da Ação "Assistência Médico-Hospitalar aos Policiais Cíveis e seus Familiares", a ser executada pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (1511), com a finalidade de prestar assistência médico-hospitalar, farmacêutica, psicológica, ortopédica, inclusive com aparelhos de prótese e órtese, por meio de convênios e credenciamento.

PROGRAMAS ESPECIAIS

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO POLICIAL CIVIL

Valor da emenda: R\$44.433.815,00 (2008, 2009, 2010, 2011)

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 369/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Maria Izabel Ramos de Siqueira

Entidade: União Brasileira de Mulheres

Capacitação de equipe técnica da área de saúde para prestar atenção integral à saúde das mulheres em situação prisional.

PROGRAMAS ESPECIAIS

PROGRAMA: EDUCAÇÃO EM SAÚDE

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 370/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Patrícia Guimaraens Ferreira

Entidade: Federação dos Aposentados e Pensionistas de MG

Desagregação, no orçamento, dos recursos e ações previstos para atendimento à população idosa do Estado.

OUTRAS PROPOSTAS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 371/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Guido Pereira da Silva

Entidade: Conselho de Ética e Pesquisa da Santa Casa de Misericórdia de Juiz Fora

Ajuda aos CEPS do Estado de Minas Gerais: Doação pelo Conselho Nacional de Pesquisa de uma sala composta de funcionários e móveis e demais instrumentos para o seu funcionamento, inclusive materiais de informática.

OUTRAS PROPOSTAS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 372/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Evaristo Garcia de Mattos

Entidade: Conselho Municipal de Saúde - BH

Realização de um debate com o tema: Saúde e qualidade de vida: políticas públicas de governo e desenvolvimento.

OUTRAS PROPOSTAS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 373/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Teresa Vilas Boas

Entidade: Fórum Mineiro de Assistência Social

Inclusão da região do Rio Doce na ação "Desenvolvimento dos Portos Secos de Minas Gerais".

INVESTIMENTO E VALOR AGREGADO DA PRODUÇÃO - 1ª ETAPA

PROJETO ESTRUTURADOR: INSERÇÃO COMPETITIVA DAS EMPRESAS MINEIRAS NO MERCADO INTERNACIONAL

Valor da emenda: R\$ 10.000,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 374/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Maria do Carmo Fonte Boa Souza

Entidade: Associação dos Servidores do Sistema Estadual de Meio Ambiente (Assema)

Atuação mais proativa/agressiva, por parte do ExportaMinas, no sentido de buscar os empreendedores e oferecer suporte para que estes passem a exportar, incluindo novas empresas cadastradas no Estado, em vez de apenas disponibilizar atendimento passivo (0800 e outros).

AÇÃO: 1105 CONSOLIDAÇÃO DA CENTRAL EXPORTAMINAS

INVESTIMENTO E VALOR AGREGADO DA PRODUÇÃO - 1ª ETAPA

PROJETO ESTRUTURADOR: INSERÇÃO COMPETITIVA DAS EMPRESAS MINEIRAS NO MERCADO INTERNACIONAL

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 375/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Josimar José Rocha

Entidade: Consea-MG

Central de exportação de Minas Gerais (ExportaMinas). Criar parceria com o Minas Fácil ou para descentralizar o foco de exportação para as diversas regiões do Estado.

ÁREA DE RESULTADO: INVESTIMENTO E VALOR AGREGADO DA PRODUÇÃO

PROJETO ESTRUTURADOR: INSERÇÃO COMPETITIVA DAS EMPRESAS MINEIRAS NO MERCADO INTERNACIONAL

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 376/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Francisco Campolina - Presidente

Entidade: FIEMG

Criação do porto seco de Juiz de Fora, transformando o aeroporto regional em um pólo focal para o transporte de cargas destinadas predominantemente à exportação, da Zona da Mata e de outras regiões do Estado de Minas Gerais.

ÁREA DE RESULTADOS: INVESTIMENTO E VALOR AGREGADO DA PRODUÇÃO

PROJETO ESTRUTURADOR: INSERÇÃO COMPETITIVA DAS EMPRESAS MINEIRAS NO MERCADO INTERNACIONAL

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 377/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Ricardo Vega

Entidade: Multiterminais Alfandegário do Brasil Ltda

Implantação de uma unidade fiscal integrada à estrutura física do Aeroporto Regional da Zona da Mata.

ÁREA DE RESULTADOS: INVESTIMENTO E VALOR AGREGADO DA PRODUÇÃO

PROJETO ESTRUTURADOR: INSERÇÃO COMPETITIVA DAS EMPRESAS MINEIRAS NO MERCADO INTERNACIONAL

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 378/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Associação Comercial e Industrial de Montes Claros.

Entidade: Associação Comercial e Industrial de Montes Claros.

Implantação de porto seco no Município de Montes Claros.

ÁREA DE RESULTADO: INVESTIMENTO E VALOR AGREGADO DA PRODUÇÃO

PROGRAMA: 024 - INSERÇÃO COMPETITIVA DAS EMPRESAS MINEIRAS NO MERCADO INTERNACIONAL

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 379/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Lygia de Oliveira Figueiredo Bortolini

Entidade: Comissão da Produção Orgânica de Minas Gerais

Modificação do programa 040 - 1461 - 4649, dando a seguinte redação: "Contribuir para o desenvolvimento regional a partir dos incentivos criados pelo governo federal, dando igualmente condições para o crescimento da agricultura familiar e dos sistemas de produção sustentável de base agroecológica, como a produção orgânica."

AÇÃO: 4649 APOIO À INFRA-ESTRUTURA E SUPORTE À ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA A CADEIA DE BIODIESEL

INVESTIMENTO E VALOR AGREGADO DA PRODUÇÃO - 1ª ETAPA

PROJETO ESTRUTURADOR: PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS E DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DAS EMPRESAS-ÂNCORAS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 380/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Josimar José Rocha

Entidade: Consea-MG

Biodiesel em cada região do estado como estratégia de fortalecimento da agricultura familiar. Inicialmente a implantação de uma usina por região, garantindo assim que a produção de alimento para o auto-consumo e o abastecimento local e regional seja assegurado, tendo o biodiesel como uma segunda atividade e integralizadora e aumento da renda da agricultura familiar.

ÁREA DE RESULTADO: INVESTIMENTO E VALOR AGREGADO DA PRODUÇÃO

PROJETO ESTRUTURADOR: PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS E DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DAS EMPRESAS-ÂNCORAS.

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 381/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Josimar José Rocha

Entidade: Consea-MG

Reestatização da Vale do Rio Doce e criação de empresas estatais e privadas no entorno das frentes de exploração, com o objetivo de agregar valor na matéria antes de ser exportada e também abastecer o mercado interno com os produtos já industrializados, ao invés de importar a mesma matéria que exportamos depois de ser transformada (industrializada) com o valor infinitamente superior ao que vendemos.

ÁREA DE RESULTADO: INVESTIMENTO E VALOR AGREGADO DA PRODUÇÃO

PROGRAMA: PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS E DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS AS EMPRESAS-ÂNCORAS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 382/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Francisco Campolina - Presidente

Entidade: FIEMG

Expansão do setor produtivo metalmeccânico e ampliação de mercados, incrementando a competitividade e a lucratividade e promovendo a geração de renda de forma sustentável.

ÁREA DE RESULTADOS: INVESTIMENTO E VALOR AGREGADO DA PRODUÇÃO

PROJETO ESTRUTURADOR: PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS E DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DAS EMPRESAS - ÂNCORA

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 383/2007: (Frutal)

Proponente: Marco Aurélio E. França

Entidade: Prefeitura Municipal de Frutal

Implantação do Distrito Industrial em Frutal.

ÁREA DE RESULTADOS: INVESTIMENTO E VALOR AGREGADO DA PRODUÇÃO

PROJETO ESTRUTURADOR: PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS E DESENVOLVIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS DAS EMPRESAS - ÂNCORAS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 384/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Francisco Campolina - Presidente

Entidade: FIEMG

Crescimento e desenvolvimento sustentável da bacia leiteira da região da Zona da Mata utilizando a cadeia leiteira e seus derivados.

ÁREA DE RESULTADOS: INVESTIMENTO E VALOR AGREGADO DA PRODUÇÃO

PROGRAMA: CONSOLIDAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS - MINAS DO PRINCÍPIO AO FIM

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 385/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Francisco Campolina - Presidente

Entidade: FIEMG

Desenvolvimento e incremento da fruticultura através de sua cadeia produtiva emergente, levando em consideração a capacidade atual do parque industrial instalado na região, no Estado e em outros Estados para processar frutas, da estrutura de armazenamento a frio, adicionando a capacidade de packing house para produtores rurais.

#### ÁREA DE RESULTADOS: INVESTIMENTO E VALOR AGREGADO DA PRODUÇÃO

PROGRAMA: CONSOLIDAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS - MINAS DO PRINCÍPIO AO FIM

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 386/2007: (Frutal)

Proponente: Edson Luiz da Cruz

Entidade: Cooperativa dos Transportadores de Uberaba

Garantia de recursos para construção da sede própria da cooperativa, bem como de posto de abastecimento, principal onerador de recursos.

#### ÁREA DE RESULTADOS: INVESTIMENTO E VALOR AGREGADO DA PRODUÇÃO

PROGRAMA: PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INDUSTRIAL, COMERCIAL, DE SERVIÇOS E DO COOPERATIVISMO

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 387/2007: (Frutal)

Proponente: João Wagner Ribeiro

Entidade: Conselho Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável de Uberaba-MG

Melhoria da iluminação do Bairro Jardim Triângulo.

#### ÁREA DE RESULTADOS: INVESTIMENTO E VALOR AGREGADO DA PRODUÇÃO

PROJETO ESTRUTURADOR: CRESCE MINAS: OFERTA E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 388/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Tiago Fabiano de Souza

Entidade: PUC - Minas (Projeto Parlamento Jovem)

Criação de programa de incentivo à utilização do Biodiesel na matriz energética da frota de transporte coletivo e nas frotas direta e indireta de veículos do Estado de Minas Gerais.

PROJETO ESTRUTURADOR: CRESCE MINAS: OFERTA E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

#### ÁREA DE RESULTADO: INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E QUALIDADE

PROGRAMA: 003 ARRANJOS PRODUTIVOS EM BIOTECNOLOGIA, BIOCOMBUSTÍVEIS, ELETROELETRÔNICOS E SOFTWARES

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 389/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Mauro Alves de Souza

Entidade: CRSANS / Quilombola - Comunidade Quilombola de Santa Cruz

Priorizar a construção de universidades, por meio de parceria público-privada.

AÇÃO: 4207 - Fomento à realização de modelagens de PPP.

ÁREA DE RESULTADO: INVESTIMENTO E VALOR AGREGADO DA PRODUÇÃO

PROJETO ESTRUTURADOR: PARCERIAS PARA PROVISÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE PÚBLICO (DENTRE AS QUAIS AS PPPS)

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 390/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Josimar José Rocha

Entidade: Consea-MG

Operação Ouro Branco: punição dos responsáveis pelos crimes ocorridos, sendo, portanto, urgente uma ação que subsidie os produtores de leite, sobretudo os da agricultura familiar, para colocar seus produtos no mercado. É uma questão de sobrevivência do campo e da cidade, uma vez que já é comum a falta do leite mais usado pela população no comércio.

OUTRAS PROPOSTAS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 391/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Márcia Cristina Fernandes Lima

Entidade: Escola Família Agrícola

Elaborar lei determinando que as tarifas de energia elétrica residencial e industrial tenham o mesmo valor, beneficiando a população.

OUTRAS PROPOSTAS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 392/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Josimar José Rocha

Entidade: Consea/MG

Redução em 50% do custo da energia elétrica para famílias de baixa renda, para os agricultores urbanos e periurbanos da Agricultura Familiar e isenção das tarifas de energia elétrica para famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

OUTRAS PROPOSTAS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 393/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Rosilene Cristina Rocha

Entidade: Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social (Cogemas)

Implantação da política de recursos humanos e aparelhamento do nível central e das regionais da Sedese com corpo técnico, por meio de concurso público.

AS EMPRESAS-ÂNCORAS

PROGRAMA - APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (U.O. 1481 - SEDESE)

ÁREA DE RESULTADO: INVESTIMENTO E VALOR AGREGADO DA PRODUÇÃO

PROGRAMA: PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS E DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 394/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Jean Carlos Rocha Fernandes de Brito

Entidade: Cress/ Ceas

Implantação de políticas de recursos humanos, realizando-se diagnóstico e constituindo-se comissão formada de poder público/ entidades e trabalhadores para definir e implantar a política de recursos humanos conforme estabelece o NOB/RH/Suas.

PROGRAMA - APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (U.O. 1481 - SEDESE)

ÁREA DE RESULTADO: INVESTIMENTO E VALOR AGREGADO DA PRODUÇÃO

PROGRAMA: PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS E DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 395/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Domingos Sávio de Araújo

Entidade: União dos Conselhos Municipais de Assistência Social da RMBH

Estruturação da política de recursos humanos para a área da assistência social do Estado de Minas Gerais: discussão e implantação de plano de carreira, definição de cargos e salários para a área; discussão de forma de trabalho, periculosidade e insalubridade na área; realização de concurso público e, principalmente, garantia, por meio dessas medidas, da continuidade dos serviços e de políticas públicas consistentes e permanentes na área da assistência social.

PROGRAMA - APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (U.O. 1481 - SEDESE)

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 396/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Jean Carlos Rocha Fernandes de Brito

Entidade: Conselho Estadual de Assistência Social

Inclusão, no Programa Estruturador do Suas, das seguintes medidas: bem como de seus recursos no Feas: operacionalização das ações do Ceas e descentralização de reuniões; manutenção, reestruturação e ampliação das regionais.

PROGRAMA - APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (U.O. 1481 - SEDESE)

Valor da emenda: R\$ 300.000,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 397/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Clarisse Fernandes da Silva

Entidade: Clarosofia Núcleo Mundial

Acrescentar a expressão "com a participação de organizações não governamentais - ONGs" após a palavra "promover", na finalidade da Ação 1656, do Programa 036.

ÁREA DE RESULTADO: REDUÇÃO DA POBREZA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PROJETO ESTRUTURADOR: TRAVESSIA: ATUAÇÃO INTEGRADA EM ESPAÇOS DEFINIDOS DE CONCENTRAÇÃO DE POBREZA

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 398/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Mauro Alves de Souza

Entidade: CRSANS / Quilombola - Comunidade Quilombola de Santa Cruz

Priorizar a construção de universidades, por meio de parceria público-privada.

AÇÃO: 4207 - Fomento à realização de modelagens de PPP.

ÁREA DE RESULTADO: INVESTIMENTO E VALOR AGREGADO DA PRODUÇÃO

PROJETO ESTRUTURADOR: PARCERIAS PARA PROVISÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE PÚBLICO (DENTRE AS QUAIS AS PPPS)

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 399/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Josimar José Rocha

Entidade: Consea-MG

Biodiesel em cada região do estado como estratégia de fortalecimento da agricultura familiar. Inicialmente a implantação de uma usina por região, garantindo assim que a produção de alimento para o auto-consumo e o abastecimento local e regional seja assegurado, tendo o biodiesel como uma segunda atividade e integralizadora e aumento da renda da agricultura familiar.

AÇÃO: 4649 - Apoio à infra-estrutura e suporte à atração de investimentos para a cadeia de Biodiesel

ÁREA DE RESULTADO: INVESTIMENTO E VALOR AGREGADO DA PRODUÇÃO

PROJETO ESTRUTURADOR: PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS E DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DAS EMPRESAS-ÂNCORAS.

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 400/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Josimar José Rocha

Entidade: Consea-MG

Central de exportação de Minas Gerais (ExportaMinas). Criar parceria com o Minas Fácil ou para descentralizar o foco de exportação para as diversas regiões do Estado.

AÇÃO: 1105 - Consolidação da Central Exportaminas

ÁREA DE RESULTADO: INVESTIMENTO E VALOR AGREGADO DA PRODUÇÃO

PROJETO ESTRUTURADOR: INSERÇÃO COMPETITIVA DAS EMPRESAS MINEIRAS NO MERCADO INTERNACIONAL

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 401/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Josimar José Rocha

Entidade: Consea-MG

Operação Ouro Branco: punição dos responsáveis pelos crimes ocorridos, sendo, portanto, urgente uma ação que subsidie os produtores de leite, sobretudo os da agricultura familiar, para colocar seus produtos no mercado. É uma questão de sobrevivência do campo e da cidade, uma vez que já é comum a falta do leite mais usado pela população no comércio.

OUTRAS PROPOSTAS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 402/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Márcia Cristina Fernandes Lima

Entidade: Escola Família Agrícola

Elaborar lei determinando que as tarifas de energia elétrica residencial e industrial tenham o mesmo valor, beneficiando a população.

OUTRAS PROPOSTAS

Valor da emenda:

- à Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 403/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Josimar José Rocha

Entidade: Consea/MG

Redução em 50% do custo da energia elétrica para famílias de baixa renda, para os agricultores urbanos e periurbanos da Agricultura Familiar e isenção das tarifas de energia elétrica para famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

OUTRAS PROPOSTAS

Valor da emenda:

- À comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 404/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Josimar José Rocha

Entidade: Consea-MG

Reestatização da Vale do Rio Doce e criação de empresas estatais e privadas no entorno das frentes de exploração, com o objetivo de agregar valor na matéria antes de ser exportada e também abastecer o mercado interno com os produtos já industrializados, ao invés de importar a mesma matéria que exportamos depois de ser transformada (industrializada) com o valor infinitamente superior ao que vendemos.

AÇÃO: 4654 - APOIO À INFRA-ESTRUTURA E SUPORTE À ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA A CADEIA MINERAL, SIDERÚRGICA E SETOR METAL-MECÂNICO

ÁREA DE RESULTADO: INVESTIMENTO E VALOR AGREGADO DA PRODUÇÃO

PROGRAMA: PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS E DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 405/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Ernani Ferreira Leandro

Entidade: Conselho Comunitário de Segurança Pública - Consep 125

Instituição da avaliação continuada do aluno e da antiga 2ª chamada, com assistência ao aluno pela escola, para todos os alunos da rede pública.

ÁREA DE RESULTADO: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PROJETO ESTRUTURADOR: SISTEMAS DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO ENSINO E DAS ESCOLAS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 406/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Isabela Nobre Souza

Entidade: Parlamento Jovem/PUC-Minas

Avaliação contínua das escolas e dos alunos, levando-se em consideração os conteúdos ministrados e a metodologia didática, respeitando-se as diversidades regionais.

ÁREA DE RESULTADO: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PROJETO ESTRUTURADOR: SISTEMAS DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO ENSINO E DAS ESCOLAS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 407/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Lúcia Maria da Silva

Entidade: Movimento Popular da Mulher (MPM)

Oferta, pela Escola de Tempo Integral, de orientação sexual e desenvolvimento de conteúdos relacionados às questões de gênero, violência doméstica, desigualdade racial, bem como disponibilização de profissionais capacitados para identificar casos de violência doméstica ocorridos com alunos dentro e fora da escola.

ÁREA DE RESULTADO: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PROJETO ESTRUTURADOR: ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 408/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: 23ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belo Horizonte

Entidade: 23ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belo Horizonte

Garantia de fornecimento de merenda escolar para todos os alunos incluídos na escola integral.

ÁREA DE RESULTADO: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PROJETO ESTRUTURADOR: ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 409/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Marilene Cruz

Entidade: Frente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Implementação do Programa Estruturador Escola em Tempo Integral (019), como solução para enfrentar as dificuldades de aprendizagem das crianças e adolescentes, tendo como critérios para seleção das escolas sua localização, o desempenho dos alunos, a incidência de trabalho infantil e a existência de alunos cumprindo medida em meio aberto.

ÁREA DE RESULTADO: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PROJETO ESTRUTURADOR: ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 410/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Márcia Barros

Entidade: Frente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fórum Mineiro de Educação Infantil, Fórum de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes, Rede de Medidas Socioeducativas, Promotoria da Infância e Juventude de Belo Horizonte e Pastoral do Menor.

Inclusão, no Programa 019 - Escola em Tempo Integral, de ação destinada à implantação do serviço social nas escolas, conforme dispõe a Lei nº 16.683/07.

ÁREA DE RESULTADO: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PROJETO ESTRUTURADOR: ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 411/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Geraldo Miguel de Souza

Entidade: Sind-Ute

Mudança na concepção do Programa Escola em Tempo Integral, de forma a se criar efetivamente a escola de tempo integral, e não o aluno de tempo integral.

ÁREA DE RESULTADO: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PROJETO ESTRUTURADOR: ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

Valor de emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 412/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Tânia Nunes Pugêdo

Entidade: Fórum Mineiro de Educação Infantil

Criação de grupo e itinerantes, composto de profissionais das áreas de psicologia, assistência social e profissionais das áreas de psicologia, assistência social e nutricional, para atendimento dos alunos das escolas de tempo integral.

ÁREA DE RESULTADO: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PROJETO ESTRUTURADOR: ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 413/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Padre Andre Callegari

Entidade: Associação das Obras Paroquiais e Assistência

Oferta da jornada de tempo integral aos alunos do ano introdutório do ensino fundamental (alunos a partir de 6 anos).

ÁREA DE RESULTADO: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PROJETO ESTRUTURADOR: ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 414/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Vânia Rocha Vargas Fernandes

Entidade: Fundo Cristão para Crianças e Fórum Mineiro de Educação Infantil

Inclusão, no Programa 019, de ação que assegure à Secretaria de Estado da Educação condições de ouvir as famílias (pais, crianças, adolescentes e jovens-beneficiários diretos), para identificar as demandas e expectativas quanto à oferta de Escola de Tempo Integral.

ÁREA DE RESULTADO: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PROJETO ESTRUTURADOR: ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 415/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Josimar José Rocha

Entidade: Consea-MG

Garantia de investimentos e condições necessários para que a Escola de Tempo Integral funcione com qualidade.

ÁREA DE RESULTADO: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PROJETO ESTRUTURADOR: ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 416/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Luana de Souza Nunes

Entidade: Parlamento Jovem/PUC Minas

Avaliação contínua do Programa Escola de Tempo Integral, no intuito de assegurar a motivação e a permanência dos alunos nas escolas desse programa.

ÁREA DE RESULTADO: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PROJETO ESTRUTURADOR: ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 417/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Rosângela Gomes da Silva

Entidade: Consultoria Social

Introdução, monitoramento e avaliação do impacto dos temas transversais no currículo de ensino de tempo integral.

ÁREA DE RESULTADO: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PROJETO ESTRUTURADOR: ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

Valor da Emenda:

- À Comissão de Participação de Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 418/2007: (Juiz de Fora)

Proponente 1: Maura Luiza de Oliveira Guedes

Entidade: Associação dos Moradores do Bairro Amazônia

Proponente 2: Guido Pereira da Silva

Entidade: Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Ensino integral de 8 a 18 horas, até a 8ª série, com ensino e lazer recreativo-educativo, possibilitando ao aluno a aprendizagem de postura social, patriotismo, comportamento ético e respeito ao cidadão e à pátria.

ÁREA DE RESULTADOS: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PROJETO ESTRUTURADOR: ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 419/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Marise Fernandes Souza

Entidade: SRE/ JF

Criação de escola em tempo integral para todo o ensino fundamental (1º ao 9º ano)

ÁREA DE RESULTADOS: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PROJETO ESTRUTURADOR: ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

Valor da emenda: R\$

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 420/2007: (Araçuaí)

Proponente: Mônica Aparecida Bezerra

Entidade: Ascaí

Contratação de um psicólogo para cada escola que desenvolva o projeto "Escola em Tempo Integral", para fazer um trabalho de motivação com os alunos e suas famílias, mostrando a importância do espaço escolar.

ÁREA DE RESULTADOS: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PROJETO ESTRUTURADOR: ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 421/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Marcos Vinícius Dias Nunes

Entidade: Fetaemg/Consea

Capacitação de professores para atuarem nas escolas do campo.

ÁREA DE RESULTADO: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

DESEMPENHO E QUALIFICAÇÃO DE PROFESSORES

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 422/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Renata Karine Lacerda

Entidade: Fetaemg

Ampliação dos programas de capacitação de professores da Educação Básica para as seguintes regiões: Jequitinhonha-Mucuri, Norte de Minas e Nordeste.

ÁREA DE RESULTADO: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

DESEMPENHO E QUALIFICAÇÃO DE PROFESSORES

Valor da emenda: R\$ 2.000.000,00 para cada região

- À Comissão Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 423/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Maria Izabel Vieira

Entidade: Instituto Mineiro Pró Cultura e Turismo (Icult)

Criação do centro de referência para atendimento ao professor.

ÁREA DE RESULTADO: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

DESEMPENHO E QUALIFICAÇÃO DE PROFESSORES

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 424/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Luciana Azevedo Moreira

Entidade: Instituto Florestan Fernandes

Implantação, no Vale do Jequitinhonha, de projeto de qualificação interdisciplinar e capacitação de professores da área rural, criando grupos de monitoramento do desempenho escolar.

ÁREA DE RESULTADO: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

DESEMPENHO E QUALIFICAÇÃO DE PROFESSORES

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 425/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Maria Izabel Ramos de Siqueira

Entidade: União Brasileira de Mulheres (UBM)

Criação de centro de referência para atendimento ao professor, com o objetivo de prestar-lhe assistência psicossocial, possibilitando-lhe maior suporte para o enfrentamento das pressões sociais

ÁREA DE RESULTADO: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

DESEMPENHO E QUALIFICAÇÃO DE PROFESSORES

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 426/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Josimar José Rocha

Entidade: Consea-MG

Formação e capacitação dos educadores para atuar em sua própria comunidade, levando-se em conta as especificidades dos alunos e sua cultura de origem, sejam eles quilombolas, índios, ciganos, comunidade da agricultura familiar, sem-terra assentados e em acampamentos.

ÁREA DE RESULTADO: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

DESEMPENHO E QUALIFICAÇÃO DE PROFESSORES

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 427/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Marilda de Abreu Araújo

Entidade: Sind-UTE

Inclusão, no Projeto de Desempenho e Qualificação Profissional, de dotação orçamentária com fonte Qese para remunerar a jornada dos profissionais da educação envolvidos nos GDPs e GDPeas.

ÁREA DE RESULTADO: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

DESEMPENHO E QUALIFICAÇÃO DE PROFESSORES

Valor da emenda: R\$ 11.000.000,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 428/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Isabela Nobre Souza

Entidade: Parlamento Jovem/PUC Minas

Criação de um instrumento de avaliação docente que assegure aos professores, em especial àquelas que possuem uma formação deficitária, atividades que desenvolvam e promovam sua formação constante em tempo hábil.

ÁREA DE RESULTADO: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PROGRAMA: DESEMPENHO E QUALIFICAÇÃO DE PROFESSORES

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº429/2007: (Juiz de Fora)

Capacitação permanente de todos os profissionais da Escola e valorização do trabalho do profissional da educação.

Valor da emenda: R\$

ÁREA DE RESULTADO: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PROJETO ESTRUTURADOR: DESEMPENHO E QUALIFICAÇÃO DE PROFESSORES.

Valor da emenda: R\$

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 430/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Arnaldo Fernandes Corrêa

Entidade: Superintendência Regional de Ensino - Ubá

Implantação de escolas virtuais nas redes de ensino estadual e municipais.

ÁREA DE RESULTADO: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

ROJETO ESTRUTURADOR: DESEMPENHO E QUALIFICAÇÃO DE PROFESSORES

Valor da emenda: R\$

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 431/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Mauro Alves de Souza

Entidade: Associação de Comunidade Quilombola/CRSANS - Comunidade Quilombola de Santa Cruz

Garantia da presença de professores nas comunidades quilombolas, de modo a garantir a valorização e o resgate da cultura desses grupos.

ÁREA DE RESULTADO: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PROGRAMA: MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Valor da emenda: R\$

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 432/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Mauro Alves de Souza

Entidade: Associação de Comunidade Quilombola/CRSANS - Comunidade Quilombola de Santa Cruz

Garantia de existência, nas escolas rurais, da "educação para o campo", de forma a contribuir para a permanência da população no campo.

ÁREA DE RESULTADO: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PROGRAMA: MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 433/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Hélio Emiliano Moreira

Entidade: Comissão de Igualdade Racial (CMAS-BH)

Gestão interdisciplinar governamental, alocando verbas suplementares para implementação, no setor educacional, da Lei 10.639 e da educação indígena.

ÁREA DE RESULTADO: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PROGRAMAS: MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL E MELHORIA DO ENSINO MÉDIO

Valor da emenda: R\$

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 434/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Alexandre Braga

Entidade: União de Negros pela Igualdade (Unegro)

Aquisição de novos livros didáticos que atendam aos propósitos da Lei nº 10.639/2003, que inclui nos currículos escolares da rede de ensino a temática História e Cultura Afro-brasileira.

ÁREA DE RESULTADO: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PROJETO ESTRUTURADOR: ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

Valor da emenda: R\$ 5.500,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 435/2007: (Juiz de Fora)

Proponente 1: Guido Pereira da Silva

Entidade: Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Proponente 2: Maura Luiza de Oliveira Guedes

Entidade: Associação dos Moradores do Bairro Amazônia

Alfabetização aos 4 anos de idade.

ÁREA DE RESULTADOS: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Valor da emenda: R\$

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 436/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Guido Pereira da Silva

Entidade: Conselho Municipal de Saúde

Inclusão, no curso fundamental, das seguintes disciplinas: filosofia, sociologia, organização social e política do Brasil e análise sintática na Língua Portuguesa.

ÁREA DE RESULTADOS: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Valor da emenda: R\$

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 437/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Maria Stela Ferreira Gomes

Entidade: Cáritas Arquidiocesana de Juiz de Fora

Criação de Conselho de Pais nas escolas, envolvendo as comunidades e a sociedade civil organizada, por meio de debates, seminários, informativos, usando os meios de comunicação, sobretudo os rádios rurais e comunitários, objetivando a conscientização, participação e o compromisso com o PPAG, dando margem à avaliação, monitoramento e planejamento.

ÁREA DE RESULTADO: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PROJETO ESTRUTURADOR: NOVOS PADRÕES DE GESTÃO E ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Valor da emenda: R\$

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 438/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Escola Estadual Manuel Carneiro da Neves

Entidade: Escola Estadual Manuel Carneiro da Neves

Ampliação e reforma do prédio da escola para atender aos alunos do ensino fundamental e criação do ensino médio e curso técnico.

ÁREA DE RESULTADO: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PROJETO ESTRUTURADOR: NOVOS PADRÕES DE GESTÃO E ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Valor da emenda: R\$

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 439/2007: (Juiz de Fora)

Proponente 1: Liliam de Cássia Ramos Rodrigues

Entidade: Escola Estadual Professor Teodoro Coelho

Proponente 2: Rosilene Pereira Torres

Entidade: Escola Estadual Governador Juscelino Kubitschek

Melhoria da infra-estrutura das Escolas, dotando-as de equipamentos adequados e diminuindo a burocracia para viabilizar a execução de obras.

ÁREA DE RESULTADO: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PROJETO ESTRUTURADOR: NOVOS PADRÕES DE GESTÃO E ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Valor da emenda: R\$

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº440/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Roselene Pereira Torre

Entidade: Escola Estadual "Governador Juscelino Kubitschek"

Valorização do trabalho dos servidores na área da educação, com salários dignos que sirvam de estímulo para tais profissionais.

ÁREA DE RESULTADO: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PROJETO ESTRUTURADOR: NOVOS PADRÕES DE GESTÃO E ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Valor da emenda: R\$

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 441/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Roselene Pereira Torre

Entidade: Escola Estadual "Governador Juscelino Kubitschek"

Melhoramento da sede física das escolas, valorizando também o esporte e lazer, com a construção de quadra poliesportiva.

ÁREA DE RESULTADO: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PROJETO ESTRUTURADOR: NOVOS PADRÕES DE GESTÃO E ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Valor da emenda: R\$

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 442/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Herminda Augusta Ferreira Ribeiro

Entidade: Prefeitura Municipal de Antônio Carlos

Aumento de recursos para o transporte escolar, de responsabilidade do Município.

ÁREA DE RESULTADOS: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PROGRAMA: COOPERAÇÃO ESTADO E MUNICÍPIO

Valor da emenda: R\$

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 443/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Guido Pereira da Silva

Entidade: Conselho Municipal de Saúde

Garantia, para as crianças do Ensino Fundamental, de transporte e acompanhante na ida para e na volta da escola.

ÁREA DE RESULTADOS: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PROGRAMA: COOPERAÇÃO ESTADO E MUNICÍPIO

Valor da emenda: R\$

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 444/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Maura Luiza de Oliveira Guedes

Entidade: Associação dos Moradores do Bairro Amazônia

Obrigatoriedade de vale-transporte para todos os alunos da rede estadual de ensino. Criação de um conselho de educação no nível do da saúde.

ÁREA DE RESULTADOS: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PROGRAMA: COOPERAÇÃO ESTADO E MUNICÍPIO

Valor da emenda: R\$

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 445/2007: (Araçuaí)

Proponente: José Marcos Silva Oliveira

Entidade: Escola-Família Agrícola de Virgem da Lapa

Destinação de recursos para estruturação (ampliação física, material didático, merenda, melhoria de bens móveis) das Escolas-Família Agrícolas, que têm causado impacto positivo na educação dos jovens de comunidades rurais em várias regiões de Minas.

ÁREA DE RESULTADOS: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PROGRAMA: ESCOLA-FAMÍLIA AGRÍCOLA

Valor da emenda: R\$

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 446/2007: (Araçuaí)

Proponente: Zenilson Gomes da Silva

Entidade: STR - Monte Formoso

Destinação de recursos da educação para as Escolas Família Agrícola do Baixo e Médio Jequitinhonha, visando ampliar as unidades demonstrativas e melhorar as aulas técnicas e práticas.

ÁREA DE RESULTADO: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PROGRAMA: ESCOLA-FAMÍLIA AGRÍCOLA

Valor da emenda: R\$ 50.000,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 447/2007: (Araçuaí)

Proponente: José Nelson Pereira dos Santos

Entidade: Cáritas Diocesana de Araçuaí

Apoio financeiro e tecnológico às Escolas-Família Agrícolas, para dar sustentabilidade à educação no campo e incentivar a permanência do jovem na região; promoção de intercâmbio entre educação no campo e educação na cidade, visando à construção de uma política de desenvolvimento sustentável integrado.

Valor da emenda:

ÁREA DE RESULTADO: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PROGRAMA: ESCOLA-FAMÍLIA AGRÍCOLA

Valor da emenda: R\$

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 448/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Maria Izabel Vieira

Entidade: Instituto Mineiro Pró-Cultura e Turismo (Icult)

Criação de creche para atender às demandas das servidores públicas do Estado no novo Centro Administrativo.

ÁREA DE RESULTADO: QUALIDADE E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA

PROGRAMA: 006 - CENTRO ADMINISTRATIVO

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 449/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Marcília Teixeira Saraiva

Entidade: Sind-UTE

Investimento na formação dos servidores técnico-administrativos das escolas, que também participam do processo educativo.

PROGRAMA: APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PROGRAMAS ESPECIAIS

Valor da Emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 450/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Magda Campbell

Preparação e execução de cursos e treinamento para preparação dos 22 mil auxiliares de serviços gerais que serão efetivados pelo governo.

PROGRAMA: APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PROGRAMAS ESPECIAIS

Entidade: APPMG

Valor da Emenda: R\$

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 451/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Gilberto dos Santos

Entidade: Sindágua/MG

Retorno do modelo tradicional de sistema educacional, dadas as evidências de fracasso da escola integral.

OUTRAS PROPOSTAS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 452/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Maria Izabel Ramos de Siqueira

Entidade: União Brasileira de Mulheres (UBM)

Alocação, para a Secretaria da Educação, de recursos destinados à criação, em parceria com a Coordenadoria dos Direitos da Mulher e com o Conselho Estadual da Mulher, de espaços de discussão nas escolas sobre a questão de gênero.

OUTRAS PROPOSTAS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 453/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Clarise Fernandes da Silva

Entidade: Ong Clarosofia Núcleo Mundial (CNM)

Promoção da educação em parceria com as Ongs.

OUTRAS PROPOSTAS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 454/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Kátia Carla Lacerda Campos

Entidade: Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA-MG)

Implementação, em todas as escolas de ensino fundamental e nas escolas de ensino médio da rede estadual, do Programa Educação Afetivo-Sexual e do Programa Saúde na Escola, com ênfase no uso e abuso de drogas e autocuidado, conforme Resolução nº 17/2007 do CEDCA-MG, título III, artigo 14, por meio da inclusão de uma ação orçamentária específica.

OUTRAS PROPOSTAS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 455/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Hélio Emiliano Moreira

Entidade: Ação Social Igreja Batista Salgado Filho

Garantia de cumprimento da Lei nº 10.639/2003 nas escolas estaduais.

OUTRAS PROPOSTAS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 456/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Hélio Emiliano Moreira

Entidade: Ação Social Igreja Batista Salgado Filho

Garantia de oportunidade de estudos para os idosos.

OUTRAS PROPOSTAS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 457/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Hélio Emiliano Moreira

Entidade: Ação Social Igreja Batista Salgado Filho

Promoção de ações de conscientização sobre anemia falciforme para combater a discriminação dos alunos portadores da doença.

OUTRAS PROPOSTAS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 458/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Hélio Emiliano Moreira

Entidade: Ação Social Igreja Batista Salgado Filho

Valorização e reconhecimento dos direitos do idoso estudante.

OUTRAS PROPOSTAS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 459/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Thiago Ivanoe de Mattos Bartel

Entidade: União Estadual dos Estudantes de Minas Gerais

Criação de programa de combate aos transtornos de aprendizagem no Estado de Minas Gerais

OUTRAS PROPOSTAS

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 460/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belo Horizonte

Entidade: Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belo Horizonte

Melhoria da rede física, com vistas a suprir a demanda do Estado, incluindo os alunos atendidos atualmente no ensino médio em escolas municipais.

EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

NOVOS PADRÕES DE GESTÃO E ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 461/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Analucia Guimarães Couto

Entidade: Consea-MG

Inclusão do Dicionário da Língua Portuguesa no conjunto de livros didáticos distribuídos aos alunos do ensino fundamental e médio em todas as escolas públicas.

ÁREA DE RESULTADO: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PROGRAMA: NOVOS PADRÕES DE GESTÃO E ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Valor da emenda: R\$

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 462/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Kátia Ferraz Ferreira

Entidade: Centro de Vida Independente de BH

Criação de uma Comissão para exigir o cumprimento das ações de acessibilidade junto ao Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência (Comped), estabelecendo-se um prazo para a adequação de infra-estrutura de todas as escolas.

ÁREA DE RESULTADO: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

Valor da Emenda: R\$

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 463/2007: (Belo Horizonte)

Entidade: Kátia Ferraz Ferreira

Proponente: Centro de Vida Independente

Manutenção das escolas especiais para atendimento de pessoas com deficiência mental grave, transtorno mental e autismo, visando à sua inclusão social.

ÁREA DE RESULTADO: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

Valor da Emenda: R\$

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 464/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Marcos Vinícius Dias Nunes

Entidade: Consea/Fetaemg

Repasso de recursos financeiros para apoio às escolas rurais mantidas pela Associação Mineira das Escolas-Família Agrícolas, de acordo com a Ação 4587, Programa 231, e ampliação para as 13 Efas com funcionamento no Estado.

ÁREA DE RESULTADO: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PROGRAMA: ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 465/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Luciene Ferreira da Luz

Entidade: Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais - Fetaemg

Inclusão das Escolas Família-Agrícola nas ações constantes do Programa Novos Padrões de Gestão e Atendimento da Educação Básica.

ÁREA DE RESULTADO: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PROGRAMA: ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 466/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Maria Teresa Vilas Boas

Entidade: Fórum Mineiro de Assistência Social

Inclusão da Escola Família-Agrícola de Conselheiro Pena - Região do Rio Doce na Ação 4587 - Atendimento a Escola Família Agrícola.

ÁREA DE RESULTADO: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PROGRAMA: ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 467/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Luciene Ferreira da Luz

Entidade: Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Minas Gerais

Extensão às Escolas-Família Agrícolas do incentivo à prática esportiva e capacitação dos monitores para oferta de atividades esportivas.

ÁREA DE RESULTADO: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PROGRAMA: ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA

Valor da emenda: R\$ 550.000,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 468/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Márcia Cristina Fernandes Lima

Entidade: Escola Família Agrícola

Extensão do Programa de Alimentação Escolar às Escolas-Família Agrícolas, em especial às unidades localizadas no Vale do Jequitinhonha.

ÁREA DE RESULTADO: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PROGRAMA: ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 469/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Analúcia Guimarães Couto

Entidade: Consea-MG

Reestruturação da infra-estrutura da cozinha (cantinas) das escolas estaduais, com equipamentos adequados e coordenadas por técnicos em nutrição, de forma a torná-las minilaboratórios de nutrição.

ÁREA DE RESULTADO: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PROGRAMA: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 470/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Éldio Bonomo

Entidade: Conselho Estadual de Alimentação Escolar

Inclusão, no PPAG 2008-2011, de previsão orçamentária para garantir pelo menos 50% dos recursos repassados pelo governo Federal, ou seja, R\$ 0,12 (doze centavos) para alunos de creche, pré-escola e ensino fundamental e R\$ 0,22 (vinte e dois centavos) para alunos de comunidades indígenas e remanescentes de quilombolas, como contrapartida do governo estadual.

ÁREA DE RESULTADO: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PROGRAMA: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 471/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Éldio Bonomo

Entidade: Conselho Estadual de Alimentação Escolar

Contratação, para a Superintendência Regional de Ensino (SRE) e para a Coordenação Estadual de Plano Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), de nutricionistas e técnicos de nutrição e dietética que planejem, coordenem, executem e monitorem as ações de promoção da alimentação saudável no âmbito escolar, recomendando-se que cada SRE tenha, inicialmente, pelo menos cem profissionais auxiliados por técnicos.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 472/2007: (Araçuaí)

Proponente: Ubiracy de Almeida Sá

Entidade: Associação dos Moradores de Machado

Oferta de água para as pessoas que residem na periferia dos municípios, por meio da perenização dos córregos que só têm água quando chove.

ÁREA DE RESULTADOS: QUALIDADE AMBIENTAL

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS HÍDRICOS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 473/2007: (Araçuaí)

Proponente: Antônio Soares Silva

Entidade: Rotary e Associação Comunitária de Segurança

Criação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Jequitinhonha, que é a vida do povo do Vale do Jequitinhonha, diante da ameaça de desertificação da região.

ÁREA DE RESULTADOS: QUALIDADE AMBIENTAL

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS HÍDRICOS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 474/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Josimar José Rocha

Entidade: Consea-MG

Aquisição de produtos básicos da alimentação escolar nos produtores da agricultura familiar.

ÁREA DE RESULTADO: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PROGRAMA: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Valor da Emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 475/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Éldio Bonomo

Entidade: Conselho de Alimentação Escolar de Minas Gerais (CAE-MG)

Criação de fóruns locais, a partir das Secretarias de Estado de Educação e de Saúde, para determinar as responsabilidades das partes no intuito de construir um programa estadual com vistas a alcançar uma alimentação saudável e adequada no ambiente escolar.

ÁREA DE RESULTADO: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PROGRAMA: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Valor da Emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 476/2007: (Belo Horizonte)

Proponentes: Suzana Costa Coutinho e Adriana Maria da Silva

Entidade: Consea-MG/Comissão Regional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável Sul 1

Ampliação e melhoria do Programa de Alimentação Escolar de todas as escolas de Minas Gerais (municipais e estaduais, incluindo as Escolas Família-Agrícola), por meio de ação articulada com a Emater, Conab e Conselho de Alimentação Escolar (Caes) para aquisição de produtos da agricultura familiar local e agroecológicos, como o Programa de Alimentos (PAA), em parceria com o governo federal e os municipais.

ÁREA DE RESULTADO: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PROGRAMA: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Valor da Emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 477/2007: (Frutal)

Proponente: Edson Celes Barreto

Entidade: Associação dos Moradores do Jardim Triângulo

Garantia de merenda escolar nas escolas estaduais para todos os alunos.

ÁREA DE RESULTADO: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PROGRAMA: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 478/2007: (Frutal)

Proponente: Josimar José Rocha

Entidade: CRSAN - Triângulo

Garantia de orçamento e compra dos produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar, para os 1º e 2º graus.

ÁREA DE RESULTADO: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PROGRAMA: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Valor da emenda: 0,30 centavos *per capita* por aluno.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 479/2007: (Frutal)

Proponente: João Wagner Ribeiro

Entidade: Conselho Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável de Uberaba-MG

Destinação de mais recursos para a merenda escolar nas escolas estaduais.

ÁREA DE RESULTADO: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PROGRAMA: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação de Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 480/2007: (Frutal)

Proponente: Sonia Soares de Oliveira Vieira

Entidade: Paróquia Nossa Senhora Aparecida

Destinação de recursos para ampliação da Igreja Nossa Senhora Aparecida, e para os trabalhos desenvolvidos na paróquia, principalmente com a recuperação de dependentes químicos e assistência a idosos.

OUTRAS PROPOSTAS

Valor da emenda: R\$200.000,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 481/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Pablo Figueiredo de Sousa

Entidade: Parlamento Jovem/ PUC-Minas

Priorização do transporte coletivo nas políticas públicas formuladas em âmbito municipal, considerando a melhoria de estradas vicinais, a oferta de transporte coletivo gratuito para que jovens e adolescentes tenham assegurado o acesso à escola.

ÁREA DE RESULTADO: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PROGRAMA: COOPERAÇÃO ESTADO E MUNICÍPIO

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 482/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: 23ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belo Horizonte

Entidade: 23ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belo Horizonte

Melhoria da qualidade do Ensino Fundamental com práticas adequadas, priorizando-se a aquisição de habilidades e competências de Leitura, Escrita e Cálculo, com foco no trabalho de alfabetização e letramento, desenvolvido por professores alfabetizadores, de alunos do 2º e 3º ciclos que apresentam dificuldades de aprendizagem, e projetos paralelos de alfabetização para os alunos do 1º ciclo.

EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 483/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Mauro Alves de Souza

Entidade: Quilombola Ouro Verde de Minas - Mucuri

Garantia, nas escolas rurais, de nucleação, implementação de teorias e práticas de educação no campo, melhoria da rede física, capacitação de professores das próprias comunidades e implementação de hortas comunitárias.

EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL e MELHORIA DO ENSINO MÉDIO

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 484/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Pablo Figueiredo de Souza

Entidade: Parlamento Jovem/PUC Minas

Implantação, na rede pública de ensino, de equipes psicopedagógicas visando melhorar o desenvolvimento e desempenho dos alunos.

ÁREA DE RESULTADO: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PROGRAMA: 235 - MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA 180 - MELHORIA DO ENSINO MÉDIO

Valor da Emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 485/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Dinéia Domingues

Entidade: Fórum Mineiro de Educação Infantil, Frente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Pastoral do Menor, Rede de Medidas Socioeducativas, Fórum de Combate ao Trabalho Infantil, Fórum de Combate à Violência, Parlamento Jovem/PUC Minas e Fetaemg.

Acréscimo, no Programa 241 - Desenvolvimento da Educação Infantil, de ação de cooperação técnica entre entes federados para habilitação dos professores das escolas infantis.

ÁREA DE RESULTADO: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 486/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Dinéia Domingues

Entidade: Fórum Mineiro de Educação Infantil

Alteração do texto da finalidade da Ação 4187 do Programa 153, para subsidiar, em caráter de formação em serviço, as atividades dos profissionais nas classes pré-escolares das escolas estaduais.

ÁREA DE RESULTADO: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 487/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Marilda de Abreu Araújo

Entidade: Sind-UTE

Incorporação, nas Ações 4030 e 3049 do Programa Desempenho e Qualificação Profissional, dos assistentes técnicos de educação básica e ajudantes de serviços gerais, na proporção de 10% ao ano.

PROGRAMAS ESPECIAIS

PROGRAMA 701 - APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 488/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Pablo Figueiredo de Sousa

Entidade: Parlamento Jovem/ PUC-Minas

Priorização do transporte coletivo nas políticas públicas formuladas em âmbito municipal, considerando a melhoria de estradas vicinais, a oferta de transporte coletivo gratuito para que jovens e adolescentes tenham assegurado o acesso à escola.

ÁREA DE RESULTADO: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PROGRAMA: COOPERAÇÃO ESTADO E MUNICÍPIO

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 489/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Aldair da Silva Ramos

Entidade: Câmara Municipal de Arinos - MG

Elevação dos valores destinados ao transporte escolar, inclusive para aquisição de novos veículos, considerando que essa despesa compete ao Estado.

ÁREA DE RESULTADO: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PROGRAMA: COOPERAÇÃO ESTADO E MUNICÍPIO

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 490/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Analucia Guimarães Couto

Entidade: Consea-MG

Garantia de transporte escolar para os alunos do ensino médio público.

ÁREA DE RESULTADO: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PROGRAMA: COOPERAÇÃO ESTADO E MUNICÍPIO

Valor da emenda: R\$

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 491/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Francisco Eustáquio Rabello

Entidade: Associação dos Delegados da Polícia Civil do Estado de MG (Adepolc)

Ampliação das metas financeiras no PPAG da Polícia Civil (1511), no Programa 719 - Ensino Médio e Fundamental - Escola Estadual Ordem e Progresso, na Ação 2031 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Escola Estadual Ordem e Progresso, no sentido de se promover uma equiparação no valor *per capita* por aluno do Ensino Fundamental, aproximando-o do valor praticado em instituições congêneres.

PROGRAMA ESPECIAL

PROGRAMA: ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL - ESCOLA ESTADUAL ORDEM E PROGRESSO (719)

Valor da emenda: R\$589.111,00 (2008), R\$589.111,00 (2009), R\$589.111,00 (2010), R\$589.111,00 (2011).

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 492/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Francisco Eustáquio Rabello

Entidade: Associação dos Delegados da Polícia Civil do Estado de MG (Adepolc)

Ampliação das metas financeiras no PPAG da Polícia Civil (1511), no Programa 719 - Ensino Médio e Fundamental - Escola Estadual Ordem e Progresso, na Ação 2031 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Escola Estadual Ordem e Progresso, no sentido de se promover uma equiparação no valor *per capita* por aluno do Ensino Médio, aproximando-o do valor praticado em instituições congêneres.

PROGRAMA ESPECIAL

PROGRAMA: ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL - ESCOLA ESTADUAL ORDEM E PROGRESSO (719)

Valor da emenda: R\$1.743.124,00 (2008, 2009, 2010, 2011).

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 493/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Guido Pereira da Silva

Entidade: Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Abertura das escolas municipais nos finais de semana.

Valor da emenda: R\$

ÁREA DE RESULTADOS: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PROJETO ESTRUTURADOR: NOVOS PADRÕES DE GESTÃO E ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 494/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Guido Pereira da Silva

Entidade: Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Realização de conferências municipais e estaduais de educação abertas ao público em geral.

ÁREA DE RESULTADOS: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PROJETO ESTRUTURADOR: NOVOS PADRÕES DE GESTÃO E ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Valor da emenda: R\$

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 495/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Mariluce Cardoso Silveira

Entidade: Escola Estadual Professor José Eutrópio

Equiparação dos vencimentos do auxiliar de secretaria aos do professor da educação básica.

#### PROGRAMAS ESPECIAIS

PROGRAMA: APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Valor da emenda: R\$

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 496/2007:

Proponente: Maria Madalena Calheiro

Entidade: Conselho Municipal de Saúde

Capacitação para os pais dos alunos em todos os níveis de ensino.

#### OUTRAS PROPOSTAS

Valor da emenda: R\$

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 497/2007: (Araçuaí)

Proponente: Gilberto Alves Costa

Entidade: Câmara Municipal de Itaobim

Implantação de cursos de capacitação na Escola Estadual Irmãos Fernandes, no Bairro Alvorada, e reforma de suas instalações, que se encontram em estado precário.

#### PROGRAMAS ESPECIAIS

PROGRAMA: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº498/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Thiago Ivanoé de Mattos Bartels

Entidade: União Estadual de Estudantes (UEE)-

Instituição do Programa Universidade para Todos - Pró-Uni - estadual, destinado à concessão de bolsas de estudos parciais (de 50%) para os cursos de graduação e seqüenciais de formação específica, em instituições privadas de ensino superior em Minas Gerais, com ou sem fins lucrativos.

PROGRAMA ASSOCIADO: 242 - SUPERVISÃO E EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR - AÇÃO NOVA

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 499/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Dinéia Domingues

Entidade: Fórum Mineiro Educação Infantil, Frente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Rede de Medidas Socioeducativas, Fórum de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes, Pastoral do Menor, Assprom, Cedca/MG e Parlamento Jovem (PUC Minas/ALMG)

Criação da ação "Transporte Escolar para Alunos do Ensino Médio", para atender aos estudantes da rede pública estadual.

PROPOSTA DO PROGRAMA COOPERAÇÃO ESTADO E MUNICÍPIO

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 500/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Pedro Parizzi

Entidade: Fiemg

Operacionalização do Fundo Estadual de Incentivo à Inovação Tecnológica (FIIT), previsto no PL nº 30.

ÁREA DE RESULTADO: INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E QUALIDADE

PROJETO ESTRUTURADOR: REDE DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Valor da emenda: R\$ 740.000,00 (recursos a serem remanejados da Ação Programa de Incentivo à Inovação do Programa Rede de Inovação Tecnológica.)

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 501/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Associação Comercial e Industrial de Montes Claros.

Entidade: Associação Comercial e Industrial de Montes Claros.

Apoio à implantação do Parque Tecnológico de Montes Claros.

ÁREA DE RESULTADO: INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E QUALIDADE

PROJETO ESTRUTURADOR: REDE DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 502/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Wellington Xavier Costa

Entidade: Gênesis Ambiental

Parceria com o município e a UFJF de implantação do Parque Tecnológico em Juiz de Fora sob a administração da UFJF.

ÁREA DE RESULTADOS: INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E QUALIDADE

PROJETO ESTRUTURADOR: REDE DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 503/2007: (Belo Horizonte)

Nome do proponente: Altair Roberto de Carvalho

Entidade: Ruralminas

Criação de empresas pré-incubadoras de produção em qualquer área fora da informática, para dar apoio ao empresário no início da produção.

AÇÃO: 1057 CONSOLIDAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DAS INCUBADORAS

ÁREA DE RESULTADO: INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E QUALIDADE

PROGRAMA: 043 REDE DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

PROJETO ESTRUTURADOR: DESCOMPLICAR - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS (?)

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 504/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Rafael Paiva Izidoro

Entidade: Comissão Estadual de Produção Orgânica - Ceporg/MG

Identificação, para fins de certificação do café, das propriedades em sistema de produção de base agroecológica (orgânicas) e aquelas com potencial para isso.

ÁREA DE RESULTADO: INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E QUALIDADE

PROJETO ESTRUTURADOR: SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 505/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Rafael Paiva Izidoro

Entidade: Comissão Estadual de Produção Orgânica - Ceporg/MG

Inclusão, no Programa, da produção de base agroecológica (orgânica) para fins de certificação de produtos agropecuários.

ÁREA DE RESULTADO: INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E QUALIDADE

PROJETO ESTRUTURADOR: SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 506/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Rafael Paiva Izidoro

Entidade: Comissão Estadual de Produção Orgânica - Ceporg/MG

Inclusão, na orientação técnica e na formação de produtores de matéria prima para biocombustíveis, das técnicas de produção com base agroecológica dando, se possível, preferência para a matéria produzida dessa forma na aquisição para produção de biocombustíveis.

ÁREA DE RESULTADO: INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E QUALIDADE

PROJETO ESTRUTURADOR: ARRANJOS PRODUTIVOS EM

BIOTECNOLOGIA, BIOCMBUSTÍVEIS, ELETROELETRÔNICOS E SOFTWARES

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 507/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Teresa Vilas Boas

Entidade:

Inclusão da região do Rio Doce na Ação 1100 - Desenvolvimento da cadeia de insumos e co-produtos do APL de biocombustíveis.

REGIONALIZAÇÃO PROGRAMA: 003 - ARRANJOS PRODUTIVOS EM BIOTECNOLOGIA, BIOCMBUSTÍVEIS, ELETROELETRÔNICOS E SOFTWARES

Valor da emenda: R\$ 40.000,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 508/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Wellington Xavier

Entidade: Gênesis Ambiental

Planejamento, criação e implantação de coleta de óleos e gorduras industriais, hospitalares, hotéis, restaurantes, lanchonetes, bares e residências evitando o poder poluidor e permitindo a reciclagem inclusive das empresas de ônibus e transporte geral. Investimento, se possível, no financiamento de uma recuperadora regional de reciclagem de óleos, graxas e gorduras.

Facilitação do transporte e taxaço mais baixa pela FEAM.

ÁREA DE RESULTADOS: INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E QUALIDADE

PROJETO ESTRUTURADOR: ARRANJOS PRODUTIVOS EM BIOTECNOLOGIA, BIOCOMBUSTÍVEIS, ELETROELETRÔNICOS E SOFTWARE

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 509/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Francisco Campolina - Presidente

Entidade: FIEMG

Cultura de plantas oleaginosas e implantação de usinas de açúcar e álcool em pontos estratégicos, observando a perfeita logística.

ÁREA DE RESULTADOS: INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E QUALIDADE

PROJETO ESTRUTURADOR: ARRANJOS PRODUTIVOS EM BIOTECNOLOGIA, BIOCOMBUSTÍVEIS, ELETROELETRÔNICOS E SOFTWARE

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 510/2007: (Frutal)

Proponente: Frank Barroso

Entidade: Instituto da Cidade Futura

Criação do pólo tecnológico do Triângulo Mineiro em Uberlândia, para a produção de semicondutores, chips, placas de computadores, equipamentos eletrônicos, softwares e outros produtos de informática, gerando cerca de t30 mil empregos.

ÁREA DE RESULTADOS: INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E QUALIDADE

PROJETO ESTRUTURADOR: ARRANJOS PRODUTIVOS EM BIOTECNOLOGIA, BIOCOMBUSTÍVEIS, ELETROELETRÔNICOS E SOFTWARES

Valor da emenda: R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais)

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 511/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Maura Luiza de Oliveira Guedes

Entidade: Associação dos Moradores do Bairro Amazônia

Imediata revisão do discurso "Universidade para todos"; já que o modelo de conta é vago e fora da realidade: o custo dos livros, os horários, os critérios do vestibular e outros resultam na exclusão do trabalhador.

ÁREA DE RESULTADOS: INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E QUALIDADE

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR NA UEMG

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 512/2007: (Frutal)

Proponentes: Celso Almeida de Carvalho e demais professores, funcionários e alunos

Entidade: Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg)/Campus Frutal

Ampliação da dotação orçamentária da UEMG, de uma maneira geral e especialmente para o Campus de Frutal, para possibilitar as seguintes ações:

a) Revisão do plano de cargos;

b) Um plano de salários e gratificações;

c) Reembolso de despesas de viagem para os professores do campus de Frutal, que na maioria são residentes em cidades próximas de Frutal/MG; d) Aquisição de livros para a biblioteca do campus de Frutal, da Uemg; e) Possibilitar a criação de um plano de cargos e salários, em que se contemplem as funções dos funcionários;

f) Conclusão das obras do campus de Frutal, da UEMG;

g) Aquisição de equipamentos, utensílios, máquinas para laboratórios, mobiliários e equipamentos de informática do campus de Frutal, da Uemg - Universidade do Estado de Minas Gerais.

ÁREA DE RESULTADOS: INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E QUALIDADE

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR NA UEMG

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 513/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Pedro Amaral de A. Sousa

Entidade: União da Juventude Socialista (UJS)

Criação, na região da Vale do Rio Doce, de centros de informatização e tecnologia avançada.

AÇÃO: 1086 Implantação de novas unidades (CVT) da rede de formação profissional

ÁREA DE RESULTADO: INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E QUALIDADE

PROGRAMA: 042 - REDE DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL ORIENTADA PELO MERCADO

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 514/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Márcia Andrade Carmo de Azevedo

Entidade: Fiemg (Senai/MG)

Criação de parceria entre os Centros Vocacionais Tecnológicos (CVTs) e o Sesi e Senai local, otimizando espaço físico, profissionais e principalmente oficinas e laboratórios.

ÁREA DE RESULTADO: INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E QUALIDADE

PROGRAMA: 042 - REDE DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL ORIENTADA PELO MERCADO

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 515/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Lúcia M. da Silva

Entidade: Movimento Popular da Mulher (MPM)

Criação, pelo Núcleo de Pesquisa da Mulher e pela Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado, de curso de capacitação em microeletrônica e microsistemas, voltados para mulheres de famílias de baixa renda.

ÁREA DE RESULTADO: INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E QUALIDADE

PROGRAMA: 042 - REDE DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL ORIENTADA PELO MERCADO

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 516/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Tânia Cristina de Castro Gómez Dominguez

Entidade:

Fornecimento, aos alunos beneficiados pelo PRO-UNI em Minas Gerais, de 50% de bolsa transporte.

ÁREA DE RESULTADO: INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E QUALIDADE

CRIA PROGRAMA NOVO

Valor da emenda

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 517/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Associação Comercial e Industrial de Capelinha

Entidade: Associação Comercial e Industrial de Capelinha

Implantação de *campus* avançado da Unimontes no município de Capelinha, na região do Alto Jequitinhonha.

PROGRAMA ASSOCIADO: 242 - SUPERVISÃO E EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 518/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Teresa Vilas Boas

Entidade:

Inclusão da região do Rio Doce na Ação 4009 - Transferência de Tecnologia através de fundos qualificados.

AÇÃO: 1110 - DESENVOLVIMENTO DOS PORTOS SECOS DE MINAS GERAIS PROGRAMA: 210 - GERAÇÃO DE CONHECIMENTO E DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA

Valor da emenda: R\$ 100.000,00:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 519/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Teresa Vilas Boas

Entidade:

Inclusão da região do Rio Doce na Ação 4042 - Transferência de Tecnologia através de sementes básicas.

PROGRAMA: 210 - GERAÇÃO DE CONHECIMENTO E DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA

Valor da emenda: R\$ 120.000,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 520/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Teresa Vilas Boas

Entidade:

Inclusão da região do Rio Doce na Ação 4041 - Transferência de Tecnologia através de matrizes e reprodutores.

PROGRAMA: 210 - GERAÇÃO DE CONHECIMENTO E DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 521/2007: (Araçuaí)

Proponente: José Otoni Alves Campos

Entidade: Sindicato Produtor Rural

Implantação, no Médio Jequitinhonha, de Campo de Pesquisa, Geração de Conhecimento e Tecnologia Agropecuária, ou de unidade da Embrapa.

ÁREA DE RESULTADOS: INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E QUALIDADE

PROGRAMA: GERAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 522/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Pedro Parizzi

Entidade: Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg)

Implantação de um centro ou pólo tecnológico em Montes Claros, Uberlândia e Juiz de Fora.

ÁREA DE RESULTADO: INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E QUALIDADE

PROJETO ESTRUTURADOR REDE DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 523/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Paulo Augusto Nepomuceno Garcia

Entidade: Universidade Federal de Juiz de Fora

Garantia de recursos no PPAG para o Parque Tecnológico de Juiz de Fora.

ÁREA DE RESULTADOS: INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E QUALIDADE

PROJETO ESTRUTURADOR: REDE DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 524/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Paulo Augusto Nepomuceno Garcia

Entidade: Universidade Federal de Juiz de Fora

Aumento, no PII, de recursos para prototipagem e garantia de recursos para pré-incubação.

ÁREA DE RESULTADOS: INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E QUALIDADE

PROJETO ESTRUTURADOR: REDE DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 525/2007: (Araçuaí)

Proponente: Maria Elizabeth Martins de Souza Melo

Entidade: Centro Público de Promoção do Trabalho

Destinação de recursos para o Centro Público de Promoção do Trabalho, para atendimento nas áreas de inclusão digital, cursos de capacitação, cursos para geração de emprego e renda, intermediação de mão-de-obra, realização de reuniões, palestras e outras atividades.

ÁREA DE RESULTADOS: INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E QUALIDADE

PROJETO ESTRUTURADOR: REDE DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL ORIENTADA PELO MERCADO

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 526/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Rodrigo Pinto da Matta Machado

Entidade: Comissão de Produtos Orgânicos

Coordenação e promoção das ações de preservação, conservação, manejo e sustentabilidade de áreas de relevante interesse ecológico, através da criação, implantação e gestão de unidades protegidas e de corredores de biodiversidade, nos diferentes biomas do Estado de Minas Gerais.

Ação: 1060 Ampliação das áreas de vegetação nativa e promoção da conectividade entre fragmentos florestais - Promata

ÁREA DE RESULTADO: QUALIDADE AMBIENTAL

PROJETO ESTRUTURADOR: CONSERVAÇÃO DO CERRADO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 527/2007: (Belo Horizonte)

Proponente:

Pereira de Almeida

Entidade: Lapa Meio Ambiente - Associação Lapense de Defesa do Meio Ambiente

Criação de uma lei obrigando cada município a criar uma reserva para proteção da flora e fauna local.

Ação: 1061 Revisão e evolução dos instrumentos normativos

ÁREA DE RESULTADO: QUALIDADE AMBIENTAL

PROJETO ESTRUTURADOR: CONSERVAÇÃO DO CERRADO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 528/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Edson Pereira de Almeida

Entidade: Lapa Meio Ambiente - Associação Lapense de Defesa do Meio Ambiente

Reforço à fiscalização das denúncias de crimes ambientais (Feam/Igam/Ief e Polícia Ambiental).

Ação: 4051 Fiscalização e monitoramento das atividades de exploração, transporte e consumo de produtos da fauna e flora

ÁREA DE RESULTADO: QUALIDADE AMBIENTAL

PROJETO ESTRUTURADOR: CONSERVAÇÃO DO CERRADO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 529/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Rodrigo Pinto da Matta Machado

Entidade: UFMG e Comissão Estadual de Produção Orgânica

Promoção e coordenação da execução das atividades relacionadas ao desenvolvimento florestal sustentável, inclusive em sistemas de produção de base agroecológica, como a produção orgânica, estabelecendo parcerias com associações de reposição florestal, empresas do setor privado e produtores rurais.

Ação: 1018 Ampliação da base florestal produtiva

ÁREA DE RESULTADO: QUALIDADE AMBIENTAL

PROJETO ESTRUTURADOR: CONSERVAÇÃO DO CERRADO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 530/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Rodrigo Pinto da Matta Machado

Entidade: Comissão Estadual de Produção Orgânica

Ampliação da base florestal nativa e recuperação de áreas degradadas, inclusive em sistemas de produção sustentável de base agroecológica, como a produção orgânica.

Ação: 1018 Ampliação da base florestal produtiva

ÁREA DE RESULTADO: QUALIDADE AMBIENTAL

PROJETO ESTRUTURADOR: CONSERVAÇÃO DO CERRADO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 531/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Luís Antônio Landini

Entidade: CODAP - Consórcio de Desenvolvimento do Alto Paraopeba

Criação e implantação do Parque Estadual da Serra do Ouro Branco.

Ação: 1058 Criação e implantação de áreas protegidas

ÁREA DE RESULTADO: QUALIDADE AMBIENTAL

PROJETO ESTRUTURADOR: CONSERVAÇÃO DO CERRADO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 532/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Afonso Eustáquio Santiago

Entidade: Associação Comunitária do Bairro Dom Bosco

Fabricação de sacos plásticos de tamanhos pequeno, médio e grande, nas colorações vermelho, verde, azul e amarelo, para a coleta seletiva habitual e na coloração cinza para rejeitos, marrom para orgânicos, restos de comida, salgados e frutas para auxiliar na compostagem, preto para pilhas, baterias e lâmpadas, e branco leitoso para o lixo hospitalar domiciliar, fraudas descartáveis, seringas, curativos e outros.

Ação: 1072 Implantação da coleta seletiva, reaproveitamento e reciclagem

ÁREA DE RESULTADO: QUALIDADE AMBIENTAL

PROJETO ESTRUTURADOR: RESÍDUOS SÓLIDOS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 533/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Clarise Fernandes da Silva

Entidade: ONG Clarosofia Núcleo Mundial

Promoção da educação ambiental em parceria com ONGs que são representantes das bases da sociedade, proporcionando sempre a ligação entre as mesmas.

Ação: 1071 Educação e extensão ambiental

ÁREA DE RESULTADO: QUALIDADE AMBIENTAL

PROJETO ESTRUTURADOR: RESÍDUOS SÓLIDOS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 534/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Maria Madalena Rodrigues Duarte Lima

Entidade: Cooperativa Reciclagem Trabalho (Coopert)

Pagamento a associações e cooperativas de catadores pela prestação do serviço de coleta seletiva, com incentivos fiscais para os municípios que fizerem parceria com os catadores organizados em Minas Gerais.

AÇÃO: 1065 Desenvolvimento de instrumentos de incentivo à gestão adequada de resíduos sólidos

ÁREA DE RESULTADO: QUALIDADE AMBIENTAL

PROJETO ESTRUTURADOR: RESÍDUOS SÓLIDOS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 535/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Waldyr Ribeiro Lima

Entidade: Sindicato dos Engenheiros de Minas Gerais (Senge/MG)

Criação de unidades do centro mineiro de referência de resíduos nos municípios do Estado ou nas cidades-pólo.

Valor da emenda: R\$ 1.500.000,00

ÁREA DE RESULTADO: QUALIDADE AMBIENTAL

PROJETO ESTRUTURADOR: RESÍDUOS SÓLIDOS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 536/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Aguinaldo Martins de Fátima

Entidade: Brumadinho MG

Destinação de recursos para a conclusão dos projetos de coleta seletiva de lixo com a inclusão de ação de educação ambiental.

AÇÃO: 1072 Implantação da coleta seletiva, reaproveitamento e reciclagem

ÁREA DE RESULTADO: QUALIDADE AMBIENTAL

PROJETO ESTRUTURADOR: RESÍDUOS SÓLIDOS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 537/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: José Aparecido Gonçalves

Entidade: Fórum Estadual Lixo e Cidadania (Felc)

Mudança de finalidade DA AÇÃO 1071- Desenvolvimento de programas e ações para educação e extensão ambiental, inclusive para agentes públicos e catadores de materiais recicláveis organizados, com foco em qualidade de vida, sustentabilidade e gestão ambiental.

AÇÃO: 1071 Educação e extensão ambiental

ÁREA DE RESULTADO: QUALIDADE AMBIENTAL

PROJETO ESTRUTURADOR: RESÍDUOS SÓLIDOS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 538/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Maria Iazabel Vieira

Entidade: Instituto Mineiro Pró-Cultura e Turismo (Icult)

Criação de um programa de coleta regionalizada, para receber doações de sobras de materiais de construção e resíduos de demolição, nas macrorregiões do Estado, para aproveitamento em obras de habitação popular.

ÁREA DE RESULTADO: QUALIDADE AMBIENTAL

PROJETO ESTRUTURADOR: RESÍDUOS SÓLIDOS

Valor da emenda: R\$

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 539/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: José Aparecido Gonçalves

Entidade: Fórum Estadual Lixo e Cidadania (Felc)

Mudança de finalidade - Apoiar consórcios de municípios na implantação de programas de coleta seletiva, operada prioritariamente com associações ou cooperativas de catadores, para atender no mínimo 40% dos recicláveis gerados.

Valor da emenda: R\$ 72.000.000,00

AÇÃO: 1072 Implantação da coleta seletiva, reaproveitamento e reciclagem

ÁREA DE RESULTADO: QUALIDADE AMBIENTAL

PROJETO ESTRUTURADOR: RESÍDUOS SÓLIDOS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 540/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: José Aparecido Gonçalves

Entidade: FELC - Fórum Estadual Lixo e Cidadania

Apresentação de nova finalidade - Realização de pesquisa multidisciplinar visando ao estabelecimento de uma cartografia sócio-ambiental, econômica e cultural dos catadores de materiais recicláveis atuando nos municípios de Minas Gerais, bem como análise sobre a possibilidade de implantação da coleta seletiva nos municípios, com participação efetiva das associações e/ou cooperativas de catadores.

ÁREA DE RESULTADO: ÁREA DE RESULTADO: QUALIDADE AMBIENTAL

PROJETO ESTRUTURADOR: RESÍDUOS SÓLIDOS

Valor da emenda: R\$ 800.000,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 541/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: José Aparecido Gonçalves

Entidade: Fórum Estadual Lixo e Cidadania (Felc)

Mudança de finalidade AÇÃO 1068 - Melhorar a qualidade de vida da população, desenvolvendo políticas e ações para erradicação dos depósitos de resíduos sólidos urbanos a céu aberto, integradas com a inclusão socioprodutiva dos catadores de materiais recicláveis.

AÇÃO: 1068 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE DISPOSIÇÃO FINAL ADEQUADA - MINAS SEM LIXÕES

MUDANÇA DE FINALIDADE

ÁREA DE RESULTADO: ÁREA DE RESULTADO: QUALIDADE AMBIENTAL

PROJETO ESTRUTURADOR: RESÍDUOS SÓLIDOS

Valor da emenda: R\$ 26.000.000,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 542/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: José Aparecido Gonçalves

Entidade: Fórum Estadual Lixo e Cidadania (Felc)

Mudança de finalidade AÇÃO 1066 - Apoiar os municípios na gestão integrada de resíduos, com ênfase na reciclagem, por meio da disseminação de informações e capacitação técnica, gerencial e profissionalizante, visando à geração de trabalho e renda e à melhoria da qualidade de vida, atendendo prioritariamente aos catadores de materiais recicláveis, organizados em associações ou cooperativas.

AÇÃO: 1066 MANUTENÇÃO DO CENTRO MINEIRO DE REFERÊNCIA EM RESÍDUOS E ALCANCE DE AUTO-SUSTENTABILIDADE.

MUDANÇA DE FINALIDADE

ÁREA DE RESULTADO: ÁREA DE RESULTADO: QUALIDADE AMBIENTAL

PROJETO ESTRUTURADOR: RESÍDUOS SÓLIDOS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 543/2007: (Frutal)

Proponente: João Batista de Almeida

Entidade: Fórum População de Rua

Acréscimo, no PPAG, do programa inclusão social dos(as) catadores(as).

Valor da emenda:

ÁREA DE RESULTADOS: QUALIDADE AMBIENTAL

PROJETO ESTRUTURADOR: RESÍDUOS SÓLIDOS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 544/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Maria Aparecida Rodrigues Machado

Entidade: Demasa - Barbacena

Implantação de aterro sanitário, com tratamento do chorume, com vistas à despoluição do Rio das Mortes.

ÁREA DE RESULTADOS: QUALIDADE AMBIENTAL

PROJETO ESTRUTURADOR: RESÍDUOS SÓLIDOS

Valor da emenda: R\$3.000.000,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 545/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Rodrigo Pinto da Matta Machado

Entidade: UFMG e Comissão Estadual de Produtos Orgânicos

Inclusão, nas estratégias de educação e extensão ambiental, dos sistemas sustentáveis de produção com base agroecológica, como a produção orgânica.

AÇÃO: 4056 EDUCAÇÃO E EXTENSÃO AMBIENTAL - SEMAD

ÁREA DE RESULTADO: QUALIDADE AMBIENTAL

PROGRAMA: 105 GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 546/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Elisângela da Silva Costa

Entidade: Prefeitura Municipal de Antônio Carlos

Criação de usinas de reciclagem e reconhecimento do catador de lixo como profissional, proporcionando a dignidade humana.

ÁREA DE RESULTADOS: QUALIDADE AMBIENTAL

PROJETO ESTRUTURADOR: RESÍDUOS SÓLIDOS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 547/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Luciano Braga de Souza

Entidade: Prefeitura Municipal de Barbacena

Saneamento básico - conclusão de obras a vida sanitária. Objetivo: garantir as condições básicas de saúde.

ÁREA DE RESULTADOS: QUALIDADE AMBIENTAL

PROJETO ESTRUTURADOR: RESÍDUOS SÓLIDOS

Valor da emenda: R\$ 3.000.000,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 548/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Robert A. Sanchez

Entidade: Project Development International (PDI)

Produção de energia elétrica através da queima de lixo urbano (Usina Limpa, do desperdício à energia), com 70% do financiamento garantido, de forma a promover o reaproveitamento, a reciclagem e a disposição de resíduos sólidos, além da erradicação de lixões.

ÁREA DE RESULTADO: QUALIDADE AMBIENTAL

PROJETO ESTRUTURADOR: RESÍDUOS SÓLIDOS

Valor da emenda: US \$ 215.000.000,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 549/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Herminda Augusta Ferreira Ribeiro

Entidade: Prefeitura Municipal de Antônio Carlos

Erradicação dos depósitos de resíduos sólidos a céu aberto, visando à melhoria da qualidade de vida da população.

ÁREA DE RESULTADO: QUALIDADE AMBIENTAL

PROJETO ESTRUTURADOR: RESÍDUOS SÓLIDOS

Valor da emenda: R\$

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 550/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Irene Aparecida Vitorino

Entidade: Associação Pró-Melhoramentos do Bairro Fábrica - Conpsep - Norte

Fiscalização dos resíduos das fábricas, que estão sendo despejados nos córregos e poluindo os rios, e criação de soluções para a adequada destinação dos resíduos sólidos em Juiz de Fora.

ÁREA DE RESULTADO: QUALIDADE AMBIENTAL

PROJETO ESTRUTURADOR: RESÍDUOS SÓLIDOS

Valor da emenda: R\$

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 551/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Sebastião Ribeiro de Souza

Entidade: Associação de Moradores, Conselho Municipal de Saúde

Construção de um aterro sanitário regional.

ÁREA DE RESULTADO: QUALIDADE AMBIENTAL

PROJETO ESTRUTURADOR: RESÍDUOS SÓLIDOS

Valor da emenda: R\$

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 552/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Carlos Alberto Mendes

Entidade: Associação de Moradores do Bairro Benfica

Implementação da usina de reciclagem de todos os tipos de material, para gerar renda e emprego e melhorar a qualidade de vida.

ÁREA DE RESULTADO: QUALIDADE AMBIENTAL

PROJETO ESTRUTURADOR: RESÍDUOS SÓLIDOS

Valor da emenda: R\$

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 553/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Iلسon Silva de Oliveira

Entidade: Fórum Municipal da População de Rua

Mudança na finalidade, apoiar os municípios na implantação de programas de coleta seletiva, prioritariamente realizadas por associações ou cooperativas de catadores para atender, no mínimo, 100% dos recicláveis gerais.

ÁREA DE RESULTADO: QUALIDADE AMBIENTAL

PROJETO ESTRUTURADOR: RESÍDUOS SÓLIDOS

Valor da emenda: R\$

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 554/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Hélio Emiliano Moreira

Entidade: Comissão de Igualdade Racial - CMAS-BH

Instalação de estações de captação de energia solar junto a faculdades, possibilitando a distribuição de energia solar com preços atrativos.

ÁREA DE RESULTADO: QUALIDADE AMBIENTAL

PROGRAMA: MELHORIA DA ÁREA DE RESULTADO: QUALIDADE AMBIENTAL

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 555/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Joana Paula Pereira e Silva

Entidade: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmópolis - CRSONS Baixo Jequitinhonha

Destinação de recursos, através dos Conselhos de Desenvolvimento Rural Sustentável, para os municípios trabalharem com projetos na recuperação de nascentes.

ÁREA DE RESULTADO: QUALIDADE AMBIENTAL

PROGRAMA: 113 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS HÍDRICOS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 556/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Aguinaldo Martins de Fátima

Entidade: Brumadinho MG

Remoção de invasões por habitações irregulares em margens de rio, com base na atuação dos instrutores dos comitês de bacia.

4087 Recuperação e desenvolvimento sustentável das bacias hidrográficas

ÁREA DE RESULTADO: QUALIDADE AMBIENTAL

PROGRAMA: 113 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS HÍDRICOS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 557/2007: (Frutal)

Proponente: Aniceto Ferreira dos Santos

Entidade: Câmara Municipal de Uberlândia

Criação de um sistema de certificação socioambiental da produção da agroenergia no Estado. Propomos para isso implantar um conselho gestor com capacitadores técnicos, órgãos do governo estadual e representantes da sociedade civil.

ÁREA DE RESULTADOS: QUALIDADE AMBIENTAL

PROGRAMA: GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA

Valor da emenda: R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais)

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 558/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Edson Pereira de Almeida

Entidade: Lapa Meio Ambiente - Associação Lapense de Defesa do Meio Ambiente

Criação de ouvidorias para atender ao povo nos diversos órgãos ambientais

ÁREA DE RESULTADO: QUALIDADE AMBIENTAL

PROGRAMA: 105 GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 559/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Luzia de Fátima da Silva Costa

Entidade: Ação Social e Política Arquidiocesana

Escuta efetiva da população, pelo poder público, com vistas a uma melhor interação com seus diversos setores e secretarias, para levar soluções eficazes para a comunidade.

ÁREA DE RESULTADO: QUALIDADE AMBIENTAL

PROGRAMA: 105 GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 560/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Rodrigo Pinto da Matta Machado

Entidade: UFMG e Comissão Estadual de Produtos Orgânicos

Inclusão dos sistemas agroflorestais diversificados como opção de corredores ecológicos.

AÇÃO: 1060 Ampliação das áreas de vegetação nativa e promoção da conectividade entre fragmentos florestais - Promata

ÁREA DE RESULTADO: QUALIDADE AMBIENTAL

PROGRAMA: 010 CONSERVAÇÃO DO CERRADO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 561/2007: (Frutal)

Proponente: Marcelo de Queiroz Borges

Entidade: Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Viabilização de recursos para a realização dos projetos de preservação e conservação do meio ambiente (matas ciliares, nascentes, afluentes, fauna e flora) e aquisição de veículos para as secretarias do meio ambiente de cada município do Estado.

ÁREA DE RESULTADOS: QUALIDADE AMBIENTAL

PROJETO ESTRUTURADOR: CONSERVAÇÃO DO CERRADO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA

Valor da emenda: R\$2.000.000,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 562/2007: (Frutal)

Proponente: Marcelo de Queiroz Borges

Entidade: Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Distribuição de atribuições fiscais, conferindo ao município a competência de legislar, com respaldo constitucional, a cultura nele explorada.

ÁREA DE RESULTADOS: QUALIDADE AMBIENTAL

PROJETO ESTRUTURADOR: CONSERVAÇÃO DO CERRADO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA

Valor da emenda: R\$2.000.000,00

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 563/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Benício Domingos

Entidade: Instituto Cidade

Preservação do patrimônio ecológico da região, em especial Poços D'Anta e Karambek, evitando que as áreas preservadas se transformem em condomínios.

ÁREA DE RESULTADOS: QUALIDADE AMBIENTAL

PROJETO ESTRUTURADOR: CONSERVAÇÃO DO CERRADO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 564/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Wellington Xavier Costa

Entidade: Gênese Ambiental

Aquisição, em parceria com o município e a UFJF, da área conhecida como Mata do Krambeck para salvar uma das últimas áreas da Mata Atlântica e ser criado um parque botânico com a administração da UFJF para pesquisa, extensão e estímulo às futuras gerações, através de visitas educacionais aos alunos do ensino básico e médio, com apresentação de material de audiovisual e presença de professores de meio ambiente e/ou botânicos e biólogos.

ÁREA DE RESULTADO: QUALIDADE AMBIENTAL

PROGRAMA: PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Valor da emenda: R\$

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 565/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Tullio Marques Lopes Filho

Entidade: Tropa Serrana - Operadora de Turismo Equestre

Transformação do Parque Estadual do Intendente, localizado na Serra do Espinhaço, em Área de Proteção Ambiental - APA.

Proponente: Francisco Augusto Lages

Entidade: Amas-Cipó

Criação de uma APA (Área de Proteção Ambiental) na Serra do Cipó, ao invés do Parque do Intendente, uma vez que este foi criado sem consulta à população local e não atende aos seus interesses.

ÁREA DE RESULTADO: QUALIDADE AMBIENTAL

PROGRAMA: PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Valor da emenda: R\$

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 566/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Shirley Fenzi Bertão

Entidade: CAOMA - Centro de Apoio do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural, Habitação e Urbanismo do Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Elaboração de projeto estruturador para o tratamento dos efluentes sanitários domésticos no estado, de modo a priorizar as bacias que possuem contaminação maior, em função do lançamento destes efluentes, sem tratamento, diretamente, no curso d'água.

ÁREA DE RESULTADO: QUALIDADE AMBIENTAL

PROGRAMA: 113 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS HÍDRICOS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 567/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Carlos Alberto Mendes

Entidade: Associação de Moradores do Bairro Benfica

Maior fiscalização de empresas e indústrias que poluem o meio ambiente com dejetos e outros poluentes. Vistoria no Córrego Três Pontes, em Benfica, pelo município de Juiz de Fora, fiscalizando-se a construção do lixão em Juiz de Fora, para evitar que ele seja estabelecido em região com muitas nascentes.

ÁREA DE RESULTADOS: QUALIDADE AMBIENTAL

PROJETO ESTRUTURADOR: CONSOLIDAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS EM BACIAS HIDROGRÁFICAS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 568/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Elisângela da Silva Costa

Entidade: Prefeitura Municipal de Antônio Carlos

Redução do lançamento de esgoto não tratado no curso do Rio das Mortes, com vistas à preservação ambiental e a melhor qualidade de vida.

ÁREA DE RESULTADOS: QUALIDADE AMBIENTAL

PROJETO ESTRUTURADOR: CONSOLIDAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS EM BACIAS HIDROGRÁFICAS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 569/2007: (Juiz de Fora)

Proponente: Gilda da Silva Catarina

Entidade: Associação dos Moradores do Bairro Amazônia

Fiscalização dos resíduos das fábricas que são jogados no córrego que banham os bairros, principalmente o Amazônia.

Propomos maior fiscalização.

ÁREA DE RESULTADOS: QUALIDADE AMBIENTAL

PROJETO ESTRUTURADOR: CONSOLIDAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS EM BACIAS HIDROGRÁFICAS

Valor da emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 570/2007: (Belo Horizonte)

Proponente: Josimar José Rocha

Entidade: Consea-MG

Aquisição de produtos básicos da alimentação escolar nos produtores da agricultura familiar.

ÁREA DE RESULTADO: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PROGRAMA: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Valor da Emenda:

- À Comissão de Participação Popular.

#### OFÍCIO

Do Sr. Antônio Carlos Andrada, Conselheiro Relator das Contas Governamentais do exercício de 2007, solicitando remessa da cópia da Lei nº 16.681, de 10/1/2007, que dispõe sobre a revisão do PPAG-2004/2007, com os respectivos anexos.

#### Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência registra a presença, nas galerias, de alunos do 8º Período do Curso de Administração Pública da Fundação João Pinheiro.

## Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

### PROJETO DE LEI Nº 1.808/2007

Dá a denominação de Rodovia da Produção Presidente Tancredo de Almeida Neves à estrada que liga os Municípios de Paracatu a Brasilândia de Minas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica denominada Rodovia da Produção Presidente Tancredo de Almeida Neves a estrada que liga o Município de Paracatu ao de Brasilândia de Minas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de novembro de 2007.

Almir Paraca

Justificação: A estrada está situada em um perímetro irrigado que há na área do Programa de Desenvolvimento do Cerrado - Prodecer -, totalizando 126km de extensão. São asfaltados 13km entre a BR-040 e a MG-680, passando pelo Projeto Entre-Ribeiros.

A proposição conta com o apoio da Secretaria de Transportes e da Prefeitura Municipal de Paracatu.

Sendo assim, conto com o apoio de meus pares para a aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 1.809/2007

Dispõe sobre preferência de tramitação aos procedimentos judiciais em que figure como parte pessoa idosa, beneficiária da assistência judiciária gratuita.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Nos procedimentos judiciais sob o benefício da assistência judiciária gratuita, a pessoa idosa que figure como parte terá prioridade em todo ato ou diligência procedimental.

§ 1º - Considera-se idosa, para efeito desta lei, a pessoa com mais de sessenta anos de idade, conforme o art. 2º da Lei nº 12.666, de 1997, que dispõe sobre a política estadual de amparo ao idoso.

§ 2º - Os atos procedimentais a que se refere o "caput" deste artigo serão os de distribuição, publicação de despachos na imprensa oficial, citações e intimações, inclusão em pauta de audiências, julgamentos e proferimento de decisões judiciais.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de novembro de 2007.

Leonardo Moreira

Justificação: O projeto em tela visa a diminuir o tempo de espera na tramitação de feitos no Judiciário em que figure como parte pessoa idosa, que muitas vezes não consegue esperar a sentença final no processo por ela intentado.

A justiça, de maneira geral, se tem preocupado muito com a celeridade do feito, com um deslinde mais rápido, de forma que a prestação jurisdicional atenda aos anseios da sociedade num prazo razoável.

A proposição é oportuna e vem ao encontro dos anseios da sociedade.

Assim sendo, conto com o apoio de meus ilustres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e do Trabalho para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 1.810/2007

Dispõe sobre o registro policial obrigatório de estabelecimentos comerciais e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Os estabelecimentos comerciais para se habilitarem legalmente ao exercício das atividades de compra, venda, troca ou permuta, consignação ou depósito de mercadorias usadas, reformadas ou recondicionadas, especialmente móveis, máquinas, aparelhos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, acessórios, telefones celulares e outros bens móveis são obrigados a se inscreverem, previamente, no registro policial da delegacia de polícia de sua jurisdição.

§ 1º - O não-atendimento da exigência contida no "caput" deste artigo implica a adoção das seguintes providências, pela delegacia de polícia com jurisdição sobre o local da situação do estabelecimento infrator:

I - notificação do responsável pelo estabelecimento infrator para que promova, no prazo de trinta dias, a devida inscrição no registro policial competente, instruída com os documentos necessários ou com a defesa que julgar pertinente;

II - interdição do estabelecimento infrator, caso o responsável por ele não promova, no prazo legal, a devida inscrição no registro policial competente, instruída com os documentos necessários, ou caso seja julgada improcedente a defesa apresentada, sendo que dessa decisão de interdição cabe recurso administrativo, com efeito suspensivo, para o Chefe da Polícia Civil, no prazo de trinta dias da intimação.

§ 2º - Os estabelecimentos comerciais já existentes, não inscritos no registro policial exigido por esta lei, terão o prazo de até sessenta dias, a contar de sua publicação, para regularizarem sua situação, devendo apresentar, no ato de seu registro, relação em duas vias, contendo todas as mercadorias usadas em estoque, indicando o número e o tipo do documento fiscal de origem, a marca, as características e outras especificações.

Art. 2º - A inscrição no registro policial obrigatório instituído por esta lei será feita na delegacia de polícia da jurisdição do estabelecimento comercial, mediante requerimento assinado pelo titular da empresa em nome individual, pelo representante legal seu ou da sociedade empresária, conforme o caso, acompanhado com a seguinte documentação:

I - cópia autenticada do ato constitutivo da empresa ou firma em nome individual, atualizado, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais;

II - inventário, em duas vias, das mercadorias usadas descritas no art. 1º, "caput", se existentes no estabelecimento;

III - certidões negativas do Distribuidor do Fórum Criminal das Justiças Federal e Estadual, em nome dos representantes e sócios ou titulares da sociedade empresária ou da empresa em nome individual.

Art. 3º - A delegacia de polícia do registro do estabelecimento comercial emitirá em nome deste um Certificado de Registro Policial para ser afixado em local visível no estabelecimento, para fins de comprovação de sua regularidade.

Parágrafo único - Cabe recurso administrativo para o Chefe da Polícia Civil da decisão que defere ou não o registro, no prazo de trinta dias da respectiva intimação.

Art. 4º - As entradas, nos estabelecimentos comerciais, de mercadorias usadas, reformadas ou recondicionadas, ainda que a título de consignação, troca, permuta, doação ou depósito, deverão ser relacionadas, em instrumento apropriado, pelo responsável pelo estabelecimento, de modo que seja indicado o número e o tipo do documento fiscal de origem, a marca e o tipo da mercadoria, e o nome, o endereço, o número de inscrição no CPF e do RG do fornecedor ou vendedor, ficando tal relação à disposição da delegacia de polícia competente.

Parágrafo único - Igualmente serão relacionadas em instrumento apropriado as saídas das mercadorias usadas, com anotações do nome, endereço, identidade e CPF do adquirente, bem como o número do documento fiscal emitido, ficando tal relação à disposição da delegacia de polícia competente.

Art. 5º - O não-atendimento da exigência do art. 4º implica a adoção das seguintes providências, pela delegacia de polícia com jurisdição sobre o local da situação do estabelecimento infrator:

I - notificação do responsável pelo estabelecimento infrator para que promova, no prazo de trinta dias, o devido relacionamento das mercadorias, podendo apresentar a defesa que julgar pertinente;

II - apreensão da mercadoria, caso o responsável pelo estabelecimento não promova, no prazo legal, o devido relacionamento das mercadorias ou seja julgada improcedente a defesa apresentada;

III - interdição do estabelecimento infrator, no caso de reincidência da infração, sendo que dessa decisão cabe recurso administrativo, com efeito suspensivo, para o Chefe da Polícia Civil, no prazo de trinta dias da intimação.

Art. 6º - As mercadorias usadas apreendidas não reclamadas e abandonadas em poder da delegacia de polícia, por período igual ou superior a um ano, serão alienadas em hasta pública.

§ 1º - O processo licitatório será instaurado com autorização do Titular da Secretaria de Defesa Social, a quem compete nomear a Comissão Especial de Licitação composta de, no mínimo, três membros, servidores estáveis, instruindo-se o processo com os seguintes documentos, no mínimo:

I - auto de apreensão das mercadorias usadas encontradas em situação irregular;

II - laudo pericial contendo avaliação dos bens móveis usados, apreendidos, a serem leiloados;

III - relatório circunstanciado da fiscalização realizada, elaborado pela delegacia de polícia autora da apreensão;

IV - prova da publicação, por três vezes consecutivas, no diário oficial dos Poderes do Estado e em jornal de circulação em âmbito estadual, contendo discriminação minuciosa das mercadorias usadas apreendidas, o nome do estabelecimento ou da pessoa em poder do qual foi feita a apreensão, o número do Termo de Apreensão e o prazo de até trinta dias, contado da última publicação, para a comprovação da regularização

dos bens móveis usados a serem leiloados.

§ 2º - A licitação tratada neste artigo obedecerá aos ditames da Lei de Licitações e Contratos, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 7º - O Chefe da Polícia Civil determinará a realização de levantamentos em todas as delegacias de polícia, a fim de que sejam relacionados os bens móveis e mercadorias, usados, apreendidos e na situação descrita no art. 6º, para serem alienados e encaminhará o resultado desses levantamentos à Comissão Especial de Licitação de que cuida o § 1º do art. 6º.

Art. 8º - A partir da vigência desta lei os levantamentos mencionados no art. 7º passarão a ser rotineiros, no final de cada mês, para os efeitos do disposto no art. 7º.

Art. 9º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de sessenta dias a contar de sua publicação.

Art. 10 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de novembro de 2007.

Leonardo Moreira

Justificação: Este projeto de lei trata da criação de mais um mecanismo de controle da comercialização e circulação de mercadorias usadas, na tentativa de coibir a receptação. Tendo em vista a falta de um mecanismo legal capaz de coibir tal prática, estamos apresentando a esta egrégia Assembléia este projeto de lei, cuja medida certamente refletirá na redução dos crimes de furtos e roubos. Desde já conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Segurança Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 1.811/2007

Dispõe sobre restrições a exposição à venda, a comercialização e a entrega ao consumo do álcool etílico hidratado e anidro, e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - A exposição à venda, a comercialização e a entrega ao consumo do álcool etílico hidratado em qualquer graduação e do álcool etílico anidro estão sujeitas às restrições previstas nesta lei.

Art. 2º - O álcool etílico hidratado ou anidro como substância, produto formulado ou acabado somente pode ser exposto à venda, comercializado e entregue ao consumo, obedecidas as seguintes condições:

I - o álcool etílico com graduação acima de 54º GL (cinquenta e quatro graus Gay Lussac) à temperatura de 20ºC (vinte graus Celsius) será exposto à venda em solução coloidal na forma de gel desnaturado, no volume máximo de 500g (quinhentos gramas) e em embalagem resistente a impacto;

II - os produtos formulados à base de álcool etílico hidratado, comercializados com graduações abaixo ou igual a 54º GL (cinquenta e quatro graus Gay Lussac) à temperatura de 20º (vinte graus Celsius) conterão desnaturante;

III - o álcool etílico industrial e o destinado a testes laboratoriais e a investigação científica, hidratado ou anidro conterão tampa com lacre inviolável e rótulo com mensagem de advertência quanto à sua finalidade e de proibição à venda direta ao consumidor;

IV - o álcool etílico puro ou diluído, na forma líquida, somente pode ser comercializado nos locais de dispensação de medicamentos e drogas e até o volume de 50 ml (cinquenta mililitros).

§ 1º - A viscosidade dinâmica do álcool etílico de que trata o inciso I em formulação superior ou igual a 68% p/p (sessenta e oito por cento, peso por peso) e temperatura de 25º C (vinte e cinco graus Celsius) será maior ou igual a 8.000 cP (oito mil centipoise) e maior a 4.000 (quatro mil centipoise) para formulações inferiores a 68% p/p (sessenta e oito por cento, peso por peso).

§ 2º - Para os fins do disposto no inciso II considera-se álcool desnaturado aquele adicionado de uma ou mais substâncias estranhas de sabor ou odor repugnantes que impeçam sua utilização em bebidas, alimentos e produtos farmacêuticos e que seja desprovido de efeito toxicológico que possa causar agravo à saúde.

§ 3º - As disposições deste artigo não se aplicam:

I - às bebidas alcoólicas;

II - ao álcool combustível;

III - aos produtos para uso em estabelecimentos de assistência à saúde, humana ou animal, em concentração superior a 68% p/p (sessenta e oito por cento, peso por peso), desde que conste no rótulo mensagem de advertência quanto à sua finalidade e de proibição de venda direta ao consumidor.

Art. 3º - É vedada a utilização em publicidade, rotulagem e embalagem dos produtos de que trata esta lei, de designações, nomes geográficos, símbolos, figuras, desenhos ou quaisquer outras indicações que possam permitir seu uso indevido ou ser atrativos às crianças.

Art. 4º - A inobservância das disposições desta lei configura infração sanitária, sujeitando o infrator às sanções administrativas cabíveis.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de novembro de 2007.

Leonardo Moreira

Justificação: Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dos nobres pares projeto de lei que dispõe sobre as restrições de exposição à venda e de entrega ao consumo de produtos de interesse para controle de risco à saúde da população, quais sejam, o álcool etílico hidratado e o álcool etílico anidro.

Diante da relevância da matéria, torna-se indispensável a sua regulação pela via legislativa a fim de evitar questionamentos sobre o mérito de atos regulatórios emanados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) sobre o tema, como vem ocorrendo, apesar das estatísticas que demonstram, à evidência, a eficácia da proibição da comercialização desses produtos, em especial no que se refere à apresentação na forma líquida, com uma significativa redução dos acidentes pela utilização na forma proposta.

O álcool líquido é classificado como um inflamável. Os combustíveis como a gasolina e o óleo diesel requerem manuseio, equipamentos e instalações específicos, assim como o próprio álcool carburante. Os combustíveis não podem ser comprados em pequenos volumes e só podem ser adquiridos nos postos distribuidores. Porém, o álcool líquido, que possui elevado risco, podia ser comercializado em supermercados, mercadinhos e outros, até a adoção da RDC nº 46/2002, para o público em geral, inclusive crianças.

O álcool líquido no Brasil vem se sobressaindo de maneira cada vez mais destacada, ocupando uma posição ímpar no mundo, sendo o nosso país o único com essa estatística, por um costume popular de se limpar tudo com álcool, que é responsável sozinho por quase 20% da totalidade das queimaduras que aqui ocorrem. Em nenhum outro país se encontra uma estatística de queimaduras por álcool, nem sendo mesmo mencionada pela comunidade científica internacional. De acordo com as pesquisas da Sociedade Brasileira de Queimados - SBQ -, o agente que mais causa acidentes são os líquidos superaquecidos, que abrangem 37% dos casos. O local em que mais ocorrem acidentes é a cozinha, e a faixa etária mais atingida é a de até 12 anos, com 33% das ocorrências.

O produto álcool líquido foi incorporado aos hábitos brasileiros por questões culturais e de época, que hoje não têm mais fundamento. Assim, fica claro, diante da situação, que é necessário prover e implementar urgentemente a população de mecanismos legais que reduzam ou eliminem esse flagelo.

No Brasil, existem 56 Centros de Tratamentos de Queimados. Entretanto, várias capitais no País (especialmente nas Regiões Norte e Nordeste) não dispõem de atendimento especializado. Estima-se que no ano de 2001 aconteceram 1.000.000 de acidentes por queimaduras, sendo 150.000 causados por álcool líquido (15%), e 45.000 atingiram crianças de até 12 anos (30%).

A adoção do álcool etílico na forma física gel sobreveio da necessidade de redução do número desses acidentes. O álcool etílico, na forma líquida, quando atinge o corpo, espalha-se rapidamente, podendo, em poucos segundos, provocar graves queimaduras. Caso relatado pela classe médica trata de uma tentativa de suicídio com insucesso, na qual foi utilizado o produto na forma gel que, em virtude do tempo levado pela vítima para espalhá-lo por todo o corpo, causou apenas leves queimaduras. Como o álcool gel, por sua vez, não tem o poder de espalhar-se como o líquido, a área de queima é sempre bem menor num eventual acidente. O álcool gel é mais seguro que o álcool líquido porque, fundamentalmente, é menor sua propagação, reduzindo assim a região atingida quando do derramamento do produto.

O uso do álcool líquido pela sociedade brasileira tem um aspecto cultural bastante considerável. A população credita a ele um alto poder de desinfecção e limpeza em geral. Do ponto de vista técnico, este produto é eficaz como desinfetante na concentração entre 68% a 72% (peso/peso) e como solvente em vários tipos de sujidades. Assim, existem outros produtos do ponto de vista prático eficazes para atender a essas necessidades. O álcool líquido, por seu "consagrado uso", é visto como uma "solução excelente" para essas aplicações, o que de fato não é verdadeiro. Ele pode ser facilmente substituído por outros produtos, tais como os desinfetantes, que podem conferir até maior eficácia, quando se fala do espectro de alcance biocida do produto e, para limpeza, os detergentes, os limpa-vidros, os limpa-fôrnicas e outras categorias específicas com melhores resultados.

Comparativamente, o álcool na forma gel conserva suas propriedades quanto à inflamabilidade e à desinfecção. Em ambos os casos é mais eficaz do que o álcool líquido, uma vez que o tempo de evaporação do produto aumenta significativamente, melhorando assim o rendimento em sua utilização.

Na forma líquida, em volumes de 50ml, pode ser comercializado nas farmácias e nas drogarias, para as finalidades nas quais seja impossível a utilização de um substituto na forma gel, como, por exemplo, a desinfecção de canetas dentárias, entre outras.

O álcool etílico na forma líquida poderá ser utilizado em estabelecimentos de assistência à saúde desde que em concentrações superiores a 68% p/p, preservando, assim, a aplicação em ambientes hospitalares, clínicas e outros.

A desnaturação objetiva evitar que o álcool dedicado a outras finalidades e utilizações não seja consumido como bebida alcoólica, conforme algumas pesquisas demonstram.

Deve-se garantir que o álcool etílico industrial e o álcool etílico destinado a testes laboratoriais e à investigação científica não corram o risco de ser adulterados. Assim, a tampa com lacre de inviolabilidade garante, entre outras coisas, que uma farmácia de manipulação não utilize álcool de procedência duvidosa, colocando em risco os produtos por ela manipulados.

A introdução do álcool gel no mercado brasileiro mostra resultados positivos para a saúde pública. Pesquisa da Sociedade Brasileira de Queimados - SBQ -, em 56 centros de tratamentos de queimados no Brasil, comprovou que depois da publicação da RDC nº 46, de 20/2/2002, o número de acidentes por álcool obteve uma redução entre 60% e 65%. No Estado do Ceará, a redução foi de 80%. A Resolução trouxe redução dos custos para o Estado com tratamento de queimados, visto que esse tipo de acidente causa graves danos estéticos, psicológicos, e, em alguns casos, funcionais, freqüentemente irreversíveis. Segundo a SBQ, o custo do tratamento de um paciente "grande queimado" é de R\$1.200,00 a R\$1.500,00 por dia. Fala-se aqui em 150.000 acidentes por ano, sem levar em conta a reabilitação e os custos indiretos.

Embora seja incontestável o poder regulatório da Anvisa, como demonstram os arts. 7º, IV, e 8º, da Lei nº 9.782, de 26/1/99, o assunto tem se prestado a interpretações e avaliações equivocadas em procedimentos judiciais, obstando a aplicação efetiva da norma, consubstanciada em Resolução da Agência, precedida de amplos estudos e debates com os segmentos envolvidos.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Defesa do Consumidor e de Saúde para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 1.812/2007

Institui o Pólo de Desenvolvimento do Setor da Indústria e do Comércio de Móveis e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica criado, na microrregião de Ubá, o Pólo de Desenvolvimento do Setor da Indústria e do Comércio de Móveis.

Parágrafo único - Integram o pólo de desenvolvimento criado por esta lei os Municípios de Guidoal, Guiricema, Piraúba, Rio Pomba, Rodeiro, São Geraldo, Tocantins, Ubá e Visconde do Rio Branco, sendo Ubá o Município sede do pólo.

Art. 2º - Receberão incentivos e benefícios fiscais destinados a estimular o desenvolvimento econômico e social da região, na forma prevista nesta lei, as empresas industriais e comerciais instaladas nos Municípios integrantes do pólo de desenvolvimento que venham a expandir suas atividades e as que neles venham a instalar-se.

Art. 3º - Constituem incentivos a serem concedidos às empresas referidas no art. 2º:

I - a elaboração de projetos sob a coordenação do órgão estadual competente, compreendendo estudos de solo, de terraplanagem e de redes de energia elétrica, de telecomunicações, de água e esgoto e de drenagem;

II - a prestação de serviços e a execução de obras de infra- estrutura pelos diversos órgãos da administração pública estadual direta ou indireta para a implementação dos projetos a que se refere o inciso I;

III - a abertura, pelo Estado, de linhas de crédito com condições especiais para o financiamento de ações, projetos e iniciativas relacionados com a produção e a comercialização de móveis.

Art. 4º - O Estado fica autorizado a conceder às empresas referidas no art. 2º os seguintes benefícios fiscais:

I - redução da carga tributária do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - para até 12% (doze por cento) nas operações internas destinadas à aquisição de máquinas e equipamentos utilizados nas fases de produção e industrialização de móveis, observados os prazos, as formas e as condições estabelecidas em regulamento;

II - concessão de período de carência de dois anos, contado do início das atividades industriais, para o recolhimento do ICMS pelas empresas integrantes do pólo de desenvolvimento, findo o qual o pagamento será efetuado em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, sem encargos, ficando a empresa obrigada, a partir do terceiro ano, a recolher o imposto nos prazos e nas condições estabelecidas na legislação em vigor;

III - concessão de incentivos fiscais relativos a tributos de competência federal, mediante convênio do Estado com a União.

Art. 5º - Os Municípios a que se refere o parágrafo único do art. 1º poderão, a seu critério, mediante lei municipal, conceder benefícios fiscais às empresas que implantarem projetos industriais em seus territórios.

Art. 6º - Os benefícios fiscais previstos nesta lei serão concedidos mediante o cumprimento, pelo Poder Executivo, das condições estabelecidas no art. 14 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 7º - Cabe ao Poder Executivo enviar à Assembléia Legislativa, semestralmente, os dados estatísticos relativos ao pólo de desenvolvimento criado por esta lei, inclusive o número de empresas atendidas e o montante de recursos liberados pelas linhas de crédito oficiais.

Art. 8º - A empresa beneficiada com a concessão dos incentivos e dos benefícios fiscais previstos nesta lei remeterá ao governo do Estado e à Assembléia Legislativa, anualmente, seu balanço geral.

Art. 9º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias contados da data de sua publicação.

Art. 10 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no exercício financeiro subsequente.

Parágrafo único - Os incentivos a que se refere o art. 3º serão concedidos de forma gradativa, observada a disponibilidade orçamentária.

Sala das Reuniões, 13 de novembro de 2007.

Leonardo Moreira

Justificação: A indústria moveleira em Minas Gerais vem apresentando uma expressiva expansão e é constituída de mais de 6 mil empresas, colocando o Estado em 5º lugar em termos de faturamento no setor. Novos pólos moveleiros vêm surgindo em diferentes regiões, contribuindo para a geração de novos empregos e o aumento da renda. As medidas propostas no projeto promoveriam aumento não só da produção industrial, mas também do número de postos de trabalho e da arrecadação tributária, o que traria desenvolvimento a essa região do Estado e melhoraria a qualidade de vida de sua população.

É importante salientar que grande parte das cidades que compreendem esse pólo tem como principal atividade econômica a industrialização e o comércio de móveis. No entanto, o setor tem enfrentado sérios problemas, principalmente com a escassez de matéria-prima. Para não fecharem suas fábricas, os empresários são obrigados a comprar madeira em Estados do Norte do país, sujeitando-se a pagar altos fretes. Além disso, têm que enfrentar a concorrência de Estados onde a carga tributária é menor. Para evitar que a situação se agrave ainda mais,

algumas ações efetivas devem ser implementadas.

É fundamental, portanto, a união de esforços dos poderes públicos federal, estadual e municipal, juntamente com a iniciativa privada, para que esse importante setor da indústria mineira não chegue à estagnação ou, o que seria pior, se torne economicamente inviável, o que poderia acarretar o fechamento de muitas pequenas fábricas de móveis de toda a região, aumentando ainda mais o desemprego e retirando a única fonte de renda de milhares de famílias.

A proposição que apresentamos, ao instituir oficialmente o pólo moveleiro de Ubá, busca fazer justiça à região e incentivar a expansão dessa importante atividade econômica, a qual hoje representa o 3º pólo moveleiro do Brasil.

Por estas razões e porque a região de Ubá, com sua indústria moveleira, muito tem contribuído para o crescimento econômico da região, aguardo dos meus pares apoio à aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Turismo e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 1.813/2007

Dispõe sobre a produção, a comercialização e a distribuição de listas telefônicas no Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Observado o disposto na legislação federal, ficam as concessionárias do serviço de telefonia fixa, comutada com atuação no Estado, obrigadas a fornecer seus cadastros, para efeito de edição de lista de assinantes, de que trata o art. 213 da Lei Federal nº 9.472, de 16 de julho de 1997, a preços que cubram apenas os custos relativos ao seu fornecimento.

Art. 2º - A veiculação, a qualquer título, de mensagem que vincule a operadora do sistema de telefonia fixa à empresa responsável pela lista telefônica, de que trata o artigo anterior, com o objetivo de induzir a erro o consumidor, ensejará a aplicação de multa de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), a ser paga pela empresa responsável pela mensagem.

Art. 3º - Caberá aos órgãos descritos na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 2.181, de 21 de março de 1997, a aplicação da penalidade prevista nesta lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de novembro de 2007.

Leonardo Moreira

Justificação: A Comissão Especial da Lista de Assinantes, criada em 2002 para apurar possíveis irregularidades na TELEMAR, tendo em vista as denúncias sobre os procedimentos adotados por essa empresa para a publicação da lista de assinantes, em seu relatório final concluiu que a TELEMAR, em conluio com a TELELISTA, estava praticando atos ilícitos ao permitir que essa empresa utilizasse, indevidamente, o seu nome, a sua logomarca e até seu espaço físico e agisse, portanto, em seu nome.

De fato, a TELELISTA veiculava várias mensagens que levavam a crer ser ela produto oficial da TELEMAR, induzindo a erro o consumidor. Ademais, a TELEMAR impunha entraves para o fornecimento de dados imprescindíveis à produção de listas por outras empresas, impedindo, portanto, a livre concorrência.

Nesse sentido, a Lei Federal nº 9.472, de 1997, no seu art. 86, veda expressamente a exploração de outra atividade por parte da concessionária que não seja aquela objeto do contrato de concessão de serviço de telefonia fixa comutada.

Ainda estabelece, no seu art. 213, ser "livre a qualquer interessado a divulgação, por qualquer meio, de listas de assinantes do serviço telefônico fixo comutado destinado ao uso público e geral".

O § 1º do mesmo artigo determina que, observado o disposto nos incisos VI e IX do art. 3º da citada lei, os quais se referem ao direito de privacidade do consumidor, "as prestadoras do serviço estarão obrigadas a fornecer, a prazos e a preços razoáveis e de forma não discriminatória, a relação de seus assinantes a quem queira divulgá-la". Por seu turno, o § 2º do mencionado art. 213 dispõe ser "obrigatório e gratuito o fornecimento, pela prestadora, de listas telefônicas aos assinantes dos serviços, diretamente ou por meio de terceiros, nos termos em que dispuser a Agência".

Analisando as conclusões a que chegou a Comissão Especial referida, verifica-se que a TELEMAR estava agindo irregularmente, descumprindo a legislação federal referente à matéria.

O projeto de lei proposto busca, então, evitar o prosseguimento dessas ações, impondo multa de R\$3.000.000,00 à empresa responsável pela lista telefônica que divulgue mensagem que a vincule à operadora do sistema de telefonia fixa, induzindo a erro o consumidor.

Lembre-se que, de acordo com o art. 6º, IV, do Código do Consumidor, é direito básico do consumidor a proteção contra a publicidade enganosa e abusiva. Segundo o art. 3º do projeto, os órgãos relacionados no Código do Consumidor serão os responsáveis pela aplicação da penalidade. Por fim, o art. 1º da proposição apenas repete o disposto na legislação federal já citada, a qual obriga a concessionária do serviço de telefonia fixa comutada a fornecer seu cadastro para efeito de edição de lista de assinantes, a qualquer interessado, a preços que cubram somente os custos relativos a seu fornecimento.

A proposição contém dispositivos que se referem à defesa do consumidor, matéria de legislação concorrente entre a União e os Estados, nos termos do art. 24, V e VIII, da Constituição da República.

O próprio Código do Consumidor, no art. 55, estabelece que "a União, os Estados e o Distrito Federal, em caráter concorrente e nas suas respectivas áreas de atuação administrativa, baixarão normas relativas à produção, à industrialização, à distribuição e ao consumo de produtos

e serviços".

Não há problema quanto à iniciativa, visto que a matéria não se encontra entre aquelas de iniciativa privativa arroladas no art. 66 da Constituição Estadual.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 1.814/2007

Declara de utilidade pública o Conselho Central Santa Paulina SSVP, com sede no Município de Sete Lagoas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Conselho Central Santa Paulina SSVP, com sede no Município de Sete Lagoas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de novembro de 2007.

Célio Moreira

Justificação: O objetivo deste projeto de lei é declarar de utilidade pública o Conselho Central Santa Paulina SSVP, associação sem fins lucrativos que tem por finalidade o trabalho de natureza beneficente, filantrópico, caritativo, cultural, promocional e de assistência social. No desenvolvimento de suas atividades não faz distinção alguma quanto à raça, à cor, ao sexo, à condição social, ao credo político ou religioso das pessoas assistidas. Além disso, atende com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

A Associação encontra-se em pleno e regular funcionamento há mais de um ano, sendo sua diretoria constituída de pessoas idôneas e não remuneradas pelas funções que exercem, atendendo, dessa forma, os requisitos legais.

Por ser justo, espero contar com o apoio dos nobres pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 1.815/2007

Dispõe sobre a obrigatoriedade de inserções, nos livros didáticos distribuídos nas escolas públicas aos alunos do ensino fundamental e ensino médio do Estado, sobre os malefícios do consumo de álcool, tabaco e drogas, na forma de informação impressa.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica obrigatória a inserção, em todo livro didático distribuído na rede estadual de ensino, aos alunos do ensino fundamental e ensino médio, sobre os malefícios do consumo de álcool, tabaco e drogas, na forma de informação impressa.

Art. 2º - O texto informativo será redigido pela Secretaria de Estado da Educação em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde e enviado às editoras, devendo haver no mínimo uma inserção a cada cinqüenta páginas dos textos a serem impressos.

§ 1º - O texto a que se refere o "caput" deste artigo ocupará página inteira, podendo, além do texto, conter ilustrações.

§ 2º - Em caso de desídia ou omissão dos órgãos referidos no "caput" deste artigo, em relação ao envio do conteúdo da mensagem a ser inserida no texto, caberá às editoras, no prazo de até dez dias do recebimento do conteúdo do texto a ser publicado, notificar os representantes das Secretarias de Estado de Educação e de Saúde para, no prazo de até dez dias do recebimento da notificação, sanar a irregularidade, sob pena de multa de 50.000 (cinqüenta mil) Ufirs.

Art. 3º - O valor total das multas a serem arrecadadas será destinado a programas estaduais de combate ao alcoolismo, tabagismo e drogas.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias dos órgãos especificados no "caput" do art. 2º desta lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de novembro de 2007.

Fábio Avelar

Justificação: O governo do Estado tem, nas suas ações administrativas, demonstrado sua nobre preocupação com a prevenção do consumo de álcool, tabaco, e drogas, por meio da criação da Sub-Secretaria Antidrogas na sua estrutura administrativa.

Está consignado na Constituição do Estado, no inciso II do parágrafo único, do art. 186 e no art. 195 o seguinte:

"Art. 186 - A saúde é direito de todos, e a assistência a ela é dever do Estado, assegurada mediante políticas sociais e econômicas que visem à

eliminação do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para sua promoção, proteção e recuperação."

(...)

II - acesso às informações de interesse para a saúde, obrigado o Poder Público a manter a população informada sobre os riscos e danos à saúde e sobre as medidas de prevenção e controle.

Art. 195 – A educação, direito de todos, dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, com vistas ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho."

Como visto, cabe ao Estado a nobre tarefa de elaborar políticas públicas que visem a garantir aos cidadãos acesso às informações de interesse para a saúde, notadamente aquelas que objetivam informar e esclarecer a população sobre os riscos e danos à saúde e sobre as medidas de prevenção e controle.

Pelas mencionadas justificativas, espero contar com o apoio de meus nobres pares para a aprovação desta importante medida legislativa.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Educação e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 1.816/2007

Obriga as operadoras de telefonia que atuam no Estado a notificar o consumidor sobre o bloqueio do aparelho telefônico.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam as empresas prestadoras de serviço de telefonia que operam no Estado obrigadas a comunicar aos seus clientes a intenção de bloqueio da linha, bem como a justificativa para tanto.

Parágrafo único - A comunicação será realizada pela prestadora por meio escrito de correspondência e por meio de mensagem virtual ao cliente.

Art. 2º - Para os fins do disposto no art. 1º, fica estipulado o prazo mínimo de 48 horas de antecedência para se informar o cliente sobre o bloqueio.

Art. 3º - Em caso de descumprimento do disposto no art. 1º desta lei, fica o usuário do serviço isento do pagamento da conta referente ao mês da ocorrência.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões 13 de novembro de 2007.

Gilberto Abramo

Justificação: O art. 24, VIII, da Constituição Federal, e o art. 10, XV, "h", da Constituição do Estado, dispõem acerca da competência concorrente entre União e Estado acerca de responsabilidade por dano ao consumidor.

Por sua vez, o art. 6º, VIII, da Lei Federal nº 8.078, de 1990, garante ao usuário dos serviços de telefonia o direito à informação adequada e clara sobre os serviços que lhe são prestados. Ocorre que a maioria dos usuários das operadoras de telefonia muitas vezes são surpreendidos com o bloqueio de suas linhas telefônicas e não são informados com antecedência sobre o fato, o que lhes causa grandes transtornos.

Nos juizados especiais, há várias reclamações a respeito de bloqueio de linha em virtude de cobrança indevida de fatura quitada.

O estatuto consumerista tem como um de seus objetivos primordiais expurgar as circunstâncias que possam vir a agravar a natural hipossuficiência do consumidor, evitando o que a doutrina espanhola entende por "degradación de la posición del consumidor" (Muñoz, Miguel Ruiz." Introducción: consumidores, mercado y derecho.". In "Curso sobre protección jurídica de los consumidores.". Madrid, Ed. Mc Graw Hill, 1999, pág. 8). Inegavelmente, ele visa sanar a complexidade típica das relações hodiernas, a fim de que a posição vulnerável do consumidor não seja salientada ainda mais.

A solução está em assegurar a confiança do consumidor por meio da transparência e de uma proximidade informativa considerável, daí a pertinência das normas ora propostas. A aprovação destas, além de garantir os direitos do consumidor, certamente irá diminuir o número de ações junto ao Poder Judiciário, diminuindo os gastos do poder público e acelerando a prestação jurisdicional.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Defesa do Consumidor para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 1.817/2007

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Manhuaçu o imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Manhuaçu o imóvel constituído de área de 471,00m<sup>2</sup>, composto dos lotes nºs 5 e 11, do Quarteirão F, dividido, pela frente, numa extensão de 12m com a Rua nº Um, pelo lado esquerdo, numa extensão de 39,50m, confrontando-se com os lotes nºs 6 e 12, pelo lado direito, numa extensão de 39m, com os lotes nºs 4 e 10, e pelos fundos, numa extensão de

12m, confrontando-se com a Rua Três, Matrícula nº 3.794, fls. 162, Livro nº 4, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Manhuaçu.

Parágrafo único - O imóvel a que se refere o "caput" se destina à construção de um posto de saúde.

Art. 2º - O imóvel reverterá ao patrimônio do Estado caso não seja, no prazo de cinco anos, contados da data da escritura pública de doação, utilizado com a finalidade prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de novembro de 2007.

Sebastião Costa

Justificação: O terreno a que se refere o projeto, com área de 471,00m<sup>2</sup>., que faz parte da zona rural de Manhuaçu, no Distrito de São Pedro do Avaí, pertence ao Estado.

Em função da crescente responsabilidade do Município na área da saúde, a construção de uma unidade de atendimento destinada às pessoas ali residentes - registre-se, na maioria, famílias de baixa renda - ultrapassa os limites do dever para se constituir em uma verdadeira questão de justiça social.

Há exigências legais para que os Municípios tenham acesso aos recursos destinados à saúde, e não se pode prescindir da participação integrada dos três níveis de esfera de governo, mormente quando a gestão direta, portanto a maior responsabilidade, acaba recaindo sobre o Município. Então, tendo o Estado o domínio de um imóvel nas condições que atendem os interesses da coletividade, nada mais justo que seja doado ao Município esse imóvel, desta feita considerando-se a vontade dos governos, de cumprir o seu dever constitucional de bem administrar, e a do povo, de ser atendido com dignidade.

Pelas razões expostas, espera-se o apoio dos nobres pares à aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### Projeto de Lei Nº 1.818/2007

Dá denominação à rodovia que liga os Municípios de Conceição do Mato Dentro e Serro.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica denominada José Aparecido de Oliveira a rodovia que liga os Municípios de Conceição do Mato Dentro e Serro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de novembro de 2007.

Alberto Pinto Coelho

Justificação: Natural de Conceição do Mato Dentro, José Aparecido de Oliveira, após concluir seus estudos em Ouro Preto e Belo Horizonte, projeta-se como jornalista, trabalhando na Rádio Inconfidência, no "Diário do Comércio", no "Correio do Dia", no "Correio da Manhã" (RJ), no "Estado de Minas", e como Diretor da "Revista Alterosa" e do "Diário de Minas". Nessa área, foi Diretor da Associação Mineira de Imprensa, do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais e da Federação Nacional dos Jornalistas.

Inicia sua vida pública, por meio do jornalismo, como um dos mais destacados líderes da resistência democrática da sua geração. Na campanha eleitoral de 1960, participa do movimento que conduz Jânio Quadros à Presidência da República e, nesse governo, ocupa a Secretaria da Presidência da República. Em 1962, é eleito Deputado Federal, sendo um dos 10 mais votados em Minas Gerais. Na Câmara dos Deputados tem singular atuação, afirmando-se como líder do movimento de renovação e revitalização da União Democrática Nacional - UDN.

Com a renúncia de Jânio Quadros, tem seu mandato como Deputado Federal cassado pelo regime militar, além dos direitos políticos suspensos por quase duas décadas. Como cidadão, apresenta protesto judicial contra o comando militar revolucionário, por intermédio do advogado Sobral Pinto. Durante o período de exceção, exerce atividades empresariais e intelectuais, além de atuar na resistência democrática.

Em Minas Gerais, exerce a função de Secretário de Estado da Agricultura e, no governo Magalhães Pinto, as de Secretário de Estado do Governo, e do Interior e Justiça, cargos em que reafirma suas qualidades de administrador e de homem público.

Em 1982, ao readquirir os direitos políticos, é eleito Deputado Federal por Minas Gerais e designado, pelo Governador Tancredo Neves, para a instituição da Secretaria de Estado da Cultura e, como seu primeiro titular, promove o Fórum Nacional de Secretários da Cultura, do qual foi o primeiro presidente.

Em 1985, o Presidente da República eleito, Tancredo Neves, designa-o Ministro de Estado da Cultura, cargo criado na esfera da administração federal. Posteriormente, é convidado, pelo Presidente José Sarney, para exercer o cargo de Governador do Distrito Federal.

Em outubro de 1992, é nomeado Embaixador do Brasil em Portugal, cujas credenciais apresenta ao então Presidente Mário Soares. Nessa qualidade, lança a proposta político-diplomática da criação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

Seu último cargo político é o de Assessor Especial de Relações Internacionais na gestão de Itamar Franco no governo de Minas Gerais. Antes de adoeecer, preside a Fundação Oscar Niemeyer. Como reconhecimento da atividade desenvolvida e pela obra realizada, possui condecorações concedidas por Chefes de Estado e de governo de diversos países.

Com seu falecimento, em 19/10/2007, José Aparecido de Oliveira deixa um vazio na política nacional, mas permanecerá na memória dos mineiros por meio da homenagem pretendida por este projeto de lei, para o qual contamos com o apoio dos nobres pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 1.819/2007

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Itapuã, com sede no Município de Unai.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Itapuã, com sede no Município de Unai.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de novembro de 2007.

Delvito Alves

Justificação: A iniciativa ora apresentada visa criar mecanismos que concorram ao reconhecimento da conceituada Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Itapuã, uma vez que, conforme demonstra seu estatuto, que instrui o projeto, trata-se de uma entidade voltada para a luta da melhoria da qualidade de vida da população local, além de proporcionar o estímulo à promoção cultural, à ética, à cidadania, à educação profissional e ao combate à pobreza.

A referida associação vem, ao longo dos anos, desenvolvendo inúmeros programas na área ambiental e social no Bairro Itapuã, tendo como objetivo principal proporcionar à população uma melhor qualidade de vida.

Assim, na qualidade de representante do Noroeste mineiro nesta Casa Legislativa, este subscritor encaminha este projeto com o objetivo de reconhecer como entidade de utilidade pública a já referida instituição, fato que incentivará ainda mais seus Diretores e demais associados na busca incansável do trabalho em prol do desenvolvimento econômico, social, cultural e ecológico dos moradores do Bairro.

Em face dos argumentos ora lançados, que julgamos de suma relevância para nosso Município, é que pedimos apoio aos nobres pares desta Casa Legislativa para aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 1.820/2007

Declara de utilidade pública o Serviço de Obras Sociais - S.O.S de Cláudio-MG, com sede nesse Município.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Serviço de Obras Sociais-S.O.S de Cláudio - MG, com sede nesse Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de novembro 2007.

Domingos Sávio

Justificação: O Serviço de Obras Sociais - S.O.S de Cláudio-MG, com sede no Município de Cláudio, é uma entidade civil sem fins lucrativos, que tem entre suas finalidades precípuas, a prestação da assistência social, especificamente na cidade de Cláudio-MG.

Ademais, está em pleno funcionamento há mais de um ano e sua Diretoria é composta por pessoas idôneas e não remuneradas pelo exercício de suas funções. Visto que a entidade desenvolve um trabalho social, torna-se justa a sua declaração de utilidade pública estadual.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares a aprovação dessa proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 1.821/2007

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores e Amigos da Comunidade do Gambá - Amagamba -, com sede no Município de Catas Altas da Noruega.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores e Amigos da Comunidade do Gambá - Amagamba -, com sede no Município de Catas Altas da Noruega.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de novembro de 2007.

Lafayette de Andrada

Justificação: A principal finalidade da Amagamba é a prestação de serviços de assistência social. Contribui, também, para o fomento e racionalização das explorações agropecuárias, visando a geração de renda e a melhoria das condições de vida de seus associados. É uma entidade sem fins lucrativos, fundada há mais de um ano, e sua diretoria é composta por pessoas idôneas e não remuneradas.

Cumprindo a Associação todos os requisitos legais, contamos com o apoio desta Casa para o reconhecimento de sua utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 1.822/2007

Declara de utilidade pública o Núcleo de Composição de Parcerias de Projetos & Ações - o Proação -, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Núcleo de Composição de Parcerias de Projetos & Ações - o Proação -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de novembro de 2007.

Sargento Rodrigues

Justificação: O Núcleo de Composição de Parcerias de Projetos & Ações - o Proação -, em pleno e regular exercício, com sede na Rua Capitão Procópio, 39, Bairro Santa Tereza, no Município de Belo Horizonte, é uma entidade de caráter beneficente e filantrópico, sem fins lucrativos, voltada para a assistência social, educativa, artística e esportiva.

Tal entidade tem como objetivo prioritário a assistência social a crianças de baixa renda e adolescentes. Em suas atividades o Proação atende a 317 crianças e adolescentes, bem como seus familiares, das comunidades de Vila Dias, Vila São Vicente e Torres Gêmeas, na região Leste da Capital.

As finalidades e os objetivos do Proação são promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais, observados os parâmetros da educação para o trabalho, suscitar interesse pelo mundo da cultura, promover, incentivar e apoiar atividades pertinentes à cultura, ao esporte e ao lazer, elaborar e produzir material educativo, oferecer serviços de apoio às comunidades, organizar e executar atividades de recreação e lazer, bem como as demais previstas no estatuto.

O Núcleo encontra-se em pleno e regular funcionamento desde o dia 22/8/2005, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais.

Assim, por preencher os requisitos legais, esperamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do projeto ora apresentado.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### REQUERIMENTOS

Nº 1.460/2007, da Deputada Maria Lúcia Mendonça, em que pleiteia seja formulado apelo ao Diretor-Geral do DER-MG solicitando medida de urgência no trecho da BR-356 que liga o Município de Rosário da Limeira ao Município de Muriaé na Serra de Pirapanema, tendo em vista o estreitamento da pista e a falta de sinalização. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 1.461/2007, da Comissão de Saúde, em que solicita seja enviado ao Secretário de Saúde pedido de informações sobre a legalidade do procedimento adotado pela Secretaria Municipal de Saúde de Manhuaçu de exclusão dos pacientes a serem atendidos pelo Ipsemg do direito de serem beneficiados pelo Programa Tratamento fora do Domicílio, financiado pelo SUS.

Nº 1.462/2007, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja enviado ao Secretário de Desenvolvimento Regional pedido de informações sobre conjuntos habitacionais construídos pela Cohab e sobre o Programa Lares Geraes.

Nº 1.463/2007, da Comissão de Turismo, em que solicita seja enviado à Secretária de Meio Ambiente pedido de informações sobre as ações tomadas por ela em decorrência da audiência pública da referida Comissão em Peirópolis.

Nº 1.464/2007, da Comissão de Turismo, em que solicita seja enviado à Secretária de Turismo pedido de informações sobre as ações tomadas por ela em decorrência da audiência pública dessa Comissão em Peirópolis. (- Distribuídos à Mesa da Assembléia.)

Nº 1.465/2007, da Comissão de Saúde, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao Ministro da Saúde, ao Secretário de Saúde, ao Secretário Municipal de Saúde e à Diretoria da Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte pela inauguração do Centro de Especialidades Médicas.

Nº 1.466/2007, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Secretário de Estado de Defesa Social pela inauguração do presídio de Montes Claros.

Nº 1.467/2007, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja formulado apelo ao Procurador-Geral de Justiça com vistas à reimplantação do Projeto Arca das Letras como incentivo à leitura em comunidades e assentamentos rurais.

Da Comissão de Direitos Humanos em que solicita seja encaminhado à Procuradoria da ALMG pedido de informações sobre o montante de servidores desta Casa que ainda demandam na Justiça o recebimento da URV, bem como o valor total reivindicado em juízo. (- À Mesa da Assembléia.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos do Deputado Antônio Júlio (2).

#### Proposições Não Recebidas

- A Mesa, nos termos do inciso III do art. 173 do Regimento Interno, deixa de receber as seguintes proposições:

#### Projeto de Lei complementar

Altera o art. 17 da Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002, que dispõe sobre o regime próprio de previdência social dos servidores públicos do Estado e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 17 da Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - À segurada gestante será concedida licença-maternidade por cento e oitenta dias, com remuneração integral, mediante a apresentação de atestado médico oficial."

Art. 2º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de novembro de 2007.

Ana Maria Resende - Cecília Ferramenta - Elisa Costa - Gláucia Brandão - Maria Lúcia Mendonça - Rosângela Reis.

Justificação: O projeto de lei complementar ora apresentado é de suma importância, pois a ampliação do período de licença-maternidade para 180 dias atenderá também aos anseios das servidoras efetivas da administração pública estadual no período de amamentação.

O amparo à maternidade tem amplo caráter social. Como célula da sociedade, a família tem que ser preservada e, para isto, é necessário que a mãe esteja integralmente disponível para os cuidados indispensáveis ao filho, nos primeiros meses de vida, sobretudo para o aleitamento materno.

É necessário ressaltar que, mais do que um benefício para as mães trabalhadoras, se trata de um direito fundamental das crianças. O forte vínculo afetivo entre mães e filhos é essencial para o desenvolvimento saudável e equilibrado de meninos e meninas. A primeira infância deve ser preservada e cuidada.

A Sociedade Brasileira de Pediatria é favorável a que o aleitamento materno deve estender-se pelo menos até os primeiros seis meses de vida do bebê.

Diante do exposto, é fundamental a ampliação da licença maternidade também aos servidores do Estado de Minas Gerais, igualando assim a alguns Estados e Municípios brasileiros que já concedem esse benefício as suas funcionárias.

Pelas razões aduzidas, conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação deste projeto.

#### requerimento

Do Deputado Jayro Lessa em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Paulino Cícero de Vasconcellos por sua posse como Presidente do Sindicato da Indústria do Ferro no Estado de Minas Gerais.

#### Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Turismo, de Segurança Pública e de Saúde e dos Deputados Sávio Souza Cruz (2) e Elmiro Nascimento.

#### Oradores Inscritos

- Os Deputados Durval Ângelo, Luiz Tadeu Leite, Hely Tarquínio e Doutor Viana proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

#### Questão de Ordem

O Deputado Gustavo Valadares - Solicitaria ao Presidente apenas um esclarecimento. Protocolei e aprovei, na semana passada, na Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas um requerimento solicitando informações sobre o edital de licitação e construção do novo prédio do Tribunal de Justiça do Estado. Gostaria de pedir celeridade à Mesa desta Casa para que, o mais breve possível, possa obter resposta do Desembargador Orlando Adão, Presidente do Tribunal, sobre o edital de licitação, do valor e do projeto de construção do novo TJMG. Era o que tinha a dizer. Obrigado, Deputado Doutor Viana.

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - A Presidência informa ao Deputado Gustavo Valadares que seu requerimento foi encaminhado à Mesa em 6/11/2007 e aguarda parecer.

- Os Deputados Doutor Viana e Carlos Mosconi proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

## 2ª Parte (Ordem do Dia)

### 1ª Fase

#### Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

#### DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, determina a anexação do Projeto de Lei nº 852/2007, do Deputado Luiz Humberto Carneiro, ao Projeto de Lei nº 1.807/2007, do Governador do Estado, por guardarem semelhança e por tratarem de matéria de iniciativa privativa do Governador do Estado.

Mesa da Assembléia, 13 de novembro de 2007.

Doutor Viana, 1º-Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

#### Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que o Projeto de Lei nº 184/2007, do Deputado Gustavo Valadares, recebeu, quanto ao mérito, parecer contrário das Comissões de Saúde e de Fiscalização Financeira, às quais foi distribuído, sendo considerado rejeitado, nos termos do art. 191 do Regimento Interno. A Presidência informa, ainda, que o prazo para a apresentação do recurso previsto no art. 104 do Regimento Interno inicia-se com a publicação deste despacho.

#### Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 1.465/2007, da Comissão de Saúde, 1.466/2007, da Comissão de Segurança Pública, e 1.467/2007, da Comissão de Direitos Humanos. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

#### Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Turismo - aprovação, na 23ª Reunião Ordinária, em 7/11/2007, dos Requerimentos nºs 1.378, 1.379, 1.391 e 1.404/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 1.381/2007, da Deputada Rosângela Reis, e 1.388/2007, da Deputada Cecília Ferramenta; de Segurança Pública - aprovação, na 13ª Reunião Extraordinária, em 8/11/2007, do Projeto de Lei nº 1.665/2007, do Deputado Carlos Pimenta, e do Requerimento nº 1.406/2007, do Deputado Carlin Moura; de Saúde - aprovação, na 11ª Reunião Extraordinária, em 8/11/2007, dos Projetos de Lei nºs 1.301/2007, da Deputada Cecília Ferramenta, 1.502/2007, do Deputado Antônio Carlos Arantes, 1.552/2007, do Deputado Gilberto Abramo, 1.564/2007, do Deputado Délio Malheiros, 1.595/2007, do Deputado Alencar da Silveira Jr., e 1.606/2007, do Deputado Luiz Humberto Carneiro, e dos Requerimentos nºs 1.258 e 1.281/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, e 1.359/2007, do Deputado Jayro Lessa (Ciente. Publique-se).

#### Despacho de Requerimentos

- A seguir, o Sr. Presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, requerimentos do Deputado Antônio Júlio (2) solicitando a retirada de tramitação dos Projetos de Lei nºs 639 e 1.511/2007 (Arquivem-se os projetos.).

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento da Deputada Ana Maria Resende, solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno para, nos termos do seu § 1º, transferi-la ao Deputado Lafayette de Andrada. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 15 minutos. Com a palavra, o Deputado Lafayette de Andrada.

- O Deputado Lafayette de Andrada profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Adalclever Lopes, solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno para, nos termos do seu § 1º, transferi-la ao Deputado Getúlio Neiva. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 15 minutos. Com a palavra, o Deputado Getúlio Neiva.

- O Deputado Getúlio Neiva profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Carlos Pimenta solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno para, nos termos do seu § 1º, transferi-la ao Deputado Sargento Rodrigues. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 15 minutos. Com a palavra, o Deputado Sargento Rodrigues.

- O Deputado Sargento Rodrigues profere discurso, que será publicado em outra edição.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as extraordinárias de logo mais, às 20 horas, e de amanhã, dia 14, às 9 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

Presidência dos Deputados Doutor Viana e Zé Maia

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Registro de presença - Destinação da reunião - Palavras do Sr. Presidente - Palavras do Deputado Zé Maia - Palavras do Deputado André Quintão - Palavras do Deputado Lafayette de Andrada - Palavras da Secretária Renata Maria Paes de Vilhena - Palavras do Sr. Tadeu Barreto Guimarães - Esclarecimentos sobre os debates - Debates - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Doutor Viana - Ademir Lucas - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Júlio - Carlin Moura - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fahim Sawan - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - João Leite - Lafayette de Andrada - Luiz Tadeu Leite - Padre João - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 9h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado João Leite, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à Mesa a Exma. Sra. Renata Maria Paes de Vilhena, Secretária de Estado de Planejamento e Gestão; e os Exmos. Srs. Tadeu Barreto Guimarães, Coordenador Executivo do Programa Estado para Resultados; Bernardo Tavares de Almeida, Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag -; Manuel Carvalho da Silva Neto, Subsecretário de Planejamento e Orçamento da Seplag; **João Victor Silveira Rezende**, Diretor da Seplag; Deputado André Quintão, Presidente da Comissão de Participação Popular desta Casa; e Deputado Lafayette de Andrada, membro da Comissão de Fiscalização Financeira desta Casa e relator do PPAG.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência registra a presença dos Exmos. Srs. José Silva Soares, Presidente da Emater; Robson Napier Borchio, Secretário de Turismo; Antônio Otávio Ferraz, Diretor Técnico da Gasmig; Paulo Antônio Avelar, Subsecretário de Obras; Jamil Habib Curi, Gerente de Projetos Estruturadores do Norte e membro do Indi; Alexandre Massura, empreendedor público da Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude; e da Exma. Sra. Maria Coeli Simões, Secretária Adjunta de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião à realização de audiência pública para avaliar a execução do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2004-2007, para discutir o PPAG 2008-2011 e para receber propostas de alteração e aprimoramento dos projetos estruturadores.

Palavras do Sr. Presidente

Podemos afirmar, com boa dose de segurança, que Minas Gerais está no caminho certo para tornar melhores e mais consistentes seus indicadores de desenvolvimento. O Estado está obtendo bons resultados no equilíbrio de suas contas, na implementação de programas sociais, na melhoria da infra-estrutura de suporte às atividades econômicas.

No campo estrito da economia, os bons ventos se confirmam nos levantamentos estatísticos: em 2005 e 2006, Minas apresentou crescimento superior ao da média nacional, com destaque para diversos setores produtivos.

Os números atestam o potencial e o dinamismo de nossas atividades industriais, agropecuárias e de serviços e mantêm o Estado na posição de terceira maior economia do País.

Contudo, para que o desempenho econômico seja garantia de um desenvolvimento equilibrado e sustentável, é preciso que tenha efeito continuado e seja indutor de melhorias efetivas na qualidade de vida da população. Nesse campo, particularmente, ainda há muito o que fazer.

Enquanto ostenta o terceiro maior PIB entre os Estados brasileiros, Minas ainda ocupa posições inferiores em importantes indicadores sociais: o 8º lugar em distribuição de renda e o 10º lugar no índice de desenvolvimento humano municipal, que mede o desempenho na educação, a expectativa de vida e a renda média dos moradores.

O desenvolvimento que desejamos requer planejamento e trabalho em direções múltiplas, englobando o estímulo aos segmentos produtivos, a geração de emprego e renda, o combate à pobreza, a redução das desigualdades sociais e regionais e a melhoria dos serviços públicos, como os de saúde, educação, moradia, segurança e transporte.

Sabemos que a tarefa de conduzir o processo de desenvolvimento de Minas Gerais é complexa, em razão de fatores históricos, como a dimensão territorial do Estado, as diversidades econômicas e sociais de cada região, as dificuldades de obtenção de recursos para obras e investimentos, as limitações inerentes à administração pública. As demandas e os desafios são grandes e devem ser enfrentados a partir de um planejamento detalhado e consistente, envolvendo os Poderes Executivo e Legislativo e os setores organizados da população. É preciso repartir responsabilidades, ouvir a classe política, as representações empresariais e dos trabalhadores, enfim, todos os segmentos da sociedade, para que se possam tomar decisões que reflitam os anseios e as necessidades do Estado. Esse é o sentido da audiência pública que estamos iniciando. É uma oportunidade de analisarmos, juntos, o Plano Plurianual de Ação Governamental de 2008/2011, que estabelece as diretrizes,

os objetivos e as metas da administração pública para esse período.

Por meio dos projetos estruturadores, constantes no PPAG, o governo diz quanto e como pretende investir em cada região e em cada setor da vida do Estado, para atender às demandas da população e para colocar em prática seu projeto de desenvolvimento.

Ao final das exposições sobre os projetos estruturadores, nos grupos de trabalho, os participantes desta audiência pública poderão sugerir alterações ou fazer novas propostas que julgarem necessárias para aprimoramento do PPAG. Essas propostas serão encaminhadas às Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Assembléia Legislativa. Se acatadas, serão apresentadas em forma de emendas ao projeto do governo, podendo então integrar o Plano Plurianual.

Lembramos que a Assembléia Legislativa está sempre disposta a colaborar para o aperfeiçoamento dos programas de desenvolvimento do Estado, principalmente por meio do debate e da participação.

Agradecemos a todas as pessoas e instituições que colaboraram com a realização deste evento, especialmente à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, aos ilustres expositores, aos gerentes dos projetos estruturadores, aos coordenadores dos grupos de trabalho e a todos os presentes. Muito obrigado.

#### Palavras do Deputado Zé Maia

Sr. Presidente, Deputado Doutor Viana; ilustre Sra. Renata Vilhena, Secretária de Estado de Planejamento; Dr. Tadeu Barreto, também da Secretaria de Planejamento; prezado Deputado André Quintão, Presidente da Comissão de Participação Popular desta Casa; ilustre Deputado Lafayette de Andrada, relator do PPAG; Deputados João Leite e Carlin Moura; Dr. Paulo Avelar, representante do governo; Profa. Janete, da Uemg; Dr. Baeta; Dr. Manuel, que esteve conosco nas reuniões do interior; Dr. Bernardo e toda a equipe do governo e da Assembléia Legislativa que esteve conosco presente nessa discussão, bom dia.

Sr. Presidente, ficou claro para nós que, quanto ao PPAG deste ano e dos anos anteriores, a parceria entre a Assembléia Legislativa e o governo do Estado a fim de interiorizar a discussão, na nossa visão, é o ponto mais alto para levá-la às regiões mais distantes do Estado de Minas Gerais. Se as medidas, os investimentos e as ações previstas pelo PPA se destinam aos cidadãos, é muito lógico e natural que possamos, antes de tomar as decisões aqui, ouvir a sociedade e as pessoas a que se destinam esses investimentos.

Falo aqui, especialmente em relação à audiência ocorrida no Pontal do Triângulo Mineiro, sobre a perplexidade das pessoas que participaram, porque o Pontal do Triângulo Mineiro é a região mais distante da Capital, e há nisso um paradoxo interessante. O governo, às vezes, acha o Triângulo distante das discussões do Estado, mas a mesma reclamação de que o governo é muito distante do Triângulo Mineiro surge. Na verdade, não é uma coisa nem outra. O que falta é o que estamos fazendo no Norte, no Jequitinhonha, no Mucuri, no Sul, na Zona da Mata: queremos aproximar os cidadãos da Assembléia Legislativa e do governo. É essa experiência vitoriosa que fica para todos nós da Assembléia Legislativa e do governo.

Há que destacar essa parceria porque, se a Assembléia Legislativa fosse sozinha realizar essas reuniões, não existiria a riqueza das discussões que testemunhamos no interior do Estado. Igualmente, se o governo ficasse sozinho, talvez não apresentasse a capilaridade que de que dispõe com a parceria com a Assembléia Legislativa. Portanto, Sr. Presidente, Sra. Secretária, penso que temos que aprimorar esse instrumento, aprofundar as discussões e ampliá-las para outras regiões, talvez levando-as para todas as macrorregiões do Estado.

A experiência vitoriosa, especialmente deste ano, mostra que o caminho é discutir com o cidadão, envolvendo-o no debate, mostrando o que é mais importante. Nós, que estamos nos gabinetes, na Capital, temos visão de uma realidade diferente dessas regiões. Ao ouvir essas pessoas, poderemos aproximar o que é tecnicamente viável do que é possível fazer em termos de investimentos e do que as pessoas desejam. Nossa concepção pode ter enormes divergências em relação ao que a população espera das nossas decisões. Cumprimento ao governo de Minas e a Assembléia Legislativa por esse trabalho de ouvir o cidadão no interior. Secretária Renata Vilhena, o governo de Minas apresenta uma premissa importante que, ao final das nossas palavras, merece um destaque. É fundamental que se invista menos no Estado e mais nas pessoas. Sem dúvida nenhuma, esse tem sido o grande resultado positivo que o povo de Minas tem sentido na ação do governo Aécio Neves. Deixo minha palavra de incentivo para que a Assembléia e o governo de Minas ampliem essas discussões no próximo PPA para todas as regiões de Minas. Muito obrigado.

#### Palavras do Deputado André Quintão

Bom-dia a todos os presentes. Cumprimento ao Deputado Doutor Viana, solicitando que transmita ao Presidente da Assembléia, Deputado Alberto Pinto Coelho, nosso reconhecimento e total apoio a essa iniciativa das Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Aproveito para cumprimentar meus colegas, Deputados Zé Maia, Presidente da Comissão de Fiscalização, e Lafayette de Andrada, relator do PPAG. Peço licença para também cumprimentar os Deputados membros da Comissão de Participação Popular presentes neste Plenário, Deputados João Leite, Carlin Moura e Gustavo Valadares; cumprimento a Deputada Gláucia Brandão, Presidente da Comissão de Cultura e uma das Coordenadoras da Frente Parlamentar da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Também cumprimento os representantes do Executivo, Tadeu Barreto e a Secretária Renata Vilhena. Encontra-se no Plenário, representando o Prefeito de Belo Horizonte, a Secretária Municipal de Assistência Social, Rosilene Rocha, a quem cumprimento e também todos os membros de entidades, de organizações não governamentais, gestores, conselheiros, representantes das várias áreas de atuação do governo, Deputados Vanderlei Jangrossi, Elmiro Nascimento e Antônio Carlos Arantes. Faço questão de citar os Deputados, porque esta é uma importante audiência da Assembléia. Ela vem para consolidar um processo que combinou duas importantes questões: a valorização do planejamento público, como ferramenta indispensável para a boa gestão de políticas públicas, incluindo a participação popular, e o controle social. Se pudesse resumir esta audiência e esse processo é exatamente isso: valorização do planejamento com participação popular e controle social.

E do ponto de vista da Assembléia Legislativa, esse é um processo sem prejuízo das outras iniciativas de participação que a Assembléia, há alguns anos, cultiva, como seminários, fóruns técnicos, ciclos de debates, ou mesmo algumas experiências incipientes de participação no Orçamento. Esse processo de discussão do Plano Plurianual de Ação Governamental teve seu início em 2003, particularmente no mês de setembro do referido ano. E, nesta Casa, vinculado à criação da Comissão de Participação Popular, que tive a honra de presidir em sua implantação. Naquele momento, em 2003, em parceria com o governo do Estado, particularmente com a Secretaria de Planejamento e Gestão, quando era Secretário o atual Vice-Governador, Sr. Antonio Anastasia, e Subsecretário Adjunto o Sr. Tadeu Barreto, tomamos a decisão, com o apoio da Presidência desta Casa, do Deputado Mauri Torres, de fazer um processo amplo de discussão do PPAG 2004-2007.

A criação da Comissão de Participação Popular veio, em sua primeira iniciativa, com a preocupação de permitir que os cidadãos e os mineiros incidissem objetivamente no debate do chamado "Ciclo Orçamentário". E essa foi a prioridade da Comissão de Participação Popular nesses quatro anos de existência. Portanto, a história da Comissão de Participação Popular, nesta Casa, confunde-se hoje com as experiências de abertura democrática para participação da população no chamado Ciclo Orçamentário. Já nesse primeiro processo, tivemos uma surpresa muito positiva: foi a primeira vez que a Assembléia discutia, de maneira aberta, leis com previsão para anos - tínhamos prioridades para os próximos quatro anos. Havia um certo receio se esse debate não se perderia em questões muito pontuais, mas a resposta foi positiva. Muitos perguntam, principalmente as pessoas que não acompanharam o processo, quais, de fato, foram os avanços nesses quatro anos. Poderia mensurar alguns.

Deixarei o mais importante para o final. Poderemos mencionar que, na primeira edição desse debate democrático, nas audiências realizadas em 2003, foram apresentadas 203 sugestões populares; uma delas foi fundamental e foi aprovada: a que previu a revisão anual participativa do plano plurianual. Essa foi uma conquista importante porque, no Brasil, a tradição é de os planos serem bem encadernados e ficarem enfeitando as estantes do Legislativo ou do Executivo. E, muitas vezes, após três, quatro anos, notava-se que não havia compatibilização daquilo que estava previsto com a vida das pessoas. Esse mecanismo de revisão anual permite que a Assembléia e a sociedade, ano a ano, acompanhem o processo, e também o próprio governo, uma vez que o planejamento tem de ser necessariamente dinâmico e atualizado com as mudanças por que passam a sociedade e as políticas públicas. Houve, nesse processo, a conquista de um novo projeto estruturador.

Naquela época, o governo encaminhou 30 projetos estruturadores, e, na primeira edição do PPAG, uma emenda popular garantiu o projeto inclusão social de famílias vulnerabilizadas. Para se ter uma idéia, hoje, esse projeto tem um crédito autorizado de R\$60.000.000,00.

Poderíamos dizer das conquistas que vieram com a revisão do Plano Plurianual. Por exemplo, Minas Gerais se tornou o primeiro Estado brasileiro a co-financiar a implantação do Sistema Único da Assistência Social. Aliás, na nova edição do Plano Plurianual, temos um projeto estruturador específico de implantação desse sistema.

Poderíamos também dizer das obras físicas, como a estrada velha que liga Belo Horizonte a Santa Luzia e às imediações do Bairro Ribeiro de Abreu, obra de reassentamento e duplicação aprovada por emenda popular; a alimentação escolar para o ensino médio, também decorrente de emenda da Comissão de Participação Popular; os recursos destinados à política de segurança alimentar e nutricional, na área da criança e do adolescente; o movimento lixo e cidadania.

Ou seja, nesses quatro anos, tivemos conquistas. E essas conquistas foram coletivas. A participação sem conquista fica esvaziada. A maior conquista foi o processo. Registro outro avanço importante: desde 2004, esse processo foi rigorosamente compartilhado com a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Este ano, esse processo é realizado junto à Comissão de Fiscalização. O Presidente e o relator da Comissão participam do processo. Portanto, a maior conquista é a sociedade mineira, por meio de suas entidades, começar a absorver a importância de se inserir no debate das leis orçamentárias. Este ano discutimos o PMDI -; ano passado, a LDO; e, mais uma vez, estamos discutindo as propostas de 2008 a 2009.

Sr. Presidente, para concluir, queria dizer que essa conquista de cidadania é também importante para o Poder Legislativo, que resgata sua prerrogativa de fiscalização do Poder Executivo e de contribuição na formulação de política pública. Por meio dessa iniciativa, este Poder compartilha essa prerrogativa com a sociedade civil organizada. Estamos aqui buscando combinar mérito técnico; escuta e participação democráticas; a visão política do Executivo, legitimada nas urnas; e a visão do Legislativo, em suas várias matizes. Esta Casa expressa a pluralidade das divisões políticas, da Situação, da Oposição, o que é muito importante. O fato de se eleger um Governador ou um Deputado não significa dar um cheque em branco. É preciso legitimar, cotidianamente, o exercício do poder. E essa legitimação passa pela Casa Legislativa, que, como disse, está dividindo a responsabilidade.

Meus cumprimentos a todos que aqui estão, atendendo ao convite da Assembléia; ao conjunto dos servidores desta Casa, dos nossos gabinetes, das nossas Comissões. Não seria possível a realização deste evento sem essa participação. Quero ainda destacar que a participação da Secretaria de Planejamento e dos vários órgãos do Estado está sendo fundamental. Queria cumprimentar a todos, por intermédio do Sr. Manuel Carvalho, Subsecretário de Planejamento, que participou das audiências regionalizadas; ao Bernardo e a toda a equipe da Seplag e do governo.

É forçoso e justo reconhecer, independentemente das nossas eventuais diferenças de conteúdo ou de ênfase, que o governo do Estado e esta Assembléia estão realizando este evento em parceria. Sem essa parceria, o processo muito perderia. Esperamos que isso redunde em muitas emendas aprovadas e no aperfeiçoamento contínuo do PPAG.

Sugiro e reitero a importância do debate dos grupos de trabalho. Lá os projetos e as emendas serão apresentados.

O nosso compromisso é continuar essa escuta permanente e democrática em relação à sociedade mineira. Ganhamos todos, ganha a democracia em Minas Gerais. Muito obrigado.

#### Palavras do Deputado Lafayette de Andrada

Deputado Doutor Viana, Presidente; cara Sra. Renata Maria Paes de Vilhena, Secretária de Planejamento e Gestão; Dr. Tadeu Barreto Guimarães, Coordenador Executivo do Programa Estado para Resultados; Deputados Zé Maia, Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Assembléia Legislativa, e André Quintão, Presidente da Comissão de Participação Popular da Assembléia Legislativa; Deputadas e Deputados presentes no Plenário; senhoras e senhores; serei breve, pois estamos ansiosos para ouvir os comentários da Secretária Renata.

A equipe de planejamento do governo Aécio Neves encaminhou para a Assembléia a proposta do PPAG 2004-2007, baseada em 11 áreas de resultados identificadas no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI. Para atingir todas as áreas, foram desenvolvidos 57 projetos estruturadores. Ao longo dos próximos dias, os gerentes de cada projeto farão suas exposições; e, ao final, os participantes do seminário poderão apresentar propostas.

Por entender a importância de levar ao interior de Minas o conhecimento do PPAG e também de colher propostas para integrar o plano, a Assembléia realizou audiências públicas em Araçuaí, Frutal (Triângulo) e Juiz de Fora (Zona da Mata). Nelas, a sociedade tomou conhecimento do PPAG e elaborou mais de 150 propostas. O PPAG é o plano de investimentos do governo de Minas nos próximos quatro anos, envolvendo mais de R\$23.000.000.000,00. Então, era necessário que a sociedade participasse de sua elaboração, para isso, estamos realizando este seminário, para que todos conheçam efetivamente o conteúdo da proposta encaminhada à Assembléia e, a partir daí, encaminhem sugestões.

A Assembléia votará o PPAG, que se transformará numa lei. Em anos passados, era comum dizer que o Orçamento era uma peça de ficção, mas, hoje, isso não existe, pois a moeda está estável. Antigamente, não havia estabilidade, a inflação era galopante, sendo impossível para os governos estadual, municipal ou federal fazer uma real previsão orçamentária. Ninguém tinha idéia do valor da inflação no próximo mês, que dirá no ano seguinte.

Agora não. Com a estabilidade da moeda, o governo é perfeitamente capaz de prever o que arrecadará e, tendo em vista essa arrecadação, planejar seus gastos. É isso que o governo de Minas tem feito com mestria e de maneira a causar inveja aos demais Estados. Há um programa planejado. A palavra planejar, em Minas Gerais, está muito em ênfase, e é isto o que fazemos: o planejamento para os próximos quatro anos.

A sociedade poderá participar desse planejamento, esta é a grande importância. O PPAG vai transformar-se em uma lei que será cumprida. É importante lembrar os Orçamentos que serão votados e praticados nos próximos anos. Qualquer investimento previsto no Orçamento deve estar no PPAG que será votado nos próximos dias pela Assembléia. Daí, a importância de fazermos as nossas propostas e contribuições, para

que elas se configurem no PPAG, porque, amanhã, já não poderemos chorar sobre o leite derramado. O governo de Minas, já no Orçamento que será votado para o ano que vem, não pode incluir nenhuma proposta que não esteja no PPAG. No Orçamento que será votado no final de 2008 para vigorar em 2009, não poderá haver nenhum tipo de investimento que já não esteja previsto no PPAG, porque este é o plano de investimento para os próximos quatro anos.

Não quero alongar-me. Desejo parabenizar o Presidente da Assembléia Legislativa, que soube entender a importância de interiorizar a discussão do PPAG. Parabeno e agradeço o empenho e o apoio do Deputado Zé Maia e do Deputado André Quintão, respectivamente Presidentes da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e da Comissão de Participação Popular, que, com muito entusiasmo, deram grande força aos encontros ocorridos no interior e a este que se inicia hoje e se estenderá pelos próximos três dias. Agradeço ao Subsecretário do Planejamento e Orçamento, Dr. Manuel de Carvalho, que, juntamente com a Assembléia e toda a sua equipe, participou desses encontros no interior, ajudando a coordená-los. De forma muito especial, parabeno todos os senhores presentes, porque tenho a certeza de que nestes dias, hoje, amanhã e depois de amanhã, serão muito ricos os debates e, sem dúvida nenhuma, quem sairá ganhando será a sociedade de Minas Gerais. A todos vocês muito obrigado e bom-dia.

#### Palavras da Secretária Renata Maria Paes de Vilhena

Cumprimento o Deputado Doutor Viana, Presidente desta Mesa; o Deputado Zé Maia, Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira; o Deputado André Quintão, Presidente da Comissão de Participação Popular; o Deputado Lafayette de Andrada, relator do PPAG; os demais Deputados e Deputadas presentes e meus colegas de trabalho do Poder Executivo. Cumprimento e agradeço especialmente à minha equipe: Bernardo, Manuel, Tiago e João Vítor. O Manuel tem-se dedicado intensamente a todas as audiências realizadas.

Farei uma breve exposição sobre o PPA 2008-2011, uma vez que todos os projetos estruturadores serão detalhados por cada um de seus gerentes no decorrer da semana. Ressalto a importância deste evento promovido pela Assembléia Legislativa em parceria com o Poder Executivo. É um momento muito especial da nossa democracia, em que temos oportunidade de apresentar as propostas de investimentos para os próximos quatro anos, bem como uma prestação de contas do que foi executado nos últimos quatro anos. Como foi dito, a transparência e o controle social são um dos pilares deste governo. Entendemos que não há nada mais importante do que o reconhecimento social para garantirmos a sustentação do modelo de gestão que vem sendo conduzido pelo governo. O planejamento é a parte mais importante de todo o modelo que chamamos de choque de gestão. Todas as Secretarias, as fundações, as autarquias e o Poder Executivo têm um norte que está contido em nosso planejamento. Hoje seria inconcebível imaginarmos a inexistência das definições que constam em nosso planejamento.

Esse mapa que apresento é seguido por todos os Secretários e Gerentes de projetos, ele foi apresentado e debatido na época da discussão do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado, agora complementado pelo nosso PPA. O PMDI manteve a visão de futuro de tornar Minas Gerais o melhor Estado para se viver, tendo o IDH como indicador. Ali foram definidas algumas diretrizes e perspectivas até 2023, que são a perspectiva integrada do capital humano, o investimento em negócios, a integração territorial competitiva, a rede de cidades, a equidade de bem-estar e a sustentabilidade ambiental. Se conseguirmos alcançar as estratégias previstas, alcançaremos a nossa visão de futuro. É necessário definirmos, de forma muito objetiva, quais são os recursos, as alocações, as metas necessárias para materializarmos e alcançarmos essas estratégias. Foram definidas, de forma inovadora, 11 áreas de resultado sustentadas por dois pilares, que são a qualidade fiscal e a qualidade de inovação na gestão pública, que, se realizadas, garantirão o alcance de nossa visão de futuro.

Uma inovação nesse plano é a inclusão dos destinatários da política pública como os principais clientes dos nossos resultados finalísticos, que são as pessoas instruídas, saudáveis e qualificadas, jovens protagonistas, empresas dinâmicas e inovadoras, equidade entre regiões e pessoas e cidades seguras e bem-cuidadas. Cada área de resultado possui resultados finalísticos que temos de alcançar nos próximos anos, um conjunto de projetos estruturadores e uma agenda setorial do choque de gestão, uma vez que estamos setorializando o choque de gestão. Nos primeiros quatro anos, criamos os instrumentos e o modelo de gestão para o Estado. Agora estamos levando as ações de gestão necessárias para alcançarmos os resultados finalísticos para cada área de resultado.

E, agora, estamos levando para cada área resultados as ações de gestão que precisam ser realizadas para alcançarmos os resultados finalísticos.

Cada área de resultado possui também um conjunto de projetos associados com seus respectivos orçamentos. O PPA traz as metas finalísticas e já o conjunto de investimentos previstos para os próximos quatro anos.

A primeira área de resultado é educação de qualidade, que tem como objetivo estratégico promover um salto de qualidade na escolaridade média da população, formada por sistema eficiente, com altos níveis de equidade e orientada por padrões internacionais de custo e qualidade.

Ainda, reduzir as disparidades regionais de aprendizado em Minas Gerais, principalmente aquelas concentradas no Vale do Jequitinhonha e no Norte do Mucuri, e também promover um salto de qualidade no ensino, orientado por padrões internacionais.

Para alcançar os objetivos estratégicos, foram definidos resultados finalísticos, como o aumento da escolaridade média dos jovens aos 15 e aos 18 anos de idade. Temos, no "status", a taxa de escolaridade para esses jovens e nossa expectativa de cumprimento para 2011 e 2023.

Outro exemplo é o aumento do percentual de alunos lendo aos 8 anos de idade. Nossa meta é chegar a 100% em 2011. Para isso, temos recursos aplicados nesse período na ordem de R\$15.000.000.000,00, do orçamento fiscal e do orçamento de investimentos, e um conjunto de projetos estruturadores com seus respectivos orçamentos definidos para 2008, 2009, 2010 e 2011.

Os projetos estruturadores dessa área são o desempenho e a qualificação de professores, escola em tempo integral, novos padrões de gestão e atendimento da gestão básica e sistemas de avaliação da qualidade do ensino e das escolas, com R\$792.656.000.000,00 previstos para os próximos quatro anos e R\$14.415.509.000,00 para os projetos associados nessa área de resultado.

Vida saudável. Objetivo estratégico: universalizar o acesso à atenção primária e reduzir as disparidades regionais no atendimento à saúde.

É importante ressaltar que o enfoque da redução da disparidade regional está previsto em, praticamente, todas as áreas de resultados.

Um objetivo fundamental para essa área é reduzir mortalidade materno-infantil, além de ampliar a longevidade da população no que se refere a doenças do aparelho circulatório e diabetes; aumentar a eficiência alocativa e a otimização do sistema de atenção à saúde; promover hábitos de vida saudável e ampliar o acesso ao saneamento básico para toda a população.

Como principal resultado finalístico nessa área está, por exemplo, a redução da taxa de mortalidade infantil por mil nascidos vivos. A meta é bastante ousada. Hoje, o índice é de 16 por mil, e a previsão é chegarmos a 2011 com 12,5 por mil.

Outro resultado finalístico é ampliar o percentual de domicílios com acesso a redes de esgoto ou fossa séptica. Atualmente, 74% dos domicílios são atendidos com acesso a esgoto, e a proposta é chegarmos a 81% em 2008 e a 100% em 2023. Estão previstos R\$10.900.000.000,00 para essa área de resultados, distribuídos entre os projetos estruturadores e a regionalização da atenção à saúde, de saneamento básico "Mais Saúde para Todos", "Viva Vida", "Saúde em Casa" e "Vida no Vale", projeto intensamente discutido nesta Casa com a criação da Copanor.

Para os projetos estruturadores, há R\$8.000.000.000,00, e, para os associados, cerca de R\$2.600.000.000,00.

Protagonismo juvenil é a terceira área de resultados. Os objetivos desta área são promover a capacidade realizadora e a contribuição social dos jovens mineiros; mobilizar a sociedade para a realização de ações do protagonismo juvenil; reduzir a evasão do ensino escolar no ensino médio e prevenir a violência, o uso de drogas, as doenças sexualmente transmissíveis e a gravidez precoce.

Como exemplo, um dos resultados finalísticos que se pretende alcançar é a redução das taxas de homicídios entre jovens de 15 a 24 anos por 100 mil jovens. Hoje a taxa é de 47, e a previsão é chegarmos a 25 em 2011 e a 7 em 2023.

Outro resultado é o aumento da taxa de escolarização dos jovens entre 15 e 17 anos. Pretendemos chegar a 2011 com 75% de taxa de escolaridade e a 2023 com 85%. Para isso, estão previstos investimentos da ordem de R\$695.000.000,00, distribuídos entre os projetos estruturadores do Centro da Juventude de Minas Gerais, do ensino médio profissionalizante, do Minas Olímpica, da Poupança Jovem e do Programa de Melhoria da Qualidade e Eficiência do Ensino Médio - Pró-Médio.

Estão previstos R\$678.000.000,00 para projetos estruturadores e mais R\$16.000.000,00 para projetos associados.

A Área de Investimento e Valor Agregado da Produção tem como objetivo estratégico a construção de um ambiente de negócios favorável e atrativo aos investimentos produtivos para o nosso Estado, por meio da simplificação da relação do setor público com o setor privado, conferindo maior agilidade e efetividade ao licenciamento ambiental. Ainda temos a implementação de uma política inovadora e sustentável de fomento; a implementação e promoção agressiva de novos investimentos; o desenvolvimento de empresas mineiras, com ênfase na agregação de valor, e a ampliação da taxa de investimento da economia mineira.

Temos também os resultados finalísticos. Um deles é aumentar o PIB de Minas Gerais. Para isso, estão previstos recursos da ordem de R\$12.400.000.000,00, distribuídos entre os projetos estruturadores Cresce Minas, com a oferta de distribuição de energia elétrica, e Descomplicar, que busca a melhoria do ambiente de negócios para atrair novos investimentos para Minas Gerais, a inserção competitiva de empresas mineiras no mercado internacional, a oferta de gás natural, a parceria para a prestação de serviços de interesse público e a promoção e a atração de investimentos estratégicos e desenvolvimento das cadeias produtivas das empresas-âncoras. Para isso, R\$2.300.000.000,00 previstos para esses projetos estruturadores e ainda R\$10.000.000,00 para projetos associados.

Inovação, tecnologia e qualidade: essa área de resultados visa a fortalecer a competitividade e a ampliar a capacidade de inovação das empresas e dos arranjos produtivos mineiros; formar e qualificar mão-de-obra alinhada à demanda do setor produtivo; fortalecer a rede de inovação tecnológica em todo o território mineiro; fortalecer a articulação entre a rede de Ciência, Tecnologia e Inovação - CTS - e o setor produtivo; e ainda assegurar a conformidade dos produtos mineiros, segundo padrões internacionais de qualidade.

Indicadores finalísticos estão previstos para essa área, como, por exemplo, o aumento do número de mercados sem restrição para a exportação mineira de carne, meta bastante ousada. Estão previstos R\$1.400.000.000,00 para essa área de resultado, que ficarão entre os quatro projetos estruturadores, que são os arranjos produtivos, a rede de formação profissional orientada pelo mercado, a rede de inovação tecnológica e o sistema de certificação e vigilância sanitária da produção agropecuária. Estão previstos R\$435.000.000,00 para esses projetos estruturadores e mais R\$967.000.000,00 para os projetos associados.

Logística de integração e desenvolvimento: essa área tem como objetivo estratégico reduzir os custos de transportes e ampliar o acesso a mercados da produção mineira, por meio da oferta de uma malha viária suficiente, adequada e segura; superar gargalos e melhorar a qualidade da infra-estrutura de transportes para ampliar a inserção competitiva da economia mineira e o desenvolvimento das regiões de baixo dinamismo. Como resultados, há o aumento do percentual da malha rodoviária federal e boas condições de conservação. Outro exemplo é melhorar o percentual da malha rodoviária estadual, condições boas de conservação, com a meta de chegar a 2011 com 83% em boas condições de trafegabilidade.

Estão previstos R\$4.900.000.000,00 para a área de resultados, distribuídos entre o projeto estruturador Potencialização da Infra-Estrutura Logística da Fronteira Agroindustrial, o Programa de Aumento da Capacidade e Segurança dos Corredores de Transporte e o Programa de Recuperação e Manutenção Rodoviária do Estado de Minas Gerais. São R\$3.400.000.000,00 previstos para os projetos estruturadores dessa área e R\$1.500.000.000,00 para os projetos associados.

Área de resultados: redução da pobreza e inclusão produtiva, cujos objetivos fundamentais são: superar a pobreza crônica das novas gerações por meio da educação; promover a inclusão produtiva da população adulta; reduzir o analfabetismo; promover a segurança alimentar e as condições adequadas de saneamento básico para a população mais pobre; promover a intervenção integrada dos espaços de concentração de pobreza; saúde e nutrição incorporadas a todas as fases do ciclo de vida individual, desde o nascimento até à vida adulta; e ampliar a provisão indireta dos serviços de assistência social.

O indicador finalístico é reduzir o percentual de pobreza em relação à população total. Por exemplo, na Região Metropolitana esse percentual é de 19,4%, e a meta é chegarmos a 2011 com 13% e a 2023 com 6%. Estão previstos R\$1.900.000.000,00, distribuídos entre o projeto estruturador Implantação do Suas - citado pelo Deputado André Quintão, que é a implementação do Sistema Único de Assistência Social -, o Lares Geraes, o Minas Sem Fome, o Travessias, a atuação integrada em espaços definidos de concentração de pobreza e a universalização do acesso à energia elétrica no campo. Estão previstos R\$1.600.000.000,00 para os projetos estruturadores e R\$300.000.000,00 para os projetos associados.

Área de resultados: desenvolvimento do Norte de Minas, dos Vales do Jequitinhonha, do Mucuri e do Rio Doce, e os objetivos são: desenvolver a produção local com ênfase na formação profissional, alfabetização, no empreendedorismo, no acesso a mercados; atrair investimentos produtivos para a área de baixo dinamismo; aumentar a produtividade no campo por meio da promoção do empreendedorismo; promover a inserção regional dos investimentos públicos e privados, mediante capacitação da mão-de-obra, fornecimento local, logística e gestão ambiental; reduzir as disparidades regionais em educação, saúde e saneamento; inserir a região em três dinâmicas territoriais de desenvolvimento do Estado.

Um dos indicadores é a elevação da participação das regiões no PIB mineiro. Hoje ainda aparece de forma bastante tímida, ou seja, 13,2%. A meta é chegarmos a 2023 com cerca de 16,7% de aumento na participação do PIB, representando 16,7% no PIB total.

Estão previstos R\$746.000.000,00 para essa área de resultados, distribuídos entre os projetos de Aceleração de Aprendizado na Região do

Norte de Minas, Jequitinhonha, Mucuri e Rio Doce, Desenvolvimento da Produção Local e Acesso a Mercados, Promoção de Investimentos e Inserção Regional - agronegócio inclusive - e o Vida no Vale. Esse projeto, especificamente, está em duas áreas de resultados, ou seja, o Vida Saudável e o Desenvolvimento do Norte de Minas e Jequitinhonha.

Estão previstos R\$382.000.000,00 para essa área de resultados e R\$720.000.000,00 para os projetos associados.

Redes de cidades e serviços, cujos objetivos são: planejar e gerir o desenvolvimento da rede de cidades mineiras para adequar sua capacidade de prestação de serviços; fortalecer o sistema de planejamento e gestão urbana, especialmente nas cidades-pólos; ampliar as inserções nacional e internacional da Região Metropolitana de Belo Horizonte; ampliar a acessibilidade da população dos Municípios de pequeno porte a serviços sociais básicos, bem como aos mercados; e buscar a promoção e a inserção territorial competitiva da rede de cidades mineiras no espaço geoeconômico nacional.

A seguir, cinco indicadores finalísticos, sendo um deles o aumento do número de Municípios com o Índice Mineiro de Responsabilidade Social - IMRS - maior que 0,7%. Hoje, são 36 Municípios, e a nossa meta é chegar a 100 em 2011 e a 300 em 2023. São quase R\$2.500.000,00 previstos para essa área de resultados e distribuídos entre o Circuito Cultural de Minas Gerais; os destinos turísticos estratégicos; o Minas Avança; o ProAcesso e a Região Metropolitana de Belo Horizonte, totalizando R\$2.200.000,00, para esses projetos estruturadores, e mais R\$203.000,00, para os associados.

A qualidade ambiental também é uma área muito importante e busca aprimorar a gestão das bacias hidrográficas, visando a disponibilidade e a qualidade da água e a redução dos conflitos em torno do seu uso; reduzir a contaminação das águas de Minas Gerais; conservar o cerrado; recuperar a mata atlântica; promover a gestão eficiente dos passivos de mineração e indústrias; ampliar o tratamento de resíduos sólidos; adotar metas de sustentabilidade e qualidade ambiental e consolidar o sistema de monitoramento, hoje já implementado pela Secretaria de Meio Ambiente; ampliar o percentual de território ambientalmente protegido e promover a gestão eficiente das unidades de conservação; consolidar o Sistema de Informação Ambiental; e concluir o zoneamento econômico-ecológico.

Como exemplos de resultados finalísticos, há o aumento do percentual dos territórios com cobertura vegetal nativa, na mata altântica, cerrado e caatinga, hoje com 33%, propondo chegarmos a 2011 com 35% e a 2023 com 40%. Outro indicador é aumentar o percentual da população com acesso à disposição adequada de lixo. Hoje, somente 29,6% da população está acobertada, e a meta é chegarmos a 2011 com 60% e a 2023 com 90% da população atendida. Para essa área, estão previstos R\$1.180.000,00, distribuídos entre os quatro projetos de conservação do cerrado e de recuperação da mata atlântica: a consolidação da gestão dos recursos hídricos e das bacias hidrográficas, os resíduos sólidos e a revitalização do Rio das Velhas, uma meta para 2010. Há ainda R\$818.000.000,00 previstos para os projetos estruturadores.

A última área de resultado é a defesa social, que tem como objetivo estratégico consolidar a tendência decrescente para os índices de violência em Minas Gerais; pacificar a comunidade de risco por meio de programas de prevenção; integrar e melhorar a qualidade da ação policial; criar e fortalecer as ações de inteligência policial integrada e incentivar a participação crescente dos Municípios e do setor privado, visando ao desenvolvimento e à manutenção dos diversos programas do governo, de prevenção, como, por exemplo, o Fica Vivo; fortalecer as ações da Corregedoria e criar núcleos de avaliação de controle da qualidade do trabalho do policial; modernizar o sistema prisional e o sistema de atendimento ao adolescente em conflito com a lei; e acabar com a carceragem da Polícia Civil. São mais R\$4.000.000,00 previstos para essa área, que tem vários resultados finalísticos, como, por exemplo, a redução das taxas de homicídios por 100 mil habitantes, hoje, em 19,8%, com a pretensão de se alcançarem 14% em 2011 e 5% em 2023.

Os projetos estruturadores são o atendimento às medidas socioeducativas e a avaliação da qualidade da atuação dos órgãos da Defesa Social; a Escola Viva e a Comunidade Ativa; a expansão e a modernização do sistema prisional; a gestão integrada das ações e informações de defesa social; e a prevenção social da criminalidade. Essa área de resultado tem cerca de R\$2.000.000.000,00 previstos para os projetos estruturadores e mais R\$2.000.000.000,00 para os projetos associados.

Como foi dito aqui, existem dois pilares para o nosso planejamento, que é a qualidade fiscal e a qualidade de inovação na gestão pública, sendo definidos resultados finalísticos e também objetivos estratégicos para eles.

Para a área de qualidade e inovação na gestão pública, temos como objetivos ampliar a transparência e o controle social, que foi bastante ressaltado aqui; incorporar inovações e disseminar boas práticas de gestão em nossas instituições públicas; aprimorar a governança corporativa em nossas empresas, autarquias e fundações; aprofundar a profissionalização dos gestores públicos; utilizar intensivamente o governo eletrônico, dando ênfase à prestação de serviços aos cidadãos; aumentar a presença do terceiro setor na prestação de serviços; efetivar política de prestação de contas à sociedade; e manter o compromisso com o equilíbrio fiscal, que também é um dos pilares, pois sem ele não podemos permanecer com os nossos avanços.

Estão previstos R\$1.300.000.000,00 para essa área de resultado, constando aí também alguns indicadores, como, por exemplo, o número de serviços públicos que são disponibilizados na internet. Hoje temos cerca de 1.100 serviços e queremos passar para 1.600 em 2011. O grau de implementabilidade das agendas setoriais de choque de gestão também está previsto nessa área de resultados, assim como o aumento da percepção da população quanto à prestação de serviços que fazemos à sociedade.

São quatro projetos estruturadores: a ampliação da profissionalização dos gestores públicos, o centro administrativo, os choques setoriais de gestão e o governo eletrônico. Estão previstos R\$1.200.000.000,00 para esses projetos e R\$62.000.000,00 para os projetos associados.

Em relação à qualidade fiscal, temos como objetivos manter o compromisso com o equilíbrio fiscal, estabilizar e iniciar a redução da despesa orçamentária em relação ao PIB estadual, passo que antecede uma política sustentável de redução da carga tributária; melhorar a composição estratégica do gasto, aumentando a participação, na despesa total, dos investimentos públicos - esse objetivo traduz o que foi dito pelo Deputado Lafayette de Andrada, que é gastar menos com o governo para podermos gastar mais com a sociedade -; aumentar a aderência do orçamento a estratégias de médio prazo, ampliando a participação dos projetos estruturadores na despesa total; ampliar a qualidade e a produtividade dos gastos setoriais e a política tributária indutora de investimentos produtivos, com o foco na simplificação e na descomplicação, que é fator fundamental para a atração de novos investimentos para Minas Gerais.

Temos alguns resultados, como, por exemplo, a redução do volume do gasto público e das despesas orçamentárias em relação ao PIB em 0,05%. Outra meta é aumentar a participação dos projetos estruturadores na despesa orçamentária e em vários outros resultados que estão previstos. São R\$400.000.000,00 previstos para essa área de resultados, distribuídos entre os projetos estruturadores da eficiência tributária e simplificação, modernização da gestão, qualidade e produtividade do gasto setorial. Há ainda alguns projetos associados previstos para esse pilar da qualidade fiscal.

Enfim, são essas as áreas de resultados, distribuídas com os projetos estruturadores. Fica claro que a área de resultados não se concentra em uma única secretaria; pode haver a atuação de várias. Foi apresentado aqui o exemplo da área de resultados de defesa social, em que tínhamos a participação efetiva da Secretaria de Educação. A grande inovação que o Plano traz é fazermos o acompanhamento não de forma setorializada, como era feito até então, mas por áreas de resultados. É dessa forma que vamos conseguir realmente visualizar os resultados que queremos alcançar, para, ao final de tudo, termos efetivamente Minas Gerais como um Estado melhor para se viver.

Era isso que eu queria apresentar. Estou à disposição para qualquer dúvida. O Tadeu apresentará o modelo de gestão, que é fator fundamental para que possamos dar implementabilidade e acompanhamento às ações. Obrigada.

- No decorrer de seu pronunciamento, procede-se à apresentação de "slides".

#### Palavras do Sr. Tadeu Barreto Guimarães

Bom dia, Deputado Doutor Viana, aqui representando o Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Alberto Pinto Coelho; Deputados Zé Maia, Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; Deputado Lafayette de Andrada, relator do PPAG; Deputado André Quintão, Presidente da Comissão de Participação Popular; membros do governo e demais participantes, primeiramente, quero fazer referência a este processo em que estamos inseridos, o qual teve início em 2003, com a determinação do Governador do Estado de Minas Gerais, Aécio Neves, por meio do Secretário de Planejamento e Gestão, atual Vice-Governador, Prof. Antonio Augusto Anastasia. Ele deu maior relevância ao processo de discussão dos instrumentos de gestão: o planejamento de longo prazo, que é o PMDI; o planejamento de médio prazo, que é o PPAG, e os orçamentos, para que apresentássemos o debate e as nossas idéias com os principais executivos. Sempre tivemos a participação de todos os gerentes em projetos estruturadores dos Secretários de Estado.

Aproveito para cumprimentar a Secretária Renata Vilhena, que, a partir de 2003, teve participação significativa nesse processo como Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão. Em 2003, houve esse crescimento do debate institucional, e agora, em 2007, quatro anos depois, o Executivo apresenta seus instrumentos de gestão. Aliás, tivemos, neste ano, audiência pública do PMDI, instrumento de planejamento de longo prazo, e, agora, repetimos o PPAG e o orçamento.

Do ponto de vista do Estado, avançamos. Do ponto de vista desse processo, concordo com o Deputado André Quintão: realmente houve alguns avanços importantes. Em 2005, com o envolvimento direto da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, esse processo evoluiu significativamente. A participação melhorou a qualidade. Foi fundamental a iniciativa da Assembléia Legislativa - o Subsecretário Manuel Carvalho teve papel determinante nisso - ao ampliar essas audiências públicas para o interior de forma organizada, focando os projetos estruturadores, de modo que não houvesse dispersão das demandas da participação popular.

Nesse processo de construção do planejamento dos instrumentos de gestão, reconheço a presença, desde o primeiro momento, do atual Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão, Bernardo Tavares. Aproveito para lembrar outros membros da equipe da Seplag que foram determinantes nesse processo, como o Tiago Toscano e o Henrique Naves. Parece que o Henrique não se encontra presente, mas ele é Superintendente de Planejamento e Programação Orçamentária, uma nova Superintendência em que demonstramos, na prática, a integração orgânica entre planejamento e orçamento. Lembramos também o João Vítor, que tem gerenciado toda a alocação de recursos dos projetos estruturadores.

Acho que o nome Um Plano para Minas, que foi criado em 2003, é muito bom e mantém esse espírito de discutir os objetivos, os indicadores e as metas de longo prazo, compartilhando a responsabilidade pelo desenvolvimento de Minas Gerais. O desenvolvimento de Minas Gerais é missão de todos. As tarefas são diferentes, mas ele precisa ser compartilhado. A responsabilidade é de todos.

Esse processo amplia o capital social de Minas Gerais, dando-nos maior chance de avançar nos nossos indicadores econômicos e sociais.

Agora, passo à minha apresentação sobre a gestão.

Fazer um plano é uma tarefa difícil, mas é uma tarefa menos difícil. O mais difícil é cuidar da implementação e gerenciá-la. Essa é uma convocação que trazemos há muitos anos e que está presente em todas as esferas desse plano.

Vou falar rapidamente sobre o nosso modelo de governança, ou seja, como vamos gerenciar este mapa estratégico. Temos este mapa que nos orienta em médio e longo prazos e define, como a Secretária Renata já mostrou, as áreas de resultados. Temos os nossos dois pilares, que são a qualidade fiscal e a gestão. O nosso foco é sempre a sociedade, os destinatários da política pública. E como vamos fazer? Primeiro, a mudança institucional, a criação das áreas de resultados. Precisamos nos ocupar da gestão pública a partir do destinatário de políticas, e não, das Secretarias de Estado. Por isso foram criadas áreas de resultados, que são núcleos focais de concentração dos melhores esforços e recursos, visando transformações e melhorias desejadas. Isso inclui resultados finalísticos para a transformação da realidade. E cada área de resultados será alvo da intervenção de um grupo de projetos estruturadores. Portanto, o nosso foco são as áreas de resultados, são os destinatários de políticas, e não, as Secretarias de Estado. Temos 11 áreas de resultados, 13 pilares e 16 secretarias.

Qual a lógica de construção dessas áreas de resultados? Começamos com desafios setoriais. Quais são os grandes desafios para o desenvolvimento de Minas Gerais? Nós os desdobramos em objetivos estratégicos que foram aqui apresentados pela Secretária Renata. Traduzimos esses objetivos em indicadores finalísticos. Ou seja, o objetivo da saúde foi traduzido em índice de mortalidade infantil, e depois começamos a estabelecer, com a ajuda de especialistas e pactuação com cada Secretário, com cada executivo da sua área, quais as metas para 2011 e 2023. Isso já é lei. O Governador sancionou, no final de setembro, o PMDI, que traz esses indicadores e essas metas para 2011 e 2023.

E como tornar concreto esse desejo? Com os projetos estruturadores, projetos associados e agenda setorial. Vocês já conhecem os projetos estruturadores, e a agenda setorial é uma novidade nesse processo. Qual é o nosso modelo de planejamento, como se articula isso de uma forma mais didática? Como alinhamos esses instrumentos? Temos o PMDI, que define as estratégias, os resultados finalísticos a serem perseguidos. Temos o PPAG, que define os projetos estruturadores, os projetos associados e as demais ações estratégicas. Os projetos estruturadores são aqueles em que fazemos um gerenciamento intensivo, que, acreditamos, tem um maior poder de transformação. Os projetos associados são importantes para aquela área de resultado, mas não são objeto de gerenciamento intensivo e têm uma participação menor no resultado finalístico. Temos os orçamentos anuais, que desdobram anualmente o PPAG e, na prática, o nosso foco na gestão. Os projetos estruturadores são feitos através da unidade de gestão estratégica de recurso e ações do Estado, que se ocupa de fazer o gerenciamento intensivo desses projetos e, dessa forma, acompanhar a execução desses projetos. Como começou a atualização, a contratualização desses resultados internamente no governo? Temos um instrumento aprovado por esta Assembléia, coordenado pela Secretaria de Planejamento e Gestão, o acordo de resultados, e neste ano o que fizemos? No dia 7 de fevereiro, em evento na Biblioteca Pública de Minas Gerais, os Secretários de Estado assumiram, diante do Governador, o compromisso de cumprir os indicadores, objetivos e metas contidos nos cadernos de compromissos. Primeiro, trata-se de uma pactuação moral entre o principal executivo do governo, o Governador do Estado e seus executivos principais, os Secretários de Estado. Isso foi desdobrado sob a liderança da Secretária Renata, em acordos de resultado entre o Governador e cada Secretário. O acordo começa na estratégia, e o definimos como meta de médio prazo. Ele foi assinado entre o Governador e os Secretários de Estado. As Secretarias desdobram esse acordo em suas diversas unidades. O mecanismo de incentivo do cumprimento do alinhamento é o prêmio de produtividade. Falamos do PMDI, PPAG, LOA e os acordamos com os diversos Secretários que processam seu desdobramento para suas diversas unidades. Uma das razões da criação do Programa Estado para Resultados, sob a coordenação do Vice-Governador e por delegação do Governador por decreto, é coordenar os comitês de área de resultados. As reuniões desses comitês são realizadas mensalmente, algumas com a presença do Vice-Governador, outras coordenadas pela Secretária de Planejamento e o Programa Estado para Resultados. Nesse comitê, as informações dos projetos estruturadores são trazidas pelo Geraes. Cada gerente reúne-se com a equipe do Geraes todo mês e aborda as informações mensais do andamento das ações: se foi tirado licenciamento

ambiental, se está parado o contrato, se há problema na obra, se houve problema na licitação. São debatidas várias questões operacionais ligadas à implementação, algo bem concreto. À Superintendência de Modernização Institucional, ligada à Subsecretaria de Gestão, também da Seplag, são levadas as informações sobre andamento da agenda setorial, mudança de gestão nas Secretarias.

Nós, do Programa Estado Para Resultados, ocupamo-nos de organizar esses comitês, acompanhando seu funcionamento e o plano de ação produzido por cada um. Por exemplo, no Comitê de Defesa Social, resolvemos construir uma nova área de integração e defesa social. Esse assunto pode ser discutido ali, havendo definição de quem será o responsável, se o Secretário Adjunto de Defesa ou o Subsecretário de Planejamento e Orçamento, que deverá realizar tais ações até o prazo "x". Ou seja, ocupamo-nos da implementação de dados concretos e fazemos isso todo mês para tornar concreto o que planejamos, sabendo-se como se implementa determinado objetivo. Esse acompanhamento é feito sempre em completa sintonia com o orçamento e com a área financeira na Secretaria de Fazenda. Hoje, há um conjunto de 83 indicadores aprovados pelo PMDI, e o Programa Estado para Resultados está acompanhando esses indicadores.

Falei rapidamente, pois não quero cansá-los com esse assunto. O objetivo da minha fala é mostrar que, em Minas Gerais, o choque de gestão de segunda geração, que estamos chamando de Estado para Resultados, evoluiu em todos os instrumentos. Adensamos a discussão da estratégia com o PMDI, que avança em relação ao PMDI passado. O PPAG e o orçamento avançaram em relação ao orçamento passado. Hoje, a Seplag, particularmente o Secretário Adjunto Bernardo, tem chamado esse processo de planejamento plurianual de orçamento. O PPAG nos indica claramente a alocação de recursos para os próximos quatro anos, dando-nos condições concretas. Não é retórica pensarmos os R\$24.000.000,00 de investimentos e nos programarmos para implementar essas ações. E mais, avançamos também no instrumento de contratualização. Os acordos de resultados, feitos com todas as Secretarias, hoje são mais robustos, consistentes e alinhados com a estratégia. Temos, agora, um processo para acompanhá-los mensalmente. De certa forma, não temos apenas um plano, temos um plano e um modelo para fazer a gestão do plano. Nós o ocupamos com a implementação desse plano. Muito obrigado.

- No decorrer de seu pronunciamento, procede-se à apresentação de "slides".

#### Esclarecimentos sobre os Debates

O Sr. Presidente (Deputado Zé Maia) - Neste instante, passaremos à fase dos debates. A Presidência informa ao Plenário que os participantes poderão formular perguntas aos expositores, por escrito ou oralmente, mediante inscrição prévia. Para agilizar o debate, pedimos aos participantes que fizerem uso do microfone que se identifiquem, sejam objetivos e sucintos, ficando dispensadas as formalidades das saudações pessoais. Cada participante disporá de até 3 minutos para fazer a intervenção, tempo que será garantido também para as respostas.

Antes de darmos início aos debates, gostaríamos de avisar que hoje, a partir das 14 horas, na Escola do Legislativo, na Av. Olegário Maciel, nº 2.161, reunir-se-ão quatro grupos de trabalho: 1 - Desenvolvimento do Norte de Minas, Jequitinhonha, Mucuri e Rio Doce; 2 - Redução da Pobreza e Inclusão Produtiva; 3 - Rede de Cidades e Serviços; 4 - Logística de Integração e Desenvolvimento.

Amanhã, no mesmo local, das 8h30min às 12 horas, reunir-se-ão outros quatro grupos: 5 - Protagonismo Juvenil; 6 - Defesa Social, 1ª etapa; 7 - Vida Saudável, 1ª etapa; 8 - Investimento e Valor Agregado da Produção, 1ª etapa.

Das 14 às 18 horas, Grupo 9, Defesa Social, 2ª etapa, Grupo 10, Vida Saudável e Grupo 11, Investimento e Valor agregado da produção, 2ª etapa. Na quinta-feira, das 8 às 12 horas, Grupo 12, Educação de Qualidade, Grupo 13, Inovação, Tecnologia e Grupo 14, Qualidade Ambiental. Das 14 às 19 horas, teremos a plenária final neste Plenário. Os outros grupos estarão na Escola do Legislativo.

Na quinta-feira de manhã, também na Escola do Legislativo, das 8h30min às 12 horas: Grupo 12 - Educação de Qualidade; Grupo 13 - Inovação, Tecnologia e Qualidade; Grupo 14 - Qualidade Ambiental.

No período da tarde, na quinta-feira, às 14 horas, neste Plenário, haverá a apresentação das propostas dos grupos de trabalho pelo Secretário Adjunto Bernardo Tavares de Almeida, sob a coordenação do Deputado André Quintão. E, às 16 horas, faremos a entrega das propostas aos Presidentes das Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira desta Assembléia.

#### Debates

O Sr. Presidente - Com a palavra, a Sra. Rosilene Rocha, do Cogemas.

A Sra. Rosilene Rocha - Bom dia a todos e a todas. Sou Rosilene Rocha, Secretária Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte e Presidente do Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social do Estado de Minas Gerais.

Parabenizo a Assembléia Legislativa pela iniciativa das audiências públicas, por meio da Comissão de Participação Popular, e de seu Presidente Deputado André Quintão, da Comissão de Fiscalização, e do relator do PPAG. Esse tipo de iniciativa já deu bons resultados, o que anima a todos nós, trabalhadores e militantes da área da assistência social, com a inclusão do Projeto Estruturador nº 31, fruto de iniciativa e discussão com a Comissão de Participação Popular desta Assembléia Legislativa. Acompanhamos as audiências regionais, por meio dos Secretários Municipais das cidades onde as audiências ocorreram. De fato, houve resultados muito importantes, não só no conteúdo da discussão, como também no processo de debates promovidos pelo governo e Assembléia junto à sociedade. Para sustentarmos um pouco o que foi dito por esta Mesa, queria chamar a atenção para a fala de que Minas é o primeiro Estado a co-financiar a implantação do Sistema Único de Assistência Social. Temos alguns desafios que precisam ser melhor expressos na proposta desse PPAG. O primeiro deles é que a implantação do Sistema Único de Assistência Social, hoje considerado estruturador para 2008 a 2011, tem como área de resultado a redução da pobreza, com 0,02% dos recursos previstos. Isso corresponde apenas a 0,42% do total dos projetos estruturadores, ou seja, a 0,42% do total dos recursos aplicados por área de resultado, especialmente na área de resultado de redução da pobreza. O desafio é bastante grande.

Outro importante desafio é a sinalização de redução de 18% no orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Social. Mesmo considerando o crédito inicial, há redução. Então, há certa contradição entre os desafios propostos, apresentados pela Secretária Renata, e a perspectiva de redução orçamentária na importante área de resultado da redução da pobreza, um dos estruturadores apresentados pela Secretaria de Desenvolvimento Social. Temos feito reuniões mensais com Secretários Municipais de Assistência Social, em Belo Horizonte, com participação de cerca de 300 Secretários e 200 Municípios. Essas reuniões são muito importantes. Discutimos as prioridades da área de assistência social para o Estado. Na última reunião, fizemos um longo debate para nos prepararmos para as audiências públicas do PPAG e listamos algumas prioridades. A primeira delas é enfrentar o co-financiamento dos Municípios para a proteção básica. Temos a convicção de que só haverá resultados se os Municípios estiverem bem fortes e assessorados e receberem o apoio do governo do Estado com o respectivo financiamento. Assim poderão ser implementadas as ações de prevenção à situação de pobreza e de risco.

O outro desafio também foi anunciado pelo Governador, há cerca de um ano: o concurso público do Estado. Há mais de 20 anos, não é feito concurso público para a área social. Para que haja o enfrentamento dos problemas sociais, precisamos de técnicos e de capacitação da área. Mas o concurso público não foi sinalizado no PPAG. Precisamos sensibilizar os Deputados, para que haja concurso público e, dessa forma, as

Secretarias tenham pessoal qualificado e número suficiente de servidores para fazer frente aos desafios propostos pelos projetos estruturadores.

Neste ano, houve proposta do governo do Estado de aumentar o número das regionais da Sedese. Essa proposta foi autorizada e implementada. Houve aumento das regionais, mas não houve aumento no número de técnicos para atender à demanda e os desafios dos Municípios.

Sinceramente, espero, como também os Secretários Municipais de Assistência Social, com quem temos conversado muito, que esses processos e essas rodadas de audiência resultem em muitas emendas de iniciativa da sociedade mineira e que tenhamos um debate contínuo entre a Assembléia, a sociedade e o governo, mediado por esta Casa, para que as nossas expectativas estejam expressas nesse PPAG. Muito obrigada.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Subsecretário Manuel Carvalho da Silva Neto.

O Subsecretário Manuel Carvalho da Silva Neto - De qualquer forma, o governo tem sido muito prudente na colocação de pessoal, tendo em vista os cuidados com os limites colocados pela lei de responsabilidade fiscal. Esta prudência exige parcimônia na hora de contratar. Além disso, buscamos maior produtividade. Chamo a atenção da ilustre Secretária para o fato de que o governo se tem esforçado para capacitar melhor seus servidor por meio do PADs e do próprio programa de capacitação de gestores, que é estruturador.

No mais, avaliaremos suas propostas cuidadosamente, com muita atenção e calma. Com o apoio da Assembléia, o governo acaba de assumir 98 mil pessoas, que são os designados, transformando-os em funcionários. Estamos abertos e avaliaremos suas propostas, evidentemente a partir do chamamento do ilustre relator. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Dr. Bernardo.

O Secretário Adjunto Bernardo Tavares de Almeida - Para complementar, lembro que houve a cisão da Secretaria de Desenvolvimento Social em duas: a antiga Secretaria de Desenvolvimento Social e Esportes e a de Esportes e Juventude. A despeito disso, os números indicam uma evolução do orçamento deste ano na área de desenvolvimento social. Para todos os programas, temos um total de R\$125.000.000,00 contra R\$68.000.000,00 do ano passado, ou seja, a área de desenvolvimento social e esportes praticamente duplica. Provavelmente, estamos comparando coisas diferentes. Apenas os programas Travessia, que foi criado, e o Poupança Jovem, que foi mantido, totalizam mais de R\$60.000.000,00 na área de desenvolvimento social. Essas são informações importantes. Além disso, houve incremento de recursos no crédito inicial deste ano para a proposta do próximo ano, na implantação do SUS. No desenvolvimento social, tivemos o cuidado de não permitir nenhum corte em relação aos valores previstos para este ano.

O Sr. Presidente - Com a palavra, Marilene Cruz, da Frente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A Sra. Marilene Cruz - Bom-dia. Destaco a importância deste momento, estamos aqui efetivando a participação popular e a democracia. Agradecemos a esta Casa, especialmente a Comissão de Participação Popular, que sempre nos acolhe e aprova as nossas propostas.

Em nome da Frente, farei duas considerações. A primeira delas tem relação com o PPAG passado, pois acreditamos que muitas daquelas questões têm a ver com o novo plano. Verificamos que houve uma boa execução orçamentária, cerca de 67% do total; na área da criança e do adolescente, foi de 65%; entretanto, observamos que no percentual destinado à criança e ao adolescente houve um decréscimo ao longo dos anos.

Questionamos por que esse decréscimo e esperamos que isso não mais ocorra nos próximos anos.

Uma outra questão: vimos que o percentual de execução, como disse antes, para a área da criança e do adolescente foi satisfatório, mas também percebemos que várias ações - e aqui falo mesmo em várias ações - não alcançaram, até o momento, ou seja, até o final do terceiro trimestre, 50% de execução, tendo várias delas ainda o percentual zero de execução. Perguntamos: "por que ações tão importantes para a área da criança, do adolescente e da família estão ainda com percentual tão insatisfatório?". Nossa preocupação se deve ao fato de que várias dessas ações e projetos voltam no PPAG dos próximos anos. Então, desejamos que não ocorra com eles o que ocorreu nesse PPAG que está findando.

Outra questão que observamos ainda em relação ao PPAG 2004-2007 é que na fonte 10 dos recursos ordinários, na área da criança e do adolescente, também houve uma baixa execução. Também esperamos que, no próximo PPAG, essa fonte 10 dos recursos ordinários seja, de fato, mais efetiva na área da criança e do adolescente. Com relação ao PPAG 2008-2011, percebemos a clareza e a objetividade do plano e vimos a coerência existente entre seus objetivos e o PMDI. Por isso, parabênizo o governo.

Foi também mencionada a proposta do governo, o choque de gestão para resultados. Também achamos que isso é bom, porque os resultados demonstram efetividade das ações, mas pedimos um cuidado: que a pressa de se alcançar resultados não prejudique ações importantes como as da área social, principalmente no caso da criança e do adolescente. É importante, sim, cumprir-se a Lei de Responsabilidade Fiscal, mas também é preciso que o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Loas sejam cumpridos.

Há algumas questões para as quais pedimos esclarecimentos a fim de que nos ajudem nos trabalhos de grupo. Notamos que há uma grande concentração de muitas das metas físicas e financeiras discriminadas por região na área central do Estado. Não entendemos isso. Se observarmos, por exemplo, a questão da defesa social, em muitas ações, está lá "região central". Observamos isso na questão da educação e da vida saudável e em várias outras. A nossa indagação é a seguinte: "qual afinal é a composição dessa região central? Como se manterá essa concentração? Por quê?". Precisamos entender isso a fim de pensarmos nas propostas.

Um outro ponto está relacionado com a resolução do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. Houve um esforço da sociedade, apresentamos e enviamos propostas ao Conselho Estadual, que se debruçou sobre elas, ampliou-as, melhorou-as e transformou-as em uma resolução. Essas propostas foram entregues a uma representante do planejamento, também em uma audiência pública. Essa foi a primeira vez que o Conselho Estadual fez uma resolução apontando as propostas para o plano de ação. E o que observamos no plano? Grande parte das propostas não foram atendidas.

Além disso, em outras ações, não conseguimos detectar isso muito bem, porque elas estão muito agregadas, principalmente na Secretaria de Desenvolvimento Social - Sedese. O que nos chama a atenção é que consideramos que o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, no caso o Conselho Estadual, é a instância máxima de deliberação das políticas. É necessário que exista uma atenção especial para que essa resolução seja observada e cumprida, para respeitarmos essa instância devidamente.

Temos outra grande preocupação com a junção da operacionalização dos diversos conselhos. Por que isso nos preocupa? Porque verificamos

que pode implicar uma redução dos recursos para o Cedca. Anteriormente eram R\$80.000,00. Na proposta, agora orçamentária, são R\$200.000,00 para sete Conselhos, o que significa R\$28.000,00 para cada um. Qual é a fundamentação para isso? Quais foram os critérios para se tomar essa decisão? O que fazer, para que os Conselhos não percam aquilo que conseguiram anteriormente?

Outro ponto que chamou nossa atenção diz respeito à ação de monitoramento e de avaliação. Estamos um pouco preocupados com essa ação, porque há uma diferença bem significativa da meta financeira destinada a duas ações que têm o mesmo objetivo. Por exemplo, o Programa Poupança Jovem, na ação de monitoramento e de avaliação, tem uma previsão orçamentária de R\$5.000.000,00 até 2011. No sistema de defesa social, que atende ao adolescente autor de ato infracional, nessa mesma linha de orçamento e de avaliação, a previsão orçamentária é de R\$1.000.000,00 até 2011. Qual é o motivo dessa diferença tão exorbitante?

Por fim, quero falar a respeito das emendas parlamentares. Esta Casa nos tem acolhido, mas isso não tem sido contemplado no momento da execução orçamentária. Esperamos que esse momento seja de crescimento para todos nós e que tenhamos um plano plurianual que atenda a todas as necessidades da criança e do adolescente do Estado. Muito obrigada.

O Subsecretário Manuel Carvalho da Silva Neto - Agradeço pela sua intervenção. Esclarecerei um problema em relação à concentração teórica na região central.

Quando solicitamos aos órgãos que apresentassem seu planejamento, propositadamente não apareceu algo como multirregional, para que ficasse devidamente destacado quanto seria investido em cada região. Portanto, a previsão de valores seria regionalizada. Entretanto, como o ser humano gosta do menor esforço, muitas secretarias concentraram a sua definição de valores em "central", querendo dizer com isso que atendiam a várias regiões. Por isso ocorre essa distorção aparente, embora, evidentemente, a região central esteja embutida nessa designação "central".

Estamos solicitando aos órgãos - foi uma reclamação da relatoria - que expliquem o que estão chamando de central, para explicitarmos melhor o que está contido em cada região.

É um esforço que estamos fazendo junto aos órgãos. Por termos de cumprir os prazos legais, não tivemos tempo de fazer isso antes da entrega da proposta do PPAG. Lamentamos que tenha havido esse problema. Estamos tentando corrigi-lo a tempo e esclarecer, o melhor possível, a rubrica "central" às Comissões de Fiscalização Financeira e de Participação Popular, aos demais Deputados e aos senhores do Plenário. Precisamos explodi-la um pouco mais.

No mais, há alguns equívocos. Fiz uma rápida conta e constatei que há, no PPAG, mais de R\$1.000.000.000,00 previstos somente para programas diretamente ligados a crianças e adolescentes, fora os que, embora não diretamente ligados, os abrangem também. Fiz questão de somar os valores dos programas Poupança Jovem, Minas Olímpica, Pró-Médio, relativo ao ensino médio profissionalizante, Centro da Juventude de Minas Gerais, Aceleração de Aprendizagens, Escola em Tempo Integral, Rede de Formação Profissional Orientada pelo Mercado e Escola Viva e Comunidade Ativa, que é um programa fundamental para os jovens, particularmente para os adolescentes. Entendo que os valores são bastante expressivos para atender a essas reivindicações.

Quanto às demais colocações, prefiro analisar com calma.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Secretário Adjunto Bernardo Tavares de Almeida.

O Secretário Adjunto Bernardo Tavares de Almeida - Complemento a resposta do Dr. Manuel à pergunta sobre a diferença dos valores de monitoramento do programa de atendimento do adolescente na defesa social e de monitoramento do Poupança Jovem no desenvolvimento social.

Posso assegurar à senhora que os recursos que o Secretário e os gerentes pleitearam para a defesa social foram inteiramente atendidos. Não houve nenhuma supressão. Atendemos a 100% do que foi pedido. Então, R\$1.000.000.000,00 é o necessário para os quatro anos.

Voltemos à região central. Não temos cultura de planejamento. Planejar a aplicação de recursos em quatro anos para 853 Municípios, para os prazos de hoje, é, portanto, complicadíssimo. Estamos tentando fazer isso.

Acreditamos que, no próximo ano, a execução orçamentária será feita por Município. Então, quando vocês estiverem aqui fazendo a comparação, poderão confrontar a alocação por programas com o valor alocado e com o que foi feito em cada Município de Minas Gerais.

O Sr. Presidente - A Ana Lúcia Couto, do Consea de Minas Gerais, pergunta ao relator do PPAG, Deputado Lafayette de Andrada, se o Estado de Minas Gerais está disposto a alterar a legislação para que as compras institucionais na área de alimentos possam ser feitas diretamente do produtor da agricultura familiar, eliminando a figura perversa do atravessador. Essas são observações de produtores já associados ou cooperados.

O Deputado Lafayette de Andrada - É importante a pergunta da Ana Lúcia. Embora não seja membro do Poder Executivo, penso que posso respondê-la. Ela quer saber por que o Estado, ao comprar alimentos, não o faz diretamente do produtor, podendo eliminar a figura do atravessador e gerando lucros para si. O Estado tem de obedecer à Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei nº 866. Ele não pode comprar nada sem licitação. À medida que eles se organizarem em cooperativas e estas estiverem cumprindo as formalidades, nada impede que participem das licitações. É um favor que fazem ao Estado. Não há impedimento. Não há como o Estado adquirir alimentos sem licitação. Ele estaria indo contra a lei de licitação. O importante é o poder público se organizar em cooperativas formalizadas, porque há a necessidade de nota fiscal. As cooperativas, estando formalizadas, devem participar das concorrências, pois é um favor que fazem ao Estado.

O Subsecretário Manuel Carvalho da Silva Neto - Quero complementar, dizendo que as leis citadas pelo Deputado Lafayette de Andrada são federais. Não temos como alterá-las em nível estadual. De qualquer forma, há aquisição direta de alguns alimentos dos produtores, porque, para valores abaixo de R\$8.000,00, não há necessidade de se fazer licitação. Então, algumas aquisições são feitas diretamente dos produtores, especialmente nos postos fiscais.

O Sr. Presidente - A Sra. Ana Lúcia, do Consea, pergunta ao Deputado André Quintão como garantir a alimentação escolar a todos os alunos do ensino médio. Aproveita a oportunidade para, em nome do Consea, Comissão Regional Vertentes 1, agradecer a oportunidade de participar desta audiência, que pode garantir recursos para a segurança alimentar e nutricional em Minas Gerais para o quadriênio 2008-2011.

O João Geraldo de Almeida, da Associação de Moradores e Amigos do Bairro Pompéia, gostaria de saber quais são os projetos inovadores na área de educação para 2008-2023. Ele quer saber se o Estado tem projetos para construção de novos equipamentos, se há regularização dos existentes, se o Estado tem projetos de mudança disciplinar dentro da escola e se continuará acompanhando o sistema de capacitação

pedagógica e o reajustamento dos soldos, de acordo com as leis vigentes.

O Deputado André Quintão - Em primeiro lugar, a Ana Lúcia me faz uma pergunta importante sobre alimentação escolar. A Assembléia, por iniciativa minha e do Deputado João Leite, realizou um ciclo de debates sobre o assunto. Conforme a análise que fiz no PPAG, o Programa Alimentação Escolar nº 234 não é estruturador, mas associado. Ele não especifica a universalização da merenda escolar para o ensino médio nem a prevê para a escola de tempo integral. Em outros dois programas, que tratam especificamente do assunto, os estruturadores de ensino médio e escola integral, há a previsão.

O que ocorre? Hoje a previsão é para o ensino médio noturno. Isso está previsto no PPAG 2008-2011. Está previsto também para as escolas de tempo integral. O crédito autorizado para 2007 é de R\$73.960.000,00. A meta para 2008 cresce um pouco, ou seja, R\$80.499.000,00. Isso poderá ser objeto de debate no grupo específico ou por meio de apresentação de emendas populares.

O governo federal também aportará recursos para a alimentação escolar do ensino médio. Sempre que houver alteração de recursos no PPAG, devemos indicar a fonte. Esse é o debate que faremos. Esclareço ao José Geraldo, da Associação de Moradores da Pompéia, que, no dia 8, os grupos da área de resultados de educação de qualidade se reunirão. Os projetos são o Sistema de Avaliação da Qualidade do Ensino das Escolas, Escola em Tempo Integral, Desempenho e Qualificação dos Professores e Novos Padrões de Gestão e Atendimento da Educação Básica. Esse grupo de trabalho se reunirá no dia 8 de novembro, pela manhã. Lá, evidentemente, será o local apropriado para debatermos o conteúdo da política de educação, a fim de aprofundarmos sugestões e indagações que sejam pertinentes. Gostaria de uma manifestação do grupo, porque, no conjunto das áreas de resultados e dos projetos estruturadores, a educação ainda não tem uma participação proporcionalmente tão relevante como ocorre em outras áreas de resultados. Faremos esse debate na quinta-feira.

O Sr. Presidente - A próxima pergunta é dirigida à Seplag e foi formulada por Eliana Piola, da Coordenadoria Especial de Políticas para as Mulheres - Cedem -, nos seguintes termos: "Considerando o Plano Estadual, o Fórum Técnico de Políticas para Mulheres e a criação da Cedem, por que não há um projeto estruturador de cumprimento das políticas públicas voltadas para as mulheres?".

A segunda pergunta, também dirigida à Seplag, foi formulada pelos Sr. Luiz Carlos e pelo Sr. Belmiro, coordenadores do Fórum Mineiro de Economia Popular Solidária: "É possível incluir-se no PPAG 2012 uma nova área de resultados com seus projetos estruturadores? Essa área seria economia solidária como estratégia e política de desenvolvimento do Estado de Minas Gerais. Se for possível, qual é a orientação?".

O Subsecretário Manuel Carvalho da Silva Neto - A política para mulheres permeia todos os projetos, todas as ações que estão no PPAG. Não a destacamos, por considerarmos que é uma política que participa de todas as ações do PPAG, que atende às mineiras e aos mineiros, respeitando as políticas específicas. Quanto à pergunta sobre a inclusão de uma nova área de resultados, esclareço que, infelizmente, a área de resultados é definida no PMDI, que já está sancionado. Creio que é possível apresentar-se uma emenda ao PMDI. Também é possível propor-se um projeto estruturador por meio de emenda, mas é preciso que esse projeto tenha relação com alguma área de resultados, isto é, relação real, e não fictícia.

O Sr. Presidente - Dr. Manuel, a Míriam Regina Cardoso de Oliveira, da Associação dos Servidores do Sistema Estadual de Meio Ambiente - Assema -, dirige-lhe a seguinte pergunta: "Gostaríamos de saber qual é a possibilidade de o governo ampliar e estender a Ação nº 1143 - Capacitação de Técnicos -, aumentando o número de técnicos a serem capacitados, de modo a abranger todas as Secretarias de Estado e o conjunto dos servidores do Executivo para o adequado enfrentamento dos desafios do PPAG? Estão no plano 5 mil servidores, o que é muito pouco".

O Subsecretário Manuel Carvalho da Silva Neto - Reconhecemos que os desafios para os servidores são muitos. Infelizmente, por uma questão de recursos, não estamos limitando. Existem dois programas importantes, o programa de capacitação, de profissionalização dos gestores públicos, e o programa de desenvolvimento dos servidores, que é um programa bem mais amplo, com um número maior de pessoas atingidas. De qualquer forma, a sua pergunta procede e nós vamos, com muito carinho, avaliá-la, porque se trata de algo extremamente importante. Sem a colaboração, o envolvimento e o comprometimento dos servidores e, para isso, evidentemente, sem a sua qualificação e capacitação, fica muito difícil atingir as metas do governo. De qualquer forma, vamos avaliar essa proposta.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. José Aparecido Gonçalves, do Fórum Estadual Lixo e Cidadania.

O Sr. José Aparecido Gonçalves - Bom-dia a todos e a todas. Este momento é de extrema importância, porque propõe a integração de diferentes segmentos para pensar a vida de todos nós que vivemos em Minas Gerais. Queria dizer da importância que tem sido a participação tanto do governo do Estado quanto da Assembléia Legislativa nessa articulação, que tem como propósito pensar a situação socioambiental no Estado, por meio do Fórum Estadual Lixo e Cidadania. Gostaria de destacar, de maneira muito especial, a participação das Comissões de Participação Popular e de Meio Ambiente nas reuniões mensais do Fórum Estadual, o que tem sido muito importante para que, de fato, possamos estar aqui numa articulação, inclusive com a presença dos sujeitos que sofrem essa intervenção no campo das políticas públicas, que são os catadores de materiais recicláveis. Rapidamente, queria falar a respeito do projeto estruturador Minas sem Lixões, que é um projeto extremamente importante, considerando a atuação que o Estado vem tendo por meio da Semad e da Feam, no que diz respeito ao zelo pela preservação ambiental. Também gostaria de fazer uma solicitação por meio de uma proposta de emenda do Fórum Estadual Lixo e Cidadania, dada a importância de se pensar não só o componente natural em relação a essa situação no Estado, mas também o componente social, que pressupõe a vida de uma gama significativa de trabalhadores, que são os catadores de materiais recicláveis. Pensar o Estado de Minas sem lixões é pensar em programas de incorporação dos catadores enquanto protagonistas de uma tecnologia extremamente importante, que é a coleta seletiva. Temos de aproveitar esses três dias de debate e garantir, dentro do projeto estruturador Minas sem Lixões, a incorporação desse novo componente, que é o componente social.

Em relação a um outro trabalho importante que está sendo feito pelo governo do Estado, que diz respeito ao Centro de Referência em Resíduos, é importante que se diga que conseguimos, em parceria com o governo do Estado, trazer algo inédito, algo que começa a partir de Minas Gerais com a incorporação dos catadores do Município de Araxá enquanto protagonistas de uma nova possibilidade, de uma nova forma de relação entre os catadores e a gestão pública. Os catadores estão sendo incorporados no Município de Araxá enquanto prestadores de serviço na coleta seletiva. O desafio é o fortalecimento dessa categoria como profissional, inclusive por meio de um projeto concreto de combate à violência urbana e à dependência do Estado, como produtores que são de um trabalho que tem como consequência a sua sustentabilidade nos Municípios e a sua renda. Esse desafio é extremamente importante. Mais uma vez, reafirmo a importância dessa integração com o governo por meio dos Poderes Executivo e Legislativo, e também de nós, enquanto representantes da sociedade civil e integrantes deste debate, que aqui viemos trazer as nossas contribuições. Obrigado.

O Sr. Presidente - A Mesa registra o posicionamento do Sr. José Aparecido, a quem agradece a manifestação. Fica feito o registro. Com a palavra, a Deputada Elisa Costa.

A Deputada Elisa Costa - Quero cumprimentar toda a Mesa, a Comissão de Participação Popular, a de Fiscalização Financeira - a nossa Comissão - e os representantes do governo, com destaque especial para os demais presentes, que vieram de muitas regiões de Minas para participar deste importante debate do plano para Minas Gerais.

Eu também queria manifestar-me e já o fiz junto ao Dr. Manuel na audiência pública de que participamos na região de Araçuaí, em relação a uma área de resultado, que é o desenvolvimento do Norte de Minas, Jequitinhonha, Mucuri e Rio Doce. São regiões que precisam mesmo do apoio do governo estadual, com o objetivo claro de gerar desenvolvimento, reduzir desigualdades locais e regionais. A região precisa de uma atenção especial de todas as políticas públicas, seja do governo federal, seja do governo do Estado de Minas Gerais. Temos três projetos estruturadores nessa área de resultados: o crescimento da produção local e o acesso a mercados, a promoção de investimentos e inserção regional e a aceleração da aprendizagem em todas essas regiões. Além do aumento necessário das políticas públicas nessas quatro regiões, algumas políticas importantes precisam ser acrescidas no Norte de Minas, assim como no Jequitinhonha e Mucuri. Já avaliamos em Araçuaí que essa inclusão fosse feita também em relação ao Rio Doce, que não tem quase nenhuma política do ponto de vista geral. Fiquei muito satisfeita ao verificar que Rio Doce está incluído, pela primeira vez, entre as regiões que precisam de cuidados. Sabemos da forte emigração da região para outros países. Precisamos dinamizar a economia daquela área, a exemplo do que iniciamos - mas ainda falta muito - nas demais regiões do Norte, Mucuri e Jequitinhonha. São regiões que poderiam ser mais bem acompanhadas. São dois os projetos fundamentais para essas áreas: a aceleração da aprendizagem, com a educação em escola de tempo integral, e o crescimento da produção e do acesso a mercados. Isso vai possibilitar efetivamente colocar essas regiões num processo de desenvolvimento. Mas que isso seja acrescido para todos, com destaque para o Rio Doce, pois quase nada dessas políticas está incluído. Precisaria haver uma atenção especial do governo de Minas em termos de investimentos, de recursos, de política pública. Faço essa avaliação mais geral, depois teremos oportunidade de debater no grupo específico, apresentando propostas e emendas. Mas deveria haver por parte do governo uma atenção maior, por exemplo, para a regularização fundiária, que é fundamental nessas quatro regiões; para o incentivo ao turismo e à irrigação, pois temos uma agricultura familiar forte em grande parte dessas regiões; para a atração de novas empresas, para projetos comunitários e infra-estrutura para apoio tecnológico e pesquisa. Deveria haver apoio aos pequenos produtores rurais, através da agricultura familiar; ao ensino técnico para a agricultura familiar e outras agriculturas; e à despoluição e recuperação da Bacia Hidrográfica do Rio Doce. Além da atenção ao Rio das Velhas e ao nosso São Francisco, que houvesse um olhar para a Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

Outro ponto seria a previsão de recursos para apoiar iniciativas federais em termos da expansão do nível superior.

Enfim, são projetos de geração de conhecimento e tecnologia agropecuária que não constam para algumas regiões. Quero fazer esse destaque e chamar a atenção da Secretaria de Planejamento e do governo de Minas para essas quatro regiões, a fim de reduzir as desigualdades regionais, promover desenvolvimento, gerar cidadania e, principalmente, reduzir a pobreza em todas essas regiões. O nosso destaque é relativo ao Rio Doce, mas contempla também o Norte, o Mucuri e o Jequitinhonha. Muito obrigada.

O Secretário Adjunto Bernardo Tavares de Almeida - Deputada, quero apenas acrescentar que a questão do saneamento, com que estamos lidando na região do Vale do Jequitinhonha, Mucuri e São Mateus, ficou em outra área de resultados, mas, nesses quatro anos, há uma previsão de investimento de R\$500.000.000,00. Este ano já foram investidos R\$40.000.000,00. A meta é universalizar o acesso ao saneamento naquelas regiões. Isso circunda outra área de resultados, que é a divisa saudável entre saneamento e saúde. Recentemente, a Emater firmou convênio com a Petrobras e, de acordo com o que a senhora está propondo, fomentará, por meio da Emater, a produção de sementes de mamona para a plantação de biodiesel que pretende instalar na região. Duas ações terão impacto significativo, mas, especialmente, o Vida no Vale mudará a cara do Jequitinhonha em termos de saneamento.

O Subsecretário Manuel Carvalho da Silva Neto - Só complementando o que disse o Dr. Bernardo, Deputada Elisa Costa, realmente, a prioridade da Secretária de Educação, Vanessa Guimarães, e do Secretário Adjunto, Prof. Filocre, é justamente as regiões menos dinâmicas do Estado. A senhora chamou a atenção para esses dois projetos na região, mas, como observou o Secretário Adjunto, Dr. Bernardo, eles não são os únicos, há outros que abrangem essa região. Relativamente à bacia do Rio Doce, há uma série de ações na área de qualidade ambiental, como gestão de recursos hídricos, criação de comitês de bacias e outras ações. A senhora pode ficar tranqüila, pois será plenamente atendida.

O Sr. Presidente - Em razão do grande número, fica encerrada a apresentação de novas perguntas. Ficaremos com as que já se encontram sobre a mesa. Solicitamos às pessoas que sejam bastante objetivas nas perguntas e nas respostas. Com a palavra, a Sra. Regina Mendes, do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente.

A Sra. Regina Mendes - Bom-dia a todos. Este momento é um avanço quanto à discussão do plano, mas precisamos avançar mais. Quero destacar a não-interlocução com os diversos Conselhos no momento da elaboração do Plano Plurianual. O Conselho Estadual da Criança e do Adolescente elaborou uma resolução - a Marilene já abordou alguns aspectos aqui - que teve alguns aspectos contemplados e outros não. Agora, quero destacar duas questões. Uma delas é que, com a integração dos sete conselhos, houve redução de recursos. Como o Conselho tem diversas ações, planos a serem construídos, etc., necessita de recursos. A outra é o atendimento às crianças e aos adolescentes dependentes químicos. No aspecto preventivo, várias ações foram contempladas. Em relação a atendimento, temos hoje o Centro Mineiro de Toxicomania, aqui em Belo Horizonte, que atende casos gravíssimos. Não temos uma capilaridade desse atendimento, e muitas crianças e adolescentes estão morrendo por causa disso. Vamos fazer essa discussão específica, mas gostaria de deixar isso destacado aqui. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Muito obrigado à Sra. Regina Mendes, do Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente. Com a palavra, a Sra. Ana Patrícia e do Sr. Roberto Sartori, do Sindicato dos Oficiais de Registro Civil do Estado de Minas Gerais.

O Sr. Roberto Sartori - Estou representando o Recivil e quero, primeiramente, agradecer a oportunidade desse brilhante evento, que traz a possibilidade de a sociedade intervir nas demandas, o que é novidade. A demanda que trazemos como proposição é a inclusão de programas de mobilização pelo registro civil em Minas Gerais. Já existe aqui uma iniciativa junto com a Sedese, que é o Projeto Caravana da Assistência Social, que trabalha a inclusão das pessoas na documentação civil básica do Estado. Quanto ao PPAG deste ano, estamos apresentando algumas novas proposições para as comunidades tradicionais, indígenas, ciganas e quilombolas. Estou perguntando se há possibilidade de, no Projeto Travessia, incorporar esse programa que tem, em nível federal, na Presidência da República, um programa de mobilização pelo registro civil. E eu justifico dizendo que, em relação aos programas sociais do governo estadual e federal, muitas das iniciativas que são propostas carecem da regularização da documentação civil básica da pessoa. Ou seja, existem muitas situações em que as pessoas têm o benefício, mas não têm acesso por falta da documentação civil básica. O IBGE aponta que, em Minas Gerais, temos um índice de sub-registro de 13%. Ou seja, existe uma população enorme de pessoas que não estão sequer situadas nas estatísticas sociais. Estamos fazendo uma proposição para amarrar, dentro do PPAG, programas de mobilização para o registro civil dentro da Sedese ou do Projeto Travessia em relação a essa iniciativa.

O Subsecretário Manuel Carvalho da Silva Neto - Achei a sua proposta interessante e creio que pode ser apresentada como emenda. Salvo engano, acho que o Projeto Travessia já contempla isso. Deputada, acho que a senhora terá uma boa surpresa quando conhecer os Municípios que serão atendidos pelo Projeto Travessia.

O Sr. Presidente - Pergunta de Walter Agostinho da Silva, do Movimento Nacional da População de Rua, para a Seplag. Ele quer saber se a população de rua será contemplada na aquisição da casa própria e se a proposta é de um a três salários.

O Sr. Bernardo Tavares de Almeida - Uma lei aprovada na Assembléia Legislativa estabeleceu esse teto salarial para aquisição de moradias. A Cohab deve respeitar todas as formalidades cadastrais. Mas existe a meta de produção de 10 mil unidades de moradias para habitação popular, por ano, no PPAG. O Programa de Habitação Popular atende a quem recebe de um a cinco salários-mínimos. Esse é o limite de crédito, constante do Lares Geraes - Habitação Popular.

O Sr. Presidente - Com a palavra a Sra. Míriam Ester, da Comissão da Produção Orgânica de Minas Gerais.

A Sra. Míriam Ester - Bom-dia a todos. Sou Míriam, da Comissão da Produção Orgânica em Minas Gerais, que aglutina 20 instituições governamentais e não governamentais. Trabalho para o Ministério da Agricultura. Participamos desse processo com propostas para a produção orgânica agroecológica no Estado, porque percebemos a existência de ações isoladas nas instituições e a falta de um programa do Estado que facilite isso. Nossa intenção é destacar a realização - os Deputados estão nos apoiando - da Semana do Alimento Orgânico na Assembléia. É um fato inédito. A Semana do Alimento Orgânico ocorre simultaneamente em todos os Estados brasileiros, e nossa escolha tem propósito educativo. A sociedade deve se inteirar melhor do assunto. Nesta semana divulgaremos a produção orgânica. Estamos com estande do lado de fora da Assembléia, definindo que o produto orgânico não contém agrotóxico, que ele está associado à qualidade de vida do produtor rural e que o consumidor terá segurança alimentar ao consumir produtos que, além de não conterem agrotóxicos, são produzidos protegendo o meio ambiente.

Convidamos todos a participarem das feiras orgânicas que realizamos em parceria com a Secretaria Municipal de Abastecimento. Hoje estamos com uma feira na Rua Cláudio Manuel com Av. Cristóvão Colombo e Av. Getúlio Vargas, atrás da Padaria Bonomi. Conheçam e consumam mais produtos orgânicos. Obrigada.

O Sr. Presidente - Agradecemos à Míriam, da Comissão de Produção Orgânica em Minas Gerais. Pergunta de Gustavo Bartolozzi, do Movimento Teatro de Grupo de Minas: "Por que várias diretrizes estruturantes tiradas como resultado da Conferência Estadual de Cultura, como, por exemplo, o Censo Cultural e Artístico de Minas Gerais, não constam no PPAG? Os circuitos culturais são fundamentais, mas representam uma participação muito tímida da cultura em um planejamento tão importante para o Estado como o PPAG".

O Subsecretário Manuel Carvalho da Silva Neto - Faremos a avaliação disso com a Secretária Eleonora. Se não me engano, o censo está previsto como atividade, não como projeto, mas teria de confirmar isso.

O Sr. Presidente - Marco Cavalcanti faz duas perguntas: "Em relação ao Centro de Referência Jovem Minas, por que não fazer parceria entre os governos estadual e federal, quanto aos Cras já existentes, para que, nesse ambiente, trabalhem a questão da juventude também?". "O Centro de Referência de Assistência Social - Cras - do governo federal não pode ser uma referência para o jovem de Minas. Qual a capilaridade do Centro de Referência Jovem e da Poupança Jovem em Minas Gerais? Quais são as cidades atendidas?"

O Subsecretário Manuel Carvalho da Silva Neto - O Centro de Referência do Jovem é um projeto-piloto muito importante, mas funciona em local específico, em Belo Horizonte. Ele não tem o mesmo papel de um Cras. Trabalha com pessoas, adolescentes, jovens, desenvolve atividades esportivas, recreativas e culturais, formando jovens para algumas profissões. Essa é a proposta do Centro de Referência do Jovem. O Cras atua na área de assistência social de uma outra maneira.

O Sr. Presidente - Perguntas de Marco Cavalcanti: "Em relação ao centro de referência para jovens, em Minas, por que não fazer uma parceria entre os governos do Estado e federal em relação aos Cras já existentes?" "O Centro de Referência de Assistência Social - Cras - do governo federal não pode ser também uma referência para o jovem de Minas?"

O Subsecretário Manuel Carvalho da Silva Neto - São duas coisas distintas, embora os Cras atuem também com convênios entre o Estado e o governo federal. Portanto, já há uma parceria.

O Sr. Presidente - A Ilda Gonçalves de Matos, do Centro de Saúde Vera Cruz, pergunta como fazer para evitar a contaminação do Rio São Francisco. Ela foi a Januária e ficou sabendo dessa contaminação.

O Subsecretário Manuel Carvalho da Silva Neto - Não sou técnico da área e não tenho a pretensão de responder a essa pergunta. Há uma enorme preocupação da sociedade mineira em relação ao Rio São Francisco. Não é à toa que todos estamos engajados numa luta contra a transposição desse rio. O Governador é contra, como todos sabem, e creio que a Assembléia Legislativa também já se manifestou da mesma forma. É um processo muito mais complicado do que uma lei é capaz de fazer. A descontaminação, o impedimento de sua contaminação, a recuperação do Rio São Francisco é um projeto de longo prazo. Existe um projeto-piloto no PPAG, que é o projeto de revitalização do Rio das Velhas, que pertence à Bacia do Rio São Francisco. Uma vez que consigamos revitalizar o Rio das Velhas, teremos uma bela escola com relação ao que fazer em relação ao Rio São Francisco. Mas, tecnicamente, não domino o assunto.

O Deputado Lafayette de Andrada - Este é um tema que também me atrai. Identifiquei, na área de resultados da qualidade ambiental, a existência de um projeto estruturador, que é a revitalização do Rio das Velhas, cuja meta, para 2010, são mais de R\$11.000.000,00. O Rio das Velhas é um dos principais poluidores do Rio São Francisco. Portanto, existe um projeto estruturador específico para combater a poluição no Rio das Velhas. São R\$11.000.000,00 do Tesouro, como aqui me informa o Dr. Bernardo, fora os recursos da Copasa, de modo que há também uma preocupação do PPAG a esse respeito.

O Subsecretário Manuel Carvalho da Silva Neto - Só para complementar, a idéia é a de que se possa pescar, navegar e nadar no Rio das Velhas após sua revitalização.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Carlin Moura.

O Deputado Carlin Moura - Cumprimento todos e todas. Quero fazer duas ponderações e uma pergunta. A primeira ponderação ou preocupação é que esta audiência pública - um grande avanço da Assembléia, em parceria com os órgãos do governo - vem preencher uma lacuna ainda muito presente no planejamento do Estado. Em Minas Gerais, não existem mecanismos de orçamento participativo. Na verdade, por meio deste fórum, temos de suprir essa lacuna para a população participar mais da elaboração dos planos e do orçamento do Estado. Minas precisa avançar nesse aspecto.

Segunda preocupação: há forte contradição quando se diz que, para resultados, há menos investimento no Estado e mais nas pessoas, como se isso fosse possível. Geramos uma contradição profunda, porque fazemos belíssimos planejamentos, mas, sem a figura de um Estado forte, consolidado, com bons e valorizados servidores, esse planejamento não sairá do papel. Corre-se o risco de se ter orçamento e não executá-lo, como vem ocorrendo com a área da criança e do adolescente. Se o Estado estiver fraco, não haverá investimento. E quem precisa do Estado são justamente os setores mais carentes da sociedade, os mais excluídos. O rico, a elite não precisa dele. O Estado precisa se materializar para os mais necessitados.

Por fim, concluindo minha intervenção, dirijo um questionamento à Secretaria de Planejamento. Há áreas de resultados de fundamental importância, como ciência e tecnologia, defesa social, educação, desenvolvimento regional e investimento social. Há sete áreas de fundamental importância para o desenvolvimento do Estado, entre as quais se incluem as sociais. No entanto, quando observamos o planejamento original da Secretaria, vemos que o investimento médio anual previsto, de 2008 a 2011, é de cerca de R\$6.000.000.000,00. Considerando o orçamento do Estado para 2008, da ordem de R\$36.000.000.000,00, conclui-se que, para essas áreas fundamentais do desenvolvimento econômico e

social do Estado, há previsão de menos de 20% do orçamento anual, ou seja, é um investimento irrisório, considerando-se inclusive a projeção de crescimento da economia do País e de Minas Gerais, em torno de 5% ao ano.

Portanto, a pergunta é: não está muito tímido, irrisório um investimento anual de R\$6.000.000.000,00 em um planejamento de fundamental importância para Minas Gerais? Não há como aumentar a previsão desse investimento para, no mínimo, 40% do orçamento anual do Estado, por se tratar de áreas de desenvolvimento estratégico? Ou iremos continuar com esse investimento tímido e irrisório, de menos de 20% do orçamento anual do Estado?

O Deputado Lafayette de Andrada - O Deputado Carlin Moura trouxe três questionamentos importantes. Primeiro, a possibilidade de ampliar a participação popular na elaboração orçamentária. Os técnicos do governo federal admitem e certificam que Minas Gerais está infinitamente na frente dos demais Estados e do próprio governo federal no que se refere à elaboração, planejamento orçamentário e participação popular.

Em segundo lugar, ele lembra ser muito propalado que o Estado investirá no cidadão, no resultado, mas que investe pouco na própria máquina administrativa. O Deputado Carlin Moura não é da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, logo não tem obrigação de conhecer esses dados em profundidade. Entre as 11 áreas de resultado elencadas pelo governo, uma delas é a qualidade e inovação em gestão pública, que tem quatro programas estruturadores: ampliação da profissionalização de gestores públicos, choques setoriais de gestão, governo eletrônico e construção do centro administrativo. Essa área de resultados tem mais de R\$60.000.000,00 de investimentos no que se refere ao servidor.

Enfim, na questão dos investimentos, Minas sai de um passado recente de déficit. Todos se lembram do Déficit Zero. Não só Minas Gerais, mas o histórico da administração pública brasileira, governo federal, estaduais e municipais, todos eles, nos últimos 20, 30 anos, encerravam o ano com déficit, ou seja, o governo não gastava a sua obrigação. Minas Gerais saiu dessa situação e está podendo investir. No Orçamento do próximo ano - algo em torno de R\$34.000.000.000,00 -, R\$5.500.000.000,00 estão previstos em investimentos. Antigamente, o Estado de Minas não tinha como pagar suas contas. Agora, paga em dia e investe. Dinheiro não cai do céu, logo é um processo gradativo liderado por Minas, que cresce acima da média nacional.

O Secretário Adjunto Bernardo Tavares de Almeida - Uma informação adicional: Entre todos os Estados das Regiões Sul e Sudeste, Minas é o que mais investe proporcionalmente à despesa total. Se compararmos com o governo federal, o percentual de investimento em relação à despesa é muito mais elevado. Quando o Governador diz que deseja gastar mais com o cidadão e menos com a máquina, pretende fazer a máquina pública operar realizando política remuneratória, o que tem feito nos últimos anos, sem abrir mão dos investimentos. O que a sociedade sente e percebe são os investimentos.

O Sr. Presidente - Em 2003, saímos de uma situação de déficit de R\$2.400.000.000,00 para investimentos de R\$5.000.000.000,00 em 2008. Realmente, é um salto extraordinário apresentado pelo governo de Minas à sociedade mineira.

Lerei várias perguntas para o Deputado André Quintão, que, posteriormente, responderá. Do Sr. Mauro Alves, do CRSANS e quilombola do Vale do Mucuri: "O PPAG contempla a questão quilombola como demarcação e titularização dos territórios? Sem suas terras, os quilombolas ficam por fora da maioria dos programas de geração de emprego e renda."

Do Sr. Hélio Emiliano Moreira, da Frente da Defesa da Criança e do Adolescente: "Nas questões da saúde e redução da pobreza, observamos que a anemia falciforme atinge crianças e adolescentes. Qual ou quais os projetos estruturadores na área de saúde e redução da pobreza priorizam essa questão? Ele questiona ainda que se investe mais na área de defesa social do que na de educação. Ele defende que os investimentos deveriam ser maiores na prevenção, ou seja, na educação, do que na defesa social."

A Madalena, da Coopert de Itaúna, pergunta qual o plano de governo para planejar e gerenciar os resíduos sólidos. "Qual a participação dos catadores de materiais recicláveis de coleta seletiva?"

A Laís, do CRSANS-Vale do Aço, pergunta como anda o projeto de lei sobre a política de ação afirmativa no Estado, especificamente cotas para negro. "Essas cotas vêm para combater o racismo ou a má qualidade do ensino público? Não deveriam investir mais no ensino?"

A Ana Lúcia Guimarães Couto, do Consea de Minas Gerais, pergunta como reduzir a taxa de crimes violentos e homicídios de jovens de 15 a 24 anos, se ainda permitimos a divulgação da propaganda de bebidas alcóolicas com qualquer teor de álcool, 24 horas por dia, nas TVs e rádios. "Na 3ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, em Fortaleza, em julho de 2007, foi aprovada a proibição da divulgação de propaganda de bebidas alcóolicas de qualquer teor de álcool, incluindo as cervejas que sempre patrocinam eventos esportivos."

O Deputado André Quintão - O Mauro menciona uma questão importante. Na análise que fiz junto à assessoria do mandato, Mauro, e posso estar enganado porque são 1.400 ações previstas em média, no PPA, não identifiquei nenhuma ação específica voltada para os quilombolas, nem na área específica do desenvolvimento regional, Norte, Mucuri, Jequitinhonha e Rio Doce, nem no Minas sem Fome e nos projetos de redução da pobreza. Evidentemente isso não significa que, na prática, não haja nenhuma ação efetiva, até porque sabemos que o governo federal, o governo Lula e o Ministro Patrus têm vários projetos em linhas de financiamento. Sei que a própria Secretaria Extraordinária de Assuntos da Reforma Agrária, em Minas, tem uma parceria com o MDS nessa área, mas, do ponto de vista de ação específica, posso estar enganado e não farei uma análise definitiva. Verificaremos, exatamente hoje, amanhã e quinta, se existe ou não essa ação. Acho que esse ponto é muito importante, e me parece que não há ação específica no PPAG. Então acho que ficou um pouco aquém.

O Hélio menciona a questão da anemia falciforme, um assunto também abordado na Zona da Mata. Se não estou enganado, parece-me que a Secretaria da Saúde disse que tem ações, na prática, mas, no PPAG, parece-me que também não tem uma ação específica. O grupo de saúde será na quarta-feira, e temos alguns projetos na área do Vida Saudável, como o Viva Vida, o Saúde em Casa e o Regionalização da Atenção à Saúde. Acredito que possa haver esse debate no grupo, até porque também me parece que, no Congresso Nacional, as negociações evoluem. O governo federal deve ampliar a sua participação financeira na política de saúde com toda essa negociação da CPMF e da regulamentação da Emenda nº 29. Então, poderemos também ampliar as ações, e esse é um assunto importante, principalmente nesse momento de ampliação.

O Hélio faz uma consideração que penso ser muito importante. Ele diz que o projeto de previsão estruturadora de defesa social é de 8,7% do conjunto dos estruturadores. Se somamos todos os estruturadores da área de educação, na minha conta deram aproximadamente 7% a 7,5%, ou seja, gasta-se mais na defesa social e na segurança do que na prevenção. Isso nos leva a fazer uma análise da distribuição no conjunto dos investimentos dos estruturadores, e acho que faremos esse debate até quinta-feira. Por exemplo, o Vida Saudável, que é importante e tem projetos de saneamento e de saúde, leva aproximadamente 34% de todo o recurso. Por quê?

Em primeiro lugar, porque há uma vinculação obrigatória entre os recursos da saúde e os investimentos da Copasa. Há uma prioridade em função de uma determinação.

Os projetos de infra-estrutura, de logística, de investimento e de valor agregado da produção são importantíssimos. O investimento em valor

agregado é de 9,98%. Na redução da pobreza, isso está em torno de 6% e 6,8%. O debate que teremos que fazer ao apresentar as emendas populares é: como está a distribuição interna no conjunto dos investimentos? Concordo que Minas aumentou os investimentos, saiu do déficit para a possibilidade de investimento. É isso que estamos discutindo. Será que essa distribuição é a mais adequada possível?

Não vou polemizar a respeito da assistência social porque faremos esse debate à tarde. Meus estudos revelam que no caso do Fundo Estadual da Assistência Social tivemos, na proteção básica, comparando 2007 com 2008, um decréscimo de 16%. Na proteção especial, houve um decréscimo de 11% e na gestão houve um decréscimo de 56%. São 19 ações do Fundo Estadual de Assistência Social. A Marilene e os representantes da área da criança monitoram o orçamento-criança e perceberam que houve um decréscimo no seu conjunto. Estamos aqui para fazer esse debate.

Hélio, teremos que aprofundar essa questão. Há programas associados à educação, mesmo porque a educação também tem uma vinculação obrigatória. Sei que não é somente isso que consta no projeto estruturador. Por que não há uma vinculação maior? Pode ser que boa parcela dos recursos destinados à educação seja destinada ao pagamento de pessoal. Acredito que essa será a explicação do governo. É um debate importante.

A Madalena faz uma pergunta sobre resíduos sólidos. Várias pessoas manifestaram-se a esse respeito, inclusive os representantes do Lixo e Cidadania. Há um projeto estruturador na área de resultado e de qualidade ambiental de resíduos sólidos. O nível de investimento no projeto estruturador para a qualidade ambiental gira em torno de 1,5% no conjunto do investimento. Assustou-me um pouco a análise preliminar. Por exemplo, ao pensar em revitalizar o Rio das Velhas na situação em que está, com R\$11.000.000,00, talvez o ímpeto do governo contra a transposição pudesse ser também o ímpeto de colocar mais recursos para revitalizar o Rio das Velhas e o Rio São Francisco porque o nível de execução orçamentária do projeto atual de revitalização do Rio São Francisco está muito aquém.

A qualidade ambiental está prevista no projeto estruturador do resíduo sólido. O movimento estadual e os órgãos do governo têm mantido um bom diálogo nessa construção. Há um projeto de lei a esse respeito em tramitação na Assembléia. Na quinta-feira será feito esse debate.

A Laís pergunta sobre o desenvolvimento de políticas na área de promoção da igualdade racial. A manifestação do governo nesse sentido seria pertinente. Concordo com as observações feitas pela Laís.

A Ana Lúcia apresenta a questão sobre as propagandas. Esse é um assunto muito discutido também em relação às bebidas alcólicas, às drogas em geral, ao consumismo e às outras questões discutidas pelo movimento nacional. Temos que envolver a sociedade nesse debate. No Brasil, em qualquer discussão sobre o conteúdo de propaganda e sobre o controle social na veiculação de qualquer produto pela mídia, aquele que defende esse controle é taxado de antidemocrático. Já conhecemos a história e sabemos das tentativas para criar os conselhos para exercer essa função. Defendo que é necessário haver uma pactuação. O Ministro da Saúde, Temporão, apresentou essa preocupação e o mundo quase caiu, porque sabemos dos interesses econômicos que estão por trás da propaganda de bebidas. Concordo com você: estamos enxugando gelo ao fazer esse trabalho preventivo, ao incluir o assunto na grade curricular e ao fazer um trabalho com as famílias porque há um apelo da mídia que associa a bebida a prazer, a mulheres e homens bonitos e a tudo de bom na vida. Ai, a pessoa quer consumir álcool e, se não tiver recurso para tanto, passa para a droga mais pesada e a consome exageradamente.

Este debate não está diretamente vinculado ao PPAG, mas a uma política geral que, na Assembléia Legislativa, temos a obrigação de executar.

O Subsecretário Manuel Carvalho da Silva Neto - É bom lembrar que a sociedade conseguiu vencer a difícil batalha contra o cigarro. Tudo é um processo.

Como cidadão, aplaudo o Ministro da Saúde Temporão, por suas iniciativas, incluindo a mais recente que é a de tentar proibir a venda de bebida alcoólica nas estradas. Espero que consiga. Todos nós temos de nos convencer de que é preciso disciplinar para falar o mínimo com relação à propaganda de bebidas alcólicas.

Respondendo ao Deputado André Quintão e ao cidadão que falou da diferença de investimento entre a defesa social e a educação, tenho a dizer que há uma ligeira distorção fatural e muito importante de se observar. Considerando-se o universo dos projetos estruturadores, isso é a mais absoluta verdade. De fato, os projetos estruturadores da defesa social têm um volume de investimento maior que os da educação. Isso é inquestionável. O número é frio. Não há dúvida. Mas, quando se somam aos projetos estruturadores da educação os projetos associados, chega-se a R\$15.000.000.000,00, o que não é pouco dinheiro. Pelo contrário, é o maior volume que investiremos.

Mas alguém pode perguntar: não é para os projetos estruturadores que se tem certeza da execução orçamentária? Respondo que sim, porém, quando se trata de educação, as vinculações não nos deixam margem: temos de executá-las.

Ao olhar o conjunto, vocês perceberão que o investimento em educação é muito maior que em defesa social, significativamente maior. Não estou falando em custeio. De fato, a folha da educação é extremamente pesada. São mais de R\$3.000.000.000,00, um volume específico. Espero ter esclarecido esse ponto.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Dr. Bernardo.

O Secretário Adjunto Bernardo Tavares de Almeida - É bom que, durante a discussão, o grupo avalie a evolução dos recursos do Feas nos últimos anos, mas, em particular, a alocação dos recursos do Tesouro do Estado, porque o incremento mais do que triplica. Segundo minhas anotações, teremos para o próximo ano, com recursos do Tesouro, valores próximos ao deste ano. Não houve redução dos recursos do Tesouro do Estado. Quando estiverem discutindo o assunto, é importante que as pessoas avaliem o que está sendo feito com os recursos do Estado, porque é daí que o Estado tem discricionariedade para fazer alocações.

O Sr. Presidente - Antes de terminar, gostaria de dizer que os investimentos, especialmente quanto à área de educação, não estão previstos apenas nos projetos estruturadores, que os colocam muito maiores. O Dr. Manuel deixou isso claro em relação à defesa social.

Quero fazer uma última observação sobre a questão da defesa social, que não tem nada a ver com o que estamos discutindo. Estava chegando hoje à Assembléia, com o rádio sintonizado à CBN, quando ouvi uma notícia que estarece qualquer um de nós - temos de nos indignar com esses fatos: um grupo de cidadãos entrou numa loja do Centro de Belo Horizonte para roubar celulares. Roubaram os celulares dos empregados, inclusive. Um cidadão roubado pediu aos assaltantes que lhe entregassem o "chip", que deveria conter informações. Apenas por causa desse pedido, o bandido deu um tiro na cabeça do rapaz, que deve ter ido ao centro trabalhar.

Mas quero falar sobre esse questionamento, que é um tema de quatro anos neste parlamento. Penso que os parlamentares, a sociedade civil organizada e a imprensa, às vezes, questionam fortemente, a ação da polícia. Temos de ter um cuidado enorme, porque o bandido não pode ser questionado, e aí não posso dizer que isso seja verdade. Talvez ele encontre apoio em nós. Temos de dar respaldo muito forte ao trabalho da polícia. Quando se levantarem os questionamentos sobre o trabalho da polícia, temos de ter muita cautela. No primeiro momento, faz-se um

estardalhaço enorme. Talvez isso tire a força da polícia. É preciso que esses fatos sejam investigados com calma. Se a polícia agir erradamente, deverá ser punida, mas, antes de se colocar isso para fora como forma de se fazer uma apologia ao crime, uma proteção ao criminoso, devemos ter enorme cuidado, pois pessoas como essa que levou um tiro na cabeça têm de receber proteção do Estado. Não é o bandido armado que deve tê-la.

Se não nos indignarmos, as coisas ficarão muito difíceis. As pessoas que eram atacadas pela polícia nos anos da ditadura, estudantes, pessoas de bem, intelectuais, professores, eram outras, não eram bandidos. Era um momento em que a sociedade deveria voltar contra o trabalho da polícia, que estava perseguindo gente de bem. Mas esse tempo mudou, e muitas pessoas não notaram. Muitos defenderam o intelectual, o professor, os artistas na época da ditadura. Agora, os que atacam mudaram. Hoje há seqüestradores, estupradores e latrocidas que estão atacando pessoas de bem que pegam ônibus para trabalhar. Então, temos de nos indignar. Temos de apoiar a polícia, quando estiver cumprindo seu papel constitucional. É um alerta importante.

Temos de ter muito cuidado na hora desses questionamentos. A polícia do Rio de Janeiro foi altamente criticada até que uma emissora de televisão mostrou que o bandido estava com uma metralhadora na mão. Ou metralhavam o bandido, ou a polícia seria metralhada. Acho que é chegado o momento em que a sociedade brasileira precisa colocar-se, mostrar claramente de que lado está.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DO EVENTO REALIZADO NA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 8/11/2007

Presidência dos Deputados Doutor Viana, André Quintão e Zé Maia

Sumário: Composição da Mesa - Registro de presença - Destinação da interrupção dos trabalhos ordinários - Palavras do Sr. Presidente - Apresentação das propostas dos Grupos 1 a 14 - Palavras do Deputado Lafayette de Andrada - Palavras do Subsecretário Manuel Carvalho da Silva Neto - Entrega do documento final - Palavras do Deputado André Quintão - Palavras do Deputado Zé Maia.

#### Composição da Mesa

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - A Presidência convida a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Deputado Zé Maia, Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira desta Casa; Deputado André Quintão, Presidente da Comissão de Participação Popular desta Casa; Manuel Carvalho da Silva Neto, Subsecretário de Estado de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag -; Marcos Vinicius Dias Nunes, Diretor de Políticas Sociais da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais e relator do Grupo 1; Celi Márcio Silva Santos, Secretário Executivo do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais e relator do Grupo 2; Andrea Lanna Mendes Novais, Representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais e relatora do Grupo 3; Pedro Parizzi, assessor da Fiemg e relator dos Grupos 4 e 13; Isabela Nobre, relatora do Grupo 5; Jean Carlos Rocha Fernandes de Brito, Vice-Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social e relator dos Grupos 6 e 9; Anísia Sudário Daniel, representante do Conselho Regional de Educação Física - 6ª Região e relatora dos Grupos 7 e 10; Paola de Almeida Ferreira, representante da Fiemg e relatora do Grupo 8; Josimar José Rocha, representante do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Minas Gerais e relator do Grupo 11; Tânia Pugêdo, representante do Fórum Mineiro de Educação Infantil e relatora do Grupo 12; Márcio Tadeu Pedrosa, Presidente da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental e relator do Grupo 14; e Deputado Lafayette de Andrada, membro da Comissão de Fiscalização Financeira desta Casa e relator do PPAG.

#### Registro de Presença

O Sr. Presidente - Gostaria de registrar a presença da Sra. Maria Coeli Simões Pires, Secretária Adjunta de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana.

#### Destinação da Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente (Deputado André Quintão) - Destina-se esta parte da reunião à audiência pública "Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2008-2011", com a apresentação das propostas dos grupos de trabalho.

#### Palavras do Sr. Presidente

Boa tarde, integrantes desta audiência pública, Deputado Zé Maia, Subsecretário Manuel e todos os relatores que representam a pluralidade deste evento, os vários segmentos da sociedade civil mineira. Quero, com alegria, iniciar esta plenária final dizendo que ficamos positivamente surpresos com a qualidade e a quantidade de participantes e de propostas tanto nas audiências regionais quanto nas realizadas em Belo Horizonte.

Para se ter uma idéia, em Araçuaí foram 132 inscritos, em Frutal 115, em Juiz de Fora 140, e em Belo Horizonte 588, perfazendo um total de 975 pessoas, que representam, coordenam e estão à frente - como esta mesa aqui expressa - de algum movimento social, como conselheiros de direitos, enfim, como lideranças sociais, populares e empresariais do Estado de Minas Gerais.

Deixarei para informar o número de propostas ao final, quando todos os expositores fizerem sua apresentação. Posso apenas adiantar que, neste ano, o número de propostas mais do que dobrou em relação ao PPAG 2004-2007.

Quero ouvir um comentário inicial do nosso Subsecretário de Planejamento, que aqui representa o governo do Estado. O governo foi e é parceiro dessa iniciativa.

Antes de passar a palavra ao Subsecretário Manuel, quero agradecer muito o empenho e a presença dos gerentes dos projetos estruturadores. Todos os projetos foram apresentados rigorosa e majoritariamente pelos seus titulares. Isso revelou empenho na parceria para a realização deste evento.

Antes de passar à apresentação dos relatores, gostaria de identificar alguns Deputados membros da Comissão de Participação Popular, que acompanharam também todo esse processo, um trabalho coletivo da Comissão: Deputado Eros Biondini, nosso Vice-Presidente, que esteve na

audiência em Frutal; Deputado João Leite; Deputado Carlin Moura, que coordenou hoje o grupo Educação de Qualidade; Deputado Chico Uejo; Deputado Fábio Avelar, que coordenou hoje, pela manhã, o grupo de meio ambiente; Deputado Getúlio Neiva, da região de Teófilo Otôni, Mucuri e Jequitinhonha. Os vários Deputados que acompanharão esse evento serão também devidamente nominados.

#### Apresentação das Propostas dos Grupos 1 a 14

O Sr. Presidente - Neste instante, passaremos à apresentação das propostas do Grupo 1 - Desenvolvimento do Norte de Minas, Jequitinhonha, Mucuri e Rio Doce -; do Grupo 2 - Redução da Pobreza e Inclusão Produtiva -; do Grupo 3 - Rede de Cidades e Serviços -; do Grupo 4 - Logística de Integração e Desenvolvimento -; do Grupo 5 - Protagonismo Juvenil -; dos Grupos 6 e 9 - Defesa Social, 1ª e 2ª Etapas -; dos Grupos 7 e 10 - Vida Saudável, 1ª e 2ª Etapas -; do Grupo 8 - Investimento e Valor Agregado da Produção, 1ª Etapa -; do Grupo 11 - Investimento e Valor Agregado da Produção, 2ª Etapa -; do Grupo 12 - Educação de Qualidade -; do Grupo 13 - Inovação, Tecnologia e Qualidade -; e do Grupo 14 - Qualidade Ambiental.

Cada relator terá até 10 minutos para apresentar uma síntese dos trabalhos realizados. Se houver o número de participantes do grupo, o número de propostas apresentadas, se já houver a identificação de propostas por projeto estruturador, tanto melhor. Todos sabem que esse é um processo intenso. Há grupo que terminou há poucos minutos. Então, na medida do possível, fazer uma síntese será ótimo, caso contrário analisaremos proposta por proposta. Todas elas serão publicadas no "Minas Gerais" e serão disponibilizadas na internet a partir da semana que vem. No processo de tramitação, também terão publicidade. Cada uma receberá um número, tramitando como proposta de ação legislativa da Comissão de Participação Popular e receberá parecer. Se o parecer for aprovado, a proposta será encaminhada à Comissão de Fiscalização Financeira.

- Procede-se à apresentação das propostas, que compõem o documento final e foram publicadas na edição do dia 15/11/2007.

#### Palavras do Deputado Lafayette de Andrada

Meu caro Deputado André Quintão, que preside esta audiência pública, apenas para parabenizar os grupos de trabalho pelo alto nível das propostas que estão sendo apresentadas. Como já disse o Deputado André Quintão, somando-se as propostas apresentadas nas discussões desta semana às apresentadas em discussões anteriores, são mais de 500 - o que é trabalho para o relator, certamente, e também para a equipe de governo. Quero parabenizar ainda os relatores dos grupos, a Assembléia como um todo e as Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira, esta na pessoa do seu Presidente, Deputado Zé Maia. Este é realmente um trabalho de integração que a Assembléia faz com a população; é uma aproximação da Assembléia com a sociedade. Acredito que a participação da sociedade é importantíssima. Na verdade, esse projeto nada mais é do que o planejamento do Estado tendo como objetivo ser Minas o melhor Estado para se viver, e para quem? Para a sociedade.

Quero dar uma notícia de primeira mão ao Deputado André Quintão e aos membros deste corpo de debates: o Governador nos aguarda - Deputado André Quintão, Deputado Zé Maia e eu -, ao final desta reunião, para receber o balanço de como foram as reuniões do PPAG. Vamos levar a ele a totalidade das propostas apresentadas, solicitando-lhe que oriente os técnicos do governo para que, dentro do possível, encaixem o máximo das propostas apresentadas nos Projetos Estruturadores, para que as emendas sejam atendidas. No mais, Deputado André Quintão, parabeno-o pela condução dos trabalhos. Parabeno também a equipe da Seplag, na pessoa do Subsecretário Manuel Carvalho, que tem dado um fantástico apoio à Assembléia na condução desses trabalhos.

Mais uma vez, agradeço a todos e parabeno os relatores. Tenho de ausentar-me, como disse o Deputado André Quintão, para participar de uma reunião relativa ao PPAG na Sedese. Muito obrigado. Boa tarde.

O Sr. Presidente - Obrigado, Deputado Lafayette de Andrada, figura-chave nesse processo, relator do PPAG.

#### Palavras do Subsecretário Manuel Carvalho da Silva Neto

Boa-tarde a todos, nobre Deputado André Quintão, Deputado Lafayette de Andrada, caros colegas da Mesa, Srs. Deputados e Deputadas, senhores e senhoras. Para o governo, essa é uma experiência muito rica. Entendemos que a participação das pessoas, da sociedade organizada nesse processo de debate - os planos de governo são propostas em prol da sociedade - é extremamente importante. Entendemos que a democracia exercida aqui, nos últimos três dias, e em Araçuaí, Juiz de Fora e Frutal, na semana passada, foi fundamental para legitimarmos e melhorarmos o PPAG.

Gostaria de parabenizar a iniciativa da Assembléia; da Comissão de Participação Popular, representada aqui pelo seu Presidente, Deputado André Quintão; da Comissão de Fiscalização Financeira, na pessoa do seu Presidente, Deputado Zé Maia, e a relatoria do PPAG, Deputado Lafayette de Andrada, pela brilhante iniciativa - não é a primeira, já é a quinta vez, se não me engano - de promover esse processo riquíssimo, importante e democrático. Deixo aqui os votos de que esse trabalho continue a ser feito nos próximos anos. Certamente esse trabalho será explicado aqui. A Assembléia avaliará cada uma das propostas, e o governo será chamado a negociar. Não importa se a sua emenda pessoalmente foi ou não acolhida, se será ou não acolhida, o que importa é a participação e a contribuição dada nesse processo, pois é fundamental. Agradeço às praticamente 900 mil pessoas que participaram, presentes ou não. Em nome do governo, parabeno a Assembléia, mais uma vez, por essa brilhante iniciativa.

Como disse inicialmente, esse processo é enriquecedor. Acompanhei algumas propostas; e outras, não. Todavia, durante o debate, tomei conhecimento de todas, que são muito interessantes. Algumas são bastante atraentes; outras, muito específicas, eventualmente não cabem no PPAG. Suponho que a Assembléia irá considerá-las.

Gostaria de concluir, talvez repetindo palavras já ditas aqui pelo relator, parabenizando os participantes pelo empenho, pela manifestação democrática e pela contribuição legítima para a discussão dos planos do governo. Além disso, agradeço particularmente à Assembléia Legislativa, às Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Participação Popular, representadas na Mesa pelo Deputado André Quintão e pelos demais Deputados presentes, como, por exemplo, Carlin Moura, que organizaram denodadamente este evento, com a contribuição preciosa e esforçada - aliás, sou testemunha disso - dos servidores desta Casa, particularmente dos assessores dos Deputados citados, como dos Deputados Zé Maia, André Quintão e Lafayette de Andrada, e do pessoal da Gerência de Projetos Institucionais. Parabéns a todos! Muito obrigado pela oportunidade que me proporcionaram de exercer a democracia plena.

O Sr. Presidente - Subsecretário Manuel, obrigado.

#### Entrega do Documento Final

O Sr. Presidente - Neste momento, serão entregues formalmente às Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira as

propostas formuladas nesta audiência.

Convido os Deputados João Leite e Carlin Moura, membros efetivos da Comissão de Participação Popular, assim como o Deputado Padre João, um dos suplentes, para, juntamente com este Presidente, receberem oficialmente as 526 sugestões ao PPAG.

O Sr. Jean Carlos Rocha Fernandes de Brito - Em nome da comissão de relatoria e de todos nós, que participamos destes trabalhos, desta atividade democrática e participativa, com a transparência e a lisura do processo, entrego o resultado dos nossos trabalhos às Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Participação Popular, na presença dos Deputados. Agradecemos ao Deputado André Quintão a oportunidade de participarmos desta audiência pública do Plano Plurianual de Ação Governamental 2007 e agradecemos a todos a presença e a participação conjunta.

A Sra. Andrea Lanna Mendes Novais - Em nome de todos os relatores e participantes - estou representando todos vocês -, faço a entrega do material com que trabalhamos durante todos esses dias ao Deputado Zé Maia. Aproveite a oportunidade para pedir o empenho desta Casa na aprovação das propostas elaboradas por todos nós, a fim de que elas façam parte do PPAG. Obrigada a todos!

- Procede-se à entrega do documento final, composto das propostas de ação legislativa, publicadas na edição do dia 15/11/2007.

O Sr. Presidente (Deputado Zé Maia) - Gostaria de passar-lhes algumas informações. A ata desta audiência pública contendo a transcrição completa das exposições e debates será publicada no jornal "Minas Gerais", "Diário do Legislativo", em edição da semana que vem. Aos interessados em gravar em vídeo os trabalhos da audiência pública esclarecemos que não será possível fornecer cópias, mas haverá reprise do evento pela TV Assembléia. A reprise da abertura ocorrerá no dia 16 de novembro, sexta-feira, às 9 horas; e a do encerramento, no dia 17 de novembro, sábado, às 8h30min. Com a palavra, o Deputado André Quintão.

#### Palavras do Deputado André Quintão

Aproveitarei a oportunidade para fazer as minhas considerações finais. Em primeiro lugar, falarei dos desdobramentos. Essas 526 sugestões serão analisadas pela Comissão de Participação Popular. Teremos subsídio técnico da Consultoria desta Assembléia. Vocês ouviram na exposição que há propostas muito específicas ao PPAG, como inclusão de ação nova, alteração de finalidade e aumento de recurso. Por outro lado, há propostas mais gerais, algumas não afetam ao PPAG. Outras não são objeto dessa lei, mas podem ser de um projeto de lei, de um requerimento ao Congresso Nacional. Então, cada sugestão dessa será publicada e será objeto de parecer e de encaminhamento.

Do ponto de vista político, disse isso na abertura, este é um evento realizado em conjunto com o governo do Estado. Não adianta aprovarmos uma matéria na Comissão de Participação Popular e, depois, ela não prosperar na de Fiscalização; aprovarmos na Comissão de Fiscalização Financeira e não obter êxito no Plenário; ou, ainda, aprovarmos no Plenário e o Governador vetar. Então, iniciaremos agora um intenso processo de negociação política. Já tivemos aqui hoje uma ótima notícia, até em função da expressão e da qualidade do evento. O Governador, que viajará para Israel na segunda-feira, receberá hoje o conjunto de propostas que recebemos de vocês, para que ele também possa distribuí-lo ao conjunto dos membros do governo a fim de fazerem a análise, coordenados pela Secretaria de Planejamento. Faremos também a análise aqui na Assembléia. A partir da semana que vem, haverá o processo que chamo de negociação técnico-política, para que incluamos o maior número possível de sugestões na linha de aperfeiçoamento do PPAG 2008-2011. Evidentemente, todo recurso adicional tem de ser subtraído de alguma área, o que gera um processo de negociação dos próprios Projetos Estruturadores. Esse é o processo. Para concluir tudo isso, temos, no máximo, até o dia 23 de novembro, que é o último dia de apresentação de emenda ao PPAG. Objeto dessa negociação técnico-política, as sugestões poderão transformar-se em emendas populares. Até o dia 23 poderão ser apresentadas como emendas populares e serão analisadas posteriormente pela Comissão de Fiscalização Financeira. A participação da referida Comissão foi muito importante, porque a nossa idéia é que, já nessa negociação, essa Comissão também participe, ou seja, o que aprovarmos na Comissão de Participação Popular teremos a garantia de que será aprovado na de Fiscalização Financeira e, com certeza, aprovado em Plenário e sancionado pelo Governador. Esse processo, daqui para a frente, será muito intenso.

Não poderia deixar de registrar aqui os agradecimentos, primeiramente a vocês por essa participação muito expressiva e qualitativa. Com certeza, mais de mil pessoas participaram. Algumas pessoas participaram sem necessariamente ser inscritas, principalmente nos grupos, pois a média de participação nos turnos foi de mais de 400 pessoas, o que muito nos surpreendeu, mesmo em áreas nas quais não esperávamos tanto público. A participação foi muito positiva. Vários grupos se prepararam previamente. Conselhos apresentaram sugestões, inclusive por meio de resoluções formais, como nos casos do Conselho da Criança e do Consea, tudo compatibilizado com o plano estadual recentemente elaborado. Houve participação expressiva das áreas de assistência social, ambiental, esportes, educação, enfim, de todas as áreas, as quais não mencionarei aqui para evitar cometer injustiça com alguma. Todavia, o certo é que foram realizadas oficinas preparatórias e trabalhos prévios, o que qualificou muito o processo desse PPAG. Agradeço também aos relatores, que, de maneira muito dedicada, fizeram síntese num curto espaço de tempo. Queria aqui, novamente, na pessoa do Subsecretário Manuel, agradecer a todos os gerentes - alguns aqui presentes - dos Projetos Estruturadores, os quais chegaram pontualmente e ficaram até a última pergunta, a última informação e a última dúvida. Todos foram muito atenciosos em suas exposições. Agradeço ainda aos servidores da Assembléia Legislativa, porque elaborar, formular e executar um evento dessa monta exige ampla mobilização. Assim, queria prestar a todos os segmentos da Assembléia essa homenagem, que já foi prestada pelos próprios relatores e pelo Subsecretário Manuel, desde as audiências regionais e as de Belo Horizonte. Muito ainda será feito. Imaginem o que é, num curto espaço de tempo, de 3, 4 ou 5 dias úteis, fazer estudo técnico de 526 sugestões, porque, na semana que abrange os dias 19 a 23, já teremos de realizar reuniões extraordinárias sucessivas da Comissão de Participação Popular, para aprovar as sugestões uma a uma, para discutir o parecer, para ler o relatório. Queria agradecer o feito e o que será realizado daqui para a frente. Queria também agradecer aos servidores, funcionários dos gabinetes parlamentares, dos gabinetes dos Deputados das comissões envolvidas, na pessoa da Gláucia, da Ana e da Darklane, as quais até realizaram oficinas prévias nas várias áreas de resultado e de atuação presentes no Plano Plurianual. Como Presidente desta Comissão - falo também pelos Deputados João Leite, Carlin Moura, Gustavo Valadares e Eros Biondini, Vice-Presidente -, gostaria de dizer que ficamos totalmente satisfeitos com o processo, que foi construído desde 2003, o qual permite o conhecimento do planejamento de médio prazo, o que representa mudança cultural importantíssima. Essa prática não fazia parte da tradição nem desta Casa nem do movimento social. Não era nossa tradição discutir planejamento de médio prazo, não era praxe desta Casa discutir planejamento de médio prazo, não era praxe do Executivo vir aqui, com seus gerentes, discutir planejamento de médio prazo. Hoje, o Sr. José Carlos Carvalho, Secretário de Meio Ambiente, fez um depoimento que gostaria de reprisar aqui. Ele nos disse que, nos 32 anos em que participou do serviço público, nunca havia vivenciado experiência como esta, de gerentes de Projetos Estruturadores estarem aqui e apresentarem orçamento e metas "tête-à-tête" com a população. Então é um processo de mudança cultural. Evidentemente, isso exige de nós e da sociedade civil maior capacitação e aperfeiçoamento no que se refere à preparação, à organização. Durante a formulação pelo Executivo, já buscamos incorporar essas sugestões. Portanto se trata de um processo de amadurecimento. O mais importante é que ele não pára. A revisão anual é garantida por lei. Então, ano a ano, a Assembléia, junto ao governo, convoca os gerentes, apresenta os resultados. Aliás, há de reconhecer o esforço do governo em instituir, em seu interior, uma cultura de planejamento com os mecanismos de gestão aqui apresentados. Logo, são fundamentais indicadores e metas finalísticas. Teremos oportunidade de acompanhar e avaliar a política pública. Esse é outro salto institucional, ou seja, além de acompanhar a execução orçamentária, o que já fazemos em algumas áreas, vamos ter a possibilidade de acompanhar os relatórios de metas físicas, indicadores e resultados finalísticos de cada área de resultados, de cada projeto estruturador.

Nós, Assembléia e sociedade civil organizada, contando com a colaboração do governo, estamos aqui compartilhando uma experiência de fiscalização qualitativa da gestão pública, com possibilidade de superação dos desafios. Penso ser isso muito importante. Hoje, no Brasil, a Assembléia de Minas é a única que tem uma experiência dessa natureza. Sentimo-nos muito felizes por estar aqui fazendo este trabalho pelo quinto ano consecutivo, sentimento este que vou relatar hoje ao Governador, visto que esse processo precisa ser devidamente valorizado,

como, aliás, já o vem sendo, uma vez que sempre contamos com a presença dos gerentes no processo de negociação, para o acolhimento do maior número possível de emendas populares pertinentes ao PPAG. Destaco que uma grande virtude, um grande avanço desse processo: desta vez a Comissão de Fiscalização Financeira, presidida pelo Deputado Zé Maia, junto com o relator, Deputado Lafayette de Andrada, integrou-se, desde o início, ao processo. Deputado Zé Maia, agradeço-lhe, pois atitudes como essa demonstram que a Assembléia, independentemente de partido político ou de Comissão, trabalha em equipe e com o mesmo objetivo. Fiquei muito feliz com esse processo. Obrigado a todos.

O Sr. Presidente (Deputado André Quintão) - Com a palavra, o Deputado Zé Maia.

#### Palavras do Deputado Zé Maia

Boa-tarde a todos os presentes. Agradeço a presença e o trabalho de cada um de vocês. Agradeço-lhes também por terem nos ajudado, nesses três dias, no processo de discussão das propostas que irão nortear os investimentos do governo de Minas nos próximos quatro anos. A palavra mais importante aqui é no sentido de que, se esses investimentos se destinam a melhorar a vida do cidadão, nada seria mais interessante que ouvir a sociedade, sobretudo a sociedade civil organizada, para que se possa extrair dela as principais prioridades da população de Minas Gerais. Essa é a riqueza do PPAG, conforme destacou muito bem o Deputado André Quintão. Esse modelo de Minas Gerais, a parceria da Assembléia Legislativa, do governo de Minas e da sociedade mineira, servirá, sem dúvida nenhuma, de modelo para os demais Estados do nosso país. Agradeço a todos essa discussão e a apresentação das propostas. Na pessoa da Sra. Andréa Lanna, agradecemos aos relatores que ajudaram a formular as propostas. Dr. Manuel, em sua pessoa agradecemos também ao governo de Minas a ida ao interior e as discussões aqui. Enfim, é extremamente rico este momento que atravessa o Estado de Minas Gerais. Agradeço ainda à Assembléia Legislativa, ao Deputado André Quintão, a parceria, a oportunidade de termos trabalhado juntos neste PPAG, assim como em outras batalhas aqui, nesta Assembléia Legislativa. Agradecemos também ao relator, Deputado Lafayette de Andrada. Minas Gerais sai ganhando com esse momento extremamente vitorioso; e podemos conferir, ao longo desses quatro anos, o resultado desse exaustivo trabalho, especialmente o de vocês. Muito obrigado.

ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei 17.882, em 25/10/2007

Às 9h44min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Inácio Franco, Gustavo Valadares e Carlos Mosconi (substituindo este ao Deputado João Leite, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Inácio Franco, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Gustavo Valadares, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar o parecer do relator sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 17.882. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela rejeição do veto (relator: Deputado Gustavo Valadares). A Presidência suspende a reunião e determina a lavratura da ata. Reabertos os trabalhos, a ata é aprovada e subscrita pelos membros presentes. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e encerra os trabalhos da Comissão.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2007.

Inácio Franco, Presidente - Gustavo Valadares - Carlos Mosconi.

#### MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 111ª REUNIÃO ORDINÁRIA da 1ª sessão legislativa ORDINÁRIA da 16ª legislatura, EM 14/11/2007

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em redação final: Projetos de Lei nºs 426/2007, do Deputado Leonardo Moreira, e 708/2007, do Deputado Padre João.

Matéria Votada na 72ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA da 1ª sessão legislativa ORDINÁRIA da 16ª legislatura, EM 13/11/2007

Foi aprovada a seguinte proposição:

Em turno único: Projeto de Resolução nº 1.630/2007, da Comissão de Fiscalização Financeira.

#### ORDEM DO DIA

Ordem do dia da 31ª reunião Ordinária da mesa da Assembléia, a realizar-se às 17 horas do dia 19/11/2007

##### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

##### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e apreciação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia.

Discussão e votação de proposições da Mesa da Assembléia.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Luiz Tadeu Leite, João Leite, Ruy Muniz e Zé Maia, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 19/11/2007, às 13 horas, no Município de Araguari, com a finalidade de obter, em audiência pública, com a presença de convidados, esclarecimentos sobre possível crime de tortura ocorrido nas dependências da cadeia pública de Araguari, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2007.

Durval Ângelo, Presidente.

## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 388/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

O projeto de lei em análise, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 3.562/2006, a requerimento do Deputado Zé Maia, tem por objetivo dar denominação à rodovia que liga os Municípios de Estrela do Sul e Grupiara.

Publicada no "Diário do Legislativo", em 17/3/2007, vem a matéria a esta Comissão, para exame preliminar dos aspectos jurídico, constitucional e legal, nos termos do art. 102, III, "a", combinado com o art. 188, do Regimento Interno.

Com o objetivo de obter informações sobre a referida rodovia, este relator baixou a proposição em diligência ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG -, em 3/4/2007. De posse da resposta, passamos ao exame da matéria.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 388/2007 tem por escopo dar a denominação de Raul Belém à rodovia que liga os Municípios de Estrela do Sul e Grupiara.

No que se refere à competência normativa, as matérias que só podem ser reguladas pela União, de interesse nacional, estão elencadas no art. 22 da Constituição da República. As que são reguladas pelo Município, por sua vez, estão previstas no art. 30, que assegura ao Município a prerrogativa de editar normas sobre assuntos de interesse local e suplementar as legislações federal e estadual, para atender a suas peculiaridades.

No que diz respeito ao Estado, a regra básica para delimitar sua competência está consagrada no § 1º do art. 25 da Lei Maior. É a chamada competência residual, que lhe faculta tratar das matérias que não se enquadram no campo privativo da União ou do Município.

À luz dos dispositivos mencionados, a denominação de próprios públicos não constitui assunto de competência privativa da União ou do Município, podendo ser objeto de disciplina jurídica por parte do Estado. Com efeito, foi editada no Estado a Lei nº 13.408, de 1999, que fixa as condições para se dar nome aos próprios públicos. A lei estabelece ser da competência do Legislativo dispor sobre a matéria, além de exigir que o homenageado seja falecido e que haja correlação entre a área em que ele se tenha destacado e a destinação do próprio público.

Ademais, o art. 66 da Carta mineira não inseriu o assunto no domínio da iniciativa reservada à Mesa da Assembléia e aos titulares dos Poderes Executivo e Judiciário, do Tribunal de Contas ou do Ministério Público, sendo adequada a apresentação do projeto por membro da Assembléia Legislativa.

Finalizando, cabe ressaltar que o Diretor-Geral do DER-MG, em resposta à diligência solicitada, manifestou-se favoravelmente à pretensão do projeto de lei em análise.

Em razão do que foi mencionado, inexistente óbice à tramitação da matéria.

Conclusão

Em vista do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 388/2007.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Hely Tarquínio, relator - Delvito Alves - Gilberto Abramo - Sargento Rodrigues.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.352/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Neider Moreira, o projeto em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Federação de Triathlon de Minas Gerais - Triminas -, com sede no Município de Belo Horizonte.

O projeto foi publicado no "Diário do Legislativo" de 7/7/2007 e distribuído a esta Comissão a fim de ser examinado preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determinam os arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.352/2007 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Federação de Triathlon de Minas Gerais, com sede no Município de Belo Horizonte.

Os requisitos pelos quais as associações e fundações constituídas no Estado podem ser declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências ali mencionadas, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua Diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina no art. 16, alínea "a", que os seus Diretores, Conselheiros, instituidores, benfeitores ou equivalentes não serão remunerados, sendo-lhes vedado o recebimento de vantagens ou benefícios; e no art. 48 que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere legalmente constituída no Estado e detentora do título de utilidade pública.

#### Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.352/2007.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Sargento Rodrigues, relator - Delvito Alves - Hely Tarquínio - Gilberto Abramo.

#### Parecer para Turno único do Projeto de Lei Nº 1.432/2007

#### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Deputado Arlen Santiago, o projeto de lei em epígrafe tem como objetivo dar denominação à rodovia que liga a BR-135 ao Município de Patis.

Publicada no "Diário do Legislativo", em 4/8/2007, vem a matéria a esta Comissão, que deverá proceder ao exame preliminar dos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 102, III, "a", combinado com o art. 188, do Regimento Interno.

Em 21/8/2007, a relatoria baixou o projeto em diligência ao Diretor-Geral do DER-MG, a fim de que informasse se a referida rodovia possui denominação e se existe naquele Município próprio público com denominação idêntica à proposta. De posse da resposta, passamos à análise da proposição.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.432/2007 tem como escopo dar a denominação de Valdomiro Pereira de Souza à rodovia que liga a BR-135 ao Município de Patis.

A Constituição da República relaciona, no art. 22, as matérias em relação às quais somente a União possui competência para legislar e, no art. 30, as que devem ser reguladas pelo Município. Com relação ao Estado membro, a regra básica está consagrada no § 1º do art. 25, que lhe faculta tratar das matérias que não se enquadrem no campo privativo da União nem no do Município. Como a denominação de próprios públicos não constitui assunto de competência privativa desses entes federativos, pode ser objeto do disciplinamento jurídico por parte do Estado membro.

No uso dessa prerrogativa, foi editada a Lei nº 13.408, de 1999, que fixa as condições para se dar nome aos próprios do Estado e estabelece ser da competência do Legislativo dispor sobre a matéria, além de exigir que o homenageado seja falecido e tenha prestado relevantes serviços à comunidade.

Quanto à iniciativa do processo legislativo, a Constituição mineira, no art. 66, ao estabelecer as matérias reservadas à Mesa da Assembléia e aos titulares dos Poderes Executivo e Judiciário, do Tribunal de Contas e do Ministério Público, não citou a denominação de próprios estaduais. Assim, é adequada a apresentação de projeto sobre tal assunto por membros desta Assembléia Legislativa.

Por fim, cabe esclarecer que o Diretor-Geral do DER-MG, por meio de nota técnica datada de 12/9/2007, manifestou-se favoravelmente à pretensão contida no projeto, uma vez que o referido trecho rodoviário não possui denominação oficial.

Atendidos os requisitos legais, não há óbice à tramitação da matéria.

#### Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.432/2007.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Delvito Alves, relator - Sargento Rodrigues - Hely Tarquínio - Gilberto Abramo.

#### Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.684/2007

#### Comissão de Constituição e Justiça

## Relatório

De autoria do Deputado André Quintão, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública o Projeto Caminhando Juntos - Procaj -, com sede no Município de Diamantina.

O projeto foi publicado no "Diário do Legislativo" de 18/10/2007 e distribuído a esta Comissão a fim de ser examinado preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determinam os arts. 102, III, "a", e 188 do Regimento Interno.

## Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.684/2007 visa declarar de utilidade pública o Projeto Caminhando Juntos - Procaj -, com sede no Município de Diamantina.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências ali mencionadas, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas e não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Ressalte-se, ainda, que o parágrafo único do art. 10 de seu estatuto determina que ela não remunera seus Diretores, Conselheiros, associados, benfeitores ou equivalentes; e o art. 33 preceitua que, em caso de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social e que, preferencialmente, mantenha convênio com o Fundo Cristão para Crianças; ou a entidade pública.

Apenas para retificar o nome da entidade, adequando-o à forma consubstanciada em seu estatuto, apresentamos a Emenda nº 1, formulada na parte conclusiva.

## Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.684/2007 com a Emenda nº 1, apresentada a seguir.

## EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Fica declarado de utilidade pública o Projeto Caminhando Juntos - Procaj Diamantina, com sede nesse Município."

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Delvito Alves, relator - Hely Tarquínio - Gilberto Abramo - Sargento Rodrigues.

## Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.702/2007

### Comissão de Constituição e Justiça

## Relatório

De autoria do Deputado Wander Borges, o projeto de lei em tela tem como objetivo declarar de utilidade pública o Centro Mineiro de Reabilitação Auditiva - Cemear -, com sede no Município de Belo Horizonte.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 19/10/2007 e distribuída a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determinam os arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

## Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.702/2007 tem como finalidade declarar de utilidade pública o Centro Mineiro de Reabilitação Auditiva - Cemear -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências ali mencionadas, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina, no art. 23, que as atividades de seus Diretores, Conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes não serão remuneradas, sendo-lhes vedado o recebimento de lucros ou quaisquer benefícios; e, no art. 43, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere, dotada de personalidade jurídica e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, ou a entidade pública.

## Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.702/2007.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Gilberto Abramo, relator - Hely Tarquínio - Delvito Alves - Sargento Rodrigues.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.585/2007

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

#### Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado e dá outras providências.

Preliminarmente, a proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com as Emendas nºs 1 a 14, que apresentou.

Vem agora a proposição a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, inciso VII, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O objetivo da proposição em exame é promover alterações relativas ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS – e às taxas estaduais.

Boa parte dessas alterações se referem a autorizações para o Poder Executivo reduzir a carga tributária relativa ao ICMS devido nas operações com diversas mercadorias, com o intuito, segundo a mensagem do Governador, de estimular as aquisições das indústrias mineiras e possibilitar a concorrência equitativa dos contribuintes mineiros com contribuintes de outras unidades da Federação. Entre essas mercadorias, incluem-se materiais de construção diversos, equipamentos, aparelhos e materiais elétricos, solução parenteral, iogurte, queijo "petit suisse", leite fermentado, suprimentos de informática, caneta esferográfica, bucha vegetal "in natura" e mercadorias destinadas a órgãos públicos, hospitais, clínicas e assemelhados, não contribuintes do imposto.

Merecem também destaque as autorizações para redução de carga tributária, para até 0%, do ICMS devido pelas saídas de mercadoria de propriedade do cooperado ou associado e a ele destinada, quando promovidas pela cooperativa ou associação de que faça parte, detentoras de inscrição coletiva; e para até 12%, tanto nas operações promovidas por estabelecimento industrial com cachaça e aguardente de cana quanto nas operações com álcool combustível para fins carburantes promovidas pela usina com destino à empresa distribuidora. Pretende-se ainda prorrogar para até 31/12/2008 o prazo da autorização para redução da carga tributária referente ao tanque resfriador de leite.

O projeto trata de outros benefícios fiscais. Entre eles, a ampliação das hipóteses de concessão de crédito presumido relativas à indústria de embalagens de papel e papelão ondulado e às operações realizadas com arroz e feijão por produtores rurais, respectivas cooperativas e estabelecimentos industriais. Há também a possibilidade de substituição do sistema normal de apuração do ICMS por compensação de percentual fixo de crédito e a de extensão do tratamento fiscal diferenciado, dispensado ao microprodutor rural e ao produtor rural de pequeno porte, a outros produtores rurais. A proposta contém ainda a previsão de programa de parcelamento de débitos, nos termos dos Convênios ICMS nºs 51 e 107, de 2007, que possibilitará ao contribuinte o pagamento das dívidas relativas ao ICMS, com redução das multas e demais encargos incidentes sobre elas.

Em contrapartida aos inúmeros benefícios fiscais, a proposição promove aumento de carga tributária, ao propor a unificação da alíquota relativa ao serviço de comunicação em 25%, aplicada atualmente apenas na modalidade de telefonia, e o aumento da alíquota do ICMS nas operações com solvente não destinado a industrialização para 25%. Ao igualar a alíquota do solvente à da gasolina, pretende-se desestimular a adição desse produto ao referido combustível, conforme a mensagem do Governador.

Outras modificações previstas no projeto pretendem tornar a Lei nº 6.763, de 1975, mais clara, corrigir distorções e promover adaptações necessárias. Entre essas modificações estão a alteração do §1º do art. 20-K, para evitar que, na transferência da mercadoria resultante da industrialização do leite para comercialização por outro estabelecimento da mesma empresa em outro Estado, outra unidade da Federação afuera a tributação sobre o valor agregado, e a alteração do § 22 do art. 13, com o objetivo de evidenciar a inclusão na base de cálculo do ICMS, nas operações com energia elétrica, de todos os valores cobrados do recebedor. Outras alterações visam adequar a lei à legislação federal, no que tange à responsabilidade pelo crédito tributário devido pelas pessoas jurídicas cindidas, e ao Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (Simples Nacional).

Com relação às taxas estaduais, o projeto pretende alterar algumas disposições relativas à taxa de expediente, entre elas a previsão de autorização para concessão de isenção ou redução da taxa vinculada a serviços disponibilizados pela Secretaria de Estado de Fazenda pela internet. Quanto à taxa de segurança pública relacionada a eventos, a modificação corresponde à definição dos serviços que necessitam de requerimento formal do interessado.

A proposição contém também a previsão da antecipação do ICMS na hipótese de aquisição, por microempresa ou empresa de pequeno porte, de mercadoria destinada à comercialização ou industrialização, relativamente à diferença entre a alíquota incidente na aquisição e a alíquota interna, além de modificações relativas a documentos fiscais, fiscalização e penalidades.

Cabe observar que, conforme o disposto no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a concessão de benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa de impacto orçamentário-financeiro no primeiro exercício de sua vigência e nos dois subsequentes e atender ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias. O mesmo artigo determina ainda que se demonstre que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária e que não afetará as metas de resultados fiscais, ou que ela venha acompanhada de medidas de compensação, por meio do aumento de receita. No segundo caso, o benefício só entrará em vigor quando forem implementadas as medidas de compensação tributária.

Segundo a exposição de motivos elaborada pelo Secretário de Estado de Fazenda, anexa à mensagem do Governador do Estado, a renúncia de receita anual decorrente do projeto é estimada em R\$74.014.957,98, o que é compensado pelo incremento na arrecadação de R\$74.169.060,48, em razão do aumento das alíquotas das prestações de serviço de comunicação e das operações com solvente.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou 14 emendas ao projeto, as quais promovem pequenas mudanças na Lei nº 6.763, de 1975, visando a aprimorar o sistema tributário estadual.

Consideramos que o projeto, ao promover a redução da carga tributária de setores estratégicos da economia do Estado, representa um grande incentivo à indústria mineira, tornando-a mais competitiva em relação às demais unidades da Federação. Cabe destacar também que algumas das alterações propostas pretendem melhorar a eficiência da fiscalização e da arrecadação tributária.

Diante da necessidade de promover outros aperfeiçoamentos no projeto e na legislação tributária, apresentamos substitutivo ao final desta peça, no qual são incorporadas as emendas da Comissão que nos antecedeu.

#### Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.585/2007 no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1.

Esclarecemos que, com a aprovação do Substitutivo nº 1, ficam prejudicadas as Emendas nºs 1 a 14, da Comissão de Constituição e Justiça.

#### SUBSTITUTIVO Nº 1

Altera as Leis nºs 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado e dá outras providências; 14.937, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA – e dá outras providências; 16.318, de 11 de agosto de 2006, que dispõe sobre a concessão de desconto para pagamento de crédito tributário inscrito em dívida ativa com o objetivo de estimular a realização de projetos desportivos no Estado; e 12.733, de 30 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais com o objetivo de estimular a realização de projetos culturais no Estado; revoga o art. 10 da Lei nº 14.066, de 22 de novembro de 2001, que dispõe sobre a proteção dos consumidores de combustíveis; e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º – (...)

I – no desembaraço aduaneiro de mercadoria ou bem importados do exterior, inclusive quando objeto de 'leasing';

(...)

§ 5º – (...)

f) aquisição, por microempresa ou empresa de pequeno porte, de mercadoria destinada a comercialização ou industrialização, relativamente à diferença entre a alíquota de aquisição e a alíquota interna.

§ 6º – Na hipótese do inciso I:

1 – após o desembaraço aduaneiro, a entrega pelo depositário de mercadoria ou bem importados do exterior, observado o disposto no art. 21, deverá ser autorizada pelo órgão responsável pelo seu desembaraço, o que somente se fará mediante a exibição do comprovante de pagamento do imposto incidente no ato do despacho aduaneiro visado pela repartição fazendária, salvo disposição em contrário da legislação tributária;

(...)

Art. 7º – (...)

XXIII – operações de arrendamento mercantil, inclusive na hipótese em que a arrendadora é domiciliada no exterior, ressalvado o disposto no § 6º deste artigo;

(...)

§ 1º – (...)

III – depósito em recinto alfandegado ou em Recinto Especial para Despacho Aduaneiro de Exportação – Redex.

(...)

§ 9º – Nos casos previstos nos itens 1 e 3 da alínea 'g' do § 2º do art. 6º, o depositário estabelecido em recinto alfandegado ou Redex exigirá, para a liberação da mercadoria depositada, o comprovante de recolhimento do respectivo crédito tributário.

(...)

§ 15 – (...)

I – a formação de lote em recinto alfandegado ou em Redex em nome do próprio exportador ou do remetente de mercadoria com o fim específico de exportação;

(...)

Art. 12 - (...)

§ 21 - Fica o Poder Executivo autorizado, na forma e nas condições previstas em regulamento, a reduzir para até 12% (doze por cento) a carga tributária nas operações internas promovidas por estabelecimento industrial com móveis, assentos, colchões, estofados, espumas e mercadorias correlatas classificadas nas posições 9404.21.00, 9404.29.00, 9404.90.00 e 3909.50.29 da Nomenclatura Comum do Mercosul - Sistema Harmonizado - NCM-SH.

(...)

§ 24 - Fica o Poder Executivo autorizado, na forma, no prazo e nas condições previstos em regulamento, a reduzir para até 12% (doze por cento) a carga tributária nas operações promovidas por estabelecimento industrial com as seguintes mercadorias:

(...)

XIX - portas e janelas, e seus caixilhos, alizares e soleiras, de alumínio;

XX - transformadores de dielétrico líquido.

(...)

§ 30 - (...)

IX - uniforme escolar ou profissional, conforme definido em regulamento;

(...)

XVII - vasos sanitários e pias, inclusive bacia convencional, bacia com caixa de descarga acoplada, sanitário, caixa para acoplar, lavatório, coluna, lavatório e sua respectiva coluna, cuba, inclusive a de sobrepor.

(...)

XXIII - embalagem em geral, até mesmo nas saídas promovidas por cooperativa de produtores com destino ao produtor rural.

XXIV - eletrodutos e seus acessórios, de plástico, ferro ou aço;

XXV - telhas de até cinco milímetros de espessura, de fibrocimento;

XXVI - ladrilhos e placas de cerâmica para pavimentação ou revestimento;

XXVII - vidros planos, ainda que beneficiados, temperados ou laminados;

XXVIII - conversores estáticos;

XXIX - aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuito elétrico;

XXX - quadros, painéis, consoles, cabinas, armários e outros suportes com dois ou mais aparelhos relacionados no inciso XXIX deste parágrafo;

XXXI - partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos aparelhos relacionados nos incisos XXIX e XXX deste parágrafo;

XXXII - fios, cabos e outros condutores, para uso elétrico, mesmo com peça de conexão, de cobre ou alumínio;

XXXIII - painéis de madeira industrializada, outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas de plástico, pregos e revestimento de pavimento de polímeros de cloreto de vinila;

XXXIV - cartucho de tinta para impressora;

XXXV - cartucho de "toner" para impressora;

XXXVI - fita para impressora;

XXXVII - disquete e outras mídias para gravação;

XXXVIII - bobina de papel de largura não superior a oito centímetros;

XXXIX - caneta;

XL - bucha vegetal 'in natura';

XLI - recuperador de calor para chuveiros;

XLII - válvulas de descarga sanitária com dois botões;

XLIII – bebidas classificadas na posição 2206.00.90 da NCM-SH.

§ 31 – (...)

VII – ardósia, granito, mármore, quartzito e outras pedras ornamentais;

(...)

X – solução parenteral;

XI – iogurte;

XII – queijo 'petit suisse';

XIII – leite fermentado.

(...)

§ 34 – Fica o Poder Executivo autorizado, na forma, no prazo e nas condições previstos em regulamento, a reduzir para até 0% (zero por cento) a carga tributária nas operações internas promovidas por estabelecimento industrial, até 31 de dezembro de 2008, com tanques isotérmicos rodoviários para transporte de leite e tanque resfriador de leite (tanque de expansão) destinado ao armazenamento de leite por estabelecimento de produtor rural.

(...)

§ 39 – Fica o Poder Executivo autorizado, na forma, no prazo e nas condições previstos em regulamento, a adotar carga tributária proporcional nas operações internas com 'kit' composto de itens que estejam individualmente submetidos a cargas tributárias distintas.

§ 40 – Fica o Poder Executivo autorizado, na forma, no prazo e nas condições previstos em regulamento, a reduzir para até 12% (doze por cento) a carga tributária nas operações internas com tubos de aço promovidas por estabelecimento industrial com destino a empresa de construção civil ou de irrigação rural.

§ 41 – Fica o Poder Executivo autorizado, na forma, no prazo e nas condições previstos em regulamento, a reduzir para até 12% (doze por cento) a carga tributária nas operações com mercadorias destinadas a órgão público, hospitais, clínicas e assemelhados, não contribuintes do imposto.

§ 42 – Fica o Poder Executivo autorizado, na forma, no prazo e nas condições previstos em regulamento, a reduzir para até 0% (zero por cento) a carga tributária nas operações internas com mercadoria de propriedade do cooperado ou associado e a ele destinada, quando promovidas pela cooperativa ou associação de que faça parte, instituída para cumprir as obrigações tributárias em nome de seus filiados e detentora de inscrição coletiva no cadastro de contribuintes do ICMS, nos termos do regulamento.

§ 43 – Fica o Poder Executivo autorizado, na forma, no prazo e nas condições previstos em regulamento, a reduzir para até 12% (doze por cento) a carga tributária nas operações promovidas por estabelecimento industrial, associação ou cooperativa da agricultura familiar com cachaça e aguardente de cana.

§ 44 – Fica o Poder Executivo autorizado, na forma, no prazo e nas condições previstos em regulamento, a reduzir para até 12% (doze por cento) a carga tributária nas operações internas com álcool para fins carburantes, promovidas pela usina com destino às empresas distribuidoras.

§ 45 – Fica o Poder Executivo autorizado, na forma, no prazo e nas condições previstos em regulamento, a reduzir para até 12% (doze por cento) a carga tributária nas operações internas promovidas por estabelecimento industrial com bolsa para coleta de sangue.

§ 46 – Fica o Poder Executivo autorizado, na forma, no prazo e nas condições previstos em regulamento, a reduzir para até 0% (zero por cento) a carga tributária nas prestações de serviço de transporte intermunicipal de carga, quando efetuado por balsa.

§ 47 – Fica o Poder Executivo autorizado, na forma, no prazo e nas condições previstos em regulamento, a reduzir para até 7% (sete por cento) a carga tributária do ICMS incidente sobre a entrada, decorrente de importação do exterior realizada por clínica ou hospital, de equipamento médico-hospitalar sem similar produzido no País, condição comprovada mediante laudo emitido por entidade representativa do setor produtivo de máquinas, aparelhos e equipamentos de abrangência nacional ou por órgão federal especializado.

§ 48 – Fica o Poder Executivo autorizado, na forma, no prazo e nas condições previstos em regulamento, a reduzir a carga tributária para até 12% (doze por cento) nas operações internas promovidas pelo estabelecimento industrial fabricante de mercadoria em cujo processo de industrialização tenha sido utilizado como matéria-prima sucata de qualquer natureza, resíduo ou fragmento de vidro, papel ou plástico provenientes de lixo reciclado, desde que a mercadoria resultante do processo seja empregada como matéria-prima, peça ou equipamento para fabricação de outro produto tributado pelo imposto.

§ 49 – Fica o Poder Executivo autorizado, na forma, no prazo e nas condições previstos em regulamento, a reduzir para até 7% (sete por cento) a carga tributária nas operações internas promovidas por estabelecimento industrial com soro de leite em estado líquido ou em pó.

§ 50 – Fica o Poder Executivo autorizado, na forma, no prazo e nas condições previstos em regulamento, a reduzir para até 12% (doze por cento) a carga tributária nas operações internas com embarcações, promovidas por estabelecimento industrial fabricante da mercadoria.

§ 51 – Fica o Poder Executivo autorizado, na forma, no prazo e nas condições previstos em regulamento, a reduzir para até 0% (zero por cento) a carga tributária nas operações de retorno ao encomendante da mercadoria industrializada, no que se refere à parcela cobrada pela industrialização, quando destinada à produção de calçados e a matéria-prima utilizada for de propriedade do encomendante.

§ 52 – Fica o Poder Executivo autorizado, na forma, no prazo e nas condições previstos em regulamento, a reduzir para até 0% (zero por cento) a carga tributária nas operações internas promovidas pelo estabelecimento fabricante de glicosímetros destinados ao monitoramento da glicemia capilar, mediante termo de compromisso para redução proporcional dos preços dos aparelhos.

Art. 13 – (...)

XII – na saída de veículo automotor usado, a diferença entre o valor de saída a consumidor final e o da entrada no estabelecimento revendedor.

(...)

§ 22 – A base de cálculo do imposto devido pelas empresas distribuidoras de energia elétrica (estabelecimento gerador e agente de comercialização), responsáveis pelo pagamento do imposto relativamente às operações anteriores e posteriores, na condição de contribuinte substituto, é o valor da operação da qual decorra a entrega do produto ao consumidor, nele computados todos os encargos relacionados ao fornecimento de energia elétrica cobrados do recebedor, mesmo que devidos a terceiros.

(...)

Art. 16 – (...)

XVIII – manter a integridade de todos os lacres apostos em estabelecimentos, veículos, equipamentos e documentos, quando obrigatórios, inclusive em razão de ação de fiscalização ou regime especial.

(...)

Art. 20-D – (...)

Parágrafo único – O tratamento tributário de que trata o inciso I do 'caput' poderá ser estendido a outros produtores rurais, nas hipóteses, na forma e nas condições definidas em regulamento.

(...)

Art. 20-K – (...)

§ 1º – Quando se tratar de transferência de mercadoria para estabelecimento pertencente ao mesmo titular localizado em outro Estado, os benefícios mencionados neste artigo somente se aplicam nas hipóteses autorizadas em regime especial concedido pela Secretaria de Estado de Fazenda.

(...)

Art. 21 – (...)

V – os recintos alfandegados ou os a eles equiparados, nas hipóteses das alíneas 'a' e 'b' do inciso III do 'caput' deste artigo;

(...)

XV – o depositário estabelecido em recinto alfandegado ou a este equiparado, em relação a mercadoria ou bem importado do exterior e entregue sem prévia apresentação do comprovante de recolhimento integral do imposto devido ou do comprovante de exoneração do imposto, conforme o caso;

(...)

Art. 21-A – Respondem solidariamente pelo crédito tributário da sociedade cindida, relativamente aos fatos geradores realizados até a data da cisão:

I – as sociedades que receberem parcelas do patrimônio da sociedade extinta por cisão;

II – a própria sociedade cindida e a sociedade que absorver parcela do seu patrimônio, no caso de cisão parcial.

(...)

Art. 24 – (...)

§ 7º – (...)

IV – feitas as verificações na forma prevista em regulamento, ficar comprovada:

a) a identificação incorreta, a falta ou a recusa de identificação dos controladores ou beneficiários de empresas de investimento sediadas no exterior, que figurem no quadro societário de empresa envolvida em ilícito fiscal;

b) a indicação de dados cadastrais falsos;

V – em caso de estabelecimento de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes, ponto de abastecimento, transportador revendedor

retalhista – TRR –, distribuidor e produtor de combustíveis, nas seguintes hipóteses:

a) violação do dispositivo assegurador da inviolabilidade das bombas de combustível ou do mecanismo de medição de volume exigidos e controlados pelo Fisco (lacs) ou do próprio mecanismo de medição, em desconformidade com a legislação tributária;

b) reincidência, verificada pelos órgãos competentes ou a eles conveniados, na aquisição, distribuição, transporte, estocagem ou revenda de combustível adulterado ou desconforme;

c) reincidência na comercialização de produto não acobertado por documento fiscal idôneo.

§ 8º – A repartição fazendária não concederá inscrição estadual a pessoa jurídica cujo sócio ou dirigente tiver sido condenado por crime de receptação ou contra a propriedade industrial, no prazo de cinco anos contados da data em que transitar em julgado a sentença de condenação.

(...)

Art. 29 – (...)

§ 2º – O Poder Executivo, como medida de simplificação da tributação, poderá facultar ao contribuinte adotar abatimento de percentagem fixa a título de montante do imposto cobrado nas operações e prestações anteriores.

(...)

§ 11 – O Poder Executivo poderá autorizar a utilização do crédito do ICMS das indústrias classificadas na Tabela do Cnae Fiscal Divisão nºs 13 e 14, na forma dos §§ 7º e 8º, para pagamento de insumos e aquisição de bens de capital, em operações internas, até o limite do saldo acumulado existente em 31 de agosto de 2007.

§ 12 – O Poder Executivo poderá autorizar a utilização do crédito do ICMS das indústrias classificadas na Tabela do Cnae Fiscal Divisão nºs 13 e 14, na forma dos §§ 7º e 8º, para compensar débitos inscritos em dívida ativa, parcelados ou não, inclusive os decorrentes da Lei nº 14.062, de 20 de novembro de 2001, até o limite do saldo acumulado existente em 31 de agosto de 2007.

(...)

Art. 32-A – (...)

III – nas saídas de estabelecimento industrial, destinadas a contribuinte do imposto, de forma que a carga tributária resulte em, no mínimo, 3,5% (três vírgula cinco por cento), de:

a) embalagem de papel e de papelão ondulado;

b) papel destinado à fabricação de embalagem de papel e de papelão ondulado;

c) papelão ondulado;

(...)

IX – ao centro de distribuição signatário de protocolo firmado com o Estado, de modo que a carga tributária, nas operações de saída promovidas pelo estabelecimento, resulte em, no mínimo, 3% (três por cento);

(...)

Art. 32-B – Fica o Poder Executivo autorizado a conceder crédito presumido do ICMS:

I – de até 100% (cem por cento) do imposto devido nas operações de saída de arroz e de feijão promovidas por estabelecimento industrial, por produtor rural ou por cooperativa de produtores;

(...)

Art. 32-F – Fica o Poder Executivo autorizado, na forma, no prazo e nas condições previstos em regulamento, a conceder, ao contribuinte que promova operação de venda de produtos com carga tributária superior à devida na saída imediatamente subsequente com o mesmo produto, sistema de compensação tributária que anule a distorção financeira concorrencial provocada pelo estorno de crédito na aquisição desses produtos por seus adquirentes.

(...)

Art. 39 – (...)

§ 4º – (...)

II – (...)

a) (...)

a.5 – de contribuinte que tenha obtido inscrição estadual ou alteração cadastral com a utilização de dados falsos;

(...)

Art. 50 – (...)

§ 5º – As administradoras de cartões de crédito e de cartões de débito em conta corrente e estabelecimentos similares deverão informar à Secretaria de Estado de Fazenda todas as operações e prestações realizadas por estabelecimentos de contribuintes cujos pagamentos sejam realizados por meio de seus sistemas de crédito, débito ou similar, na forma, no prazo e nas condições previstos em regulamento, relativamente aos períodos determinados pela legislação.

(...)

Art. 52 – (...)

XVI – revelar antecedentes fiscais que desabonem as pessoas naturais ou jurídicas envolvidas, assim como suas coligadas ou controladas, ou ainda seus sócios.

(...)

Art. 53 – (...)

§ 11 – As multas previstas nos incisos II a IV, no inciso VII, na alínea "a" do inciso VIII, na alínea "a" do inciso IX e nos incisos XVI, XXIX e XXXIII a XXXV do art. 54 e no inciso XXIV do art. 55 serão, além das reduções previstas nos §§ 9º e 10, reduzidas a 50% (cinquenta por cento) do valor, caso seja sanada a irregularidade e efetuado o pagamento integral no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias da ciência do auto de infração.

§ 12 – Para fins de eficácia da redução a que se refere o § 11, considera-se sanada a irregularidade quando a obrigação for cumprida segundo os padrões estabelecidos pela legislação.

Art. 54 – (...)

XXXVI – por remover, substituir ou permitir a remoção ou a substituição de dispositivo de armazenamento do 'software' básico ou da memória fiscal de bomba para abastecimento de combustíveis ou de instrumento de medição de volume, sem observar procedimento definido na legislação tributária – 15.000 Ufemgs por equipamento;

XXXVII – por romper, falsificar, adulterar, inutilizar ou não utilizar lacre, quando obrigado o seu uso em estabelecimento, veículo, equipamento ou documento – 15.000 Ufemgs por lacre;

XXXVIII – por deixar de entregar ao Fisco documento comprobatório da efetiva exportação de mercadoria na forma definida em regulamento e no prazo estabelecido pelo Fisco:

a) 100 Ufemgs por documento, quando se tratar de microempresa, microprodutor rural ou produtor rural de pequeno porte;

b) 500 Ufemgs por documento, nas hipóteses não previstas na alínea 'a';

XXXIX – por deixar de fornecer no prazo previsto em regulamento, ou quando intimado pelo Fisco, ou por fornecer em desacordo com a legislação tributária ou com a intimação informações sobre as operações e prestações realizadas por estabelecimento de contribuintes cujos pagamentos sejam realizados por meio de seus sistemas de crédito, débito ou similar – 15.000 Ufemgs por infração cometida pela administradora de cartão de crédito, de cartão de débito em conta corrente e estabelecimentos similares.

(...)

§ 3º – As penalidades previstas nos incisos XV e XX a XXVIII aplicam-se também quando as infrações estiverem relacionadas a bomba para abastecimento de combustíveis ou a instrumento de medição de volume exigido e controlado pelo Fisco.

Art. 55 – (...)

XXIX – por comercializar em território mineiro a mercadoria em trânsito neste Estado, objeto de controle de mercadorias em trânsito, quando não ocorrido o registro de sua saída deste Estado no prazo fixado em decreto ou no momento em que se identificar, em território mineiro, o transportador sem a mercadoria objeto do respectivo controle fiscal – 40% (quarenta por cento) do valor da operação;

XXX – por deixar o transportador de apresentar no posto de fiscalização o documento fiscal relativo à mercadoria transportada – 10% (dez por cento) do valor da operação;

(...)

XXXIV – por promover importação de mercadoria do exterior mediante simulação de operação interestadual promovida por interposta empresa localizada em outro Estado – 40% (quarenta por cento) do valor da operação;

XXXV – por importar mercadoria ou bem sem apresentação de laudo de inexistência de similar nacional nos termos e prazos fixados na legislação tributária, quando exigido para fruição de tratamento tributário favorecido – 20% (vinte por cento) do valor da importação.

(...)

Art. 91 - (...)

VIII - à emissão de certidão de débitos tributários e de certidão de baixa de inscrição estadual por meio da internet.

(...)

§ 1º - O contribuinte cuja receita bruta anual seja igual ou inferior ao limite estabelecido para enquadramento no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) de que trata a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, fica isento do recolhimento das taxas previstas nos subitens 2.1, 2.3, 2.7, 2.9, 2.10, 2.12, 2.13, 2.14, 2.15, 2.16 e 2.19 da Tabela A anexa a esta lei.

(...)

§ 3º - (...)

I - da taxa prevista no subitem 2.1 da Tabela A anexa a esta lei:

a) as hipóteses de análise em regime especial relativo a imposto devido por substituição tributária;

b) a cooperativa ou a associação que possuem inscrição coletiva no cadastro de contribuintes do ICMS;

(...)

§ 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a reduzir os valores ou conceder isenção das taxas de expediente a que se refere o item 2 da Tabela A vinculadas a serviços disponibilizados pela internet.

(...)

Art. 113 - (...)

§ 5º - Os serviços a que se referem os subitens 1.1, 1.3.1 e 1.3.2 da Tabela B e os subitens 1.1, 1.2.1 e 1.2.2 da Tabela M anexas a esta lei, antes de serem prestados, dependem de requerimento formal do interessado ou de seu representante legal, nos termos do regulamento.

Art. 114 - (...)

§ 6º - Fica isento da taxa de que trata o subitem 4.8 da Tabela D anexa a esta lei o veículo roubado, furtado ou extorquido que se encontrava nessa situação na data do vencimento da taxa.

(...)

Art. 174-A - A restituição de importância indevidamente recolhida a título de tributo, a pessoa que seja, ao mesmo tempo, devedora de crédito tributário à Fazenda Pública Estadual far-se-á após a compensação, de ofício, com o valor do respectivo débito, liquidando-se o saldo, se houver, conforme dispuser o regulamento.

(...)

Art. 219 - (...)

§ 1º - (...)

III - nos casos previstos em regulamento, inscrição como contribuinte, alteração cadastral que envolva inclusão ou substituição de sócio ou reativação da inscrição estadual;

(...)

Art. 219-A - A certidão de débitos tributários será considerada positiva com efeito de negativa quando dela constar crédito tributário cuja exigibilidade esteja suspensa ou em curso de cobrança executiva com penhora suficiente de bens, o que deverá ser comprovado pelo interessado perante a administração.

Parágrafo único - Terá os mesmos efeitos da certidão de que trata o 'caput' a certidão referente a responsável subsidiário, antes do despacho do juiz que ordenar sua citação em processo de execução fiscal."

Art. 2º - O item 10 da Tabela F anexa à Lei nº 6.763, de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação, ficando a tabela acrescida do seguinte item 11:

"Tabela F

(...)

10 - Serviço de comunicação.

11 - Solvente não destinado a industrialização, na forma e condições definidas em regulamento."

Art. 3º – O regime especial a que se refere o § 1º do art. 20-K da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, poderá convalidar os procedimentos adotados pelos contribuintes a partir de 1º de janeiro de 2006.

Art. 4º – Os incisos I e II do § 20 do art. 12 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, parágrafo acrescentado pela Lei nº 14.094, de 7 de dezembro de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação, ficando o mesmo parágrafo renumerado para § 20-A:

"Art. 12 – (...)

§ 20-A – (...)

I – têxteis, de fiação, de vestuário, tecidos e artefatos de cama, banho e mesa, inclusive subprodutos de fiação e tecelagem;

II – de calçados; saltos, solados e palmilhas para calçados; bolsas e cintos."

Art. 5º – Fica o Poder Executivo autorizado a adotar e aplicar o disposto no Convênio ICMS nº 51, de 18 de abril de 2007, nos termos do Convênio ICMS nº 107, de 10 de setembro de 2007, e do regulamento, que estabelecerá as condições e requisitos necessários à sua implementação.

§ 1º – Para fins do disposto neste artigo, tratando-se de crédito tributário inscrito em dívida ativa, os honorários advocatícios:

I – não serão devidos, em se tratando de débitos não ajuizados, ainda que inscritos em dívida ativa;

II – serão fixados em 5% (cinco por cento) do valor do crédito tributário apurado após as reduções de multas e juros, em se tratando de débito objeto de execução fiscal;

III – na hipótese de parcelamento do crédito tributário, serão parcelados nos termos definidos em decreto.

§ 2º – É vedado cumular os benefícios decorrentes da adoção e aplicação dos convênios a que se refere o "caput" com os benefícios de que tratam as Leis nºs 15.273, de 29 de julho de 2004, 12.733, de 30 de dezembro de 1997, e 16.318, de 11 de agosto de 2006.

Art. 6º – O "caput" do art. 5º da Lei nº 12.733, de 30 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º – O contribuinte com débito tributário inscrito em dívida ativa até 31 de outubro de 2007 poderá quitá-lo com desconto de 25% (vinte e cinco por cento), desde que apóie financeiramente projeto cultural, nos termos deste artigo."

Art. 7º – O inciso III do art. 10 da Lei nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 – (...)

III – 1% (um por cento) para veículos destinados a locação, de propriedade de pessoa jurídica com atividade exclusiva de locação devidamente comprovada nos termos da legislação tributária, ou na sua posse em virtude de contrato formal de arrendamento mercantil ou propriedade fiduciária, bem como para veículos destinados a locação, de propriedade de pessoa jurídica cuja atividade de locação represente, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de sua receita bruta, mediante regime especial de tributação concedido pela Secretaria de Estado de Fazenda, na forma, nos prazos e nas demais condições estabelecidos em regulamento."

Art. 8º – O art. 1º, o inciso II do art. 2º e o "caput" do art. 5º da Lei nº 16.318, de 11 de agosto de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º – O Poder Executivo concederá desconto para pagamento de crédito tributário relativo ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS –, inscrito em dívida ativa até 31 de outubro de 2007, com o objetivo de estimular a realização de projetos desportivos no Estado, nas condições especificadas nesta lei.

Art. 2º – (...)

II – incentivador o sujeito passivo de tributos estaduais que possua o crédito definido no art. 1º e que apóie financeiramente projeto desportivo.

(...)

Art. 5º – O crédito definido no art. 1º poderá ser quitado com desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor das multas e dos juros de mora, desde que o sujeito passivo apóie financeiramente a realização de projeto desportivo no Estado, nos termos desta lei."

Art. 9º – Fica o Poder Executivo autorizado a extinguir, nas condições previstas em regulamento, o crédito tributário do ICMS, formalizado ou não, inclusive o inscrito em dívida ativa, ajuizada ou não a sua cobrança, incidente sobre a industrialização, na modalidade de beneficiamento ou rebeneficiamento, de café cru em grão, promovida por cooperativa de produtores rurais, armazém-geral ou estabelecimento industrial, ocorrida até 18 de maio de 2007.

§ 1º – O disposto neste artigo não autoriza a restituição ou a compensação de importâncias já recolhidas.

§ 2º – Mediante requerimento do interessado, a extinção do crédito prevista no "caput" ficará condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

I – reconhecimento da incidência do ICMS nas operações de industrialização, nas modalidades de beneficiamento e rebeneficiamento, de café cru em grão;

II – reconhecimento do crédito tributário autuado ou denunciado, e desistência formal e definitiva de sua discussão administrativa ou judicial;

III – pagamento das despesas processuais e honorários advocatícios, se for o caso;

IV – desistência de eventuais honorários de sucumbência.

Art. 10 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 – As alterações dos §§ 1º e 6º do art. 91 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, retroagirão seus efeitos a 1º de julho de 2007.

Art. 12 – Ficam revogados o § 16 do art. 12, o § 5º do art. 91, o inciso IV do art. 120-A e o art. 230 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, o art. 3º da Lei nº 12.733, de 30 de dezembro de 1997, e o art. 10 da Lei nº 14.066, de 22 de novembro de 2001.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2007.

Zé Maia, Presidente - Jayro Lessa, relator - Agostinho Patrús Filho - Antônio Júlio - Lafayette de Andrada.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Resolução Nº 1.724/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, o projeto de resolução em epígrafe tem por finalidade aprovar, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação das terras devolutas que especifica.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo", em 25/10/2007, e a seguir distribuída a esta Comissão, a fim de receber parecer, nos termos do disposto no art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Resolução nº 1.724/2007 tem como finalidade aprovar a alienação de 20 lotes de terras devolutas, situadas nos Municípios de Rio Pardo de Minas, Vargem Grande do Rio Pardo, Santo Antônio do Retiro, Indaiabira e Montezuma, todos com área ente 100ha e 250ha.

Nos termos do art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, compete à Assembléia Legislativa aprovar previamente a alienação ou a concessão de terra pública, com exceção dos casos relacionados a legitimação de terras devolutas situadas no perímetro urbano ou na zona de expansão urbana, limitadas, respectivamente, a 500 e 2.000m²; a alienação ou a concessão de terra pública rural com área de até 100 hectares ou previstas no plano de reforma agrária estadual aprovado em lei; a concessão gratuita de domínio de área devoluta rural não superior a 50 hectares; e a alienação ou a concessão de terra devoluta rural com área de até 250 hectares, desde que precedidas de ação judicial discriminatória e atendidos os requisitos pertinentes.

Cabe ressaltar que o § 6º do art. 247 da Carta mineira permite a alienação de terra devoluta rural, por compra preferencial, com área limitada a 250 hectares, a quem torná-la economicamente produtiva e comprovar sua vinculação pessoal com ela.

No exame dos processos enviados pelo Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais - Iter -, a Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial verificou que a legitimação das terras devolutas de que trata a mensagem em análise não se enquadra entre as citadas ressalvas constitucionais, devendo, assim, ser previamente aprovada por esta Casa. Ademais, está fundamentada no § 3º do art. 30 da Lei nº 11.020, de 1993, com a redação dada pela Lei nº 12.416, de 1996, uma vez que será efetivada por compra preferencial.

Portanto, a legitimação de que trata o projeto de resolução em análise encontra-se em estreita conformidade com o que dispõe a legislação vigente e, portanto, não há impedimento a sua tramitação nesta Casa.

Conclusão

Em vista do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Resolução nº 1.724/2007.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Gilberto Abramo, relator - Delvito Alves - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues - Neider Moreira.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 909/2007

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 909/2007, de autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que dá denominação de Estrada Randolpho Martins do Amaral ao trecho da Rodovia MGT-265 que liga a BR-040 ao Município de Desterro do Melo, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 909/2007

Dá denominação ao trecho da Rodovia MGT-265 que liga a BR-040 ao Município de Desterro do Melo.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominado Estrada Randolpho Martins do Amaral o trecho da Rodovia MGT-265 que liga a BR-040 ao Município de Desterro do Melo.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 2007.

Lafayette de Andrada, Presidente - Inácio Franco, relator - Adalclever Lopes.

#### Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.342/2007

##### Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.342/2007, de autoria do Deputado Sebastião Helvécio, que dá denominação de Jary José da Cunha à rodovia que liga o Município de Miradouro à BR-116, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE LEI Nº 1.342/2007

Dá denominação à rodovia que liga o Município de Miradouro à BR-116.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominada Rodovia Jary José da Cunha a rodovia que liga o Município de Miradouro à BR-116.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 2007.

Lafayette de Andrada, Presidente - Inácio Franco, relator - Adalclever Lopes.

#### COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

##### COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 13/11/2007, as seguintes comunicações:

Do Deputado Sávio Souza Cruz, notificando o falecimento do Sr. Roberto Prates Saraiva, ocorrido no dia 19/10/2007, em Coração de Jesus. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Sávio Souza Cruz, notificando o falecimento do Sr. Glênio José Rondinelli, ocorrido no dia 1º/11/2007, em Muzambinho. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Elmiro Nascimento, notificando o falecimento do Sr. Joaquim Augusto Branquinho, ocorrido no dia 27/10/2007, em Patos de Minas. (- Ciente. Oficie-se.)

#### MANIFESTAÇÕES

##### MANIFESTAÇÕES

A Assembléia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de pesar pelo falecimento do Sr. José Aparecido de Oliveira, ex-Ministro da Cultura e ex-Deputado Federal, ocorrido em 19/10/2007 (Requerimento nº 1.355/2007, do Deputado Doutor Viana);

de aplauso à Planar S.A. Engenharia e Equipamentos por seus 50 anos de funcionamento (Requerimento nº 1.356/2007, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com a Copasa-MG pelo recebimento do prêmio Melhores do Dinheiro 2007 (Requerimento nº 1.358/2007, do Deputado Jayro Lessa);

de congratulações com a Cenibra - Celulose Nipo-Brasileira S.A. por sua indicação para o recebimento do Troféu Notáveis (Requerimento nº 1.360/2007, do Deputado Jayro Lessa);

de congratulações com o Município de Córrego do Bom Jesus pelo transcurso do 54º aniversário de sua emancipação (Requerimento nº 1.371/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o Sr. Marcos Lincoln dos Santos pela posse como Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado (Requerimento nº 1.373/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pelo transcurso do 110º aniversário do Parque Municipal Américo Renné Giannetti (Requerimento nº 1.374/2007, da Deputada Gláucia Brandão);

de congratulações com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sete Lagoas - Apae - pelo transcurso do 37º aniversário de sua fundação (Requerimento nº 1.375/2007, do Deputado Jayro Lessa).

## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 12/11/07, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

#### Gabinete do Deputado Dinis Pinheiro

exonerando, a partir de 19/11/07, Erivelton Machado do Carmo do cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas;

exonerando, a partir de 19/11/07, Márcia Lidiane de Moraes Silva do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

exonerando, a partir de 19/11/07, Rosângela Maria Viana Motta do cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas;

nomeando Erivelton Machado do Carmo para o cargo de Assistente de Gabinete I, padrão VL-40, 8 horas;

nomeando Márcia Lidiane de Moraes Silva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 8 horas.

#### Gabinete do Deputado Rômulo Veneroso

exonerando, a partir de 19/11/07, Alexandre Rezende Trindade do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão VL-29, 4 horas;

exonerando, a partir de 19/11/07, Vicente Ozanan da Silva do cargo de Secretário de Gabinete, padrão VL-34, 8 horas;

nomeando Alexandre Rezende Trindade para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão VL-45, 4 horas;

nomeando Marcelo Pereira Silva para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 4 horas;

nomeando Rogério Alves Couto para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 4 horas.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Jaques Alberto Lage para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas, com exercício no Gabinete da Presidência.

Nos termos do inciso VI do artigo 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I e II, bem como a habilitação ao uso da prerrogativa de que trata o inciso III do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/05, observando-se o disposto nas Leis nºs 15.014, de 15/1/04, e 16.833, de 20/7/07, na Lei Complementar nº 64, de 25/3/02, e na Resolução nº 5.086, de 31/8/90, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, com proventos integrais, a partir de 22/10/07, a servidora Pompéia Maria Soares, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

### TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Carena Ltda. Objeto: contratação de empresa para proceder as reformas em "lay outs". Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Licitação: Processo Licitatório nº 48/2007 - Pregão Presencial nº 40/2007.